Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 127 | Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022



Professores municipais fazem autoavaliação em cultura digital

Objetivo é ter um diagnóstico da rede sobre o tema e reunir conhecimento para a elaboração de políticas públicas

Os professores das escolas municipais da cidade do Rio já podem acessar a ferramenta online “Impressões Digitais: Autoavaliação da Cultura Digital na Rede” e responder ao questionário que permitirá à Prefeitura saber como esses educadores se relacionam com o tema, em três dimensões: pedagógica, cidadania digital e desenvolvimento profissional. A iniciativa possibilitará ainda a elaboração de políticas públicas destinadas à área, que terão impacto na qualidade da formação desse servidor e do ensino oferecido na capital.

A partir das respostas para 25 questões, o educador receberá seu resultado individual, sugestões de aprimoramento e conteúdos complementares ao seu aprendizado. Desenvolvido pela MultiRio, com a Secretaria Municipal de Educação, o material pode ser acessado em www.multi.rio/impressoesdigitais até o fim de outubro.

É possível preencher o formulário em etapas, e, ao dar as respostas, o professor deve marcar a opção que mais se aproxima de sua realidade. O resultado é estruturado em cinco níveis, que vão do estágio inicial até o mais elevado de entendimento da cultura digital, que permite ao profissional compartilhar seu conhecimento com outros professores.

Uma nova aplicação da ferramenta está programada para 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18
Código de Autenticação: eb0a75a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....4
Gabinete do Prefeito.....4
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....5
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....5
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....6
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....8
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....8
Secretaria Municipal de Transportes.....10
Secretaria Municipal de Conservação.....15
Secretaria Municipal de Educação.....16
Secretaria Municipal de Assistência Social.....29
Secretaria Municipal de Saúde.....30
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....36
Secretaria Municipal de Cultura.....36
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....36
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....36
Secretaria Municipal de Esportes.....37
Secretaria Municipal de Habitação.....37
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....38
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....38
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....38
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....40
Secretaria Especial de Turismo.....40
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....40
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....41
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....41
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....41
Tribunal de Contas do Município.....41
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....42
Publicações a Pedido.....118

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51421 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 100.000,00, em favor da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº LHE-EIO-2022/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), em favor da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JOYCE TRINDADE DE FARIA GAMA

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4701.1424406192.907	F	324	3	3	90	39	40	9º / V		100.000,00	-
Total SPM-RIO										100.000,00	-
Superávit apurado em balanço	F	324							I	-	100.000,00
TOTAL FISCAL										100.000,00	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.000,00	100.000,00

Relação das Ações
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES

Relação das Fontes de Recursos
324 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO-ART.166-A,I,CONSTITUICAO FEDERAL - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4701.1424406192.907	5135	100.000,00	-

Relação das Ações
2907 - PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES

Relação dos Produtos
5135 - CAMPANHA REALIZADA

DECRETO RIO Nº 51422 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.000.000,00, em favor da RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº RSU-EIO-2022/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), em favor da RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RODRIGO DE SOUSA PRADO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1851.1030203064.011	S	208	3	3	90	30	18	9º / IV		9.000.000,00	-
	S	208	4	4	90	51	25		III	-	9.000.000,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										9.000.000,00	9.000.000,00
TOTAL GERAL										9.000.000,00	9.000.000,00

Relação das Ações
4011 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR - ADM. INDIRETA

Relação das Fontes de Recursos
208 - CONVENIOS

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 51423 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 10.601.701,88, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00213,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 10.601.701,88 (Dez milhões, seiscentos e um mil e setecentos e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RODRIGO DE SOUSA PRADO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030203062.009	S	188	3	3	90	47	17	9º / IV		106.017,02	-
1801.1030303302.849	S	188	3	3	90	30	03	9º / IV		2.087.615,50	-
1864.1030203312.776	S	188	3	3	91	39	35	9º / IV		5.458.231,35	-
1889.1030203062.009	S	188	3	3	50	39	39	9º / IV		2.949.838,01	-
Total SMS										**10.601.701,88**	**-**
Incorporação de recursos não previstos na LOA	F	188							V	-	10.601.701,88
									TOTAL FISCAL	**-**	**10.601.701,88**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**10.601.701,88**	**-**
									TOTAL GERAL	**10.601.701,88**	**10.601.701,88**

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Relação das Fontes de Recursos
188 - RECURSOS SUS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - CUSTEIO

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

A N E X O II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030303302.849	4272	2.087.615,50	-
1864.1030203312.776	3945	5.458.231,35	-

Relação das Ações
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Relação dos Produtos
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
4272 - UNIDADE FARMACEUTICA DISTRIBUIDA A POPULACAO

DECRETO RIO Nº 51424 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 215.000,19, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00219,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 215.000,19 (Duzentos e quinze mil reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
RODRIGO DE SOUSA PRADO

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1883.1030203062.009	S	181	3	3	90	30	47	9º / IV		214.000,19	-
	S	181	3	3	90	37	15		III	-	54.703,91
	S	181	3	3	90	39	86		III	-	160.296,28
	S	181	3	3	90	40	10	9º / IV		1.000,00	-
									TOTAL FISCAL	**-**	**-**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**215.000,19**	**215.000,19**
									TOTAL GERAL	**215.000,19**	**215.000,19**

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 14/09/2022

OFÍCIO N.º GAB-OFI-2022/03907

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

PORTARIA IC "P" Nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 30/725.070-7, da Função de Confiança de Gerente, código 012454, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A..

PORTARIA IC "P" Nº 34 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 30/725.070-7 para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 067778, da Gerência de Gestão Institucional, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A..

PORTARIA IC "P" Nº 35 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **THAMYRES TEIXEIRA REIMER DE CARVALHO**, matrícula nº 45/585.476-3, com validade a partir de 01 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente II, código 070377, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A..

PORTARIA IC "P" Nº 36 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THAMYRES TEIXEIRA REIMER DE CARVALHO**, matrícula nº 45/585.476-31, com validade a partir de 01 de agosto de 2022 para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 012426, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2022

Processo nº 01/200.056/2010 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP depositado em favor do RIOCENTRO S.A. apresentada pelos Gestores Vera Lucia Soares, matricula nº 40/1565415-4 e Ana Lucia Cunha Cavalcanti, matricula nº 40/1565024-0, no valor de R$ 3.341,35 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo: 01/200.108/2021 - Após o Parecer da Consultora Jurídica às fls. 187, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo de Execução ao Contrato nº 515/2021 firmado entre o Riocentro S.A., a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A e a VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda, referente a transferência da despesa da Riosaúde para o Riocentro, no valor de R$ 244.883,03 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos) para à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação/refeição aos empregados do RIOCENTRO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
Designar a Comissão de Avaliação para realização de avaliação das propostas nos termos do Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é a apresentação de propostas de modernização ou reconversão de edificações (retrofit) para uso residencial, localizadas na área delimitada no bairro Centro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas conforme processo POR-PRO-2022/00073.

Presidente: Elaine de Oliveira Araujo
Vice-presidente: Bruno Machado Pinheiro
Membros: Sasha Hannah de Almeida Mota Budhu e Monica Cristina de Souza Silva

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 416 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **CARLOS GERALDO DE DEUS DOS SANTOS**, matrícula 12/226.683-1, Agente de Administração, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082946, da III Administração Regional - Gerência Executiva Local IV Rio Comprido, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 417 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELIANA ALVES RODRIGUES**, matrícula 11/242.493-5, Arquiteto, com validade a partir de 23 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, código 049281, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO "P" Nº 418 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTONIO LUIZ BARBOZA CORREIA**, matrícula 11/145.142-6, Arquiteto, com validade a partir de 23 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, código 049281, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3077 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANDER LOPES LIMA**, com validade a partir de 13 de setembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087360, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3078 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUCAS MOREIRA PAULOMINAS**, matrícula 60/324.937-2, com validade a partir de 15 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083120, do Laboratório de Inovação, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 3079 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCIO ANDRÉ DIOGO**, com validade a partir de 19 de setembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 013007, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3080 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAÚJO**, da Função de Confiança de Gerente, código 067778, da Gerência de Gestão Institucional, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA "P" Nº 3081 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROSANGELA CASTRO DA SILVA SUHETT**, da Função de Confiança de Assistente I, código 088444, do Núcleo de Eventos 3, da Coordenadoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 3082 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, **ALINE LIMA CRISSANTO DA COSTA**, matrícula 60/332.465-4, Gerente III, símbolo DAS-06, código 072573, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Armando Freitas da Penha Silva, matrícula 60/324.885-3, Gerente I, símbolo DAS-08, código 072574, da Gerência Técnico-Social, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 3083 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RACHEL PASCHOAL MILITO DE LACERDA**, com validade a partir de 29 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083125, da Coordenadoria de Análise do Estoque Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 3084 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VIVIANN ROCHA MUNIZ NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 087830, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3085 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO CÉSAR MARIANO RESENDE**, com validade a partir de 15 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083163, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA "P" Nº 3086 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL NUNES WANDERLEY**, com validade a partir de 15 de setembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083120, do Laboratório de Inovação, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

PORTARIA "P" Nº 3087 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOÃO ROBERTO VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula 60/300.770-5, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080250, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 3088 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELA MARTINS CALCIA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080250, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 3089 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, matrícula 60/1.517.338-0, com validade a partir de 12 de setembro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 082473, da Subgerência de Gestão de Praças e Parques Históricos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Fundação Parques e Jardins.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 117 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 2912 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Designar **CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 4 de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 087354..."

LEIA-SE:
"Designar **CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 11 de agosto de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 087354..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 117 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 2913 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Dispensar **CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 3 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 085009..."

LEIA-SE:
"Dispensar **CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 10 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente Operacional I, código 085009..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo: GOV-PRO-2022/01837
Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso do Portfólio de Softwares Adobe Creative Cloud - CECI
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e MCR Sistemas e Consultoria Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-GI Nº 0881/2022
Valor: R$ 200.487,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
PROCESSO GOV-PRO-2022/02373 - APROVO o termo de referência encartado às fls. 3/12 e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender o Palácio da Cidade do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2022 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Coordenadoria Técnica de Apoio Externo / GBP, formalizada através do processo nº 01/001.029/2022.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo: 12/500.156/2012 - **NAD**.: 271/2022
Objeto: Pagamento referente à Segunda Parcela para produção do Projeto "O Duelo".
Beneficiário: TOTAL ENTERTAINMENT
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dispositivo: Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Inexigibilidade.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2022.
12/500.190/2021 - Nos termos do Art. 29, II da Lei 13.303/2016 C/C Art. 39, II, do Decreto Municipal N.º44.698/2018, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software dw videoconferência, a favor da Empresa **MCCAM Digital Serviços e Soluções em Tecnologia Digital**, CNPJ nº 010.984.751/00001-43, no valor total de R$ 2.372,00 (Dois mil e trezentos e setenta e dois), para o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PROCESSO N.º 04/001.420/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03-09 e, em atendimento ao contido no artigo 3º, XII, do Decreto Rio nº 50.797/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO**, instituição sem fins lucrativos, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, para a prestação de serviços educacionais corporativos para os integrantes do Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor total de **R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 21.09.2022
Autorizo, condicionado ao voto:

18/100.032/2022
CET-PRO-202201889

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	**Datas Limite**
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022*

04/001.258/2022- Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à NAD n.º 2022/845, no valor de R$ 7.458,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
*Omitido no D.O. Rio de 02/09/2022.

SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

1 - Processo Rio SMF-PRO-2022/03484 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Pregoeiro Especial, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão: CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, interposto pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, em face do Edital do Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC nº 785/2022 - COMPRASNET e, quanto ao mérito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
2 - À Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura para revisão do Edital e prosseguimento do certame.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo.Rio SMF-DES-2022/53828 - **AUTORIZO** a movimentação face requisição do Juiz Eleitoral - 072ª ZE/ NITERÓI do Tribunal Regional Eleitoral - RJ, à inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

1 - Processo Rio SMF-PRO-2022/03447 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Pregoeiro Especial, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão: CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, interposto pela empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, em face do Edital do Pregão Eletrônico PE-RP FP/SUBGGC nº 785/2022 - COMPRASNET e, quanto ao mérito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
2 - À Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura para revisão do Edital e prosseguimento do certame.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a servidora

Nº - 357- MARCIA FARIAS ROLIM, Médico Veterinário, matrícula nº 10/235.518-8, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional, **com ônus para o cessionário**, processo GAB-PRO-2022/04679.

Ceder para a Secretaria Municipal de Conservação, o servidor

Nº - 358 - MARCO ANTÔNIO CARDOSO DA COSTA, Agente Educador II, matrícula 10/231.480-5, originário da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercício de cargo de fidúcia, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto Rio Nº 49.113/2021, processo CSV-PRO-2022/00064.

Nº - 359- Retificar o ato da Portaria "P" Nº 346 de 12 de setembro de 2022, publicado no D.O.Rio de 13/09/2022, processo nº 01/000.606/2017.

Onde se lê: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Leia-se: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

Nº - 360- Retificar o ato da Portaria "P" Nº 350 de 15 de setembro de 2022, publicado no D.O.Rio de 16/09/2022, processo nº 01/000.606/2017.

Onde se lê: matrícula 10/111.129-9, originária da Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se: matrícula 10/222.129-9, originária da Secretaria Municipal de Educação

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTAO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 10 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo elencados para atuarem como Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME / EQUIPE DE APOIO	MATRÍCULA
RIO-ÁGUAS	DANIELLA MATTOS PINTO	13/291.977-7
RIO-ÁGUAS	MATTEUS GASPARRI	13/300.210-2
RIO-ÁGUAS	MARIANA GROLLA DE SOUSA	13/166.722-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor como Autoridade competente para atuar como Homologador dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores abaixo elencados para atuarem como Autoridade Competente e Homologador dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	HOMOLOGADOR / ORDENADOR DE DESPESA	MATRÍCULA
JUV-RIO	FERNANDO DIAS DA SILVA	60/257.614-8

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Deferir, o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:
01/940.280/2020(SME), **GABRIEL TADEU ROSA COMBALIA**, Professor I, matrículas 10/258.623-8 e 10/274/869-7.

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo:
SME-PRO-2022/08954(SME), **JORGINA CATIA AMARAL BEZERRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/262.124-1.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 12/09/2022**

PROCESSO: 04/001.508/2022
NAD: 2022/1036
1) OBJETO: Fornecimento de coffee break
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e SD Servicos e Eventos EIRELI
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D.O. Rio de 13/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO N.º 04/001.198/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 04/16 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)** cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais corporativos para os Gestores e integrantes do Programa de Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para perenizar melhores práticas, através de capacitação e desenvolvimento**, **reforçando a gestão por alto desempenho da administração pública municipal**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada - validade: 16/**09/2022**.
SMF-PRO-2022/04013 - **FABIO DONÁ BARBOZA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/224.331-9. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 06/09/2022.
SMF-PRO-2022/04017 - **RAQUEL PEREIRA FLORES**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula nº 10/293.262-2. **AUTORIZO**.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 080, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/05516**,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **RAQUEL DAS GRACAS DE OLIVEIRA BARCELOS**, matrícula 31/650.704-0, do cargo em comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-06, Código 034267, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
PVR-PRO-2021/02952 - ACOLHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2022(*)

Processo nº 99/002.800/2022 (PVR-PRO-2022/05221) - NAD n.º 389/2022
1- Objeto: Sentenças judiciais de ações diversas.
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 1.151,56 (um mil e cento e cinquenta e um reais cinquenta e seis centavos)
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 114, de 01/09/2022.

EXPEDIENTE DE 15/09/2022(*)

Processo nº 99/003.046/2022 (PVR-PRO-2021/02041) - NAD nº 251/2022
1 - Objeto: Convênio ERGON - aditivo e-social.
2 - Partes: PREVI-RIO e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3 - Razão: Inexigibilidade
4 - Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 25, caput.
5 - Valor: R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)
6 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 122, de 15/09/2022.

Processo nº 99/002.103/2022 (PVR-PRO-2022/04382) - NAD nº 252/2022
1 - Objeto: Serviços de apoio administrativo e operacional.
2 - Partes: PREVI-RIO e WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA.
3 - Razão: Pregão
4 - Fundamento: Lei 10.520/2002, artigo 01, caput.
5 - Valor: R$ 139.511,04 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e onze reais e quatro centavos)
6 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 122, de 15/09/2022.

Processo nº 99/000.751/2022 (PVR-PRO-2022/04371) - NAD nº 253/2022
1 - Objeto: Serviços de apoio administrativo e operacional.
2 - Partes: PREVI-RIO e DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
3 - Razão: Pregão
4 - Fundamento: Lei 10.520/2002, artigo 01, caput.
5 - Valor: R$ 379.417,20 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)
6 - Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 122, de 15/09/2022.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo Nº IPL-PRO-2022/00025 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 137 a 155 de acordo com o disposto na legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo Nº IPL-PRO-2022/00392 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 91a 110 de acordo com o disposto na legislação vigente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO: 99/003.226/2022 - **NAD**: Nº 280/2022
1. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de mão de obra destinada à execução de atividade de condutores de veículos de cargas leves para atender à SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 591/2022 - Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 08/2022.
5. VALOR: R$ 209.970,00 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública CO - SMI Nº 036/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.825/2022** e **ADJUDICO** a execução das obras para o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA K E OUTRAS, NO LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**" à empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA**, pelo valor de **R$ 10.544.671,41 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública CO - SMI Nº 028/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.539/2022** e **ADJUDICO** a execução das obras para o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA RUA DAS ORQUÍDIAS E OUTRAS, NOS CONJUNTOS JARDIM DO AMANHÃ, CASINHA NOVA E VILA NOVA CRUZADA, NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXXIV R.A. - AP 4.1.**" à empresa **TECH ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R$ 23.342.470,56 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 06/200.914/2022
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA LOBO JÚNIOR E OUTRAS, NA COMUNIDADE KELSON - FASE I, NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XI R.A - A.P 3.5".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-72/2022.
5. Valor: R$ 12.605.738,10 (doze milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 306/2022 RU/PRE DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, fiscalizarem e acompanharem as **"OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES: PINTURAS DAS FACHADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS DE COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES"**, objeto do processo instrutivo nº **07/002.217/2022**, a cargo da Empresa **MAX ENGENHARIA EIRELI**, Contrato Nº **144/2022**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 303/305.

DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula nº 13/268.144-3 (presidente)

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula 69/561.044-9

ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 308/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Nomear **MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO**, matrícula nº **295.245-5**, com validade a partir de 16 de setembro de 2022, para o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-08, código 004930, da 1ª Gerência de Obras de Urbanização, da Coordenadoria de Urbanização, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 309/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Nomear **MONICA VIEIRA COSTA MATTOS**, matrícula nº **268.171-6**, com validade a partir de 16 de setembro de 2022, para o Cargo em Comissão de Assessor de Diretoria, DAS-08, código 070436, Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 310/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Nomear **CELIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **247.991-3**, com validade a partir de 16 de setembro de 2022, para o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-09, código 004929, da Coordenadoria de Obras de Urbanização, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 311/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Exonerar, a pedido, **PATRICIA HARTMANN BRUNO**, matrícula nº **267.543-7**, com validade a partir de 19 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-08, código 004909, da Gerência de Estudos e Planejamento, da Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Planejamento e Projetos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 314/2022 RU/PRE DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Exonerar, a pedido, **DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO**, matrícula nº **268.144-3**, com validade a partir de 20 de setembro de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-08, código 004941, da Gerência de Manutenção Escolar, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar, da Diretoria de Obras Prediais da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.2022

06/501.344/2022 - Defiro o pedido de cópia dos processos n.º **06/500.621/2022 (principal) e 06/500.745/2022 (apenso)**, em face da manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 11v.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.2022

07/002.217/2022 - MAX ENGENHARIA EIRELI - MEMORANDO DE INÍCIO das **"OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES: PINTURAS DAS FACHADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS DE COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES"**, objeto do processo **07/002.217/2022**, Contrato SMI nº 144/2022, a partir de 26/09/2022 em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 304/305.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 141 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula 13/242.520-5, CREA-RJ nº 1992101529, **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, Engenheiro, Matrícula 13/245.445-2, CREA-RJ nº 2005100973, **RICARDO JOSE BARCELLOS MANHAES**, Engenheiro, Matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ nº 160.757/D e para atuar como fiscal substituto e eventual **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, para juntos fiscalizarem as "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA CONSELHEIRO GALVÃO, ALTURA DO MERCADÃO DE MADUREIRA - MADUREIRA - XV R.A - A.P - 3.3", objeto do processo n.º **06/600.284/2022**, referente ao contrato nº **48/2022**, a cargo da empresa **LUCENTE ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 142 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **EDUARDO MANOEL FERNANDES PEREIRA**, Engenheiro, matrícula 13/268.179-9, **NICHOLAS BURGOS RIBEIRO**, Engenheiro, matrícula 13/245.447-8, **ROSSANA MONTEIRO DA COSTA SEIXAS**, Agente de Administração, matrícula 13/274.467-8 e para atuar como fiscal substituto e eventual **TATIANA PINHO MATTOS**, engenheira, matrícula 13/247.117-5, para juntos fiscalizarem os "SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERMANENTE RELATIVA A TEMAS ECONÔMICO-FINANCEIROS, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS NAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AREA DE PLANEJAMENTO 5 - AP5.", referente ao processo nº **06/600.479/2022**, Contrato nº **033/2022**, a cargo da empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 143 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como membros os servidores **MARCOS COTRIM SERPA**, Engenheiro, matrícula 13/274.455-5, **TATIANA PINHO MATTOS**, engenheira, matrícula 13/247.117-5, e **ROSSANA MONTEIRO DA COSTA SEIXAS**, Agente de Administração, matrícula 13/274.467-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada ao levantamento das obrigações cumpridas pela empresa e da situação financeira, referente aos "SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERMANENTE RELATIVA A TEMAS ECONÔMICO-FINANCEIROS, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS NAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO / FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AREA DE PLANEJAMENTO 5 - ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EXERCIDA PELA CONCESSIONÁRIA F.AB. ZONA OESTE S.A", objeto do contrato nº **002/2017**, processo **nº 26/701.766/2015**, a cargo da empresa **QUANTUM DO BRASIL LTDA EPP.**

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Face às razões expendidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e considerando o despacho da Equipe Técnica às fls. 1482/1483, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, na licitação Concorrência - Rio-Águas - Nº 12/2022, para a execução das **OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO JARDIM MARAVILHA - FASE 1 - GUARATIBA - XXVI R.A - AP 5.4**

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

06/601.562/2021- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. **Objeto:** OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A. - A.P 4
2. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 23, Inciso I da Lei Nº. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **Valor:** R$ 32.544.504,35 (trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
5. **Razão:** Solucionar o problema das inundações que ocorrem com frequência nesta área.
6. **Autorização:** Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" Nº 137 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados abaixo para representarem a Secretaria Municipal de Transportes junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RJ para fins de emplacamento dos veículos do tipo ônibus articulados, adquiridos por esta Municipalidade para o sistema Bus Rapid Transit - BRT:

- Jeferson Dantas de Araujo Costa, matrícula 11/131.793-2;
- Jeseias Alves da Silva, matrícula 11/288.861-8;
- Oriosvaldo Santos Araujo, matrícula 11/299.377-6;
- Antônio Batista da Silva Junior, matrícula 11/243.971-9.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 21/09/2022

PROCESSO 03/002.018/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/32 e Autorizo a abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com base na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no valor estimado de R$ 227.382,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais), visando a contratação de empresa para prestação de serviço na implantação de cabeamento de dados com fornecimento de equipamento e materiais, para atender as necessidades da nova sede desta SMTR.

SEGUNDA COMISSÃO MUNIC. DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
REALIZADOS EM 03 DE AGOSTO DE 2022

Teve parecer favorável (deferido), o(s) processo(s):

03330022512022	JARBAS NASCIMENTO
03330021132022	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03330021162022	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03330041962021	ANSELMO NUNES QUINTANILHA
03330001372022	JOSE ALBERTO DA COSTA
03330041972021	ANSELMO NUNES QUINTANILHA
03040001882021	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI

Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03330022482022	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA
03330023652022	ANDRE ROBERTO AMARO
03330023642022	ANDRE ROBERTO AMARO
03330022342022	ALMIR FONSECA DE ANDRADE
03330022352022	ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES
03330022362022	ANDERSON LUIZ FRANCO SILVA
03330022372022	ANDERSON LUIZ FRANCO SILVA
03330022382022	ANDERSON LUIZ FRANCO SILVA
03330022442022	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA
03330022452022	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA
03330022462022	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA
03330022472022	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA
03330022392022	WALLACE ANTONIO DA SILVA
03330022572022	SALMO OLIVEIRA SANTOS
03330022582022	SALMO OLIVEIRA SANTOS
03040080412022	WALMIR DE SOUSA BERNARDO
03320019872022	MANUEL MARQUES SOARES
03320019202022	TEMIS DOS REIS OLIVEIRA
03330022952022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330023162022	IRINEU GONCALVES DA CUNHA
03040080372022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03040080382022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03040080392022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03040080402022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03330023182022	SIDNEY DE SOUZA
03330023202022	SIDNEY DE SOUZA
03330023102022	DEMETRIO DA SILVA COUTO
03330023132022	DEMETRIO DA SILVA COUTO
03330023142022	DEMETRIO DA SILVA COUTO
03330024262022	ROBSON DO AMARAL BARBOSA
03330024272022	ROBSON DO AMARAL BARBOSA
03330024282022	ROBSON DO AMARAL BARBOSA
03330024292022	ROBSON DO AMARAL BARBOSA
03330024302022	ROBSON DO AMARAL BARBOSA
03330022962022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022922022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022932022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022942022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330025052022	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA
03330025122022	LUCIANO DE PAULA DIAS
03330023002022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330023152022	DEMETRIO DA SILVA COUTO
03330022562022	JARBAS NASCIMENTO
03330022552022	JARBAS NASCIMENTO
03330022542022	JARBAS NASCIMENTO
03330022532022	JARBAS NASCIMENTO
03330022522022	JARBAS NASCIMENTO
03040080332022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03040080342022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03040080352022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03040080362022	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES
03330022332022	ALMIR FONSECA DE ANDRADE
03330022322022	ALMIR FONSECA DE ANDRADE
03330022222022	ALMIR FONSECA DE ANDRADE
03330022492022	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA
03320019352022	JOSE FLAVIO SANTOS DE PONTES
03330024252022	ROBSON DO AMARAL BARBOSA
03330023172022	IRINEU GONCALVES DA CUNHA
03320020292022	IZAIAS SILVA
03320020282022	IZAIAS SILVA
03330023012022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022992022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022982022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022972022	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES
03330022152022	MILTON PEREIRA DE ARAUJO
03330022162022	MILTON PEREIRA DE ARAUJO
03330021142022	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03330021152022	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03330021042022	LILIANE DE ALMEIDA E SILVA
03330024622021	VALTECIO DE LIMA
03330024612021	VALTECIO DE LIMA
03330024632021	VALTECIO DE LIMA
03330023902021	CARLOS ALBERTO TELES
03330023912021	CARLOS ALBERTO TELES
03330023922021	CARLOS ALBERTO TELES
03330023932021	CARLOS ALBERTO TELES
03330023942021	CARLOS ALBERTO TELES
03330023952021	CARLOS ALBERTO TELES
03330023972021	CARLOS ALBERTO TELES
03330037132021	SILVIANA SOUZA DA SILVA
03330022182022	SILVIANA SOUZA DA SILVA
03040001362021	RODINEI LOPES PEREIRA
03040001262021	RODINEI LOPES PEREIRA
03040001282021	RODINEI LOPES PEREIRA
03040001292021	RODINEI LOPES PEREIRA
03040001342021	ROBERTO COSTA LARICHIA
03040001322021	FELIPE PEREIRA DA SILVA
03040001332021	FELIPE PEREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 21/09/2022

PROCESSO: MTR-PRO-2022/00330
Processo nº 99/002.526/2022 NAD N. 284/2022
A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE GARAGEM DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA RUA LEONARDO VILLAS BOAS, 3 - CURICICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
C- FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SMTR Nº.817/2022 - COMPRASNET
E - VALOR: R$ 551.000,00(QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.801
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 827 DE 20 DE JULHO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, datado de 20 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBEX/CRV nº 827, de 20 de julho de 2022, que autoriza intervenções viárias nos bairros Cosmos, Bangu, Santíssimo e Campo Grande para realização de obras de recuperação de passeio, até o dia 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.802
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS - ABI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua México, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações nºs 90 e 148;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Araújo Porto Alegre, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Rio Branco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 às 22h do dia 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.803
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000195,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Rua da Quitanda;

II - Praça Pio X, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Candelária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 23 às 22h do dia 24 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.804
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000199,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua de Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as edificações nº s 78 e 08;

II - Praça Pio X, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Candelária;

III - Travessa Tocantins, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Rua Visconde de Itaboraí.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 8 às 22h do dia 9 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.805
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000201,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Uruguaiana, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Marechal Floriano;

II - 10 (dez) vagas na Rua Acre, no trecho compreendido entre a Rua Leandro Martins e a Rua Beneditinos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 7 às 22h do dia 10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.806
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “O REALIZADOR DE SONHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000202,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre as edificações nº s 73 e 113, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 7 às 22h do dia 9 de outubro de 2022, e das 22h do dia 14 às 22h do dia 16 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.807
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “PROJETO CANDELÁRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000207,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Ramalho Ortigão, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e o Largo São Francisco de Paula;

II - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua Regente e a Rua Gonçalves Ledo;

III - Rua Ubaldino de Amaral, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua Carlos Carvalho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 30 de setembro de 2022 às 18h do dia 1º de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.808
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “PROJETO CANDELÁRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000212,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Professora Alice Brasil.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 4 à 1h do dia 6 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.809
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “PROJETO CANDELÁRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000206,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Praça Pio X, no trecho compreendido entre as edificações nº s 7 e 118;

II - Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua da Constituição e a Rua Visconde de Rio Branco;

III - Rua Ubaldino do Amaral, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua Carlos Carvalho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 3 às 18h do dia 4 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.810
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “NOVO POLO - BOLA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000222,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, no dia 25 de setembro de 2022, das 14h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Equador, no entroncamento com a Avenida Professor Pereira Reis;

II - Avenida Professor Pereira Reis, no trecho Graça Aranha, no entroncamento com a Rua Araújo de Porto Alegre.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Rua Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo, das 18h do dia 24 às 20h do dia 25 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.811
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “NOVO POLO - BOLA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 000221,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Avenida Passos, no dia 25 de setembro de 2022, das 6h às 12h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Tomé de Sousa, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua da Alfândega, no dia 25 de setembro de 2022, das 4h às 20h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.812
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “PROJETO CANDELÁRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Consulta Prévia Eletrônica nº 000217,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Orestes, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1 e 28.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 à 1h do dia 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.813
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO CEFAP.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SEPM/APM nº 37 da Academia de Polícia Militar Dom João VI, de 19 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na alça de acesso da Avenida Albérico Diniz para a Avenida Marechal Fontenele.

Art. 2º Alterar o regime de mão de direção da Avenida Marechal Fontenele, no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Carlos Pontes, que passará a ser da primeira para a segunda.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos, junto ao bordo das edificações ímpares, à 45° do alinhamento do meio-fio, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenele, no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Carlos Pontes;

II - Avenida Carlos Pontes, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenele e a Avenida Albérico Diniz.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 4 às 20h do dia 7 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.814
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Telefônica Brasil,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Ipanema, na interseção com a Rua Leopoldo Miguez, do dia 23 de setembro de 2022 ao dia 9 de outubro de 2022, das 8h às 18h;

II - Rua Pompeu Loureiro, na interseção com a Travessa Maria Amélia, nos dias 24, 25 de setembro de 2022 e 1º, 2, 8, 9, 15, 16 de outubro de 2022, das 8h às 18h;

III - Rua Santa Clara, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos dias 24, 25 de setembro de 2022 e 1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23 de outubro de 2022, das 8h às 18h;

IV - Rua Figueiredo Magalhães, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos dias 24 e 25 de setembro de 2022 e 1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23 de outubro de 2022, das 14h às 18h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.815
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, em ambos os sentidos, das 22h às 5h dos dias subsequentes nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Amandino de Carvalho, do dia 22 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022;

II - Avenida Aquarela do Brasil, do dia 22 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022;

III - Estrada da Gávea, pista sentido Gávea, no trecho compreendido entre a Rua Amandino de Carvalho e a Rua Bertha Lutz, do dia 26 de setembro de 2022 ao dia 30 de outubro de 2022;

IV - Avenida Almirante Álvaro Alberto, do dia 26 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022;

V - Rua Povina Cavalcante, de 2 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 21h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Amandino de Carvalho, do dia 22 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022;

II - Avenida Aquarela do Brasil, do dia 22 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

III - Estrada da Gávea, pista sentido Gávea, no trecho compreendido entre a Rua Amandino de Carvalho e a Rua Bertha Lutz, do dia 26 de setembro de 2022 ao dia 30 de outubro de 2022;

IV - Avenida Almirante Álvaro Alberto, do dia 26 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.816
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.400/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ronald de Carvalho, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 154 - Loja C, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.817
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.451/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Artur Bernardes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 14 - Loja C, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.818
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.462/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Rita Ludolf, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Ataulfo de Paiva, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 87, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.819
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/621.463/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Praça Santos Dumont, lado par, no trecho compreendido entre a Rua dos Oitis e a Rua Orsina da Fonseca, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 108, na baia existente, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.820
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/33/000.002/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos com PBT até 2t na Rua Comandante Júlio de Moura, junto ao lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Belisário Leite de Andrade Neto e a Avenida Adilson Seroa da Motta, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.821
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS COM PBT ACIMA DE 2T EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.497/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir a circulação de veículos com PBT acima de 2t na Rua Alfredo Pinto, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.730
EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES, BARRA DA TIJUCA, BOTAFOGO, CENTRO, COPACABANA, FLAMENGO, GLÓRIA, IPANEMA, LEBLON E SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARAVANA EMBELLEZE 2022”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 111070,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-1 e AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em uma faixa de rolamento, conforme itinerário, respeitando o sentido de circulação: Túnel do Joá, Estrada Engenheiro Fernando Mac Dowell, Túnel Zuzu Angel, Túnel Rafael Mascarenhas, Avenida Padre Leonel Franca, Avenida Visconde de Albuquerque, Avenida Delfim Moreira, Avenida Vieira Souto, Rua Francisco Otaviano, Avenida Atlântica, Avenida Princesa Isabel, Avenida Lauro Sodré, Avenida Venceslau Bráz, Avenida Pasteur, Avenida Rui Barbosa, Praia de Botafogo, Praia do Flamengo, Avenida Beira Mar.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de outubro de 2022, das 14h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 19/09/2022.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.766
EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “DEBATES POLÍTICOS DE GOVERNADOR E PRESIDENTE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada de Curicica, no trecho compreendido entre a Rua Arauã e a Estrada dos Bandeirantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 27 e 29 de setembro de 2022, das 13h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 21/09/2022.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PROCESSO CET-PRO-2022/01669 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 187/190 e autorizo a realização de Chamamento Público para celebração de Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é o compartilhamento dos dutos da rede de comunicação semafórica da CET-Rio, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO CET-PRO-2022/01794 - NAD nº 429/2022
PARTES: CET-RIO e GMR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.
OBJETO: Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei n° 13.303/2016.
VALOR: R$ 12.525,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 227 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), conforme menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular, um Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR:
Roberta de Oliveira Mesquita
Matricula: 11/200.759-9

PREGOEIRO SUBSTITUTO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:
Bruno Azevedo Bem Valdozende
Matricula: 13/300 021-3

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO
Marcelo Faria dos Reis
Matrícula: 13/330.684-2

MEMBRO:
Rafael Araújo Moreira
Matrícula: 11/300.166-6

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 228 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), conforme menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular, um Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CARROCERIA (B)**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS

Pregoeiro titular:
Bruno Azevedo Bem Valdozende
Matrícula: 13/300.021-3

Pregoeiro substituto e membro de equipe:
Roberta de Oliveira Mesquita
Matrícula: 11/200.759-9

EQUIPE DE APOIO

Membro:
Rafael Araújo Moreira
Matrícula: 11/300.166-6

Membro:
Roberta do Amaral Ferreira
Matrícula: 001350

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 377 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 16/09/2022, **ALEXANDRE FONSECA LIMA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/267.590-8, para o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 77009, da Gerência de Conservação e Operação da Transoeste, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 378 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 01/09/2022, **SIDNEY DA SILVA SANTOS**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/198.648-8, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84324, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo n.º 26/002.862/2022 - **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA** - **AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, relevar a aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 3ª medição - 3ª etapa - Normal do Contrato n.º 025/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.413/2022) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 309 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, às fls. 310 e 311, respectivamente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo n.º 26/001.057/2021- AUTORIZO, na forma proposta pelo Coordenador de Infraestrutura e Logística, a fl.767, referente ao Contrato n.º 011/2021, e ratificada dos autos pelo Coordenador de Análise e Acompanhamento de Despesa e pela Subsecretária de Gestão, as fls. 771, assim como a manifestação de concordância da Contrata a fl. 740:
A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor de R$ 181.992,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais), a contar de 01/12/2022, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2022

Processo n.º 26/004.472/2021 - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 656 a 658, ratificada à fl. 659 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e Subsecretário de Engenharia e Conservação, referente ao Contrato n.º 018/2022, a modificação qualitativa, sem acréscimo de valor, correspondendo a 12,70% de itens acrescidos e 12,70% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93.
(*) Retificação da publicação no D.O. RIO. - Ano XXXVI - n.º 118, de 09/09/2022, pág. 20, 1ª coluna, por conter erro material na digitação Da numeração das paginas.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2022

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO
26/002.561/2022	1.024.439	CIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **4027** - Dispensar, a pedido, **JOCERLAN DA SILVA GONÇALVES PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/239.100-1, com eficácia a contar de 10 de agosto de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7037, setor 11394 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15604)

№ **4028** - Exonerar **ANA MARIA DE SOUZA JACOB**, PROFESSOR II, matrícula 11/232.825-0, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83474, setor 51654 da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15851)

№ **4029** - Nomear **ANA MARIA DE SOUZA JACOB**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.825-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Logística, símbolo DAS-06, código 83465, setor 51648 da Coordenadoria de Material e Logística, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15851)

№ **4030** - Dispensar, a pedido, **VILMARA SOUZA FIGUEIRA DE PINHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/299.877-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28476, setor 38611 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/17148)

№ **4031** - Designar **LEONAM DA CRUZ PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.136-7, para exercer, com eficácia a contar de 26 de julho de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8623, setor 11199 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/17592)

№ **4032** - Designar **CARLA DA SILVA IDALGO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/286.128-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6934, setor 11602 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/17835)

RETIFICAÇÃO
D.O DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 4006 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê:
"Designar **MARCIO UCHOA BAPTISTA E SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300.022-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II...".

Leia-se:
"Designar **MARCIO UCHOA BAPTISTA E SILVA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300.022-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de setembro de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II...".

RETIFICAÇÃO
D.O DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 4015 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê:
"da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria...".

Leia-se:
"da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria...".

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE REDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 07/003.287/2022
Aprovo o Termo de Referência às fls. 29 a 40 patrimonial, visando à proteção de bens públicos, assim como, possíveis danos aos prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBE/GRE Nº 1226, DE 29 DE JANEIRO DE 2021(*).

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/005445/2020 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Antônio Raimundo Lucena, nº 4, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - JUVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA FONSECA por CRISTIANE MENDES DE SOUZA MACHADO, CPF nº 008.424.527-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz, registrado em 19/8/2014, na UNIG - Universidade Iguaçu, sob o nº 442, a partir de 2/3/2020;
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

(*) Republicada por incorreções na publicação do DO Rio de 20/9/2022

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE REDE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 07/004456/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4 a 15, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o INSTITUTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo como objeto a "*elaboração de proposta de trabalho com foco na consolidação e no aprimoramento do Programa intersetorial de iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para busca ativa de estudantes do Ensino Fundamental, intitulado "Bora pra Escola"."*
III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que INSTITUTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, trata-se de instituição uma associação privada sem fins lucrativos, mantida por patrocinadores privados, com governança aos cuidados de um conselho de administração formado por nomes de excelência ou de gabarito reconhecido.
IV - JUSFICAVA, em atenção § 1º, do Art., do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, celebração do Termo de Cooperação com o INSTITUTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e justifica por que o INSTITUTO MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IMDS) é uma plataforma para delinear, testar, propor, divulgar e acompanhar a execução de políticas públicas de impacto em mobilidade social. Seus parceiros são gestores públicos e representantes do terceiro setor, interessados em soluções fundamentadas no método científico para problemas sociais nas suas respectivas comunidades. Sem filiação político-partidária, o IMDS se propõe a unir academia e administradores em torno de projetos de impacto duradouro no bem-estar dos cidadãos atendidos.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 837 - Processo nº 07/11/000.706/2022 - **REYNALDO RIBAS VIEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula:10/115.361-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 838 - Processo nº 07/05/001.427/2022 - **MARCIA CRISTINA DA SILVA MÉLO AZÊDO MATTOS**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula: 10/277.119-4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 126 DE 21/09/2022
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 20/09/2022
Nº 248
PÁGINA 47, 1ª COLUNA

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/11/000.207/2014 - ROSSECLEIDE MEDEIROS REIS
Onde se lê:
... com validade de 07/08/2022...
Leia-se:
... com validade de 07/08/2020...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 126/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 138, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
126/2022	E/SUBG/CGOF/GCGR	Lorena Lira Vieira Correa	Gerente II	60/323153-7
	E/SUBE	Maria da Penha Macedo Tozzi	Professor II	10/171684-4
	E/2.ª CRE	Cristiane de Andrade de Oliveira	Assistente II	12/193241-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 127/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
127/2022	E/SUBG/CGOF/GCGR	Lorena Lira Vieira Correa	Gerente II	60/323153-7
	E/SUBE	Maria da Penha Macedo Tozzi	Professor II	10/171684-4
	E/2.ª CRE	Cristiane de Andrade de Oliveira	Assistente II	12/193241-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 128/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
128/2022	E/SUBG/CGOF/GCGR	Lorena Lira Vieira Correa	Gerente II	60/323153-7
	E/SUBE	Maria da Penha Macedo Tozzi	Professor II	10/171684-4
	E/4.ª CRE	Ana Cristina Dias da Silva	Agente de Administração	10/193247-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)PORTARIA E/SUBG "P" N.º 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/000140/2010,

RESOLVE:
Designar servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - E/SUBG/CGOF, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. De fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2161	E/SUBG/CGOF	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araujo	Assessor II	11/247375-9
		Luciana Gonçalves de Salles Araujo	Assessor III	11/200304-4

(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO n.º 125, de 20 de setembro de 2022, página 24, coluna 2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo nº 07/001375/2022
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/COR.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valores: R$ 15.328,66 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R$ 17.958,38 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo nº 07/006315/2021
1- Objeto: Elaboração de projetos executivos
2- Partes: PCRJ/SME e Lazarus Consultoria Gerenciamento e Engenharia LTDA
3- Fundamento: Artigo 1, CAPUT da lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- Razão: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para Unidades Escolares visando obtenção de recursos oriundos de emendas parlamentares junto ao FNDE.
5- Valores: R$ 666.900,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTIL, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/16668** no valor de R$ 15.951,59.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 07/003576/2022
Autorizo a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021, cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ÁGUA MINERAL, pertencentes à classe 8960, a serem distribuídas aos alunos durante as etapas dos Jogos Inclusivos e Jogos Estudantis da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, devendo estar incluso nos preços ofertados, todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo n.º 07/006999/2021
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio N° 126 de 21 de setembro de 2022, página 47, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 123 - DE 16/09/2022 PÁG.25- 2ª COLUNA

Onde se lê..."**Processo nº 07/003793/2012"**
Leia-se... **"Processo nº 07/002742/2020"**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 27 de 1 de junho de 2022, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 08/2018, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
08/2018	E/1.ª CRE/GED	Alexandre Roque de Araujo	Assistente II	12/235.120-3
	E/1.ª CRE/GED	Ceres Melinda Souza dos Santos	Assistente II	12/297.672-8
	E/1.ª CRE/GED	Danielle Beaubernaud	Assistente II	12/200.602-1
	E/1.ª CRE/GED	Tatiana Gregório Campos araujo	Assistente II	12/258.201-3

(*)Republicado por incorreção no D.O Nº 126, de 21/09/2022, página 47, 2ªcoluna

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 52 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2022 celebrado com a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE, cujo objeto é o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - Processo: 07/01/001.170/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 52, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula
GESTORES 16/2022	E/1ª CRE/GIL	Sônia Cristina dos Santos de Souza	11/100.775-6
		Carla Damiana Luciano de Carvalho	10/274.597-4
		Adriana Kingsbry Sampaio Corrêa	12/216.077-8
		Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201.175-7
FISCAIS	E/CRE (01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso	Lucimara Mantovani Espíndola	11/128.510-5
		Luiza Chuva Ferrari Leite	12/279.243-0
		Marcio Luis Duarte Salgueiro	10/296.517-6
		Inês Giesta Resende	12/200.500-7
	E/CRE (01.01.003) EM Darcy Vargas	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279.660-5
		Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266.737-6
		Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301.457-8
		Sueli Silvano Gomes	10/229.937-8
	E/CRE (01.01.004) EM Benjamim Constant	Danielle da Silva Santos Beaubernard	11/200.602-1
		Tatiana da Silva Medeiros Castro	12/294.250-6
		Jorge Domingos Castro de Almeida	10/291.065-1
		Júlio Cesar Almeida Ferreira	10/193.422-3
	E/CRE (01.01.005) EM General Mitre	Tatiana Cristina Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira	11/218.248-3
		Micheli Oliveira da Silva Gomes	12/284.488-4
		Umile Romano Orlando Junior	12/246.875-9
		Renata da Silva Miranda	10/283.551-0
	E/CRE (01.01.006) EM Francisco Benjamin Gallotti	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246.536-7
		Renata da Silva Malafaia	12/221.797-4
		Ivy Damazio Saturato da Silva	12/249.967-1
		Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283.559-3
	E/CRE (01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes	Robertta Correa Mira de Pina	11/245.791-9
		Nágela da Silva Gonçalves	12/279.252-1
		Jéssica Pâmela Pereira Serafim Bonfim	10/284.258-1
		Marcos Antônio Feijó	10/171.084-7
	E/CRE (01.01.008) EM Marechal Esperidião Rosas	Maria Cristina Brandão N. Caramuru	11/151.096-5
		Ana Lúcia Andrade Alexandre	12/266.011-6
		Rose Catarina Dias da Silva	12/207.475-5
		Francine Amaral Nogueira	10/296.509-3
	E/CRE (01.01.009) EM Prof. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	Vander Macedo Caillaux	11/262.576-2
		Cassiano Freze Costa	12/283.453-9
		Dangela Ribeiro de Macedo	10/272.593-5
		Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	10/283.639-3
	E/CRE (01.01.011) EM Félix Miéli Venerando	Karla de Deus Machado	11/233.426-6
		Renata Zandomingos Alves	12/300.291-2
		Jennifer Marins da Silva Mello	12/248.785-8
		Claudio Márcio Francioni Costa	12/246.012-9
	E/CRE (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	Fernanda Tinoco Santos Przewodowska	11/267.160-0
		Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238.680-3
		Katia Aparecida Muniz	12/ 273.795-5
		Rosangela de Araujo Patriota	10/222.277-6
	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil	Diego da Silva Alves	11/300.299-5
		Vanessa Nascimento de Lima	12/232.393-9
		Vanessa Rodrigues de Lima	12/251.219-2
		Alexandra Ouriques Silva	12/256.481-3
	E/CRE (01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246.544-1
		Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267.208-7
		Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253.185-3
		Carolina Silva de Alencar	10/290.312-8
	E/CRE (01.01.602) CM Virgínia Lemos	Denise de Souza das Chagas	11/223.408-6
		Valéria de Assis Thomé	12/268.857-0
		Heliane Ribeiro Horta	10/280.877-2
		Luiza dos Reis	10/276.721-8
	E/CRE (01.01.603) CM Senninha	Renata de Souza Ferreira	11/200.881-1
		Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267.998-3
		Rosana Linhares de Paula	10/257.900-1
		Maria de Lourdes Castro de Sá	10/248.760-1
	E/CRE (01.01.604) CM Sempre Vida Parque da Conquista	Rute Albanita da Silva Lopes Ferreira	11/218.200-4
		Elione Cardoso Galdino de Lima	12/253.168-9
		Érika Regina de Lima Ferreira	10298.192-6
		Josineide Pereira da Silva	10/273.755-9
	E/CRE (01.01.605) CM Clemente Ferreira	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267.983-5
		Jaqueline dos Santos Morgado	12/267.994-2
		Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301.540-1
		Kete Bezerra dos Santos	10/248.803-9
	E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju	Nivia Cursino Faria	11/301.472-7
		Patrícia das Dôres Pontes	12/215.375-7
		Rosemary da Silva Castilho	10/248.852-6
		Luana Bravo Moreira Lima	10/290.003-3
	E/CRE (01.01.607) CM Tia Dora	Lurdes de Souza Carneiro	11/284.597-2
		Josilene Maria de Lima Silva	12/253.046-7
		Alessandra da Penha	10/267.955-3
		Gleise Alvarenga de Moraes Soares	10/266.465-4
	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280.244-5
		Rosângela Chagas da Silva de Oliveira	12/ 297.726-2
		Eliane Maria Feitosa da Silva	10/268.009-8
		Jéssica da Silva Souza	10/253.166-3
	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis	Irlan Amaral Miranda	11/171.528-3
		Paula Bernardo Rosa	12/222.256-0
		Giovana Batista Saturno	10/276.376-1
		Kelly Verdan Dias	10/266.488-6
	E/CRE (01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares	Andréia da Silva Esteves	11/146.378-5
		Marineyde Barbosa Brum	12/260.834-7
		Maria Aparecida Alves Neves	10/217.066-0
		Maria Rodrigues Silva Ferreira	10/211.680-4
	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva	Alice Cardoso Pereira	11/194.875-1
		Gabriella da Silva Rêgo	12/297.726-2
		Eliane Santos de Oliveira	10/244.661-5
		Marise Gama Pena	10/218.846-4
	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes	Ana de Souza Neves	11/104.207-6
		Ana Maria de Lima Araújo	12/268.323-3
		Kátia Gonçalves de Oliveira	10/283.564-3
		Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244.664-9
	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Correa	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279.274-5
		Evelin Generoso Ferreira Fonseca	12/297.657-9
		Eduardo Prazeres dos Santos	12/291.161-8
		Jordana Santos de Abreu	10/283.560-1
	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian	Karla Soares Augusto de Mendonça	11/146.225-8
		Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	12/235.790-3
		Claudia Cristina de Almeida Silva	10/230.141-4
		Yeda Rangel Chavão	10/199.576-0
	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala	Isis Lucena Carvalho	11/301.560-9
		Fernanda Amaral do Nascimento	12/280.476-3
		Marijane Ramos	10/230.176-0
		Úrsula Helena Pinheiro da Silva	10/257.787-2
	E/CRE (01.02.007) EM Orlando Villas Boas	Ana Cristina de Oliveira Stellitano Pereira	11/257.199-0
		Paloma das Neves Silva Ignacio	12/ 286.082-3
		Rafael de Sá Carvalho Honorato	10/297.491-3
		Claudina Porto da Silva	10/244.467-7
	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata	Silvana Ferreira de Moraes Tavares Fonseca	11/257.301-2
		Aline de Mello Dias	12/264.781-6
		Luan Sávio de Castro Oliveira	12/298.716-2
		Antonio Leite	10/230.460-8
	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I	Cintia Schneider Valverde de Medeiros	11/165.325-2
		Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218.046-1
		José Werner da Silva Neto	10/249.946-5
		Valdina Souza Amaral	10/132.153-8
	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II	Lúcia Gomes da Silva Ferreira	11/232.650-2
		Sandra de Cássia Maia Scarpelli	12/223.066-2
		Izabel Cristina Vieira de Souza	10/274.676-6
		Rosilene Torres	10/155.532-5
	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles	Alessandra Aranha Teixeira	11/200.018-0
		Talita de Almeida Stutz	12/275.734-2
		Neide Terezinha da Cunha	10/230.953-2
		Maria das Graças Ferreira Barbosa Aragão	10/194.676-3
	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247.817-7
		Tereza Cristina Passos de Freitas	12/200.606-2
		Verônica de Almeida Ferreira	12/279.570-6
		Maria Inês dos Santos Pereira	12/120.211-8
	E/CRE (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247.194-4
		Andre Luis Lyrio de Escobar Fagundes	12/253.136-6
		Patrícia Damasceno Ferrão	10/241.698-0
		Ana Maria Sales Batista	10/172.400-4
	E/CRE (01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva	Carla Gomes Petrungaro	11/267.934-8
		Sônia Lourenço Souza	12/248.765-0
		Sheila Cristina Azeredo de Souza	10/267.954-6
		Helena de Magalhães Nunes	10/214.697-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

	E/CRE (01.02.604) CM Arco Íris	Katia Regina de Oliveira Dutra	11/206.942-5
		Eliane Resende Lessa Melo	12/279.106-9
		Camila Rodrigues Cruz	10/299.061-2
		Sandra do Rio	10/304.597-8
	E/CRE (01.02.605) CM Aldeia dos Curumins	Tiago Moreira Amorim	11/267.476-0
		Priscila Kelly Gomes de Assis	12/2279.345-3
		Sofia Gomes da Silva	10/275.439-8
		Lidiane Celia da Silva	10/248.738-7
	E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes - Palhaço Carequinha	Ana Cristina Pereira Alonso	11/274.658-4
		Cristina Tavares de Carvalho	12/264.085-2
		Simone Tavares dos Santos	10/265.090-1
		Rosana Cristine Ferreira	10/199.174-4
	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles	Cátia Terezinha de Matos Szigethy	11/279.606-8
		Silvia Marcia Coelho Oliveira da Silva	12/223.388-0
		Zeonir Calheiros	10/239.717-2
		Emízia Ribeiro Barão	10/244.277-0
	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Maria da Graça Ferreira Vaz	11/200.219-4
		Sandra Touguinho Gonet	12/247.315-5
		Ana Paula Santos de Carvalho Nascimento	10/241.395-3
		Selma Gomes Destefani	10/222.379-0
	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos	Gabrielle Cristina Siqueira Vieira	11/251.353-9
		Marcos Vinícius Santana Dias	12/233.606-3
		Ademir Rainha	10/162.595-3
		Aristóteles Lino da Silva	10/099.235-4
	E/CRE (01.03.003) EM Mém de Sá	Mohama Almeida Braga	11/254.404-7
		Lucia Moreira Tavares da Silva Machado	12/285.191-3
		Sunamita Cristina M. de Lima Monteiro	10/285.983-3
		Graziella Pedrosa Trippodo	10/283.587-4
	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos	Andrea Mota de Almeida	11/260.375-1
		Rachel de Oliveira Carvalho	12/231.946-5
		Sabrina dos Santos Fonseca	12/302.185-4
		Lucy Francisca Pereira	10/199.164-5
	E/CRE (01.03.005) EM Mario Claudio	Ana Cláudia Rodrigues da Cunha	11/254.138-1
		Carlos Eduardo Sturdart	12/157.238-7
		Joaquim da Fonseca Tavares Filho	10/193.445-4
		Ana Paula Teixeira Gomes	10/230.117-4
	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes	Sonia Maria Corrêa dos Reis	70/221.746-1
		Cláudia Araújo Franco	12/248.947-4
		Alessa Patricia Dias da Silva	10/298.145-4
		Rozivania Maria Pereira	10/244.676-3
	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi	Simone Costa	11/291.892-8
		Francine Campos dos Santos Leroux	12/279.665-4
		Giovannia Barcellos	12/297.499-6
		Valdinéia Gomes da Silva	10/283.612-0
	E/CRE (01.03.502) EM Canadá	Simone Moura Campello	11/199.822-8
		Patrícia Helene de Villanova Junqueira Ferreira	12/279.672-0
		Rosemary Vicente da Silva	12/272.592-7
		Rogério Sanches	10/284.103-9
	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223.212-2
		Fernanda Camara Udine	12/300.239-1
		Juliana Bello Lopes	10/248.945-8
		Vanessa Barros de Freitas	10/253.089-7
	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos	Leila Soares de Oliveira	11/200.426-5
		Maria de Fátima da Silva Carvalho	12/284.828-1
		Luciene da Silva Pinto de Almeida	10/248.847-6
		Léa dos Santos Vaz	10/268.001-5
	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil	Janaína Dias Lima	11/291.793-8
		Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267.950-4
		Alexandra de Carvalho Feijó da Silva	10/255.298-2
		Suzana de Castro Resende Olivares	10/267.997-5
	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança	Norma Francisca Carreiro de Araujo	11/162.680-3
		Michele Rodrigues Gomes	12/253.178-8
		Ana Lucia Carneiro de Souza Correia	10/230.164-4
		Solange de Aguiar	10/255.272-7
	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz	Maristela Aparecida dos Santos	11/274.690-7
		Daiane Aparecida F. de Souza da Silva	12/253.133-3
		Gloria Simony Gentil Varela	10/248.732-0
		Teresa de Lima Carvalho	10/248.854-2
	E/CRE (01.03.607) CM Estácio de Sá	Conceição Cristina Silveira. de Magalhães Leal	11/215.606-5
		Valéria de Fátima Baudano Sampaio	12/241.520-6
		Rose Rosane dos Santos	10/276.520-4
		Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	10/255.267-7

	E/CRE (01.03.801) EDI Simone Souza Pimentel	Débora Ramos Neto	11/267.990-0
		Alessandra da Costa B. Nunes Caldas	12/235.270-6
		Adriana Verdugal de Oliveira	10/298.380-7
		Fabiana Figueiredo Marques	10/265.129-7
	E/CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho	Michelly Abreu dos Santos	11/268.000-7
		Daiana Dias Santos de Aquino	12/266.692-3
		Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1
		Maria do Carmo Dias	10/248.755-1
	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	Alzinéa Sheila Teixeira Alves	11/260.056-7
		Michelle de Carvalho Marques da Costa	12/275.722-7
		Geisa das Neves Giraldez	10/280.804-6
		Jéssica Maria da Silva	10/280.046-4
	E/CRE (01.03.805) EDI Beatriz Vicência Ryff	Joseane de Almeida Motta Abrahão	11/259.460-4
		Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146.451-0
		Evelyn dos Santos Moreno	10/307.122-2
		Maria Evangelista Lima	10/253.132-5
	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	Luciene Esposito de Souza Santos	11/171.385-8
		Juliana de Souza Rodrigues	12/267.931-4
		Raquel da Silva Correa Lopes	10/266.552-9
		Ana Kerina França Carvalho Pinto	10/298.381-5
	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Fabiana de Oliveira Leandro Ramos	11/257.303-8
		Eliane Cardoso de Aráujo	12/282.125-4
		Grazielly Rodrigues dos Santos	10/303.002-0
		Euzelene de Souza Lopa	10/266.541-2
	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264.449-0
		Isis Fonseca da Silva Afonso	12/297.321-2
		Elizabeth Cesar Vaz	10/296.519-2
		Bruno Guimarães Carvalho	10/257.029-9
	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha	Maria Helena Dias Amoedo	11/154.493-1
		Márcia da Silva Alves	12/124.460-7
		Jamille Aparecida de Araujo Coutinho	10/276.135-1
		Maria Alice Grillo Miranda	10/230.098-6
	E/CRE (01.07.003) EM Portugal	Luana Lobão de Souza	11/241.936-4
		Patricia Gomes Barcellos	10/239.724-8
		Maria Izabel de Mendonça Guerra	10/215.324-5
		Maria Claudia Carvalho Cavalcante	10/227.599-8
	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto	Otilia Maria Miller de Souza Araujo	11/200.615-3
		Elaine Vitória Alves Bento	10/283.554-4
		Izabel Cristina de Souza Rio	10/230.167-9
		Rozântila de Fatima da Costa Araújo	10/084.612-1
	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo	Rosângela Castelo de Souza Ricardo	11/223.038-1
		Marcela Araújo Campeão	12/260.379-3
		Vera Lúcia Carvalho de Almeida	10/193.372-0
		Maria Luiza da Silva Lisboa	10/120.107-8
	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky	Adair da Silva Machado	11/158.058-8
		Adriana Serafim da Silva	12/157.920-0
		Mirla Silva de Paiva	12/252.719-0
		Ana Cristina Cardoso de Oliveira	10/230.159-6
	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos	Zailene Mello Brogno	11/201.177-3
		Regina Célia Loureiro Fittipaldi	12/260.830-5
		Rita de Cássia Escalero de Medeiros	12/232.715-3
		Neuza da Silva Elias	10/202.655-7
	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira da Silva	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo de Sousa	11/136.996-6
		Ana Neves Luiz Laurentino Evangelista	12/215.565-3
		Ester Raimundo da Silva	10/244.276-2
		Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242.844-9
	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai	Diego Moreira Nogueira	11/300.289-6
		Julia Leite	12/301.446-1
		Darcy de Oliveira Lima	10/296.483-1
		Rejane Paulo Rodrigues Sousa de Oliveira	10/279.946-8
	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme	Karla de Oliveira da Costa	11/148.305-6
		Jannine Vieira Soares	10/220.480-8
		Marcia Helena Pereira Trindade	10/230.184-4
		Maria do Carmo da Silva Ferreira	10/103.393-5
	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho	Eleonora Silva de Melo	11/215.501-8
		Aline Mendel da Silva	12/248.467-3
		Adelaide Cerqueira de Lima de Souza Calarge	10/250.552-7
		Roza Crestiane Vieira Bucard	10/245.822-2
	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto	Anamaria Rodrigues Montes	11/254.893-1
		Luana Pereira Fernandes Leal	12/248.806-2
		Rafaela Pereira Fernandes da Silva	12/266.503-2
		Margareth de Souza Salvador	10/232.892-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

	E/CRE (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello	Carolina Monteiro Moraes	11/260.376-9
		Sabrina Guedes de Oliveira	12/215.347-6
		Ana Paula Kotowski Habie	12/258.975-2
		Fernando Santana Júnior	10/283.581-7
	E/CRE (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva (Dona Neuma)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279.677-9
		Ilca Maria Monteiro da Silva Quintanilha	12/ 315.992-8
		Rita de Oliveira Laranja	10/274.350-8
		Alexandrina Corrêa da Costa Santos	10/277.370-3
	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Bittencourt	Samara Barbosa	11/282.663-4
		Rôse Barreto Peixoto	12/157.956-4
		Márcio Carvalho Viegas	12/157.956-4
		Dilma Azevedo da Silva	10/167.503-2
	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro	Gláucia Couto Bernardo da Silva	11/258.982-8
		Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	12/293.410-7
		Jaqueline Rangel Lopes	12/278.894-1
		Renata de Cássia Oliveira de Lima	12/291.769-8
	E/CRE (01.07.601) CM Adalberto Ismael de Souza	Ana Cristina Lima Gomes	11/232.480-4
		Patricia Linhares Quintanilha	12/246.851-0
		Angélica Amaral Ribeiro Romão	10/253.066-5
		Elaine Marques Bia de Jesus	10/248.745-2
	E/CRE (01.07.602) CM Deputado Luis Eduardo Magalhães	Luciana Lemos Saldanha	11/151.134-4
		Linemari Aldama dos Santos	12/162.035-0
		Danielli Santana Rodrigues de Jesus	10/248.748-6
		Renata Silva Dias	10/282.287-2
	E/CRE (01.07.603) CM Vovó Lucíola	Luciana Ávila Brioso	11/280.670-1
		Virginia Rocha de Souza Santos Ferreira	12/267.993-4
		Marisa da Conceição de Souza	10/266.507-3
		Kelly Barbosa Miranda dos Santos	10/262.014-4
	E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos	Aline da Silva Justo Machado	11/222.906-0
		Michelle Gomes Moreira da Silva	12/252.288-6
		Katiline Carneiro Silva	10/279.271-1
		Keithy Mendes Caruso	10/318.383-7
	E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos	Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio	11/267.930-6
		Marcela da Fonseca Lemos	12/291.760-7
		Maria Cristina da Silva Romão	10/248.769-2
		Gerth Siqueira Figueiredo	10/291.816-7
	E/CRE (01.07.606) CM Francisco Alves	Ana Lúcia Oliveira Malheiros Silva	11/106.159-7
		Vera Lucia da Silva Souza	12/137.389-3
		Tatiane Moreira Vianna	10/301.451-1
		Lucia Fernanda Lima dos Santos	10/253.076-4
	E/CRE (01.07.607) CM Nação Mangueirense	Adriana de Souza Rodrigues	11/200.250-9
		Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320.010-2
		Cristiane Ferreira Vicente	10/265.122-2
		Cirlene Marques do Nascimento dos Santos	10/282.556-0
	E/CRE (01.07.608) CM Samora Moisés Machel	Amanda Souza Alves	11/267-999-1
		Aline Ribeiro de Sousa Baptista	12/261.412-1
		Ana Lídia da Silva Mattos Fernandes	10/265.133-9
		Silvana Suelly Thereza Bottari	10/268.021-3
	E/CRE (01.07.609) CM Vasquinho	Elizabeth Vieira Dias da Silva	11/261.378-4
		Luciana Ribeiro	12/279.662-1
		Rosimere Luduvico da Costa	10/266.562-8
		Chirlete Proença Natal	10/266.478-7
	E/CRE (01.07.610) CM Arara Azul	Helen Cristina da Sousa Ferreira	11/255.161-2
		Patrícia Lais Mesquita da Silva	12/253.152-3
		Miriã Pereira dos Santos	10/307.697-3
		Catarina Faria da Silva	10/276.830-7
	E/CRE (01.07.801) EDI Professora Dayse Malagole	Carla Ferreira da Silva	11/201.229-2
		Roqueline de Sousa Rocha	12/242.939-7
		Julia Maria Pereira dos Santos	10/291.797-9
		Patricia Sportitsh Ferreira	10/279.334-7
	E/CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos	Simone Barcellos	11/159.000-9
		Cleide Ramos da Mota	12/291.274-9
		Sônia de Souza Alves de Carvalho	10/222.140-6
		Michelle do Nascimento da Cruz	10/307.694-0
	E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho	Ana Paula Mendes Miller	11/150.148-5
		Alessandra de Oliveira Goulart	12/299.074-5
		Ana Claudia Ferreira Pacífico de Andrade	10/231.819-4
		Elisabeth de Araujo Braga Cardoso	10/269.109-5
	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo	Hanriete de Araújo da Silva	11/201.110-4
		Rose Mary da Costa Ermida	12/239.079-7
		Marlene Pereira	10/128.789-8
		Maria Sanche da Costa da Silva	10/229.985-7
	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis	Mara Lucia Ribeiro de Medeiros	11/019.208-8
		Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200.839-9
		Maria Rafaela Cimbalista de Souza Telles	12/301.470-1
		Maria Anunciata Gullo de Barros	10/049.574-7
	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina	Michelle Alves de Freitas	11/241.446-4
		Denise Dias Barifouse	12/053.909-8
		Patrícia Fontinha Alcântara	12/297.163-8
		Georgiane das Neves Pereira	10/283.586-6
	E/CRE (01.23.003) EM Julia Lopes de Almeida	Rosangela Favorita Sciammarella Razal	11/222.901-1
		Raquel Souza de Barros	12/289.351-9
		Severina Henrique da Silva	10/129.404-0
		Jorge Roberto Rios Junior	10/283.588-2
	E/CRE (01.23.004) EM Juan Antonio Samaranch	Carla Moreira Xavier	11/250.013-0
		Alessandro Henrique Elethério	12/ 285.669-5
		Aline Moreira Barrucho	10/278.993-1
		Ramiro Gonçalves Correia de Azevedo	10/283.613-8
	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira	Laura Maria Baptista Santos Cabral de Mello	11/277.787-8
		Verônica Rodrigues de Faro	12/215.768-3
		Elina Maria de Paiva Fernandes	10/266.532-1
		Sheilany Santos da Silva Freitas	10/255.385-7
	E/CRE (01.23.603) CM Fallet	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280.908-5
		Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300.271-4
		Fernanda Ferreira Lima de Oliveira	10/299.084-4
		Adil Simões de Souza Assis	10/266.496-9
	E/CRE (01.23.801) EDI Heloisa Marinho	Paula Cancella Januario Zupo	11/268.006-4
		Vania Soares Blanco Enes	12/215.861-6
		Joana de Paula Abrahão	10/275.736-7
		Michele Costa Pereira	10/279.349-5
	E/CRE (12.02.701) CREJA	Mauricio Oliveira Chaves	11/285.208-5
		Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	12/105.636-5
		Priscila de Andrade Oliveira Leal	12/223.336-9
		Cássia Maria Padilha Luz	10/254.294-2

(*) Republicado por incorreção no D.O Nº 126, de 21/09/2022, página 48, 1ª coluna

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 53 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2022 celebrado com a empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE-CO-OPEROESTE, cujo objeto é o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - Processo: 07/01/001.171/2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 53 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula
GESTORES 17/2022	E/1ª CRE/GIL	Sônia Cristina dos Santos de Souza	11/100.775-6
		Carla Damiana Luciano de Carvalho	10/274.597-4
		Adriana Kingsbry Sampaio Corrêa	12/216.077-8
		Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201.175-7
FISCAIS	E/CRE (01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso	Lucimara Mantovani Espíndola	11/128.510-5
		Luiza Chuva Ferrari Leite	12/279.243-0
		Marcio Luis Duarte Salgueiro	10/296.517-6
		Inês Giesta Resende	12/200.500-7
	E/CRE (01.01.003) EM Darcy Vargas	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279.660-5
		Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266.737-6
		Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301.457-8
		Sueli Silvano Gomes	10/229.937-8
	E/CRE (01.01.004) EM Benjamim Constant	Danielle da Silva Santos Beaubernard	11/200.602-1
		Tatiana da Silva Medeiros Castro	12/294.250-6
		Jorge Domingos Castro de Almeida	10/291.065-1
		Júlio Cesar Almeida Ferreira	10/193.422-3
	E/CRE (01.01.005) EM General Mitre	Tatiana Cristina Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira	11/218.248-3
		Micheli Oliveira da Silva Gomes	12/284.488-4
		Umile Romano Orlando Junior	12/246.875-9
		Renata da Silva Miranda	10/283.551-0
	E/CRE (01.01.006) EM Francisco Benjamin Gallotti	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246.536-7
		Renata da Silva Malafaia	12/221.797-4
		Ivy Damazio Saturato da Silva	12/249.967-1
		Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283.559-3
	E/CRE (01.01.007) EM Marechal Mascarenhas de Moraes	Robertta Correa Mira de Pina	11/245.791-9
		Nágela da Silva Gonçalves	12/279.252-1
		Jéssica Pâmela Pereira Serafim Bonfim	10/284.258-1
		Marcos Antônio Feijó	10/171.084-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

	E/CRE (01.01.008) EM Marechal Esperidião Rosas	Maria Cristina Brandão N. Caramuru	11/151.096-5
		Ana Lúcia Andrade Alexandre	12/266.011-6
		Rose Catarina Dias da Silva	12/207.475-5
		Francine Amaral Nogueira	10/296.509-3
	E/CRE (01.01.009) EM Prof. Walter Carlos de Magalhães Fraenkel	Vander Macedo Caillaux	11/262.576-2
		Cassiano Freze Costa	12/283.453-9
		Dangela Ribeiro de Macedo	10/272.593-5
		Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	10/283.639-3
	E/CRE (01.01.011) EM Félix Miéli Venerando	Karla de Deus Machado	11/233.426-6
		Renata Zandomingos Alves	12/300.291-2
		Jennifer Marins da Silva Mello	12/248.785-8
		Claudio Márcio Francioni Costa	12/246.012-9
	E/CRE (01.01.012) EM Professora Laura Sylvia Mendes Pereira	Fernanda Tinoco Santos Przewodowska	11/267.160-0
		Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238.680-3
		Katia Aparecida Muniz	12/ 273.795-5
		Rosangela de Araujo Patriota	10/222.277-6
	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil	Diego da Silva Alves	11/300.299-5
		Vanessa Nascimento de Lima	12/232.393-9
		Vanessa Rodrigues de Lima	12/251.219-2
		Alexandra Ouriques Silva	12/256.481-3
	E/CRE (01.01.601) CM Ladeira dos Funcionários	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246.544-1
		Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267.208-7
		Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253.185-3
		Carolina Silva de Alencar	10/290.312-8
	E/CRE (01.01.602) CM Virgínia Lemos	Denise de Souza das Chagas	11/223.408-6
		Valéria de Assis Thomé	12/268.857-0
		Heliane Ribeiro Horta	10/280.877-2
		Luiza dos Reis	10/276.721-8
	E/CRE (01.01.603) CM Senninha	Renata de Souza Ferreira	11/200.881-1
		Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267.998-3
		Rosana Linhares de Paula	10/257.900-1
		Maria de Lourdes Castro de Sá	10/248.760-1
	E/CRE (01.01.604) CM Sempre Vida Parque da Conquista	Rute Albanita da Silva Lopes Ferreira	11/218.200-4
		Elione Cardoso Galdino de Lima	12/253.168-9
		Érika Regina de Lima Ferreira	10298.192-6
		Josineide Pereira da Silva	10/273.755-9
	E/CRE (01.01.605) CM Clemente Ferreira	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267.983-5
		Jaqueline dos Santos Morgado	12/267.994-2
		Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301.540-1
		Kete Bezerra dos Santos	10/248.803-9
	E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju	Nivia Cursino Faria	11/301.472-7
		Patrícia das Dôres Pontes	12/215.375-7
		Rosemary da Silva Castilho	10/248.852-6
		Luana Bravo Moreira Lima	10/290.003-3
	E/CRE (01.01.607) CM Tia Dora	Lurdes de Souza Carneiro	11/284.597-2
		Josilene Maria de Lima Silva	12/253.046-7
		Alessandra da Penha	10/267.955-3
		Gleise Alvarenga de Moraes Soares	10/266.465-4
	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria	Tássia Adalgisa Marques Boldrini	11/280.244-5
		Rosângela Chagas da Silva de Oliveira	12/ 297.726-2
		Eliane Maria Feitosa da Silva	10/268.009-8
		Jéssica da Silva Souza	10/253.166-3
	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis	Irlan Amaral Miranda	11/171.528-3
		Paula Bernardo Rosa	12/222.256-0
		Giovana Batista Saturno	10/276.376-1
		Kelly Verdan Dias	10/266.488-6
	E/CRE (01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares	Andréia da Silva Esteves	11/146.378-5
		Marineyde Barbosa Brum	12/260.834-7
		Maria Aparecida Alves Neves	10/217.066-0
		Maria Rodrigues Silva Ferreira	10/211.680-4
	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva	Alice Cardoso Pereira	11/194.875-1
		Gabriella da Silva Rêgo	12/297.726-2
		Eliane Santos de Oliveira	10/244.661-5
		Marise Gama Pena	10/218.846-4
	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes	Ana de Souza Neves	11/104.207-6
		Ana Maria de Lima Araújo	12/268.323-3
		Kátia Gonçalves de Oliveira	10/283.564-3
		Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244.664-9
	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Correa	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279.274-5
		Evelin Generoso Ferreira Fonseca	12/297.657-9
		Eduardo Prazeres dos Santos	12/291.161-8
		Jordana Santos de Abreu	10/283.560-1
	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian	Karla Soares Augusto de Mendonça	11/146.225-8
		Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	12/235.790-3
		Claudia Cristina de Almeida Silva	10/230.141-4
		Yeda Rangel Chavão	10/199.576-0
	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala	Isis Lucena Carvalho	11/301.560-9
		Fernanda Amaral do Nascimento	12/280.476-3
		Marijane Ramos	10/230.176-0
		Úrsula Helena Pinheiro da Silva	10/257.787-2
	E/CRE (01.02.007) EM Orlando Villas Boas	Ana Cristina de Oliveira Stellitano Pereira	11/257.199-0
		Paloma das Neves Silva Ignacio	12/ 286.082-3
		Rafael de Sá Carvalho Honorato	10/297.491-3
		Claudina Porto da Silva	10/244.467-7
	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata	Silvana Ferreira de Moraes Tavares Fonseca	11/257.301-2
		Aline de Mello Dias	12/264.781-6
		Luan Sávio de Castro Oliveira	12/298.716-2
		Antonio Leite	10/230.460-8
	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I	Cintia Schneider Valverde de Medeiros	11/165.325-2
		Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218.046-1
		José Werner da Silva Neto	10/249.946-5
		Valdina Souza Amaral	10/132.153-8
	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II	Lúcia Gomes da Silva Ferreira	11/232.650-2
		Sandra de Cássia Maia Scarpelli	12/223.066-2
		Izabel Cristina Vieira de Souza	10/274.676-6
		Rosilene Torres	10/155.532-5
	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles	Alessandra Aranha Teixeira	11/200.018-0
		Talita de Almeida Stutz	12/275.734-2
		Neide Terezinha da Cunha	10/230.953-2
		Maria das Graças Ferreira Barbosa Aragão	10/194.676-3
	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247.817-7
		Tereza Cristina Passos de Freitas	12/200.606-2
		Verônica de Almeida Ferreira	12/279.570-6
		Maria Inês dos Santos Pereira	12/120.211-8
	E/CRE (01.02.601) CM Sempre Vida Santo Antônio de Pádua	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247.194-4
		Andre Luis Lyrio de Escobar Fagundes	12/253.136-6
		Patrícia Damasceno Ferrão	10/241.698-0
		Ana Maria Sales Batista	10/172.400-4
	E/CRE (01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva	Carla Gomes Petrungaro	11/267.934-8
		Sônia Lourenço Souza	12/248.765-0
		Sheila Cristina Azeredo de Souza	10/267.954-6
		Helena de Magalhães Nunes	10/214.697-5
	E/CRE (01.02.604) CM Arco Íris	Katia Regina de Oliveira Dutra	11/206.942-5
		Eliane Resende Lessa Melo	12/279.106-9
		Camila Rodrigues Cruz	10/299.061-2
		Sandra do Rio	10/304.597-8
	E/CRE (01.02.605) CM Aldeia dos Curumins	Tiago Moreira Amorim	11/267.476-0
		Priscila Kelly Gomes de Assis	12/2279.345-3
		Sofia Gomes da Silva	10/275.439-8
		Lidiane Celia da Silva	10/248.738-7
	E/CRE (01.02.606) CM George S. Gomes - Palhaço Carequinha	Ana Cristina Pereira Alonso	11/274.658-4
		Cristina Tavares de Carvalho	12/264.085-2
		Simone Tavares dos Santos	10/265.090-1
		Rosana Cristine Ferreira	10/199.174-4
	E/CRE (01.02.802) EDI Campos Salles	Cátia Terezinha de Matos Szigethy	11/279.606-8
		Silvia Marcia Coelho Oliveira da Silva	12/223.388-0
		Zeonir Calheiros	10/239.717-2
		Emízia Ribeiro Barão	10/244.277-0
	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Maria da Graça Ferreira Vaz	11/200.219-4
		Sandra Touguinho Gonet	12/247.315-5
		Ana Paula Santos de Carvalho Nascimento	10/241.395-3
		Selma Gomes Destefani	10/222.379-0
	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos	Gabrielle Cristina Siqueira Vieira	11/251.353-9
		Marcos Vinícius Santana Dias	12/233.606-3
		Ademir Rainha	10/162.595-3
		Aristóteles Lino da Silva	10/099.235-4
	E/CRE (01.03.003) EM Mém de Sá	Mohama Almeida Braga	11/254.404-7
		Lucia Moreira Tavares da Silva Machado	12/285.191-3
		Sunamita Cristina M. de Lima Monteiro	10/285.983-3
		Graziella Pedrosa Trippodo	10/283.587-4
	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos	Andrea Mota de Almeida	11/260.375-1
		Rachel de Oliveira Carvalho	12/231.946-5
		Sabrina dos Santos Fonseca	12/302.185-4
		Lucy Francisca Pereira	10/199.164-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

E/CRE (01.03.005) EM Mario Claudio	Ana Cláudia Rodrigues da Cunha	11/254.138-1
	Carlos Eduardo Sturdart	12/157.238-7
	Joaquim da Fonseca Tavares Filho	10/193.445-4
	Ana Paula Teixeira Gomes	10/230.117-4
E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes	Sonia Maria Corrêa dos Reis	70/221.746-1
	Cláudia Araújo Franco	12/248.947-4
	Alessa Patricia Dias da Silva	10/298.145-4
	Rozivania Maria Pereira	10/244.676-3
E/CRE (01.03.501) EM Catumbi	Simone Costa	11/291.892-8
	Francine Campos dos Santos Leroux	12/279.665-4
	Giovannia Barcellos	12/297.499-6
	Valdinéia Gomes da Silva	10/283.612-0
E/CRE (01.03.502) EM Canadá	Simone Moura Campello	11/199.822-8
	Patrícia Helene de Villanova Junqueira Ferreira	12/279.672-0
	Rosemary Vicente da Silva	12/272.592-7
	Rogério Sanches	10/284.103-9
E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223.212-2
	Fernanda Camara Udine	12/300.239-1
	Juliana Bello Lopes	10/248.945-8
	Vanessa Barros de Freitas	10/253.089-7
E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos	Leila Soares de Oliveira	11/200.426-5
	Maria de Fátima da Silva Carvalho	12/284.828-1
	Luciene da Silva Pinto de Almeida	10/248.847-6
	Léa dos Santos Vaz	10/268.001-5
E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil	Janaína Dias Lima	11/291.793-8
	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267.950-4
	Alexandra de Carvalho Feijó da Silva	10/255.298-2
	Suzana de Castro Resende Olivares	10/267.997-5
E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança	Norma Francisca Carreiro de Araujo	11/162.680-3
	Michele Rodrigues Gomes	12/253.178-8
	Ana Lucia Carneiro de Souza Correia	10/230.164-4
	Solange de Aguiar	10/255.272-7
E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz	Maristela Aparecida dos Santos	11/274.690-7
	Daiane Aparecida F. de Souza da Silva	12/253.133-3
	Gloria Simony Gentil Varela	10/248.732-0
	Teresa de Lima Carvalho	10/248.854-2
E/CRE (01.03.607) CM Estácio de Sá	Conceição Cristina Silveira. de Magalhães Leal	11/215.606-5
	Valéria de Fátima Baudano Sampaio	12/241.520-6
	Rose Rosane dos Santos	10/276.520-4
	Maria da Glória Duque Paranhos da Silva	10/255.267-7
E/CRE (01.03.801) EDI Simone Souza Pimentel	Débora Ramos Neto	11/267.990-0
	Alessandra da Costa B. Nunes Caldas	12/235.270-6
	Adriana Verdugal de Oliveira	10/298.380-7
	Fabiana Figueiredo Marques	10/265.129-7
E/CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho	Michelly Abreu dos Santos	11/268.000-7
	Daiana Dias Santos de Aquino	12/266.692-3
	Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1
	Maria do Carmo Dias	10/248.755-1
E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	Alzinéa Sheila Teixeira Alves	11/260.056-7
	Michelle de Carvalho Marques da Costa	12/275.722-7
	Geisa das Neves Giraldez	10/280.804-6
	Jéssica Maria da Silva	10/280.046-4
E/CRE (01.03.805) EDI Beatriz Vicência Ryff	Joseane de Almeida Motta Abrahão	11/259.460-4
	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146.451-0
	Evelyn dos Santos Moreno	10/307.122-2
	Maria Evangelista Lima	10/253.132-5
E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	Luciene Esposito de Souza Santos	11/171.385-8
	Juliana de Souza Rodrigues	12/267.931-4
	Raquel da Silva Correa Lopes	10/266.552-9
	Ana Kerina França Carvalho Pinto	10/298.381-5
E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre - Tia Luizinha	Fabiana de Oliveira Leandro Ramos	11/257.303-8
	Eliane Cardoso de Aráujo	12/282.125-4
	Grazielly Rodrigues dos Santos	10/303.002-0
	Euzelene de Souza Lopa	10/266.541-2
E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264.449-0
	Isis Fonseca da Silva Afonso	12/297.321-2
	Elizabeth Cesar Vaz	10/296.519-2
	Bruno Guimarães Carvalho	10/257.029-9
E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha	Maria Helena Dias Amoedo	11/154.493-1
	Márcia da Silva Alves	12/124.460-7
	Jamille Aparecida de Araujo Coutinho	10/276.135-1
	Maria Alice Grillo Miranda	10/230.098-6
E/CRE (01.07.003) EM Portugal	Luana Lobão de Souza	11/241.936-4
	Patricia Gomes Barcellos	10/239.724-8
	Maria Izabel de Mendonça Guerra	10/215.324-5
	Maria Claudia Carvalho Cavalcante	10/227.599-8
E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto	Otilia Maria Miller de Souza Araujo	11/200.615-3
	Elaine Vitória Alves Bento	10/283.554-4
	Izabel Cristina de Souza Rio	10/230.167-9
	Rozântila de Fatima da Costa Araújo	10/084.612-1
E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo	Rosângela Castelo de Souza Ricardo	11/223.038-1
	Marcela Araújo Campeão	12/260.379-3
	Vera Lúcia Carvalho de Almeida	10/193.372-0
	Maria Luiza da Silva Lisboa	10/120.107-8
E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky	Adair da Silva Machado	11/158.058-8
	Adriana Serafim da Silva	12/157.920-0
	Mirla Silva de Paiva	12/252.719-0
	Ana Cristina Cardoso de Oliveira	10/230.159-6
E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos	Zailene Mello Brogno	11/201.177-3
	Regina Célia Loureiro Fittipaldi	12/260.830-5
	Rita de Cássia Escalero de Medeiros	12/232.715-3
	Neuza da Silva Elias	10/202.655-7
E/CRE (01.07.008) EM José Moreira da Silva	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo de Sousa	11/136.996-6
	Ana Neves Luiz Laurentino Evangelista	12/215.565-3
	Ester Raimundo da Silva	10/244.276-2
	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242.844-9
E/CRE (01.07.009) EM Uruguai	Diego Moreira Nogueira	11/300.289-6
	Julia Leite	12/301.446-1
	Darcy de Oliveira Lima	10/296.483-1
	Rejane Paulo Rodrigues Sousa de Oliveira	10/279.946-8
E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme	Karla de Oliveira da Costa	11/148.305-6
	Jannine Vieira Soares	10/220.480-8
	Marcia Helena Pereira Trindade	10/230.184-4
	Maria do Carmo da Silva Ferreira	10/103.393-5
E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho	Eleonora Silva de Melo	11/215.501-8
	Aline Mendel da Silva	12/248.467-3
	Adelaide Cerqueira de Lima de Souza Calarge	10/250.552-7
	Roza Crestiane Vieira Bucard	10/245.822-2
E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto	Anamaria Rodrigues Montes	11/254.893-1
	Luana Pereira Fernandes Leal	12/248.806-2
	Rafaela Pereira Fernandes da Silva	12/266.503-2
	Margareth de Souza Salvador	10/232.892-0
E/CRE (01.07.016) EM Josué de Sousa Montello	Carolina Monteiro Moraes	11/260.376-9
	Sabrina Guedes de Oliveira	12/215.347-6
	Ana Paula Kotowski Habie	12/258.975-2
	Fernando Santana Júnior	10/283.581-7
E/CRE (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva (Dona Neuma)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279.677-9
	Ilca Maria Monteiro da Silva Quintanilha	12/315.992-8
	Rita de Oliveira Laranja	10/274.350-8
	Alexandrina Corrêa da Costa Santos	10/277.370-3
E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Bittencourt	Samara Barbosa	11/282.663-4
	Rôse Barreto Peixoto	12/157.956-4
	Márcio Carvalho Viegas	12/157.956-4
	Dilma Azevedo da Silva	10/167.503-2
E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro	Gláucia Couto Bernardo da Silva	11/258.982-8
	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	12/293.410-7
	Jaqueline Rangel Lopes	12/278.894-1
	Renata de Cássia Oliveira de Lima	12/291.769-8
E/CRE (01.07.601) CM Adalberto Ismael de Souza	Ana Cristina Lima Gomes	11/232.480-4
	Patricia Linhares Quintanilha	12/246.851-0
	Angélica Amaral Ribeiro Romão	10/253.066-5
	Elaine Marques Bia de Jesus	10/248.745-2
E/CRE (01.07.602) CM Deputado Luis Eduardo Magalhães	Luciana Lemos Saldanha	11/151.134-4
	Linemari Aldama dos Santos	12/162.035-0
	Danielli Santana Rodrigues de Jesus	10/248.748-6
	Renata Silva Dias	10/282.287-2
E/CRE (01.07.603) CM Vovó Lucíola	Luciana Ávila Brioso	11/280.670-1
	Virginia Rocha de Souza Santos Ferreira	12/267.993-4
	Marisa da Conceição de Souza	10/266.507-3
	Kelly Barbosa Miranda dos Santos	10/262.014-4
E/CRE (01.07.604) CM Homero José dos Santos	Aline da Silva Justo Machado	11/222.906-0
	Michelle Gomes Moreira da Silva	12/252.288-6
	Katiline Carneiro Silva	10/279.271-1
	Keithy Mendes Caruso	10/318.383-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

	E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos	Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio	11/267.930-6
		Marcela da Fonseca Lemos	12/291.760-7
		Maria Cristina da Silva Romão	10/248.769-2
		Gerth Siqueira Figueiredo	10/291.816-7
	E/CRE (01.07.606) CM Francisco Alves	Ana Lúcia Oliveira Malheiros Silva	11/106.159-7
		Vera Lucia da Silva Souza	12/137.389-3
		Tatiane Moreira Vianna	10/301.451-1
		Lucia Fernanda Lima dos Santos	10/253.076-4
	E/CRE (01.07.607) CM Nação Mangueirense	Adriana de Souza Rodrigues	11/200.250-9
		Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320.010-2
		Cristiane Ferreira Vicente	10/265.122-2
		Cirlene Marques do Nascimento dos Santos	10/282.556-0
	E/CRE (01.07.608) CM Samora Moisés Machel	Amanda Souza Alves	11/267-999-1
		Aline Ribeiro de Sousa Baptista	12/261.412-1
		Ana Lídia da Silva Mattos Fernandes	10/265.133-9
		Silvana Suelly Thereza Bottari	10/268.021-3
	E/CRE (01.07.609) CM Vasquinho	Elizabeth Vieira Dias da Silva	11/261.378-4
		Luciana Ribeiro	12/279.662-1
		Rosimere Luduvico da Costa	10/266.562-8
		Chirlete Proença Natal	10/266.478-7
	E/CRE (01.07.610) CM Arara Azul	Helen Cristina da Sousa Ferreira	11/255.161-2
		Patrícia Lais Mesquita da Silva	12/253.152-3
		Miriã Pereira dos Santos	10/307.697-3
		Catarina Faria da Silva	10/276.830-7
	E/CRE (01.07.801) EDI Professora Dayse Malagole	Carla Ferreira da Silva	11/201.229-2
		Roqueline de Sousa Rocha	12/242.939-7
		Julia Maria Pereira dos Santos	10/291.797-9
		Patricia Sportitsh Ferreira	10/279.334-7
	E/CRE (01.07.802) EDI Morro dos Telégrafos	Simone Barcellos	11/159.000-9
		Cleide Ramos da Mota	12/291.274-9
		Sônia de Souza Alves de Carvalho	10/222.140-6
		Michelle do Nascimento da Cruz	10/307.694-0
	E/CRE (01.07.803) EDI Dois de Julho	Ana Paula Mendes Miller	11/150.148-5
		Alessandra de Oliveira Goulart	12/299.074-5
		Ana Claudia Ferreira Pacífico de Andrade	10/231.819-4
		Elisabeth de Araujo Braga Cardoso	10/269.109-5
	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo	Hanriete de Araújo da Silva	11/201.110-4
		Rose Mary da Costa Ermida	12/239.079-7
		Marlene Pereira	10/128.789-8
		Maria Sanche da Costa da Silva	10/229.985-7
	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis	Mara Lucia Ribeiro de Medeiros	11/019.208-8
		Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200.839-9
		Maria Rafaela Cimbalista de Souza Telles	12/301.470-1
		Maria Anunciata Gullo de Barros	10/049.574-7
	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina	Michelle Alves de Freitas	11/241.446-4
		Denise Dias Barifouse	12/053.909-8
		Patrícia Fontinha Alcântara	12/297.163-8
		Georgiane das Neves Pereira	10/283.586-6
	E/CRE (01.23.003) EM Julia Lopes de Almeida	Rosangela Favorita Sciammarella Razal	11/222.901-1
		Raquel Souza de Barros	12/289.351-9
		Severina Henrique da Silva	10/129.404-0
		Jorge Roberto Rios Junior	10/283.588-2
	E/CRE (01.23.004) EM Juan Antonio Samaranch	Carla Moreira Xavier	11/250.013-0
		Alessandro Henrique Elethério	12/ 285.669-5
		Aline Moreira Barrucho	10/278.993-1
		Ramiro Gonçalves Correia de Azevedo	10/283.613-8
	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira	Laura Maria Baptista Santos Cabral de Mello	11/277.787-8
		Verônica Rodrigues de Faro	12/215.768-3
		Elina Maria de Paiva Fernandes	10/266.532-1
		Sheilany Santos da Silva Freitas	10/255.385-7
	E/CRE (01.23.603) CM Fallet	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280.908-5
		Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300.271-4
		Fernanda Ferreira Lima de Oliveira	10/299.084-4
		Adil Simões de Souza Assis	10/266.496-9
	E/CRE (01.23.801) EDI Heloisa Marinho	Paula Cancella Januario Zupo	11/268.006-4
		Vania Soares Blanco Enes	12/215.861-6
		Joana de Paula Abrahão	10/275.736-7
		Michele Costa Pereira	10/279.349-5
	E/CRE (12.02.701) CREJA	Mauricio Oliveira Chaves	11/285.208-5
		Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	12/105.636-5
		Priscila de Andrade Oliveira Leal	12/223.336-9
		Cássia Maria Padilha Luz	10/254.294-2

(*)Republicado por incorreção no D.O Nº 126, de 21/07/2022, página 50, 2ª coluna

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO: 07/02/002.456/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **Junho** referente ao Termo de Colaboração nº **36**/2022

PROCESSO: 07/02/002.274/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês **MAIO**, referente ao Termo de Colaboração nº **36**/2022

PROCESSO: 07/02/002.420/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **MAIO** referente ao Termo de Colaboração nº **42**/2022

PROCESSO: 07/02/001.709/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **MARÇO**, referente ao Termo de Colaboração nº **42**/2022

PROCESSO: 07/02/001.629/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO,** referente ao Termo de Colaboração nº **42**/2022.

PROCESSO: 07/02/001.765/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **MARÇO**, referente ao Termo de Colaboração nº **41**/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento-E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003810/2021
E/2ª CRE (02.06.012) Escola Municipal Camilo Castelo Branco
Juliana de Souza Soares - 11/301.479-2
Julia Conceição Santos de Souza Gomes- 10/288.243-9

Processo Nº 07/02/002.083/2022
E/2ª CRE (02.09.018) Escola Municipal Rodrigo Mello Franco de Andrade
Luciene Ruffo de Almeida Lins - 11/150112-1
Gisele Colares Costa- 12/216427-5

Processo Nº 07/02/002.040/2022
E/2ª CRE (02.09.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Aníbal Machado
Ana Cristina Trajano de Paiva Chuerri - 11/215638-8
Catia da Costa Rasinhas - 12/200601-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO: 07/02/002.524/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO** referente ao Termo de Colaboração nº **24**/2022

PROCESSO: 07/02/002.555/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **40**/2022

PROCESSO: 07/02/002.552/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO** referente ao Termo de Colaboração nº **17**/2022

PROCESSO: 07/02/002.537/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **09**/2022

PROCESSO: 07/02/002.541/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **30**/2022.

PROCESSO: 07/02/002.569/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **37**/2022.

PROCESSO: 07/02/002.550/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO** referente ao Termo de Colaboração nº **04**/2022

PROCESSO: 07/02/002.591/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **49**/2022

PROCESSO: 07/02/002.570/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO** referente ao Termo de Colaboração nº **05**/2022

PROCESSO: 07/02/002.568/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **23**/2022

PROCESSO: 07/02/002.625/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **26**/2022.

PROCESSO: 07/02/002.596/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **12**/2022.

PROCESSO: 07/02/002.528/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JULHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **11**/2022.

PROCESSO: 07/02/002.765/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de **JUNHO**, referente ao Termo de Colaboração nº **30**/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo: 07/02/002444/2021
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Processo: 07/02/003536/2021
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/02/001005/2022
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 07/02/001.431/2022
Aprovo, a prestação de contas do mês de **Junho** referente ao Termo de Colaboração nº **08**/2022

LEIA-SE:
PROCESSO: 07/02/002.431/2022
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês **Junho**, referente ao Termo de Colaboração nº **08**/2022
(*) D.O RIO N° 124 DE 19 DE SETEMBRO 1ª COLUNA

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/2ª CRE/GSM Nº 199 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA, DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/003594/2021 autuado em 13/12/2021,

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil na modalidade creche e pré-escola em horário integral.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I- Tânia Cecília da Silva Telles matr. 10/263.644-7
II- Carmen Lúcia Tavares Pompeu matr. 10/195.764-6
III- Ana Cristina de Almeida Alves de Brito matr. 10/199.947-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 19 de setembro de 2022, até a finalização do processo, junto a CASA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situado à Rua Maria Eugênia, 77, Humaitá CEP 22261-080.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.
*Omitida do DO nº 125 de 20/09/2022.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 83, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 47 de 28 de abril de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 83, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/ /3ª CRE (03.13.607) CM Odetinha Vidal de Oliveira	Adriana Espíndola Cerqueira	Diretor IV	11/268.244-3
		Maria de Fátima Cordeiro Nunes	PAEI	10/249.239-5

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 30, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/002.743/2017, autuado em 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para sobre denúncia de irregularidades no estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Andréa Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula: 10/156.872-4
III - Renata Rodrigues Brandão, PI, matrícula 10/224.716-6

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 06 de setembro de 2022, até a finalização do processo, perante o Jardim Escola O Curumim, localizado na Rua Itamaracá, nº 35, no bairro do Cachambi, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 31, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/001.932/2022, autuado em 27 de junho de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para sobre denúncia de irregularidades no estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Andréa Pinto Fernandes da Silva, P.II., matrícula: 10/158.116-4.
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula: 10/156.872-4
III - Renata Rodrigues Brandão, PI, matrícula 10/224.716-6

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde de setembro de 2022, até a finalização do processo, perante a Associação Tabernáculo da Benevolência, localizada na Rua Canitar, nº 549, fundos, no bairro de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE/GED N.º 32, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Substituir Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/003653/2021, autuado em 13 de julho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Andréa Pinto Fernandes da Silva, P.II, matrícula 12/158.116-4
II - Maria de Fatima Henriques pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Renata Rodrigues Brandão, PI, matrícula 10/224.714-6

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 19 de julho de 2022, até a finalização do processo, perante o Centro Cultural Moura Soares Ltda., localizado à Estrada Adhemar Bebiano, nº 12, no bairro de Engenho da Rainha, no Rio de Janeiro, CEP: 20.765-171.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 05/09/2022

PROCESSO Nº 07/04/002.056/2020
*Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O. Rio no 103 de 15/08/2022, pág. 43, 2a coluna.

PROCESSO N° 07/04/002.056/2020
Autorizo a elaboração do 1º Termo aditivo ao Contrato n° 46/2021, referente aos serviços de conservação das unidades escolares vinculadas a E/4ª CRE, com a empresa L M ENGENHARIA LTDA, cujos objetos do presente se consti- tuem:
a) a alteração do quantitativo do objeto que passa a ser **acréscimo** de R$ 380.630,23 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta reais e vinte e três centa- vos), referente aos serviços de conservação das unidades escolares vinculadas a E/4aCRE, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.;
b) adequação do cronograma com prorrogação, por 12 (doze) meses a contar de 23/11/2022, com fundamento no artigo 57,§ 1º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/002.056/2020
1) Objetos: **a) a alteraşão do quantitativo** do objeto que passa a ser acréscimo de R$ 380.630,23 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e trima reais e vinte e três centavos), referente aos serviços de conservação das unidades escolares vincu-
ladas a E/4āCRE; b) adequação do cronograma com prorrogação, por 12 (doze)
meses a contar de 23/11/2022.
2) Partes: E/4aCRE e L M ENGENHARIA LTDA
3) Fundamentos: artigo 65, inciso I, alinea "b" c/c artigo 57,§ 1º , ambos da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.
4) Razão: Conservar, garantir e conferir as condições de uso destes prédios pÚ- blicos a toda comunidade escolar;
5) Valor: R$ 380.630,23 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos);
6) Autoridade:Fátima das Graças Lima Barros
(*)OMITIDO NO D.O RIO Nº 115 DE 05/09/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 21/09/2022

Processo nº 07/04/001.452/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

Processo nº 07/04/001.086/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

Processo nº 07/04/001.150/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

Processo nº 07/04/001.417/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022.

Processo nº 07/04/001.506/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022.

Processo nº 07/04/001.439/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022.

Processo nº 07/04/001.461/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2022.

Processo nº 07/04/001.368/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022.

Processo nº 07/04/001.407/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2022.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 21/09/2022

Processo nº 07/04/001.452/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

Processo nº 07/04/001.086/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

Processo nº 07/04/001.150/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

Processo nº 07/04/001.417/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022.

Processo nº 07/04/001.506/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2022.

Processo nº 07/04/001.439/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022.

Processo nº 07/04/001.461/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2022.

Processo nº 07/04/001.368/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022.

Processo nº 07/04/001.407/2022
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2022.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 16/09/2022

Processo n.º 07/05/000112/2020
Autorizo a celebração do 3º Termo ao Contrato nº 03/2020 no valor de R$ R$ 66.857,28 (sessenta e seis mil; oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) com a Empresa FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 07.952.819/0001-06, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, vigência de 12/10/2022 a 11/10/2023, referente à **Serviços de mensageiros motoqueiros, com condutor e combustível para entrega e/ou coleta de documentos e pequenos volumes da E/5ª CRE.**

Processo nº 07/05/000112/2020
1. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de Mensageiros Motoqueiros (com condutor e combustível), para entrega e/ou coleta de documentos e pequenos volumes da E/5ª CRE.
2. Partes: PCRJ/E/5ª CRE E FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Atender as necessidades de serviços de mensageiro motorizado das atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
5. Valor: R$ 66.857,28 (sessenta e seis mil; oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
6. Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.
Republicado por ter saído com incorreções.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.035) N.º 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARCOS TAMOYO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/06/002339/2022 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fernanda Cristina da Silva Santana Marinho, PII, mat. 10/221.984-8;
- Marcelo de Freitas Tenório, PI, mat. 10/234.712-8;
- Débora Beloni da Cruz, PII, mat.10/207.379-9;
- Cláudia Azevedo da Silva dos Santos PEF-AI, mat. 10/298.302-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.
SONIA BASTOS DE JESUS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE/GED Nº 07 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/06/002244/2022, autuado em 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento das atividades da Educação Infantil, em endereço descentralizado, da instituição denominada Associação Creche Esperança, da forma abaixo:

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:
I- Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof. II, matrícula 12/154.143-2;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/232.605-6;
III -Mariza Rosa de Araújo, Prof.I, matrícula 10/280.343-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto a Associação Creche Esperança, localizada na Rua Ender, nº 131 - Coelho Neto - Rio de Janeiro-CEP: 21530-160.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022 .
Patrusca Danielle da Costa Paula

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 93, de 20 de setembro de 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 86, de 05 de agosto de 2022, publicada no D.O. RIO nº 98 de 08/08/2022, referente ao processo n.º 07/08/003.035/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.
JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 254 , 10 de março 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 139, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho	Waniston Coelho Celeri	Diretor IV	11/261.146-5
		Vereda Apolinário Fontes Ferreira	Professor I	10/260.247-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/002543/2022
E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá
Daniela Matos de Andrade de Jesus 11/252.644-0
Lais Carolline Sena Costa Nonato 12/306.045-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

07/08/002912/2022
E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez
Silvia Tavares Sampaio Siqueira 11/261.429-5
Luciana Gomes Teixeira 12/200.021-4

07/08/000154/2022
E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente
Sonia Maria Nogueira de Oliveira 11/051.919-9
Marcus Paulo Silva dos Reis 10/280.039-9

07/08/004183/2021
E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente
Sonia Maria Nogueira de Oliveira 11/051.919-9
Marcus Paulo Silva dos Reis 10/280.039-9

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/002978/2022
E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira
Iris de Oliveira Santos Filha 11/302.920-4
Maicon dos Santos di Carlantonio de Castro 12/279.292-7

07/08/002570/2022
E/CRE (08.33.806) EDI Cristiano Pinto de Moraes Bispo
Lilia Maria dos Santos Esteves 11/206.843-5
Patricia Santos Maciel 12/232.171-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 267 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 253, de 08 de agosto de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 99, de 09 de agosto de 2022, referente ao processo n° 07/10/002.793/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves
(*)Omitido no D.O. Rio de 21/09/2022.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 321 DE 21 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n. º 07/10/000.851/2017.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 125 de 11 de março de 2021, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 321 DE 21 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (19.26.810) EDI Alcebíades Francisco Rosa	Ana Carolina dos Santos Salvador	Diretor IV	11/265757-5
		Georgia Carvalho Correa	Diretor Adj.	12/282354-0

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 322 DE 21 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n. º 07/10/003.083/2022.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 10 de 04 de março de 2013, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 322 DE 21 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (19.19.210) CIEP Alberto Pasqualine	Patricia Santos Madela	Diretor IV	11/200703-7
		Lilian Cristina Moreira Martins	Diretor Adj.	12/279920-3

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE
Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 17/2022, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	Diretor IV	11/246979-9
	Claudia Suellen Teixeira Areas	Diretor Adjunto	12/300464-5
	Glória Maria Alves Cerqueira	Merendeira	10/227792-9
	Jimmy Charles Mendes	Secretário Escolar	10/284014-8
	Rogéria Alves dos Santos	Merendeira	10/244538-5
E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari	Jacqueline Franco da Costa	Diretor IV	11/222602-5
	Debora Carvalho Soares	Diretor Adjunto	12/239049-0
	Fernanda França Moreira Pereira	Coordenador Pedagógico	12/293439-6
	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	Secretário Escolar	10/284052-8
	Marcos Roberto Chagas	Merendeiro	10/227772-1
E/CRE (11.20.003) EM Abeilard Feijó	Daniela Abreu Barreto de Macedo	Diretor IV	11/200291-3
	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	Diretor Adjunto	12/172470-7
	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	Coordenador Pedagógico	12/222383-2
	Marcela Pereira do Vale Azevedo	Secretário Escolar	10/284127-8
	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	Copeira	10/112658-0
E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas	Eliane de Araujo Gerbassi	Diretor IV	11/195020-3
	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	Diretor Adjunto	12/232129-7
	Heloísa Regina Ramos Bispo Coelho	Coordenador Pedagógico	12/277430-5
	Marcia Rabello	Merendeira	10/227736-6
	Izabel Tereza Lopes de Mello	Secretária	10/208769-0
E/CRE (11.20.005) EM Dunshee de Abranches	Gisella Gonella Fernandez	Diretor IV	11/232959-7
	Luciene Ferreira Fernandes Vasconcelos	Diretor Adjunto	12/222316-2
	Clarissa Viegas Nunes	Secretário Escolar	10/284037-9
	Marlene Silva de Oliveira	Merendeira Readaptada	10/262433-6
	Michele Nascimento Shpakovsky	Coordenador Pedagógico	12/246788-4
E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha	Andréia De Luca Heredia de Sá	Diretor IV	11/216078-6
	Tereza Cristina Lopes Muniz	Diretor Adjunto	12/298375-7
	Tâmara Almeida Bentes	Coordenador Pedagógico	12/294070-8
	Josefa Felix do Nascimento	Merendeira Readaptada	10/229134-2
	Rosemar Alves da Silva Castro	Merendeira Readaptada	10/244650-8
E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary	Fábio Emmanuel Ferreira	Diretor IV	11/245731-5
	Andreia Aguiar de Mendonça	Coordenador Pedagógico	12/298106-6
	Débora Regina Pereira da Silva	Professor I	10/280327-8
	Wagner Santos de Souza	Secretário Escolar	10/284122-9
	Iolanda Nunes Bezerra	Merendeira	10/244728-2
E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra	Isabela Abreu de Souza	Diretor IV	11/261437-8
	Adriana Figueiredo Serrano	Diretor Adjunto	12/165595-0
	Wilma Sodre Norat dos Santos	Servente Readaptada	10/152830-6
	Patrícia da Silva Santos	Merendeira	10/227752-3
	Luana Souza Torres Vieira	Coordenadora Pedagógica	12/299162-8
E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta	Elizabeth Simão Robini	Diretor IV	11/217915-8
	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	12/109562-9
	Angela Calmon Gomes de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/016775-9
	Vera Lúcia Nogueira Guimarães	Professor II	10/241934-9
	Taiana Souza de Avila Goulart	Secretário Escolar	10/284137-7
E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica	Ana Cláudia Parcial Reinoso	Diretor IV	11/137282-0
	Maria da Graça de Paiva e Matos	Diretor Adjunto	12/017981-2
	Paulo Sergio Machado	Secretário Escolar	10/284352-2
	Marize Nunes Antelo Cabral	Coordenador Pedagógico	12/268283-9
	Juliana Matos de Almeida Inacio	Professor II	10/261535-9
E/CRE (11.20.012) EM Brigadeiro Eduardo Gomes	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	Diretor IV	11/232195-8
	João Vitor Freitas de Oliveira	Diretor Adjunto	12/302342-1
	Leandro Alves dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/328478-3
	Carlos Pereira de Lima Filho	Merendeiro	10/244346-3
	Eunice Miranda Rocha	Merendeira	10/227820-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá	Mônica da Cunha Sad	Diretor IV	11/200667-4
	Patrícia Andrade Rosa Simões	Diretor Adjunto	12/245689-5
	Vania Batista da Silva	Merendeira Readaptada	10/227742-4
	Failene Pereira Pinto	Secretário Escolar	10/284086-6
	Selma Cardoso Ferreira de Araújo	Merendeira Readaptada	10/158307-9
E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda	Thiago da Silva Bello	Diretor IV	11/298070-4
	Roosevelt Vieira Neiva	Diretor Adjunto	12/298177-7
	Luciana Martins Cunha	Coordenador Pedagógico	12/284012-2
	Fatima Regina da Costa Leite	Professor II Readaptado	10/235533-7
	Monica Maria Silva Santana	Professor II	10/165041-5
E/CRE (11.20.015) E.M. Leonel Azevedo	Zaldir Ramos Davilla	Diretor IV	11/259866-2
	Fábio Moraes de Rezende	Diretor Adjunto	12/234207-9
	Aline da Silva Almeida Alves	Agente de Administração	10/193037-9
	Glaucia da Silva Sebastião	Merendeira	10/245220-9
	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	Secretário Escolar	10/285734-0
E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	Diretor IV	11/282245-0
	Marcia Regina Lima Simões	Diretor Adjunto	12/260456-9
	Gabriela Sinhorelo Pereira	Coordenador Pedagógico	12/207417-7
	Fernanda de Brito Bastos Pardal	PEF-AI Readaptada	10/279149-9
	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	Professor II Readaptada	10/255395-6
E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna	Bianca Guimarães Silva	Diretor IV	11/224325-1
	Tatiana Campos Chometon	Diretor Adjunto	12/268266-4
	Alessandra Mara da Silva Figueira	Coordenador Pedagógico	12/217916-6
	Leonam Ferreira Carvalho	Secretário escolar	10/296547-3
	Vania Garcia de Almeida	Professor II	10/124812-9
E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro	Rachel Cristina dos Santos de Souza Limoeiro	Diretor IV	11/260111-0
	Cristiane Maciel Stumbo	Diretor Adjunto	12/282304-5
	Ana Cristina Coelho Vaz	Professor II Readaptada	10/216100-8
	Rita de Cássia da Silva Chapim	Merendeira Readaptada	10/227761-4
	Ana Lúcia da Silva Braga	Merendeira Readaptada	10/229011-2
E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio	Margareth Soares da Rocha	Diretor IV	11/221336-1
	Michel Serpa Santos	Diretor Adjunto	12/285441-2
	Rita de Cassia Garcia	Coordenador Pedagógico	12/246962-5
	Angélica Lopes Aguiar	Apoio à Direção	10/265838-3
	Vânia de Almeida Vasconcellos	Merendeira Readaptada	10/228384-4
E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros	Fatima Peçanha Moura	Diretor IV	11/201259-9
	Leandro Azeredo de Oliveira Silva	Diretor Adjunto	12/298048-0
	Eliane de Oliveira Ferreira	Professor II Readaptado	10/200613-8
	Francisco Dutra da Rocha Neto	Agente de Administração	10/177129-4
	Jaqueline dos Santos David	PEF Readaptada	10/296390-8
E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral	Keila de Cassia Bueno Paiva	Diretor IV	11/299926-6
	Maria Aparecida Firmo da Costa	Diretor Adjunto	12/285611-0
	Karini Fernandes da Silva de Almeida	Secretário Escolar	10/284022-1
	Andreia Oliveira de Azevedo	Merendeira Readaptada	10/157752-7
	Jorge Luiz De Biase Borges	Professor I Readaptado	10/261769-4
E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga	Ariadne Rolli dos Santos	Diretor IV	11/282771-5
	Noelia Guimarães dos Santos Melgaço	Diretor Adjunto	12/222841-9
	Adriana Maria Magalhães Falcão	Coordenador Pedagógico	12/259211-1
	Esperança Faria Maia	Merendeira	10/102820-8
	Jacqueline Moraes da Silva	Merendeira	10/227893-5
E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club	Alexandra Braga Chaves	Diretor IV	11/265292-3
	Eneida Karla dos Santos	Diretor Adjunto	12/293438-8
	Adriana Dias da Cruz	Coordenador Pedagógico	12/273782-3
	Sheila Souza da Silva	Merendeira Readaptada	10/227774-7
	Rafael Constant Mello	Agente de Apoio à Educação Especial	10/306199-1
E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi	Margarete da Rosa Ferreira	Diretor IV	11/116813-7
	Ingrid De Souza Medeiros	Diretor Adjunto	12/254945-9
	Paula Mara Paulucci Botelho Pacheco	Coordenador Pedagógico	12/301425-5
	Bárbara Rodrigues Soares	Secretário Escolar	10/284482-7
	Mayara Cristine Costa da Silva	Secretário Escolar	10/284030-4
E/CRE (11.20.025) EM Alberto de Oliveira	Fátima Shindo Souto	Diretor IV	11/137776-1
	Renata Fernandes da Silva	Diretor Adjunto	12/246549-0
	Jane Márcia Tostes Bastos	Secretário Escolar	10/227784-6
	Maria do Socorro de Deus e Silva	Merendeira Readaptada	10/228258-0
	Lidineia Monteiro de Almeida	Merendeira Readaptada	10/242876-1
E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser	Geane Luiza Vianna dos Santos	Diretor IV	11/158018-2
	Eduardo Basílio Robba	Diretor Adjunto	12/285725-8
	Adriana Cosmo Barbosa	Secretário Escolar	10/299963-9
	Rosane Maria Arcínio da Costa	Merendeira	10/246061-6
	Mônica de Menezes Souza	Merendeira Readaptada	10/227785-3
E/CRE (11.20.029) E.M. Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória	Guilherme Marinho Moita	Diretor IV	11/246792-6
	Thyago Silva de Moraes	Diretor Adjunto	12/269100-4
	Vera Lucia Cordeiro	Secretário Escolar	10/231349-2
	Marize Restel	Agente Educador	10/288422-9
	Deilson Barbosa Da Silva	Agente Apoio Educação Especial	10/300413-2
E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João	Franciléide Maria Gomes Mannarino	Diretor IV	11/199915-0
	Carla Pedro da Silva Quaresma	Diretor Adjunto	12/222387-3
	Thiago Silva do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/283458-8
	Mônica Lima de Mello	Merendeira	10/227834-9
	Ana Carolina Corintho Seraphini da Silva	Secretário Escolar	10/296587-9
E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira	Ana Cristina França Pontes Vieira	Diretor IV	11/255334-5
	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	Diretor Adjunto	12/250244-1
	Marilene de Almeida	Agente de Administração	10/193481-9
	Lidiane Cardoso Dantas	Secretário Escolar	10/284025-4
	Leila de Oliveira Barreto	Merendeira	10/227949-5
E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudencio	Mirta Antonia Alves	Diretor IV	11/254969-9
	Cláudia Regina Pinheiro Thompson	Diretor Adjunto	12/199582-8
	Giselle Bernardo Candea	Diretor Adjunto	12/234689-8
	Jussara Azeredo de Moura Monteiro	Coordenador Pedagógico	12/298793-1
	Juliana Santos Costa	Coordenador Pedagógico	12/233478-7
E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes	Claudia Alves d'Almeida	Diretor IV	11/200455-4
	Hermilia Maria Sales dos Santos	Diretor Adjunto	12/154563-1
	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	Secretário Escolar	10/284129-4
	Zenaide Nardaccio Otaviano	Merendeira	10/227748-1
	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	Coordenador Pedagógico	12/265083-6
E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira	Ana Lúcia Miranda Pereira dos Santos	Diretor IV	11/115016-8
	Roseana de Araújo Guimarães	Diretor Adjunto	12/283507-2
	Inglyd da Silva Sá	Diretor Adjunto	12/233986-9
	Pablo Pullig Teixeira	Coordenador Pedagógico	12/299812-8
	Carlos Enrique da Paz Teixeira	Secretário Escolar	10/296549-9
E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira	Dulcilene Gomes Batista	Diretor IV	11/282451-4
	Pablo Eduardo Pinheiro de Oliveira	Diretor Adjunto	12/283225-1
	Deisemere Fleming De Almeida	Diretor Adjunto	12/286195-3
	Maria Elane da Conceição Costa	Coordenador Pedagógico	12/296363-5
	Ivy da Silva Lopes	Professor Ensino Fundamental	10/272804-6
E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	Diretor Adjunto	12/268698-8
	Mariza Nunes Antelo	Diretor Adjunto	12/254841-0
	Cyntia Esteves Fonseca	Coordenador Pedagógico	12/282460-5
	Vinicius Alves dos Santos Pires	Agente Educador	10/318962-8
	Karina Silva Maia Lins	Professor II	10/222223-0
E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris	Viviane Maria da Silva	Diretor IV	11/257953-0
	Sirlene Juviniano da Silva	Diretor Adjunto	12/276448-8
	Michelle Moreira Ceroula	Professor de Educação Infantil	10/293447-9
	Rejane Cristina da Silva	Auxiliar de Educação Infantil	10/276680-6
	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	Professor de Educação Infantil	10/280599-2
E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina	Norma Sueli Rosa de Souza	Diretor IV	11/106199-3
	Fernanda Parreira Oliva	Diretor Adjunto	12/293421-4
	Janaina Batista Sobrinho	Professor de Educação Infantil	10/249535-6
	Eugenia Santana de Oliveira Santos	Professor de Educação Infantil	10/293422-2
	Jacqueline Mattos Cordeiro	Professor de Educação Infantil	10/268294-6
E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro	Milda de Fatima Moreira Ramos	Diretor IV	11/262486-4
	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	Diretor Adjunto	12/265864-9
	Roseli da Cunha Rodrigues	Auxiliar de Educação Infantil	10/253614-2
	Ana Cristina Silva Seixas	Professor de Educação Infantil	10/268281-3
	Tatiana Bambino de Moraes	Professor de Educação Infantil	10/268332-4
E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar	Danielle Pinto dos Santos	Diretor IV	11/246933-6
	Valéria Cristina Dantas de Sousa	Diretor Adjunto	12/207342-7
	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	Professor Articulador	10/274824-2
	Vivian Maria de Barros Herbster	Auxiliar de Educação Infantil	10/266864-8
	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	Professor de Educação Infantil	10/266876-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto	Fernanda de Oliveira da Silva	Diretor IV	11/254734-7
	Angela Regina Antunes	Diretor Adjunto	12/299164-4
	Aline de Sousa Licasálio Faisca	Professor Articulador	10/302074-0
	Fátima Maria de França da Silva	Auxiliar de Educação Infantil	10/249480-5
	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	Auxiliar de Educação Infantil	10/255156-2
E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá	Danielle de Oliveira Anjos	Diretor IV	11/275799-5
	Elisa Bastos Aguero Guimarães	Diretor Adjunto	12/222457-4
	Isis dos Santos Tropiano	Professor Articulador	10/298374-0
	Carla Cristina Pinheiro de Castro	Professor de Educação Infantil	10/249552-1
	Marisa da Silva Martins Ribeiro	Professor de Educação Infantil	10/249539-8
E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	Diretor IV	11/242579-1
	Adriana Donato Locatelli	Diretor Adjunto	12/290062-9
	Adenilze da Gama Vinhaes	Professor Articulador	10/253643-1
	Vera Lucia de Souza Monteiro dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil Readaptado	10/254300-7
	Simone Oliveira da Luz	Auxiliar de Educação Infantil Readaptado	10/276884-4
E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	Diretor IV	11/241922-4
	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	Diretor Adjunto	12/231995-2
	Viviane Pereira Affonso	Professor de Educação Infantil	10/274104-9
	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	Professor de Educação Infantil	10/280673-5
	Marta Damasceno dos Santos	Professor de Educação Infantil	10/302668-9
E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes	Claudia Virginia Pinto da Silva	Diretor IV	11/234081-8
	Cátia Suzane Plata Medeiros	Diretor Adjunto	12/154068-1
	Lilian Lira do Nascimento	Professor de Educação Infantil	10/285011-3
	Renata Vianna Caribé de Souza	Professor de Educação Infantil	10/293417-2
	Alberto Carlos do Nascimento	Agente de Educação Especial	10/302594-7
E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição	Carlos Souza Santa Brigida	Diretor IV	11/285193-9
	Gabrielle Gatto Lopes	Diretor Adjunto	12/293453-7
	Fernanda Araújo Pinto de Carvalho	Professor de Educação Infantil	10/268352-2
	Mônica Barreto Valente Varela	Professor de Educação Infantil Readaptado	10/282252-6
	Elen Neiva Fernandes Nunes	Professor de Educação Infantil	10/291673-2
E/11ª CRE/GIL	Jorge Luiz da Silva Duarte	Gerente II	11/198854-2
	José Carlos de Araújo Machado	Assistente II	12/194081-6
	Maria Palmira da Silva Stalla	Assistente II	12/146233-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	Assistente II	12/268317-5
	Andrea Rodrigues de Sousa	Professor II	10/222368-3

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/09/2022

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP do E/11ª CRE /GABINETE formalizada através do processo SME-PRO-2022/16352 no valor de R$ 8.208,59(Oito mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

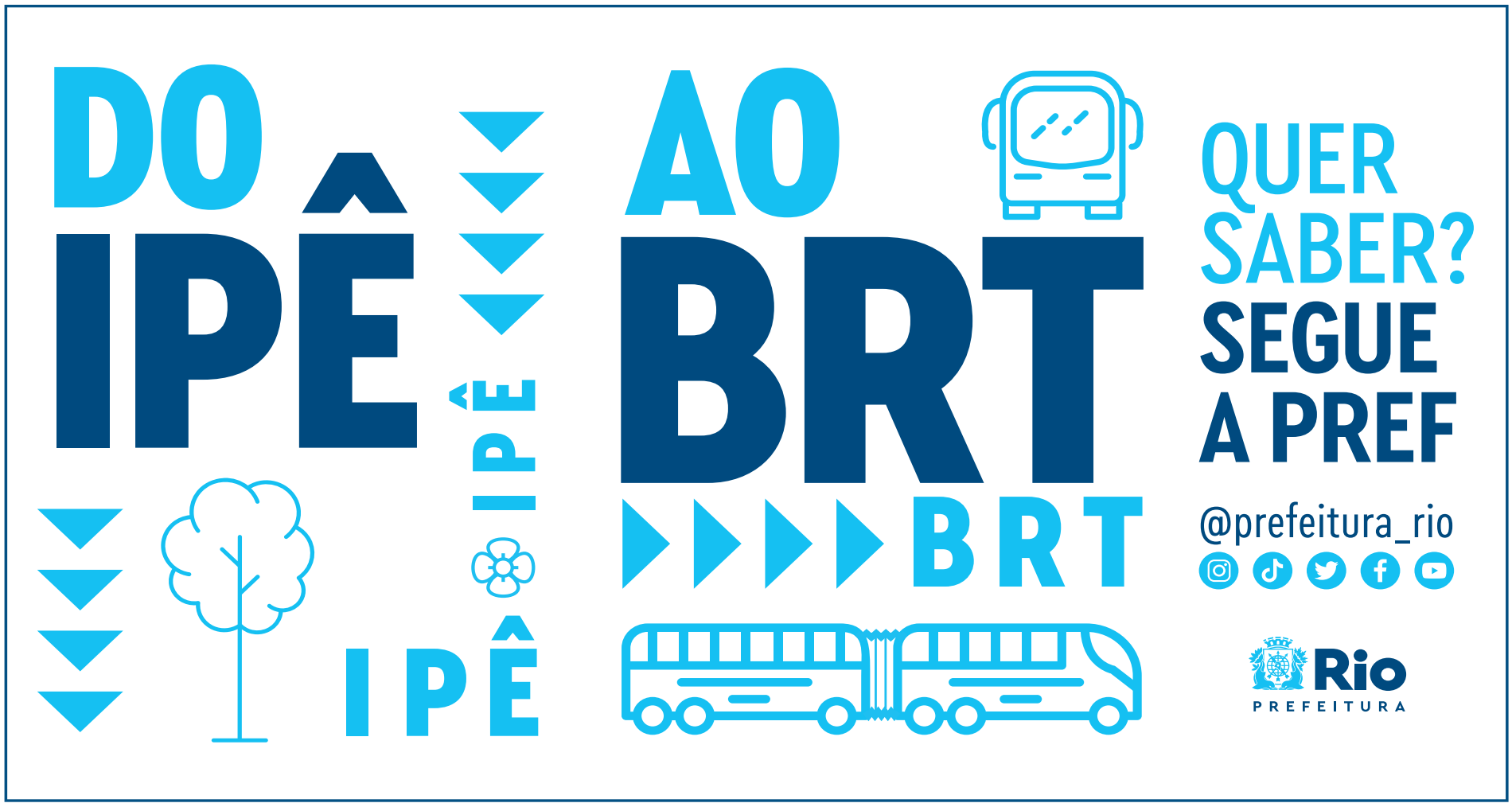
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP do E/CRE(11.20.015)Escola Municipal Leonel de Azevedo formalizada através do processo SME-PRO-2022/16231 no valor de R$ 6.041,27(Seis mil e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 99/003.317/2018 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Táxi Rio para uso corporativo.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Despesa não Sujeito.
5. Valor: R$ 8.770,01 (oito mil, setecentos e setenta reais e um centavo)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 490, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar a pedido **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 11/246.195-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 079106 da Assessoria de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2022

***PROCESSO: 08/001.628/2022**
NAD: 16
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e CEAC CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANCA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 253.200,09 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais e nove centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.614/2022**
NAD: 9
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e LAR MARIA DE LOURDES
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos e mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.611/2022**
NAD: 6
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e ACAO SOCIAL PELA MUSICA ASM
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos e mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.621/2022**
NAD: 11
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.627/2022**
NAD: 14
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos e mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.613/2022**
NAD: 8
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e OBRA SOCIAL DONA MECA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 269.995,23 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.620/2022**
NAD: 10
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 292.803,24 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.622/2022**
NAD: 18
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO EEDUCACAO
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 269.910,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e dez reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.624/2022**
NAD: 13
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAUDE INATOS
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos e mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.610/2022**
NAD: 5
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos e mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.612/2022**
NAD: 4
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 299.997,45 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.609/2022**
NAD: 7
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RIO
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 249.293,28 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.625/2022**
NAD: 12
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RIO
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.623/2022**
NAD: 17
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 256.325,31 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.626/2022**
NAD: 15
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 170.000,01 (cento e setenta mil reais e um centavo)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

***PROCESSO: 08/001.631/2022**
NAD: 23
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e CEAC CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTOA CRIANCA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
***Omitido no D.O. 02/09/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

*PROCESSO: 08/001.630/2022
NAD: 20
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e OBRA SOCIAL DONA MECA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 269.993,43 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.634/2022
NAD: 21
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO EEDUCACAO
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 269.910,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e dez reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.635/2022
NAD: 19
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil e reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.638/2022
NAD: 26
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 280.272,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos e setenta e dois reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.633/2022
NAD: 24
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e PROVINCIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RIO
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.639/2022
NAD: 25
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 110.804,08 (cento e dez mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.629/2022
NAD: 27
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e CORBI CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHAUMA
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

*PROCESSO: 08/001.632/2022
NAD: 22
OBJETO: Atendimento sócio assistencial
PARTES: SMAS e ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Seleção Pública
VALOR: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
*Omitido no D.O. 02/09/2022

SUBSECRETARIO DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19.09.2022

ONDE SE LÊ:
"Processo n° 08/000.901/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 88."

LEIA-SE:
"Processo n° 08/000.901/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n° 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 88."

D.O. RIO Nº 126 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Onde se lê:
PROCESSO: 08/000.983/2022. HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SMAS nº 772/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de CAMISAS, CANETAS, GARRAFAS SQUEEZER, CHAVEIRO E ECOBAG personalizadas, visando atender o lançamento da "Campanha Municipal Você no Controle/#Pegavisão", promovida por esta SMAS -Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria Antidrogas (CADG), pertencente(s) à(s) classe(s) 9906,devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, conforme a publicação no D.O. Rio em 09/09/2022, página 55, da adjudicação dos itens nos seguintes valores unitários: Item 01 por R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais) e item 02 por R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais) à empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53; Item 03 à empresa FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ/CPF: 15.427.573/0001-73 por R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); item 04 à empresa SPORTS XTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 3.431.702/0001-71 por R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

Leia-se:
PROCESSO: 08/000.983/2022. HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SMAS nº 772/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de CAMISAS, CANETAS, GARRAFAS SQUEEZER, CHAVEIRO E ECOBAG personalizadas, visando atender o lançamento da "Campanha Municipal Você no Controle/#Pegavisão", promovida por esta SMAS -Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria Antidrogas (CADG), pertencente(s) à(s) classe(s) 9906,devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, conforme a publicação no D.O. Rio em 09/09/2022, página 55, da adjudicação dos itens nos seguintes valores: Item 01 por R$ 11.840,00 (onze mil novecentos e dez reais) e item 02 por R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais) à empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53; Item 03 à empresa FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ/CPF: 15.427.573/0001-73 por R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); item 04 à empresa SPORTS XTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 3.431.702/0001-71 por R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Valor total dos itens: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 5507 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/27315 de 12/09/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

RATIFICADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1872	S/SUBHUE/HMP	ANTONIO ARAÚJO DA COSTA	11/177.069-2
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1872	S/SUBHUE/HMP	SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de19/09/2022, nº 124, página 28.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1663 - Dispensar, com validade a partir de 12/08/2022, **TERCIMAR DINIZ RODRIGUES MAGALHÃES**, Recepcionista, matrícula 10/157.371-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027337, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde,, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03315.

nº 1664 - Dispensar, com validade a partir de 14/09/2022, **RAPHAEL GOES WEBER**, Agente de Administração, matrícula 10/223.675-0, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 095585, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03397.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

nº 1665 **-** Exonerar, com validade a partir de 14/09/2022, **LARRY BOTELHO DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/214.852-6, do cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 095580, da Gerência de Serviços de Apoio Operacional, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03396.

nº 1666 **-** Exonerar, com validade a partir de 01/09/2022, **SILVANA HOLANDA NERES**, Enfermeiro, matrícula 10/225.325-0, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 079992, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03371.

nº 1667 **-** Nomear **CARINA DE MESQUITA COLOSIMO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/251.944-5, para exercer, com validade a partir de 01/09/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 079992, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03367.

nº 1668 **-** Nomear **SILVANA HOLANDA NERES**, Enfermeiro, matrícula 11/225.325-0, para exercer, com validade a partir de 01/09/2022, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 095574, da Gerência de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03366.

nº 1669 **-** Designar **ROSÂNGELA TAVARES BECKER**, Enfermeiro, matrícula 12/236.765-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 068917, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03095.

nº 1670 **-** Designar **WILLIAM MARQUES CARREIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12/303.314-9, para exercer, com validade a partir de 22/08/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032591, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03279.

nº 1671 **-** Nomear **KATIA REGINA DE SOUZA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 11/195.632-5, para exercer, com validade a partir de 01/09/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025856, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03375.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE

nº 1672 **-** Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a comissão de atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" N° 3362 de 20/12/2021, publicada no D.O. Rio de 21/12/2021.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1672 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

S/SUBHUE/CGE 5.2/HMRF	
NOME	**MATRICULA**
LÚCIA HELENA SOARES ÓRFÃO	11/159.610-5
JANETE DOS SANTOS ABREU	11/197.241-3
VÂNIA MOTTA DOS SANTOS	10/192.411-7
MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	10/319.440-4
S/SUBHUE/CGE 5.2/CER CAMPO GRANDE	
NOME	**MATRICULA**
LÚCIA HELENA SOARES ÓRFÃO	11/159.610-5
JANETE DOS SANTOS ABREU	11/197.241-3
VÂNIA MOTTA DOS SANTOS	10/192.411-7
MARCOS PAULO BRITTO DE OLIVEIRA	10/319.440-4

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1673 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2022/27927 de 16/09/2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/174.171-9
ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9
MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
ELOISA OLIVEIRA DE MENDONCA	12/225.195-7
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
WELLINGTON SILVA	11/219.095-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 127/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é referente à prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locação e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumo e cadáveres nos processos instrutivos nº (s) 09/006.586/2021 - 0965/000.160/2022, para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães**.**

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1674 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2022/06126 de 14/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
BÁRBARA MARIA PADÃO MONTES DO AMARAL	12/150.988-4
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
GLAUCO VIEIRA DE MELO	12/175.546-1
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	12/130.596-0
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
PATRÍCIA NUNEZ BASTOS DE SOUZA	11/175.547-9
PRISCILA ELISABETH NAURATH	10/175.536-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução S/IVISA-RIO nº 020/22 ao Contrato SMS nº 060/2018, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas cirúrgicas, para atender o Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman e o Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, unidades pertencentes ao IVISA-RIO, processo nº 09/904.656/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 17 de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O. Rio de 06 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1675 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/26180 de 31/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES	12/251.653-2
JORGE LUIS DA SILVA	10/096.155-7
TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6
CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 015/2022/SMS, e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, cujo objeto é aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras e suporte para bobinas, conforme Termo de Referência e processos instrutivos nº (s) 09/001.125/2022 - 09/62/000.542/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1676 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2022/27751 de 15/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE ANTONIETA RODRIGUES LANZELOTTE LOPES	10/179.935-2
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
MARCIA FARIA PEREIRA DE MORAIS	12/176.998-3
SHEYLA GOMES CAMILO	11/238.116-8
RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 122/2022, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa T.R. REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.624/2018 - 09/69/000.328/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado**.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1677 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2022/27797 de 16/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
JOSE LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190.238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164.204-0
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 018/2022 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA cujo objetivo é aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505, nos Processos Instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/66/000.194/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1678 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/24913 de 09/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
MICHELLE ARAÚJO DE LIMA MAGALHÃES RODRIGUES	11/315.811-0
JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO	11/219.070-0
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
ANDRÉA MARIA SILVEIRA MANSO	11/212.412-1
VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO	10/192.622-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 069/2020, firmado com a empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A., cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/000.543/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 44 de 15 de janeiro de 2020, publicada no D.O Rio de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG "P" Nº 04 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa os agentes públicos responsáveis pelo preenchimento e pela ratificação das Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa, no âmbito da Subsecretaria de Gestão.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e considerando o disposto no artigo 3º da Resolução CGM nº 1.854 de 12 de setembro de 2022 e tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/06228,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os agentes públicos responsáveis pelo **preenchimento** e pela **ratificação** das Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa, no âmbito da Subsecretaria de Gestão - S/SUBG, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 13 de setembro de 2022.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG "P" Nº 04 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
UO	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1800 1824	GABINETE DA SMS FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	EDUARDO JOSÉ SOARES SANTOS	11/207.150-4
1800 1824	GABINETE DA SMS FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	SANDRO MENEZES DE ANDRADE	11/201.872-9
1800 1824	GABINETE DA SMS FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	SILVANA GONÇALVES FERREIRA	12/207.125-6
RESPONSÁVEIS PELA RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
UO	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1800 1824	GABINETE DA SMS FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	11/226.802-7
1800 1824	GABINETE DA SMS FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	RACHEL GIMENEZ DE FREITAS DE CARVALHO	11/237.980-8
1800 1824	GABINETE DA SMS FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19	ROSANGELA CECÍLIA DOS REIS NUNES	11/224.386-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/09/2022
ERRATA DE AUTORIZO

09/000.532/2022 - Da autorização para abertura de licitação publicada em Diário Oficial Rio nº 126, de 21/09/2022, a pág. 62.
Pelo exposto, onde se lê: "09/008.656/2021".
Leia-se: "09/000.532/2022".
Permanecem inalterados os demais termos descritos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1080 - Remover, com validade a partir de 09/09/2022, **LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.804-3, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/27337 de 12/09/2022.

nº 1081 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CONCEIÇÃO DE MARIA MAIA ABREU VON PARASKI**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.801-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28296 de 20/09/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1082 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 07 de outubro de 2022, a **WANDA MARCIA CURTY GOMES**, Farmacêutico, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/177.969-3, para participar do "54º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL" que será realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/03303.

nº 1083 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de outubro de 2022, o **JOSÉ ÁLVARO BASTOS PINHEIRO**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC, matrícula 12/174.518-1, para participar do "EUROSPINE 2022", que será realizado em Milão - ITÁLIA, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/03326.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo n.º : 09/62/000.423/2022
INDEFIRO o pleito formulado, pela inativa MARIA DA GLORIA DO CARMO, Datilógrafo, matrícula 15/018.728-6, visando à incorporação da Gratificação por Trabalhos Datilográficos, e a Gratificação de Agente de Pessoal, por falta de amparo legal.

Processo n.º : 09/003.564/2022
INDEFIRO o pleito formulado, pela inativa Eliane Martha Bittencourt de Oliveira, Agente de Administração, matrícula 15/197.525-9 visando à Reversão da Aposentadoria Voluntária, por falta de amparo legal.

Fruição do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 12/08/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/03373 - RAQUEL DE SOUZA PEREIRA, matrícula n.º 243.117-9 - AUTORIZO.

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 12/09/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/02967 - SIMONE RODRIGUES DA COSTA, matrícula n.º 225.481-1 - AUTORIZO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
PORTARIA "P" S/SUBG/CIL/GL Nº 02 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente da Gerência de Logística, Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores Cristiano de Macedo Vidal, matrícula 11/251.859-5, José Silvio de Araujo, matrícula 11/219. 070-0, e Michelle Araujo de Lima Magalhães Rodrigues, matrícula 11/315.811-0, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa de Medicamentos e Outros, desta Gerência de Logística, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBG/CIL/GL nº 03 de 02 de dezembro de 2021.

Tornando sem efeito a publicação no D.O.Rio do dia 19/09/2022, nº 124, pág. 56, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

09/002.021/2022 - **APROVO** o Termo de Referência às **fls. 110 a 113**, destinado a aquisição de material consumo, capas de caixa d´água, para vedação de reservatórios com água pela Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP - 3.1
PORTARIA "P"S/SUBPAV/CAP 3.1 Nº 04 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.1 DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Designar, os seguintes membros para compor Comissão de Inventário, da **CAP. 3.1 COORDENAÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**., conforme a Resolução 841, de 27 de julho de 2008, art. 55.

ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
MARCIA GUEDES FERREIRA	10/262.969-9
HELILDIMAR DE MATTOS WINTER	11/226.103-3

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo 09/31/000.350/2022 NAD N° 282/2022
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 237.822,01 (Duzentos e trinta sete mil, oitocentos e vinte dois reais e hum centavo)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos winter

Processo 09/31/000.350/2022 - AUTORIZO a anulação total da NAD nº 282/2022 no valor de R$ 237.822,01 (Duzentos e trinta sete mil, oitocentos e vinte dois reais e hum centavo).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo **09/31/001.275/2021** - NAD N° 284/2022
1 - Objeto: Transferência de despesa da SMS para CAP-3.1, referente aos serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde da CAP-3.1 (alteração razão social e CNPJ)
2 - Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP - CNPJ: 047.673.793/0102-17
3 - Fundamento: Art.1º Inciso CAPUT da Lei nº 10.520, de 17/07/2002
4 - Razão: Pregão
5 - Valor: R$ 343.922,63 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)
6 - Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo 09/31/000.222/2022 NAD N° 285/2022
1) Objeto: Suprimento de Fundos
2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8.666/93
4) Valor: R$ 237.822,01 (Duzentos e trinta sete mil, oitocentos e vinte dois reais e hum centavo)
5) Autorizado por: Helildmar de Mattos winter

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

0932/000142/2022 - Ofício CAP-3.2 nº 547, de 26/07/2022
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Solange Toledo Alves Cunha e Gabriela Rego de Almeida Muñoz.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 5.3
POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO
PORTARIA 'P'S/SUBPAV/CAP 5.3/PLFF Nº 08 DE 20.09.2022

O Diretor da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o disposto na Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores Janaina de Souza Mattos, Agente de Documentação Médica, matrícula 11/224.988-6; Carine Faria da Silva, Agente de Administração, matrícula 12/224.369-9; Valesca Assis Rodrigues, Agente de Administração, matrícula 12/170.747-0, para compor a Comissão responsável pela realização de Inventário Físico de Bens Móveis.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo nº: 09/53/000156/2022 - NAD nº 0243/2022
1.OBJETO: Materiais para Escritório e Expediente
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 398/2021
5.VALOR: R$ 93,10 (noventa e três reais e dez centavos)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena
*Omitido do D.O de 21/09/2022

Processo nº: 09/53/000156/2022 - NAD nº 0244/2022
1.OBJETO: Materiais para Escritório e Expediente
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 398/2021
5.VALOR: R$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena
*Omitido do D.O de 21/09/2022

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº: 09/53/000651/2021 - NAD nº 0245/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 169/2021
5.VALOR: R$ 43.292,00 (quarenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº: 09/53/000.226/2022 - Autorizo o cancelamento total do Empenho 193/2022 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.**

Processo nº: 09/53/000.226/2022 - Autorizo o cancelamento parcial do Empenho 194/2022 no valor de R$ 20.243,16 (vinte mil, duzentos e quarenta e três mil e dezesseis centavos), em favor da empresa **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2022

PROCESSO Nº 09/000.005/2017 - MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - RESCISÃO UNILATERAL.
Processo administrativo nº 09/000.005/2017 - Tendo em vista a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 282/2021, objeto do processo nº 09/003.182/2020 e de acordo com a **Cláusula Nona** - **Resolução**, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505 para o HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL** a avença, a partir de 30/09/2022, com esteio no art. 529, do RGCAF, e no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII observando o § 2º e incisos do art. 79 da Lei federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 09/000.005/2017 - DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI - RESCISÃO UNILATERAL.
Processo administrativo nº 09/000.005/2017 - Tendo em vista a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 282/2021, objeto do processo nº 09/003.182/2020 e de acordo com a **Cláusula Nona** - **Resolução**, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505 para o HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL** a avença, a partir de 30/09/2022, com esteio no art. 529, do RGCAF, e no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII observando o § 2º e incisos do art. 79 da Lei federal nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 20.09.2022

09/000.557/2022 - **AUTORIZO** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da sociedade empresária **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, com fulcro no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, objeto do processo nº 09/000.557/2022, adjudicando a Prestação de Serviços Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Raio-X da marca KÔNICA MINOLTA, visando atender as unidades pertencentes a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência, no valor total de R$ 2.380.800,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.624/2018, transfere a despesa à unidade orçamentária abaixo relacionada, referente ao Contrato nº **122/2022**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, nos termos da Lei n° 10.520 de 17/07/2022 e Dec. Federal 10.024 de 20/09/2019, no valor total de R$ 52.047.999,84 (cinqüenta e dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreen-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

dendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, com vigência de 16/07/2022 a 15/07/2024 (24 meses).

TERMO DE EXECUÇÃO Nº	PROCESSO Nº	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
016/2022	09/78/000.111/2022	HMBR	R$ 14.029.999,92	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.39.11	2022/441
014/2022	09/66/000.189/2022	HMCD	R$ 8.998.999,92	1871.10.302.0306.2151	3.3.90.39.11	2022/370
018/2022	09/69/000.328/2022	HMJ	R$ 8.520.000,00	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.11	2022/502 2022/503

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

(*) O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/001.310/2021, ..., com vigência de **24/07/2022 a 23/07/2022**.

Leia se: O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/001.310/2021, ..., com vigência de **24/07/2022 a 23/12/2022**.
(*) Corrigido por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 102 de 12/08/2022 - pág. 51 - 1ª coluna

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

Processo nº 09/61/000.439/2022 - **AUTORIZO** a Inexigibilidade com base no Inciso I do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do Processo nº 09/61/000.439/2022, referente ao reparo do **MICROSCÓPIO CIRÚRGICO VARIO 700** da marca **ZEISS**, para o Hospital Municipal Souza Aguiar, sendo o valor total de R$ 61.373,00 (Sessenta e um mil e trezentos e setenta e três reais), adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR (R$)
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	R$ 61.343,00
TOTAL	**R$ 61.343,00**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº: 09/62/001.513/2021 - NAD 740/2022
1.OBJETO: Aquisição de material médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 241/2021
5.VALOR: R$ 505.002,00 (Quinhentos e cinco mil e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/09/2022

Processo nº .: 0964/001.099/2022 - NAD nº 447/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 287.697,00 (DUZENTO E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/09/2022**

Processo nº .: 0964/001.099/2022 - NAD nº 448/2022.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 57.871,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS).
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/09/2022.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 09/85/000141/2022
NAD Nº 380/2022
1. OBJETO: MATERIAL PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 2.920,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo Nº 09/71/000.175/2021 - NAD 245/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Lancelette Biomedical Eireli
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 01/08/2022

Processo Nº 09/71/000.036/2022 - NAD 220/2022
1-OBJETO: Aquisição de Material Médico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Laboratório B Braun SA
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 01/08/2022

Processo Nº 09/71/000.187/2021 - NAD 234/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.187/2021 - NAD 236/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Semear Distribuidora Erei EPP
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoito reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.187/2021 - NAD 235/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.188/2021 - NAD 237/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Prati Donaduzzi & Cia Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.188/2021 - NAD 238/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.188/2021 - NAD 239/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 463,60 (Quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 240/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Conquista Distrib. De Medicamentos e Prods Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 241/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Prati Donaduzzi & Cia Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 754,00 (Setecentos e cinquenta e quatro reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 242/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Multifarma Comercial Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 29,10 (Vinte e nove reais e dez centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 243/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Essencial Rio Distribuidora de produtos Médicos e Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

Processo Nº 09/71/000.049/2022 - NAD 233/2022
1-OBJETO: Aquisição de Saneantes
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 10.269,00 (Dez mil duzentos e sessenta e nove reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho
*Omitido do D.O. Rio de 23/08/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 08/07/2022

Processo nº: 0973/000.083/2022 NAD nº. 174/2022
1 - OBJETO: **Aquisição Emergencial de Papel Grau Cirúrgico com Cessão de Seladoras e Suporte para Bobinas.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Dispensa
5- VALOR: R$ 16.570,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta reais)
6- AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
7- RATIFICADO POR: Neise Conceição Ramos Villar.
*Omitido do D.O Rio de 11/07/2022.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/09/2022

Processo nº 09/75/000.029/2022 - NAD nº 297/2022
1. OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4. RAZÃO: Não Sujeito.
5. VALOR: R$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMCD N.º 02/2022 DE 19.09.2022

A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, S/SUBHUE, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10 de janeiro 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar fatos relacionados à internação e parto da paciente L. A. de S. prontuário médico nº 215764, internada em 14/09/2022, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, sob processo nº 09/66/000201/2022, designando para procedê-la, no prazo 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro:
- Ana Clara de Novaes Canelas, Médico, matrícula 11/225.806-9;
- Alberto Alves Borges, Médico, matrícula 11/203.198-7;
- Marcelo da Silva Costa, Enfermeira, matrícula 12/208.477-0;
- Karini Chastinet Martins, Agente Administrativo, matrícula 12/212.762-9.

Conforme Processo nº 09/66/000.201/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

PROCESSO.nº:0966/000175/2022-NAD.n. 308/2022
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Athos Rio Produtos Médicos Hospitalares Eireli
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 0121/2022 (MEDICAMENTOS)
5.VALOR: R$ 1.392,00 (Hum mil trezentos e noventa e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

PROCESSO.nº:0966/000133/2020-NAD.n. 306 e 307/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda (R$ 1.404,00) e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (R$ 31.500,00)
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PE- 053/2022 (SANEANTES)
5.VALOR: R$ 32.904,00 (Trinta e dois mil, novecentos e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05.09.2022

09/003.641/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 10-23v, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº 013/2022, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimento de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (CONSULTA ESPECIALIZADA) E DIAGNÓSTICOS (RADIOLOGIA) EM ORTOPEDIA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14.09.2022

09/002.085/2022- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n°. 89 de 26 de julho de 2022, pág. 45, 2ª coluna; e **APROVO** o Termo de Referência de fls. 274/289v, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº. 008/2022, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços em PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UROLITÍASE do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/09/2022

PROCESSO DE DEFESA - INDEFERIDO	
09/904.133/2022	Fortin dos Doces e Cereais Ltda Av.Brasil, 19001, Trecho 1 Lado Sul Pav 44 - Irajá

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo 09/004335/2016- APROVO o Termo de Referência, às fls. 295/302, que versa sobre a elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de ORTESES E PROTESES, constantes da Relação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP/SUS para fornecimento em regime de consignação, para o uso quando necessário, nos serviços de cirurgia bucomaxilofacial das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo 09/001125/2022 - **APROVO** o Termo de Referência (Dispensa de licitação) às fls. 19 a 23v, referente à Dispensa de licitação para aquisição de Papel grau cirúrgico com cessão de uso de seladoras elétricas e suporte para bobinas, para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/09/2022

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N° 23/00) DE INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
BDL PRODUCAO DE DOCES EIRELI CNPJ 19.191.223/0001-01
Produtos Comunicados: Processo nº 09/97/117888/2021
Brownie de chocolate com recheio de chocolate branco
Casquinhas de brownie de chocolate com doce de leite
Casquinhas de brownie de creme de avelã
Cookie sabor baunilha com pedaços de brownie de chocolate
Casquinhas de brownie de chocolate branco
Processo nº 09/97/025699/2022
Brownie de chocolate - mini tabuleiro
Brownie de creme de avelã - mini tabuleiro
Brownie de chocolate branco - mini tabuleiro
Cookie sabor baunilha com pedaços de brownie de chocolate - mini tabuleiro
Brownie de chocolate zero açúcar - mini tabuleiro
Processo nº 09/97/025326/2022
Brownie de chocolate
Brownie de chocolate zero açúcar
Brownie de chocolate branco

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Cookie sabor baunilha com pedaços de brownie sabor chocolate
Brownie sabor chocolate com recheio de mousse de limão
Brownie sabor chocolate com recheio de mousse de maracujá
Casquinhas de brownie de chocolate

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/09/2022

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N° 22/00) - DEFERIDO
FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA CNPJ n.° 74.036.112/0001-39
Produto Comunicado: Processo nº 09/97/005765/2022
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS À BASE DE CURCUMINA E GLICOSAMINOGLICANOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

PROCESSOS DE DEFESA - DEFERIDOS	
09/903.574/2022	Singular Gestão de Serviços Ltda Av. Presidente João Goulart, S/N - Vidigal Cancelada a exigência do TI nº 559116 - “providenciar protetores auriculares para os manipuladores de alimentos”
09/903.572/2022	Singular Gestão de Serviços Ltda Rua Barão da Torre, 90 - Ipanema Cancelada a exigência do TI nº 558846 - “providenciar protetores auriculares para os manipuladores de alimentos”
09/903.573/2022	Singular Gestão de Serviços Ltda Av. Epitácio Pessoa, 474- Ipanema Cancelada a exigência do TI nº 569917 - “providenciar sapato tipo crocs para os funcionários”

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 440 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VICTOR GABRIEL PINEDA**, matrícula 45/030.364-4, com validade de 02 de agosto de 2022, para a Função de confiança de Supervisor I, código 086981, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
Processo: RSU-PRO-2022/01649 - Torno sem efeito o Documento Nº: 900471-891 e publicação no D.O. nº 92 de 29/07/2022, pág.33, e aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 900064-891.

Processo: RSU-PRO-2022/01132 - Torno sem efeito o documento de nº 660947-6597 e a publicação em D.O. nº 62, de 15/06/2022, pág. 62, e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 1098376-6597.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Alexandre José Berardinelli Arraes**

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
PROCESSO TRA-PRO-2022/00224 - AUTORIZO a celebração de Contrato com a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R$ 167.976,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Pregão Eletrônico n.º 591/2022.

PROCESSO TRA-PRO-2022/00219 - AUTORIZO a celebração de Contrato com a empresa **TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, no valor de R$ 385.581,24 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Pregão Eletrônico n.º 230/2022.

PROCESSO TRA-PRO-2022/00164 - **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Comodato entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, e o **CENTRO OFTALMOLÓGICO QUALITY LTDA.**, CNPJ nº 08.741.463/0001-88, para fins utilização da Lj. SS172, da Avenida Geremário Dantas, nº 1400, Freguesia/Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para funcionamento do Centro Municipal de Trabalho e Emprego de Jacarepaguá, com a realização de despesas condominiais em nome do **CONDOMÍNIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUÁ**, CNPJ nº 03.352.001/0001-93.

PROCESSO TRA-PRO-2022/00071 - AUTORIZO a celebração de Contrato de Comodato entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, e a **DIAMOND7 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS A EMPRESAS LTDA.**, CNPJ nº 41.646.713/001-04, para fins utilização da Lj. SS173, da Avenida Geremário Dantas, nº 1400, Freguesia/Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para funcionamento do Centro Municipal de Trabalho e Emprego de Jacarepaguá, com a realização de despesas condominiais em nome do **CONDOMÍNIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUÁ**, CNPJ nº 03.352.001/0001-93.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PROCESSO TRA-PRO-2022/00075 - AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa TREINAR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ 024.736.096/0001-19, no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de ministração de aulas para cursos de qualificação social e profissional no setor de tecnologia da informação para atender o Projeto Forma Rio, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no Pregão Eletrônico n.º 848/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
Processo nº 12/001.493/2019 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 398/2020, referente a reajuste do valor contratual, com base no índice IPCA-E, no percentual de 10,204520%, no valor estimado de R$ 315.318,65 (trezentos e quinze mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), a ser celebrado entre esta Secretaria Municipal de Cultural e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.625.837/0001-30, com base no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 20/09/2022
Processo DEF-PRO-2022/00016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, competência Jan/22, com base na análise da PD/SUBG/GPC.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/09/2022

Processo DEF-PRO-2022/00034 - APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, competência Fev/22, com base na análise da PD/SUBG/GPC.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/09/2022

Processo DEF-PRO-2022/00035 - APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, competência Jan/22, com base na análise da PD/SUBG/GPC.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/09/2022

Processo DEF-PRO-2022/00059 - APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, competência Mar/22, com base na análise da PD/SUBG/GPC.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/09/2022

Processo DEF-PRO-2022/00075 - APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, competência Abr/22, com base na análise da PD/SUBG/GPC.
(*) Omitido no D.O. Rio de 21/09/2022

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 12 de agosto de 2022, a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização das faturas de despesas que compõem o agrupamento Parque de Madureira junto à Concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S/A. na forma abaixo discriminada:

Deyvid de Lima Chaves	matrícula nº 60/335.380-2
Luciana Regina Araújo	matrícula nº 12/192.698-9
Rozan José da Silva	matrícula nº 40/500.241-5
Rodrigo Gonçalves de Menezes	matrícula nº 60/278.854-5

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Resolução "P" SMAC 145, de 12/08/2022, publicada no DORio de 15/08/2022, que designa servidores para a função de encarregado de Dados da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, a serem responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), de acordo com o Decreto Rio Nº 49.558 de 06/01/2021, na forma abaixo discriminada:

Camilla Nunes da Conceição matrícula nº 60/335.417-2
Gilberto Costa Camarinha matrícula nº 11/277.575-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Delega a atribuição de decidir sobre o fornecimento de certidão de inteiro teor de processos administrativos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 25.192 de 30 de março de 2055;

CONSIDERANDO a expressa possibilidade de delegação de análise da decisão sobre o fornecimento de certidão de inteiro teor de processos administrativos;

CONSIDERANDO se tratar de assunto eminentemente de atividades meio da Secretaria e a necessária celeridade de atendimento que os pedidos requerem,

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar a atribuição de decisão sobre o fornecimento de certidão de inteiro teor de processos administrativos, no âmbito desta Secretaria, às servidoras abaixo relacionadas, para melhor guardar a forma e tramitação dos atos inerentes à espécie:

DÉBORA DE BARROS AUGUSTO matrícula nº 11/283.839-9
CAMILLA NUNES DA CONCEIÇÃO matrícula nº 60/335.417-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 01 de setembro de 2022, a composição da Comissão de Fiscalização e atestação dos documentos fiscais referente ao pagamento das despesas com aquisição de ferramentas para atender o Programa Guardiões do Rios, objeto do processo administrativo nº 14/000.058/2002, na forma abaixo discriminada:

Allan Martiniano do Nascimento matrícula nº 33/854.627-7
Jeferson Pecin Bravim matrícula nº 11/277.572-4
Marcelo Angelo de Souza matrícula nº 11/274.436-5
Márcia Costa de Oliveira matrícula nº 60/243.834-9
Rubens Alves dos Santos Junior matrícula nº 60/335.436-2
Viviane Grenha da Silva matrícula nº 12/274.452-1

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 156, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, com eficácia de 26 de julho de 2022, a composição da Comissão de Fiscalização do Convênio SMAC nº 067/2022, referente à execução do Projeto "Ensino, pesquisa e extensão nos núcleos de educação ambiental e climática no município do Rio de Janeiro", a cargo da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, objeto do processo administrativo nº Processo 14/001.183/2021, na forma abaixo discriminada:

Philipe Henrique Mello Lima matrícula nº 60/324.617-0
Márcia Costa de Oliveira matrícula nº 60/243.834-9
Julio César Lacerda de Barros matrícula nº 11/191.933-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 07 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO 14/000.806/2021 - **AUTORIZO** a celebração de Termo de Doação de bens móveis, tendo como donatária a entidade Associação Região de Oficina Nacional de Grafite Organizado do Rio de Janeiro, inscrita do CNPJ sob o nº 15.145.301/0001-80, fundamentando essa decisão na Lei nº 8666/93 alterada na Lei nº 207/80 e no Decreto nº 3.221/81.
(*) OMITIDO NO DORIO DE 08 DE JUNHO DE 2022

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ N° 249 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/301.226/2022**.

RESOLVE:
Designar **RAQUEL ARAÚJO MAGALHÃES**, Gerente II, matrícula nº 60/1.517.612-8,CAU/RJ nº A277543-3, **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Assessor I, matrícula nº 60/1.517.613-6, CREA/RJ nº 2020109999, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, titulares e como substituto, **MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, Assessor I, matrícula nº 60/1-517.603-7, CREA/RJ nº 2020108807, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA AZ DE OURO - RA XXII - NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.6**", processo nº **14/301.226/2022** pela empresa **NELTEC CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Contrato **nº 98/2022**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21/09/22
PROCESSO Nº 14/300.229/2022 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 937/2022**, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei 10.520/2002, cujo o objeto é " **AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.181260385.4765**, Natureza de Despesa **4.4.90.40.09**, Fonte de Recursos **100**, com estimativa máxima de **R$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais).**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PROCESSO 07/200.230/2017 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Agosto/2017.

PROCESSO 01/003.777/2017 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Abril/2017.

PROCESSO 01/860.598/2020 - **APROVO AS RESSALVAS ACATADAS** da prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 017/2015 - Competência: Setembro/2020.

PROCESSO 15/000.685/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Janeiro/2022.

PROCESSO 15/000.707/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 063/2021 - Competência: Março/2022.

PROCESSO 15/000.741/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Fevereiro/2022.

PROCESSO 15/000.743/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Abril/2022.

PROCESSO 15/000.770/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 061/2021 - Competência: Janeiro/2022.

PROCESSO 15/000.773/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 007/2019 - Competência: Maio/2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 120 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 20/09/2022, **DANIELE GLOCKL RUSSO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/226.712-8, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082097, da Assessoria Técnica-Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 121 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 21/09/2022, **ANDREA PIO QUINTANS**, Arquiteto, matrícula nº 11/247.972-3, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072578, da Gerência de Requalificação Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 122 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 21/09/2022, **CARLOS BAARS DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/169.092-4, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072567, da Gerência de Estudos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 123 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 22/09/2022, **CLAUDIA CAPUTO NASCIMENTO**, Arquiteto, matrícula nº 11/248.096-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072580, da Gerência de Monitoramento Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 124 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 22/09/2022, **MARIA SALETE LIMA DAS CHAGAS**, Trabalhador, matrícula nº 11/118.121-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082119, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 125 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 22/09/2022, **MARISA DE BARROS GOBBI**, Arquiteto, matrícula nº 11/248.049-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072565, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 126 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **ERIKA DE LIMA MATOS NUNES**, Arquiteto, matrícula nº 11/ 247.848-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072579, da Gerência de Monitoramento Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO n.° 16/000.369/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", na forma prevista no Artigo 1° da Lei 10.520/2002, cujo objeto versa sobre "Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Apoio a SMH para Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária nas Comunidades Urbanizadas denominadas Campo de Deodoro e Campo de Olaria" no valor estimado de R$ 1.367.627,05 (hum milhão e trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
****EXPEDIENTE DE 06/09/2022**

Processo nº .17/000.103/2021- AUTORIZO a despesa no valor de R$ 3.997.507,00 (três milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e sete reais).

Processo nº. 17/000.103/2021 - NAD nº 169
1-**Objeto**: Aditivo para expansão da Nave do Conhecimento do Engenhão;
2-**Partes**: PCRJ/SMCT e Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDACO;
3-**Fundamento**: Artigo 24 inciso XXIV da Lei 8666/93;
4-**Valor**: R$ 3.997.507,00 (três milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e sete reais);
5-**Autoridade**: Cátia Cilene Estevão da Cunha Mendonça
*Omitido no D O Rio de 07/09/202
**Republicado por ter saído com incorreção no D. O Rio 19/07/2022.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

RESOLUÇÃO "P" SEMESQV Nº 26 DE 21 DE SETEMBRO 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **ALINNE RIBEIRO TAVARES DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.739-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081514, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" SEMESQV Nº 27 DE 21 DE SETEMBRO 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora **BARBARA BRÍGIDA LISBÔA DE ANDRADE**, Assistente Social, matrícula: 12/241.055-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 051307, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Padre Veloso, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" SEMESQV N° 66, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os funcionários abaixo indicados como responsáveis pelo preenchimento e pela ratificação das Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução CGM nº. 1.854, de 12 de setembro de 2022.

Nome	Matrícula	Função
Alinne Ribeiro Tavares da Silva	11/288.739-6	Preenchedor
Roberto Chaves Carneiro	11/203.017-9	Ratificador

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo: 28/000.032/2022.
Objeto: Implantação do Projeto Cuidado, Assistência, Saúde e Atenção - C.A.S.A.
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.
Fundamento: Art. 16 Caput da Lei 13.019 de 31/07/2014.
Razão: Seleção Pública - Chamamento Público SEMESQV nº 01/2022.
Valor: R$ 8.000.556,08
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

PROCESSO Nº 04/100.235/2022 - **ACOLHO** o pedido de reconsideração interposto para tornar sem efeito as decisões proferidas às fls. 47 e 52, que ensejaram o cancelamento da autorização da banca de jornais e revistas situada na Avenida Rio Branco, em frente ao nº 138, Centro -RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 16/09/2022

***PROCESSO N° 25/001.609/2022**
Autorizo a abertura de licitação, para Registro de Preço, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de papel reprográfico A4, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência às fls. 03 e 04, no valor estimado total de R$ 200.674,00 (duzentos mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
* Republicado por incorreção no DO Rio nº 39 de 19/09/2022

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO N° 04/181.842/2021
1.Objeto:Aquisição de Sacos de Polipropileno
2. Partes: PCRJ/SEOP e MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 41.767.338/0001-50
3. Fundamento: Lei nº 14.133/21, inciso II, artigo 75.
4. Razão: Atender às necessidades da Coordenadoria de Controle Urbano da Secretaria de Ordem Pública
5. Valor: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

PROCESSO N°25/001.164/2022 - Aprovo a prestação dos gestores de SDP da OP/CAA formalizada através do processo 25/001.164/2022 no valor de R$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).

PROCESSO N° 25/003423/2021 - Aprovo a prestação de conta dos gestores de SDP da OP/CETC formalizada através do processo 25/003.423/2021 no valor de R$ R$ 8.054,65 (oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO N° 25/001.182/2022 Aprovo a prestação dos gestores de SDP da OP/NOUV-I formalizada através do processo 25/001.182/2022 no valor de R$ R$ 4.237,05 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

PROCESSO N°25/001.436/2022 Aprovo a prestação dos gestores de SDP da OP/CAA formalizada através do processo 25/001.436/2022 no valor de R$ 1.730,74 (um mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.460/2022 - ÁLVARO AFFONSO FERREIRA PACHECO JÚNIOR 13966135795
04/132.490/2022 - ANDERSON LUIZ DE LIMA COUTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

04/132.496/2022 - COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES
04/132.515/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/132.516/2022 - IVANA MARIA SILVA DE ALMEIDA
04/132.523/2022 - KELLY MARIA RODRIGUES DE BARROS

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.480/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RIO SUL SHOPPING CENTER
04/132.507/2022 - LUANA SANTOS BRANDÃO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO

04/150.419/2022	PUBLIBANCA BRASIL SA
04/150.420/2022	PUBLIBANCA BRASIL SA
04/150.433/2022	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA
04/150.434/2022	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA
04/150.440/2022	OBRE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
04/150.450/2022	MAGIC GRAPHIC PROPAGANDA LTDA
04/150.456/2022	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI EPP
04/150.470/2022	MARCELO S. NUNES SOLUTION ENTERTAINMENT
04/150.462/2022	AAPOSTA ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
04/620.976/2021	RIO COPA SAMBA LTDA
04/621.149/2022	CAFÉ E BAR TRÊS VINTE LTDA
04/681.142/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.439/2022	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
04/150.476/2022	AM PATT PUBLICIDADE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 21/09/2022
INDEFERIMENTO DE MESAS E CADEIRAS
04/600.611/2022-RRP ALIMENTOS LTDA
04/600.629/2022-AL FARABI BAR E LIVRARIA LTDA
04/600.630/2022-SAINT PIERRE COMERCIO DE CAFES LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640588/2022 W8 BAR E RESTAURANTE LTDA
04/640593/2022 RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
PROCESSOS DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDOS
04/640547/2022 GTT BAR E RESTAURANTE LTDA
04/640559/2022 GTT BAR E RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.473/22 FS COSTA LTDA.
04/660.474/22 ROBERTO SILVA DA COSTA 09407099709
04/681.040/22 NORDESTE PETRÓLEO LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2022
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/720444/2022 BRASIL DAS CORES TINTAS DE MADUREIRA LTDA ME
04/720354/2022 SG UNHAS ESPECIAIS LTDA ME
04/720313/2022 PET SHOP PORTELA LTDA
04/720449/2022 BGB - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/720470/2022 CLASSIC RIO HOTEL LTDA

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720151/2022	KARIDEI CONFECÇÃO LTDA	13614091	338188	16/09/22
04/720376/2022	MASTER INTERMEDIAÇÃO E CONSULTORIA EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	13692742	338217	16/09/22
04/720353/2022	ATACALED MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	13645345	338163	19/09/22

PROCESSO DE BAIXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/720464/2022 SMARTEXP ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S/A
Considerando a IM 1282595-1 baixada em 28/01/2022. Defiro a baixa da publicidade ref. autorização 04/720059/2021.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
04/720462/2022 BELO BRASA RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720404/2022	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	3575810	339102	19/09/2022
04/720440/2022	IR CARIOCA CLINICA ODONTOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES PURA	11094104	338195	19/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21 /09/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/740.452/2021 - FL MECÂNICA SERV MANUTENÇÃO VEÍCULAR
04/740.284/2022 - UTILIBIS DE BONSUCESSO COM DOCES UTILIDADES
04/740.299/2022 - BRADESCO SAÚDE SA
04/740.342/2022 - CORPOS ILHA PLAZA DEPILAÇÃO LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Proc. 04/211.239/2022 - EDNALDO COSME DE SOUSA
Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 434, na matrícula 57079.

Proc. 04/211.241/2022 - DIOGO MENDES DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de aumento da(s) feira(s) 434, na matrícula 57071.

Proc. 04/211.238/2022 - EMILLY NASCIMENTO DE MOURA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 434.

Proc. 04/211.264/2022 - JOSÉ ROMILDO DE SOUZA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01, para a(s) feira(s) 434.

Proc. 04/211.236/2022 - MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 434.

Proc. 04/211.237/2022 - ALINE BRANDÃO DO VALE
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 18, para a(s) feira(s) 434.

Proc. 04/210.040/2022 - CLAUDIA FIUZA DE FREITAS ELIAS
Onde se lê
Proc. 04/210.040/2022 - CLAUDIA FUIZA DE FREITAS ELIAS

Leia-se
Proc. 04/210.040/2022 - CLAUDIA FIUZA DE FREITAS ELIAS
Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 97, fls. 33, de 08/08/2022.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 22/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **WALDIR BORGES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 60/203.277-9, **LEANDRO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula: 12/215.064-7, e **JORGE GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula: 10/228.791-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 09/2022, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho para atender a **SUBPDEC**, processo instrutivo: 09/800.038/2022.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 21/09/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO - 2022/001400 - JOSE LUIZ SILVA RODRIGUES, **Guarda Municipal - Matrículas: 636.502-4/853.075-0**, nos períodos de 01/10/1984 a 03/09/1986; 10/09/1986 a 16/10/1991; 21/10/1992 a 02/01/1993; 01/01/1995 a 15/02/1996, no total de 3047 (três mil e quarenta e sete) dias.
Solicitação feita em 14/07/2022.

GM-PRO - 2022/001402 - RODRIGO PAULINO DOS SANTOS, **Guarda Municipal - Matrículas: 641.156-3/855.287-9**, o período de 09/11/2006 a 31/03/2008, no total de 507 (quinhentos e sete) dias.
Solicitação feita em 14/07/2022.

GM-PRO - 2022/1403 - VALDIR DA SILVA VIEIRA, Guarda Municipal, Matrículas: 632.204-9 / 850.131-4, nos períodos de 29/11/1982 a 31/12/1982; 04/06/1984 a 10/07/1984; 04/11/1985 a 20/04/1986; 10/12/1986 a 10/12/1986; 03/11/1987 a 22/01/1988; 06/04/1988 a 16/04/1991, no total de 1423 (mil quatrocentos e vinte e três) dias.
Solicitação feita em 31/08/2022.

GM-PRO-2022/01410- MARCOS JUSTINO RIBEIRO, Agente de Transporte da Guarda Municipal - Matrículas: 635.749-0 / 852.665-9, nos períodos de 01/04/1980 a 01/06/1983; 07/06/1983 a 01/04/1985; 02/08/1985 a 09/03/1988; 01/12/1988 a 28/02/1989; 01/11/1989 a 21/02/1990; 16/10/1990 a 31/08/1992; 01/09/1992 a 25/09/1992; 01/09/1994 a 01/05/1995; 01/01/1996 a 31/03/1996, no total de 3926 (três mil, novecentos e vinte e seis) dias, **conforme solicitado pelo requerente**.
Solicitação feita em 12/09/2022.

GM-PRO-2022/01389- CARLOS ALBERTO SERRANO DA SILVA, Guarda Municipal - Matrículas: 630.504-0 / 851.267-5, nos períodos de 04/06/1981 a 27/08/1981; 17/09/1981 a 07/01/1983; 17/10/1983 a 24/06/1988; 25/06/1988 a 11/10/1988; 23/02/1989 a 23/05/1989; 24/01/1990 a 20/11/1990; 21/11/1990 a 12/03/1993; 15/10/1993 a 01/04/1994, no total de 3787 (três mil, setecentos e oitenta e sete) dias, desprezando os períodos de 09/06/1988 a 24/06/1988; 21/11/1990 a 22/11/1990, no total de 17 (dezessete) dias, por serem concomitantes.
Solicitação feita em 05/09/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

GM-PRO - 2022/1403 - GIOVANI CONCEIÇÃO DA SILVA, Guarda Municipal, Matrículas: 643.115-0/856.970-9, **ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período de 01/03/2000 a 17/07/2007, no total de 2604 (dois mil, seiscentos e quatro) dias, nos termos do artigo 65, II da Lei Municipal n.º 94/79.
Solicitação feita em 11/07/2022.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022

Processo.rio: GM-PRO-2022/01102 - NAD 378/2022
a) OBJETO: Aquisição de andaimes.
b) PARTES: GM-RIO e ODIEMERSON DA SILVA POUBEL
c) DISPOSITIVO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021
d) RAZÃO: Para suprir necessidades dos setores da GMRio.
e) VALOR: R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).
f) AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Vinicius Cordeiro**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 28 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, Andrea de Jesus Lambert, matrícula nº 60/210.945-2, Renata de Barros Gaspar, matrícula nº 60/307.415-0, Ronaldo Vieira Souto Rocha, matrícula nº 60/300.771-3 e Alex Silva Lima, matrícula nº 60/257.655-1, como fiscais do Termo do Contrato nº. 13/2021 processo 27/000.099/2021, celebrado com a empresa Laboratório de Análises Clinicas Alpha Ltda., referente à "Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo pertinente na realização de Exames Laboratoriais de animais domésticos para atender a SMPDA".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº "P" Nº 27, de 29 de julho de 2021.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 29 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Elogiar os funcionários da empresa ICR Comércio Atacadista de Produtos Biotérios Ltda., contratados pela SMPDA, por sua dedicação, zelo, e em especial nas recentes ações para coibir, com êxito, casos de abandono de animais em Unidades de Saúde Médico-Veterinárias desta Secretaria, abaixo relacionados:

- Sanzia Delgado Vieira machado, Auxiliar Técnico Veterinária;
- Evaldo da Silva Peicho, Operador de Logístico;
- Marco Antônio da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

Processo TUR-PRO-2022/00101
1-Objeto: Serviços de Cenografia
2-Partes: RIOTUR S/A e ESTRELA GUIA ASSOCIAÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPORTE, ARTE E CULTURA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender o evento Cinquentenário da Riotur
5-Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
6-Autoridade: BRUNO MATTOS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
ERRATA
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

Onde se lê:
Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 865/2022 a favor da empresa vencedora do certame, SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA com o melhor lance de R$ 604.780,00 (seiscentos e quatro mil setecentos e oitenta reais)
Leia-se:
Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 865/2022 a favor da empresa vencedora do certame, SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA com o melhor lance de R$ 603.936,00(seiscentos e três mil novecentos e trinta e seis reais)
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O RIO Nº 125 PÁGINA 40
***Omitido no D.O. Rio de 20/09/2022**

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA "P" F-ARTES/PRE N.º 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, **RENATA MIRANDA DO SACRAMENTO**, **matrícula 13/274.571-9**, Agente de Fazenda, com validade a partir de 21/09/2022, do cargo em comissão de Gerente II, código 050585, símbolo D-DAS7, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo 20/000115/2022- AUTORIZO o repasse da segunda parcela do Termo de Colaboração nº 17/2022, no valor de R$ 311.934,74 (trezentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) em favor de Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

PROCESSO Nº 99/003315/2022- NAD nº 74/2022.
LHE-PRO-2022/00054
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER E INSTITUTO DOM PIXOTE.
OBJETO: Cogestão Técnica e Administrativa da Casa da Mulher Carioca Elza Soares
FUNDAMENTO: Art. 16, Caput da Lei 13019/2014.
VALOR: R$ 2.337.926,24
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira
(*)Republicado por conter incorreções (D.O.Rio nº 125, de 2009/2022, fls 41)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022

Autorizo a Despesa, conforme os dados abaixo:
PROCESSO Nº: COM-PRO-2022/00075 - NAD nº 102/2022.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL"
FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 37.941,72
AUTORIZAÇÃO: Neide Aparecida de Sousa

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/09/2022, processo CGM-PRO-2022/00346 - Diego Parreira da Costa, matrícula 10/277.616-9 AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 14/09/2022, processo CGM-PRO-2022/00349 - Luiza Leonardo Benedito, matrícula 10/299.225-3 - AUTORIZO.

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 14/09/2022, processo CGM-PRO-2022/00350 - Miguel Angelo Campos Teixeira, matrícula 10/173.172-8 - AUTORIZO.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 26/08/2022

PROCESSO PGM-PRO-2022/01288
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 793/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software Microsoft para modernização dos sistemas de Dívida Ativa (DAM) e do PA Virtual da Procuradoria Geral do Município. AUTORIZO a despesa no valor de R$ 187.021,12 (cento e oitenta e sete mil e vinte e um reais e doze centavos), relativamente ao item 1, e R$ 1.964.480,00 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), relativamente ao item 2, ambos em favor TELMEX DO BRASIL S/A.

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo: 11/522.201/2022 (PGM-PRO-2022/01598)
Objeto: Prestação de serviços de produção, planejamento e gerenciamento de evento.
Partes: Fundo Especial da PGM e **LUDAPI ALIMENTOS LTDA.**
Fundamento: Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/2021.
Razão: Valorização do servidor.
ND: 3.3.90.39.17
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo: PGM-PRO-2022/00355
Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, autorizo a 1ª prorrogação da contratação celebrada com Gente Seguradora S.A, por mais 12 meses, de 01/10/2022 a 30/09/2023, pelo valor total de R$ 2.338,56 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), considerando reajuste de 12% (doze por cento) com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/9, visando à prestação de serviço de seguro de vidas. Informo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 15/09/2022

Processo: 11/504.519/2018
NAD: 132/2022
Objeto: Prestação de serviços de buffet para atendimento às aulas do programa de residência jurídica e seminários promovidos pelo Centro de Estudos da PGM - prorrogação com reajuste.
Partes: Fundo Especial da PGM e **UB BRASIL EVENTOS LTDA.**
Fundamento: Art. 1, Caput, Lei 10.520/2002.
Razão: Atender a demanda de eventos do Centro de Estudos da PGM.
ND: 3.3.90.39.17
Valor: R$ 208.602,43 (duzentos e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio de 19/09/2022, pág. 43.

EXPEDIENTE DE 15/09/2022

Processo: 11/001.893/2010
Objeto: Prestação de serviços de suporte do software de automação de bibliotecas.
Partes: Fundo Especial da PGM e **MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**
Fundamento: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Razão: Manter a atualização e a operacionalidade do software.
N.D.: 3.3.90.40.04
Valor: R$ 14.365,68 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio de 19/09/2022, pág. 43.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 19/09/2022

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 40/101.620/2022 - Paula Acira Machado Segui, matrícula nº 90/902.276-5.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo nº 40/101.152/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais) em favor de KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Processo nº 40/101.152/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.929,05 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos) em favor de SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 46/2022.

Processo nº 40/101.152/2022. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais) em favor de SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 46/2022.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

Processo nº 040/101.152/2022. HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 46/2022; declaro FRUSTRADOS os itens 4 e 5, e DESERTOS os itens 7, 8 e 10; conforme resultado final publicado no D.O Rio de 16 de setembro de 2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo nº 040/101595/2022
Assunto: Impugnação aos termos do Edital de Concorrência TCMRJ 1/2022
Objeto: Obras para o fornecimento e a instalação de 3 elevadores, incluindo as manutenções preventivas e corretivas dos elevadores existentes e novos, conforme especificações estabelecidas no Anexo VII (Projeto Básico).
Interessada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Com base no Parecer de peça 015 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão, **CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** de peça 03, interposto pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** e, quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo na íntegra o Edital de Concorrência TCMRJ 1/2022.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2021/00023
Instrumento: Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio Obrigatório.
Data da Assinatura: 11 de outubro de 2021.
Partes: RIOFILME e HANNA LUIZA REIS SANTOS DE ANDRADE, com interveniência da Associação Carioca de Ensino Superior - Mantedora do Centro Universitário Carioca - UNICARIOCA - Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório.
Objeto: Por solicitação expressa da estagiária, encerra-se em 11/08/2022, o Termo de Compromisso de Estágio Curricular, firmado em 11/10/2021.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 0001/2019 e Convênio "B"/2016, constante do Processo Administrativo nº 12/500.285/2016.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO Nº 04/520.075/2013 - RESCINDO UNILATERALMENTE o contrato nº 001/2016, firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a sociedade empresária DI UNO INFORMÁTICA LTDA, com base nas justificativas apontadas nos autos, que apontam para o descumprimento parcial das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, a partir de 18/04/2022, considerando o estabelecido na Clausula 16º do Contrato, com fundamento no art. 58 c/c art. 78, II c/c art. 79, I, da Lei Federal 8.666/93. Com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato SMF nº 001/2016, e com amparo no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93 e no inciso III, do art. 530, do RGCAF, ficam aplicadas à DI UNO INFORMÁTICA LTDA, as seguintes Sanções Administrativas:

(1)multa no valor de R$ 534.820,10 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), que foi calculada nos patamares de 2% sobre o valor do saldo dos serviços não executados (R$ 26.741.005,15 - vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e um mil e cinco reais e quinze centavos), conforme relatório do FINCON de fls. 7303, nos termos do inciso III, do art. 530, do RGCAF. A multa deverá ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio do ato que a impuser, do qual a sociedade empresária penalizada terá, também, conhecimento, na conformidade do artigo 595 do RGCAF, conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quarta do Contrato SMF Nº 001/2016;

(2)suspensão temporária de participar de licitações e o impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois anos).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 04/001.468/2022
Termo de Compromisso: nº 120/2022
ASSINATURA: 10/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, o estudante Lucas Candido Bonifácio de Queiroz e a UNIRIO.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre o estudante Lucas Candido Bonifácio de Queiroz, matriculado e frequentando o 5º período do curso de Administração Pública, UNIRIO.
PRAZO: 14/09/2022 a 13/09/2022
VALOR DA BOLSA MENSAL: Bolsa auxílio no valor de R$ 443,34 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e auxílio transporte no valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2022/001145, valor de R$ 2.486,16 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: Convênio nº 007/2020: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008: Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.
* **Omitido no D.O. de 30/08/2022**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 04/001.498/2022
Termo de Compromisso: nº 121/2022
ASSINATURA: 16/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, e a estudante Caroline Azevedo de Souza e a UFRRJ.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre a estudante Caroline Azevedo de Souza, matriculada e frequentando o 6º período do curso de Administração Pública, na UFRRJ.
PRAZO: 14/09/2022 à 13/09/2023
VALOR DA BOLSA MENSAL: Bolsa auxílio no valor de R$ 443,34 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e auxílio transporte no valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2022/001148, no valor de R$ 2.486,16 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: Convênio nº 007/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008: Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.
* **Omitido no D.O. de 05/09/2022**

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 20/09/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.394.792,97
PM RJ FEB	BB: 7480-2	7.604,93
PM RJ FEB	BB: 7480-2	976.083,32
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.097.652,84
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.304.548,56
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.655.398,47
PM RJ FEB	BB: 7480-2	2.028.768,00
PM RJ FEB	BB: 7480-2	151.645.569,78
ITR	BB: 295.033-2	37.670,51
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.078.447,30

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **VIRGINIA LANE SANTOS MARINHO** CPF nº 093.467.657-71, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1554/2019**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Andre Pinto, 56, Ramos, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº 04/373.796/2019, da Nota de Lançamento nº 1554/2019, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **ANTONIO MARCO DANTAS TERZI** CPF nº 080.675.477-00, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 94/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Diana Sayad Koury, 145, Bloco 01, Casa 01, Recreio dos Bandeirantes, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº 04/372.097/2020, da Nota de Lançamento nº 94/2020, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **DIOGO FARIA GARCEZ PALHA** CPF nº 097.024.697-83, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 409/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Camponesa, 17, Fds, Penha, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº 04/372.469/2020, da Nota de Lançamento nº 409/2020, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **MARCELO GOMES MEDEIROS** CPF nº 094.833.797-41, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 474/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Tomaz Lopes, 631, Vila da Penha, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº 04/372.554/2020, da Nota de Lançamento nº 474/2020, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **IGNEZ MARIA SANTOS DE ALMEIDA** CPF nº 180.206.827-91, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 472/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Caracas, 134, Ap 101/201 e Fundos, Bento Ribeiro, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/372.555/2020**, da Nota de Lançamento nº **472/2020**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **SISTEMA P H DE ENSINO LTDA** CNPJ nº 40.345.365/0001-72, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 631/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Jose Maria Ortigao Sampaio, 55, Barra da Tijuca, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/372.720/2020**, da Nota de Lançamento nº **631/2020**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **FRANCISCO JOSE BERNARDES TAVARES** CPF nº 049.488.907-15, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 778/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Felix da Cunha, 29, Tijuca, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/372.878/2020**, da Nota de Lançamento nº **778/2020**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO** CPF nº 092.423.417-20, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 924/2020**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Francisco Karam, 602, Guaratiba, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/373.135/2020**, da Nota de Lançamento nº **924/2020**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **SELMA CRISTINA SANTOS BREGA** CPF nº 891.138.297-34, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1012/2021**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Francisco Sa, 35, Cob 01, Copacabana, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/373.368/2021**, da Nota de Lançamento nº **1012/2021**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **DENIR GOMES FERREIRA** CPF nº 385.897.107-34, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 426/2022**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Clarimundo de Melo, 306, Piedade, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/372.214/2022**, da Nota de Lançamento nº **426/2022**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **CIVALINO TEODORIO DE ABREU** CPF nº 011.942.267-01, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 462/2022**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Amazonas, 138, São Cristovao, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/372.227/2022**, da Nota de Lançamento nº **462/2022**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **NEUZA MARIA DE ARAUJO** CPF nº 074.414.337-38, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 606/2022**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Carolina Amado, 1178, Iraja, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/372.298/2022**, da Nota de Lançamento nº **606/2022**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
8ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-8) cientifica **LUIZA VAZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA RABELO AIRES** CPF nº 110.537.407-60, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1941/2021**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Piaiba, 98, A, Braz de Pina, nos seguintes termos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/374.564/2021**, da Nota de Lançamento nº **1941/2021**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 8ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022-FP/SUBEX/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal localizada na **Avenida Rui Barbos**, **s/nº** , **Flamengo**, identificada nos autos do Processo.Rio nº SMF-PRO-2022/03021.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Distrato do Contrato de Repasse nº 915574/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município do Rio de Janeiro, assinado em 25/08/2021, objetivando a "Reforma do Centro de Eventos Terreirão do Samba no Município do RJ".
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: As partes acima, de comum acordo, firmaram o Distrato ao Contrato de Repasse nº 915574/2021/MTUR/CAIXA, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA EXISTENTE do instrumento original.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 23 /2022
SMPU/IRPH/CCPC/GCM/ 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nº do processo de Obras: 02/13/000.430/2019
Endereço do imóvel: Rua da Alfândega, 246
Bairro: CENTRO
Inscrições do IPTU: nº 0.144.540-2
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 4141/1983, Lei 506/1984 e Lei 1139/1987 - APAC do Corredor Cultural e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, após o cumprimento da listagem abaixo, visando a perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentar último projeto aprovado no âmbito do IRPH ou apresentar projeto para legalização das intervenções passíveis de aprovação e constatadas durante vistoria;
2. Proceder a pintura geral das fachadas, conforme orientação deste 1º Escritório Técnico, após análise de relatório com estudo de cores a ser entregue pelo requerente. Considerar alvenarias, ornatos e gradis;
3. Proceder a limpeza da cantaria, considerando recomposição se necessário, desses elementos e de todos os ornatos que compõe a fachada;
4. Proceder a pintura geral interna da edificação;
5. Proceder a conservação do telhado cerâmico, considerando revisão da estrutura, impermeabilização, captação de águas pluviais, telhas cerâmicas, claraboia (s), (esta (s) última (s), se houver, conforme projeto original). Não será tolerada a colocação de manta adesiva sobre qualquer elemento de composição do telhado. A impermeabilização deverá ser procedida através de instalação de manta de subcobetura e/ou manta líquida na cor cerâmica. Quaisquer outras soluções deverão ser submetidas à aprovação;
6. Adequar fechamento do patamar técnico/prisma ventilação, substituindo telhas existentes por chapa lisa de policarbonato translúcido;
7. Proceder a conservação das esquadrias, considerando pintura, ferragens e livre funcionamento;
8. Promover a organização e limpeza dos depósitos de forma a liberar o livre acesso e funcionamento de todas as esquadrias, circulações e à cobertura;
9. Proceder a conservação dos pisos dos balcões, gradis e guarda-corpos;
10. Sanar infiltrações;
11. Sanar fissuras e rachaduras;
12. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
13. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigência, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás se houver). A declaração profissional deve conter cópia de ART/RRT e comprovante de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
14. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico;
15. Comprovar legalidade de letreiro;
16. Comprovar legalidade de toldo;
Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico através do processo administrativo 02/550.097/2019 *de Certificado de Adequação*

Gerente do 1º ET Isis Domingues Claro	Matricula: 11/243.882-8 Assinatura:

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 05/2022
PU/IRPH/CCPC/GCM/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº do processo de Obras: 23/13001004/2022
Endereço do imóvel: Rua dos Inválidos, 21.
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.021.796-4 (loja); 2.021.797-2 (sobrado)
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto n° 11.883/1992 (APAC da Cruz Vermelha), e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços de manutenção conservativa com acompanhamento no processo 02/000334/2022:

1. Apresentação de projeto arquitetônico para restauração/adequação do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/ 2 o ESCRITÓRIO TÉCNICO;
2. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com as orientações na SMPU e SDEIS (IRPH e no GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado.

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Restaurar a fachada, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Manter a fachada livre de pichações;
3. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação específica do Escritório Técnico.
5. Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão;
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura;
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6. Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
7. Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme projeto aprovado pelo Escritório Técnico;
8. Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo capa e canal ou "francesa", conforme o caso, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição.
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
9. Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
10. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
11. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
12. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
13. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
14. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
15. Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas; não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
16. Promover condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
17. Apresentar declaração do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
18. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
19. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Elaborado pelo Gerente: Daniele de Araújo Santos Branco SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2° ET	Matrícula: 11/247.978-0

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 06/2022
PU/IRPH/CCPC/GCM/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº do processo de Obras: 23/13001003/2022
Endereço do imóvel: Rua dos Inválidos, 19.
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.021.794-9 (loja); 2.021.795-6 (sobrado).
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto n° 11.883/1992 (APAC da Cruz Vermelha), e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços de manutenção conservativa com acompanhamento no processo 02/000333/2022:

1. Apresentação de projeto arquitetônico para restauração/adequação do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/ 2 o ESCRITÓRIO TÉCNICO;
2. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com as orientações na SMPU e SMDEIS (IRPH e no GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado;

As obras visam a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Restaurar a fachada, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Manter a fachada livre de pichações;
3. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação específica do Escritório Técnico.
5. Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão;
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura;
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6. Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
7. Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme projeto aprovado pelo Escritório Técnico;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

8. Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo capa e canal ou "francesa", conforme o caso, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição.
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
9. Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
10. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
11. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
12. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
13. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
14. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
15. Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas; não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
16. Promover condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
17. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
18. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
19. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Elaborado pelo Gerente:
Daniele de Araújo Santos Branco
SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2° ET

Matrícula:
11/247.978-0

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 34/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.
À BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI EPP
CNPJ nº 02.543.012/0001-98 - Inscr. Mun. 02.393.166
Rua Olof Palm 765 sl.416 - Camorim
A/C Sr. André Ricardo Perrota Binnios
Assunto: Laudo Técnico
Processo: 02/000.812/2022
Endereço: Praça Paris
Bairro: Glória
Parecer: Este Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, ***do ponto de vista estrito da proteção do patrimônio cultural***, *desde que atendidas as demais legislações em vigor,* ***nada tem a opor à realização do evento Expo Rio Cervejeiro na Praça Paris - Glória***, ***entre os dias 16 e 18 de setembro de 2022***, *conforme pronunciamento às fls. 05 do processo nº 02/000.812/2022.*

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 68/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/1º ET
RIO DE JANEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.
À SMDEIS
Assunto: 05 (cinco) jogos visados com 05 (cinco) pranchas com projeto de modificação de projeto aprovado, para fins de licenciamento e em atendimento ao Laudo de Aptidão 07/2019 1º ET, sobre solicitação de emissão de Certificado de Adequação de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 57-Centro, para encartar no processo administrativo 02/13/000.372/2014.
Processo: 02/001.108/2017
Endereço: Rua Senhor dos Passos, 57, Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem inserido em Subzona de Preservação, conforme disposto na APAC do Corredor Cultural - Lei 506/1984 e Lei 1139/1987, grafado no PAA 10600 e PAL 41.632.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH nada tem a opor à modificação de projeto aprovado de imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, 57, Centro, sob o ponto de vista estrito do patrimônio cultural e sem prejuízo das demais legislações.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 35/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.
À SMDEIS
Assunto: Licença para reforma de fachada.
Processo: 02/000.509/2022
Endereço: Rua do Riachuelo, 305, Centro.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem passível de renovação afeto ao Decreto 11.883/1992 (APAC Cruz Vermelha) e entorno imediato do BTN Casa do General Osório.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, este IRPH nada tem a opor à emissão da licença de reforma de fachada para o imóvel, de acordo com o escopo de serviços apresentado, situado na Rua do Riachuelo, 305, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Histórico e Cultural, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local.
O parecer do IPHAN também foi favorável a reforma, de acordo com os documentos anexados ao p.p.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 36/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.
À SMDEIS
Assunto: Manutenção Conservativa e pintura de Fachada com memorial técnico e ficha de cores para fins de licenciamento de manutenção conservativa e pintura de fachada de imóvel preservado situado na Rua Pedro Alves 40, 42, Santo Cristo, para encartar no processo administrativo EIS-PRO2022/04766.
Processo: 02/550.091/2020
Endereço: Rua Pedro Alves 40, 42, Santo Cristo
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel preservado afeto ao Decreto Municipal nº 7.351/1988 (APAC SAGAS).
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto manutenção conservativa e pintura de fachada do imóvel preservado, de acordo com proposta em Ficha de Cores, Memorial Técnico Descritivo e as exigências contidas no Laudo de Aptidão 02/2022, para atender o processo de Certificado de Adequação do imóvel situado à Rua Pedro Alves 40, 42, Santo Cristo,

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 90/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.
À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Lagoa,
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licença para modificação das cores da pintura na fachada do imóvel residencial unifamiliar.
Processo: 02/000800/2022
Endereço: Rua Odílio Bacelar no 30 na Urca.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem PRESERVADO pelo Decreto no 7.451/1988 da APAC da Urca.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH no 3 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras, para as modificações a serem feitas, conforme o projeto aprovado, nesta data, para o imóvel situado na Rua Odílio Bacelar no 30, na Urca.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE 20/09/2022

EIS-PRO-2022/07687 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Para ciência
Considerando que trata-se de obra na QUADRA 2.5/ SO DO PAL 40.481, gabarito previsto para o local e os esclarecimentos prestados em audiência, aguardamos a apresentação de novo Anexo IA e Plantas para reanálise.

EIS-PRO-2022/08069 - CAP4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Para ciência
Considerando que trata-se de obra na QUADRA 2.4/ NE DO PAL 40.481, gabarito previsto para o local e os esclarecimentos prestados em audiência, aguardamos a apresentação de novo Anexo IA e Plantas para reanálise.

EIS-PRO-2022/08061 - CAP4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Para ciência
Considerando que trata-se de obra na QUADRA 2.4/ SE DO PAL 40.481, gabarito previsto para o local e os esclarecimentos prestados em audiência, aguardamos a apresentação de novo Anexo IA e Plantas para reanálise.

EIS-PRO-2022/08063 - CAP4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Para ciência
Considerando que trata-se de obra na QUADRA 2.5/ SO NO PAL 40.481, gabarito previsto para o local e os esclarecimentos prestados em audiência, aguardamos a apresentação de novo Anexo IA e Plantas para reanálise.

EIS-PRO-2022/08411 - MIRIA ANDRADE
Cumpra as Exigências
1-Apresentar o Anexo 1-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 0009 de 25/04/2022 preenchido;
2-Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021.

EIS-PRO-2022/06097 - SPE URBA 87 MAESTRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Rever no Anexo I-B do Dec. 48.719/2021:
1 - O item 8.2.4 não se aplica;
2 - A declaração do item 9.2.8 no Anexo I-B não se aplica.
OBS: Foi formado o subprocesso para vistas a RIO-ÁGUAS EIS-PRO-2022.02.

EIS-PRO-2022/08075 - MADEIRAS E FERRAGENS ZONA OESTE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo 1-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 0009 de 25/04/2022 preenchido;
2- Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021.

EXPEDIENTE DE 20/09/2022

02/310.324/2007 - PREDIUM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Até a licença:
a) Apresentar protocolo do pedido de parecer da CET-RIO;
b) Apresentar protocolo do pedido de DPA e DPE da CEDAE;
c) Apresentar RRT do PRPA.

14/320.397/1986 - SV DA GÁVEA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as exigências
O requerente deverá comparecer para retirada da Autorização n° 00/0021/2022-E
que substitui provisoriamente a licença de obras.

14/352.932/1987 - NOVOS CAMPOS PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as exigências
Atender às exigências n° 1 e 2 de 19/08/2021 para o licenciamento, em se tratando de legalização de obras não concluídas.

02/270.227/2013 - APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as exigências
O requerente deverá comparecer para retirada da Autorização n° 00/0022/2022-E
que substitui provisoriamente a licença de obras.

EIS-PRO-2021/04479 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL / RJ
Cumpra as exigências
1- Apresentar planta de situação:
1.1- Indicando e cotando FNA conforme projeto visado pela Rio-Águas;
1.2- Retirar quadro de áreas;
1.3- Cotar largura da Avenida Brasil 60,0m e indicar PAA 8535 DER junto ao logradouro;
1.3- Cotar perímetro do lote e da edificação;
1.4- Cotar afastamento frontal, lateral e fundos;
1.5- Cotar vagas;
1.6- Apor assinaturas dos responsáveis no termo de responsabilidade.;
2- Apresentar documentos dos outros órgãos para baixa de restrição de início de obras.

EXPEDIENTE DE 20/09/2022

EIS-PRO-2021/02706- DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as exigências:
Cabe à parte:
1- Planta de Situação
- Indicar localização dos medidores com suas dimensões e altura, assim como a ETE, em atendimento ao parágrafo 2° do Art. 25 da LC 198/19 e a alínea f do inciso II do Art. 68 da LC 72/04;
- Indicar e rever o afastamento entre todas as edificações projetadas, em atendimento ao inciso III do Art. 4° da LC 198/19 e seus afastamentos laterais, em atendimento ao inciso II do Art. 4° da LC 198/19, incluindo Castelo D'água e ETE, caso não seja enterrada.
- Indicar limite da via interna e rever o seu percurso de acordo com o Anexo Único do Dec. Rio n° 49699/21 (projetar curvas)
- Atender às Condições de Terminação da via interna conforme Anexo Único do Dec. Rio n° 49699/21;
- Atender aos parágrafos 1° e 2° do Art. 136 do Dec. 322/76, quanto à via de pedestres e a concordância dos meios-fios da via interior com o existente do logradouro.
2- Plantas Baixas
- Retirar a planta baixa do prédio da Administração da planta de situação e inserir no Anexo II - item 5.11, a ocupação (compartimentos existentes) da edícula.
- Apresentar demonstrativo de cálculo da ATE
- Indicar os prismas de ventilação e prismas de ventilação e iluminação com suas dimensões, considerando o indicado nos itens 4.3.9 e 4.3.10 do Anexo II e, conforme for, acrescentar a capitulação nesses itens.
3- Cortes - Juntar corte esquemático das edículas.
4- Anexo II
- Item 4.1.1 - Indicar a TO projetada, face a Taxa de Permeabilidade exigida = 20%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

- Item 4.1.3 - Retirar o limite = 33,00m
- Completar o item 4.2.3, conforme indicado no quadro de escolas
- Alterar a capitulação do item 4.2.5.1 para:"Inciso VI art. 5° LC 97/09"
- Alterar a capitulação do item 4.2.5.2 para:"Anexo Único do Dec. Rio n° 49699/21"
- Alterar a capitulação do item 4.2.5.3 para:"Inciso III do art. 8° do Dec. Rio n° 49699/21"
- Alterar a capitulação do item 4.3.7.1 para:"Alínea f do Inciso II do art. 68° da LC 72/04"
- Rever item 5.12, relativo a ATC e ATE dos Blocos 1 a 20 - compatibilizar com o esquema gráfico de áreas.
- Indicar os Castelos D'água e a ETE (caso não seja enterrada) no item 5 do Anexo II.
- Rever itens 6.2.2 e 6.2.4
- Rever marcação dos itens 6.2.2 e 6.2.4
- Item 5.11:
. Blocos 01 à 13: alterar: identificação: térreo/ocupação: acesso e unidades habitacionais; identificação: 2° ao 5° /ocupação: unidades habitacionais; identificação: telhado/ocupação: telhado;
. Indicar nas edículas todos os compartimentos existentes no campo "ocupação", considerando que em Gurb 3, deverá apresentar refeitório e vestiários para funcionários conforme inciso IV do Art. 8° do Decreto
5- Apresentar as declarações relativas ao enquadramento.
6- Quadro de Áreas - Indicar quadro de áreas de ATC, TO e ATE, contendo as áreas específicas de cada um dos prédios projetados, com seus pavimentos, se for o caso, e a área total.

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

EIS-PRO-2021/02664- DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as exigências:
Cabe à parte:
1- Planta de Situação
- Indicar localização dos medidores com suas dimensões e altura, assim como a ETE, em atendimento ao parágrafo 2° do Art. 25 da LC 198/19 e a alínea f do inciso II do Art. 68 da LC 72/04
- Indicar e rever o afastamento entre todas as edificações projetadas, em atendimento ao inciso III do Art. 4° da LC 198/19 e seus afastamentos laterais, em atendimento ao inciso II do Art. 4° da LC 198/19, incluindo Castelo D'água e ETE, caso não seja enterrada.
- Indicar limite da via interna e rever o seu percurso de acordo com o Anexo Único do Dec. Rio n° 49699/21 (projetar curvas)
- Atender às Condições de Terminação da via interna conforme Anexo Único do Dec. Rio n° 49699/21
- Atender ao parágrafo 2° do Art. 136 do Dec. 322/76, quanto a concordância dos meios-fios da via interior com o existente do logradouro.
2- Plantas Baixas
- Retirar a planta baixa do prédio da Administração da planta de situação e inserir no Anexo II - item 5.11, a ocupação (compartimentos existentes) da edícula.
- Apresentar demonstrativo de cálculo da ATE
- Indicar os prismas de ventilação e prismas de ventilação e iluminação com suas dimensões, considerando o indicado nos itens 4.3.9 e 4.3.10 do Anexo II e, conforme for, acrescentar a capitulação nesses itens.
3- Cortes - Juntar corte esquemático das edículas.
4- Anexo II
- Item 4.1.1 - Indicar a TO projetada, face a Taxa de Permeabilidade exigida = 20%
- Item 4.1.3 - Retirar o limite = 33,00m
- Completar o item 4.2.3, conforme indicado no quadro de escolas
- Alterar a capitulação do item 4.2.5.1 para:"Inciso VI art. 5° LC 97/09"
- Alterar a capitulação do item 4.2.5.2 para:"Anexo Único do Dec. Rio n° 49699/21"
- Alterar a capitulação do item 4.2.5.3 para:"Inciso III do art. 8° do Dec. Rio n° 49699/21"
- Alterar a capitulação do item 4.3.7.1 para:"Alínea f do Inciso II do art. 68° da LC 72/04"
- Rever item 5.12, relativo a ATC e ATE dos Blocos 1 a 20 - compatibilizar com o esquema gráfico de áreas.
- Indicar os Castelos D'água e a ETE (caso não seja enterrada) no item 5 do Anexo II.
- Rever itens 6.2.2 e 6.2.4
- Item 5.11:
. Blocos 01 à 22: alterar: identificação: térreo/ocupação: acesso e unidades habitacionais; identificação: 2°
ao 5° /ocupação: unidades habitacionais; identificação: telhado/ocupação: telhado;
. Indicar nas edículas todos os compartimentos existentes no campo "ocupação", considerando que em Gurb 3, deverá apresentar refeitório e vestiários para funcionários conforme inciso IV do Art. 8° do Decreto
5- Apresentar as declarações relativas ao enquadramento.
6- Quadro de Áreas - Indicar quadro de áreas de ATC, TO e ATE, contendo as áreas específicas de cada um dos prédios projetados, com seus pavimentos, se for o caso, e a área total.

EXPEDIENTE DE 21/09/2022

23/440.011/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumprir as exigências:
Preliminarmente cabe à parte:
1- Pl. de Situação
- Atender ao parágrafo 5° do Art. 135 do Dec. 322/76, quanto a disposição das vias de pedestres que devem ser faixas contínuas e dispostas de cada lado e em toda a extensão da via interior para veículos.
- Atender ao inciso IV do Art. 76 do Dec. 2677/80 quanto a distância da estrutura ao terreno natural.
- Indicar e apresentar corte longitudinal passando pela via interna, contendo cota de cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas.
- Indicar dimensões gerais dos medidores e Dep. de Lixo.
- Indicar afastamento frontal da guarita
- Indicar a altura dos Castelos D'água
- Indicar a localização do refeitório e vestiário para funcionários em atendimento ao inciso IV do Art. 8° do
Decreto Rio n° 49699/21.
2-Documentos:
- Apresentar enquadramento no Programa Casa Verde e Amarela e suas declarações.
- Apresentar projeto aprovado de drenagem da RIO-ÁGUAS, considerando alteração do projeto.
- Apresentar protocolo da SUBCLA, CET-RIO, GEO-RIO
- DPA/DPE - Águas do Rio
- DPEP
- Apresentar declaração relativa ao Art. 10 do Dec. Rio n° 49699/21.
- Quadro de Escolas assinado pelo proprietário e PRPA
- Quadro de áreas privativas contendo a declaração relativa ao Dec. 16721/98 assinada pelo proprietário e PRPA.
- Quadro de áreas contendo: área do lote, ATE permitida e projetada, TO permitida e projetada, ATC, Taxa de Permeabilidade permitida e projetada. Apresentar declaração relativa ao Dec. 16721/98 assinada pelo proprietário e PRPA.
- Licença de demolição
- ART do PRPA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

EISPRO202100137 - ILDONE EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LOCAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1-Corrigir a medida resultante de 20.86 para 21,40
2-Figurar a medida 33,10 amarela entre parenteses a extinguir no lote 7 do PAL 17913

EISPRO202104406 - ARTHUR MIRANDA GABRI
Cumpra as Exigências
1 Cumprir restrições para a aceitação
2 Juntar fotos atulizadas do local

EISPRO202203789 - FERNANDA GOMES LEÃO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
1.1. No quadro Tipo de Licença:
1.1.1. Corrigir a ATC projetada indicada.

EISPRO202203792 - José dos Santos Sobrinho
Cumpra as Exigências
- No Formulário LICIN
1. Retificar item 4.5.1, Taxa de ocupação permitida (50 %)
2. Retificar item 4.5.2, Área Total Edificada Máxima (421,40 m2)
3. Selecionar item 5.2.1
3. Selecionar item 5.2.3
3. Selecionar item 5.2.5

EISPRO202101604 - FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Face o tempo decorrido sem a averbação do PAL, para prosseguir com o remembramento deverá solicitar a revalidação da aprovação, juntando as Certidões do RGI
atualizadas com as escrituras já averbadas em nome do requerente.

EISPRO202204002 - VERA LUCIA BERGAMASCHI ROBERT E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Atender art2o RES SMU 728/2007 - Juntar "titulo de propriedade transcrito no registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses"

EISPRO202101437 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Tendo em vista a retificação da licença no 25/0165/2022 para no 25/0165/2022A, solicito que seja requerido a SMFP que seja vinculado o Visto Fiscal a esta nova numeração de licença, para que possibilite a emissão da certidão de habite-se.

23050001312021 - CHRISTINA MARIA DE ARAUJO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o licenciamento de prédio residencial bifamiliar no lote original;
2 - Indicar o projeto apenas com o lote em questão e o logradouro;
3 - Apresentar RI atualizado em até 180 dias;
4 - Plotar o número do processo no carimbo.

EISPRO202105336 - Centro Educacional Recanto Verde
Cumpra as Exigências
1 Juntar documentação que comprove as dimensões do lote. (RGI ou PAL)
2 Juntar projeto conforme modelo do anexo II da Res 27/2021
3 Juntar Formulário da Res EISREN 00009/22

EISPRO202206070 - Fabio Mandarini de Albuquerque
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção "Validar Documento", usar os números de referência abaixo e apertar o botão "Autenticar" Códigos: 694431.5459188-7309 (projeto aprovado), 694431.5459157-7403 (Formulário)

EISPRO2022007533- SR. RESPONSÁVEL
Extraída notificação número 25/0231/2022

EISPRO2022007526- SR. RESPONSÁVEL
Extraída notificação número 25/0230/2022

EISPRO202204580 - IVANNA TRUGILHO GONÇALVES
Indeferido o que requer por não atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m.
- Em caso de continuidade, deverá o requerente:
- DOCUMENTAÇÃO:
1. Juntar "Termo de Responsabilidade", conforme modelo disponível no site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (http://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php).
2. Requerer os favores da LC 192/18, para o parâmetro urbanístico/edilício contrariado (afastamento frontal mínimo).
- NO PROJETO:
3. Utilizar a "Prancha Padrão" e ver "Modelo do Projeto Simplificado", conforme modelo disponível no site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (http://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php).
- NO FORMULÁRIO:
4. Compatibilizar as áreas discriminadas com a ATC:
- Edificação 1 (50,79+2,45+38,73 = Construída = 91,97 m2)
- Edificação 2 (73,17+5,05 = Construída = 78,22 m2)
- Área Total Construída = 170,19 m2
5. Retificar Taxa de Ocupação Permitida = 50%

EISPRO202206426 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EISPRO202201480 - Walter Soares Ferreira Filho
Passe-se Alvará

23050001332021 - Cia Construtora Vilamar representada por Paulo Maurício Carvalho Sampa
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/08/2022

02050002862017 - DEOCLECIANO MEIRA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 978695

EISPRO202206660 - Carlos Alberto Parente Gonçalves
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/09/2022

02/360160/2010 SINÉSIO PINTO DA COSTA e SINÉSIO PINTO DA COSTA JUNIOR
Pode habitar o prédio comercial de dois pavimentos sito na rua Bernardo de Vasconcelos no 1943
Certifico a validade da Certidão de Habite-se n° 05/0005/2022-E

EXPEDIENTE DE 20/09/2022

02/05/000.703/2020 FERDINANDO PORTO NUNES.
Rua Severino Elisa de Castro, no 244, casas 1 e 2
Certifico a validade da Certidão de Habite-se n° 05/0006/2022-E

02/05/000.377/2014 ADALTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
Estr. do Piaí, no 1821
Pode Habitar
Certifico a validade da Certidão de Habite-se n° 05/0007/2022-E

02/360.145/2010 DORACY PEIXOTO DE ALMEIDA.
Rua Itapecerica, no 37
Concedo a Autorização de Obras n° 05/0003/2022-E pelo prazo de 30 dias

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 19/09/2022

02/36/000587/2018 - CLARA MARIA DA SILVA
Cumpra as exigências:
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 30/09/2021, a saber:
-nº 01 - Indicar o PAA 1815, junto ao alinhamento, na planta de situação;
-nº 03 - Apor assinatura do proprietário, nas declarações;
-nº 04 - Representar hachura nas partes cobertas, incluindo no Apto. 102 e terraço descoberto, na planta de situação;
-nº 08 - Compatibilizar projeto com o projeto aprovado no processo nº 02/330.168/2004;
-nº 09 - Rever quadro de áreas (área existente=51,00 m² / ATE perm.=630,00 m² / indicar ATE projetada e taxa de ocupação projetada);
2) Apresentar projeto e formulário conforme Resolução SMDEIS nº 27/2021 (se for o caso).
***republicado por ter sáido com incorreção no DO-RIO de 21/09/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - ILHA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
Processo n. EIS-PRO-2022/02776
VALENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Aberema 605
Cumpra as exigências:
1- Demarcar os desníveis no pilotis de acordo com o Corte 1-1
2- Apresentar anuência da Aeronáutica
3- Incluir cadastral, marcando o lote
4- Atender ao Decreto 2677/80
5- Anexar cópia do PAA 2403
6- Esclarecer "embasamento" na planta do pilotis
7- Demarcar no pilotis as áreas reservadas as vagas, incluindo paraplégico
8- Incluir ART do PRPA
9- Corrigir o Anexo I-B (item 8,2, 8.4, 9.2.2, 9.2.4, 9.2.9, 9.3.10)

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."**
Proc.:14/200.
"**Compareça pra retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 dias."**
Proc.:14/200.521/2020 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02047.02 - .RIVA INCORPORADORA S/A.
Documento Nº : 1097108-5999
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/06126 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO.
Documento Nº : 1099382-6707

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
"**Atenda ao exigido - em 60 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/08495 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.
Documento Nº : 1097109-6736

"**Concedido prazo de 30 (trinta) dias.**
Proc.:26/510.364/2018 - CHC DO BRASIL S.A.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/08692 - AUTO POSTO DO TRABALHO S/A.
Documento Nº : 1096615-5257
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05619 - SOC.C.DO VOUGA P.INFLAMAVEIS. LUBR. LTDA
Documento Nº : 1083812-419
Processo.Rio - N EIS-PRO-2021/05484 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Documento Nº : 1097558-4969

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00434"**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01954 - LG MARMORARIA E REVESTIMENTOS EIRELI.

"**Apresentar relatório de monitoramento da água subterrânea e laudo de estanqueidade do SASC."**
Proc.:14/200.038/2011 - SAAJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 60/2022
Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro encaminhada através do **OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/025/00762/2022 de 10/08/2022**, relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 60/2022, cujo objeto é a contratação para "**RECUPERAÇÃO DO PÍER NA RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU - CAJU - A.P. 1.1 - I AR.**", informamos as seguintes alterações:

NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
4- OBJETO
(...)
4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Apoio de Estrutura náutica para Obras Avançadas no Mar;
2- Montagem de Vigas Pré-moldadas de Concreto Armado com Guindaste sobre Flutuante;
3- Demolição e remoção de peças as Peças de concreto Armado e Execução da Nova Estrutura em Concreto Armado, com Bombeamento e Lançamento do Concreto sobre Flutuante.

LEIA-SE:
4- OBJETO
(...)
4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Apoio de Estrutura náutica para Obras Avançadas no Mar;

2- Montagem de Vigas Pré-moldadas de Concreto Armado;

3- Demolição e remoção de peças as Peças de concreto Armado e Execução da Nova Estrutura em Concreto Armado, com Bombeamento e Lançamento do Concreto.

ONDE SE LÊ:
5- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(...)
5.2 - (...) totalizando a importância de **R$ 5.729.496**,**76 (cinco milhões**, **setecentos e vinte e nove mil**, **quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).** (...)

LEIA-SE:
5- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
(...)
5.2 - (...) totalizando a importância de **R$ 5.475.566**,**61 (cinco milhões**, **quatrocentos e setenta e cinco mil**, **quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. (...)

Tendo em vista as alterações nas parcelas de maior relevância técnica e no valor do orçamento, fica marcada para 25/10/2022 às 10:00h, a nova data de abertura do certame.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Secretaria de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 28/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA RUA DAS ORQUÍDIAS E OUTRAS, NOS CONJUNTOS JARDIM DO AMANHÃ, CASINHA NOVA E VILA NOVA CRUZADA, NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXXIV R.A. - AP 4.1.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.539/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matricula 11/268117-9 e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91; **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.154.899/0001-08, sem representante e **TECH ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.876/0001-88, sem representante. Em seguida, foi solicitada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital, sendo pertinente ressaltar que a empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A** apresentou a documentação contendo 312 (trezentas e doze) folhas e a empresa **TECH ENGENHARIA LTDA.** contendo 123 (cento e vinte e três) folhas. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas as regularidades junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **TECH ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestarem recurso, do qual as empresas declinaram. As empresas **TECH ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.** encaminharam a esta comissão e-mail declinando do interesse em interpor recurso. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **TECH ENGENHARIA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento), **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.**, ofertou percentual de desconto de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) e **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ofertou percentual de desconto de 4% (quatro por cento)**.** A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **TECH ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento), equivalente a **R$ 23.342.470**,**56 (vinte e três milhões**, **trezentos e quarenta e dois mil**, **quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
TECH ENGENHARIA LTDA.	R$ 23.342.470,56	4,01%
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 23.344.828,95	4%
CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.	R$ 23.734.932,02	2,40%

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 36/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA K E OUTRAS, NO LOTEAMENTO RECANTO FELIZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.825/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9 e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA R2X LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, representada por THIAGO TEIXEIRA DIAS, CPF 105.039.447-00, **CB2 CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.892/0001-17, representada por ROGÉRIO FÉLIX, CPF 033.226.737-74, **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91, **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.149.434/0001-83, representada por GABRIEL FELIPE CALIXTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF 161.174.117-31 e **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.735/0001-75, representada por GIOVANE AMARAL CALDEIRA, CPF 630.364.016-87. Em seguida, foi solicitada pelo Vice- Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. O Vice-Presidente da Comissão indagou aos licitantes presentes se escolheriam 3 (três) representantes para efetuarem as rubricas e todos concordaram. Foram escolhidos os representantes das empresas: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **CB2 CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas as regularidades junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA R2X LTDA., CB2 CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e inabilitada a licitante **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, por não atendimento ao item 9.C.3.b do Edital (Certidão Negativa de Débitos - Regularidade do ICMS). O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestarem recurso, do qual todas as empresas declinaram. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: a empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

ofertou percentual de desconto de 10,15% (dez vírgula quinze por cento), a empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ofertou percentual de desconto de 4% (quatro por cento), a empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** ofertou percentual de desconto de 0,5% (meio por cento). A proposta da empresa **CB2 CONSTRUÇÕES LTDA.** foi desclassificada por não estar preenchida adequadamente, consoante ao item 11.6 do edital. Cabe ressaltar que a empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** (sendo EPP), declinou do direito de cobrir a proposta de maior desconto. Desta forma o Vice-Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA.,** que ofertou percentual de desconto de 10,15% (dez vírgula quinze por cento)**,** equivalente a **R$ 10.544.671,41 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
CONSTRUTORA R2X LTDA.	R$ 10.544.671,41	10,15% DE DESCONTO
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 11.264.245,23	4% DE DESCONTO
PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 11.673.447,78	0,5% DE DESCONTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/101.040/2022
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 "Obras de contenção de encosta na Avenida Niemeyer, nº 100 e no acesso da Comunidade Chácara do Céu, pela Rua Aperana - Leblon - VI RA - AP 2.1.",
TIPO: Menor Preço.
DATA: 24 de outubro de 2022 às 10:30 h
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
ESTIMATIVA: 4.849.147,58
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias;
PREÇO DE CADA EDITAL: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 - 4002. Horário: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de pen drive ou através do e-mail: transmlicita@gmail.com
Para copiar o (s) Edital (is) e seus Anexos, sem custos para o interessado, o representante da firma interessada deverá ter em mãos o carimbo de razão social da representada.
OBS: Os interessados em participar da presente Concorrência poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, por meio do link prefeitura.rio/licitação

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.2022

07/007.814/2018 - LM ENGENHARIA LTDA. - Conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 488, acerca dos **"SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM 52 UNIDADES ESCOLARES, VISANDO ATENDER AOS LAUDOS DE EXIGÊNCIAS DO CBMERJ"**, objeto do Contrato nº **090/2019**, fica **CONVOCADA** a Empresa **LM ENGENHARIA LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº **00.440.605/0001-01**, a apresentar os protocolos das 32 unidades escolares junto ao CBMERJ, bem como, cronograma para entrega das respectivas Certidões de Aprovação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. O não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato.

MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.2022

07/003.331/2020 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP - Conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 412, acerca dos **"SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DA ESCOLA MUNICIPAL NOEL ROSA"**, objeto do Contrato nº **001/2022**, fica **CONVOCADA** a Empresa **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **03/388.937/0001-74**, a comparecer à sede da RIO-URBE, situada na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 02, Conjunto 203 e 204 - Cidade Nova/RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tomar ciência do contido no processo nº 07/003.331/2020.

MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.2022

07/001.881/2021 - SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 359, acerca das **"OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO E DAS ÁREAS AFETADAS PELA INFILTRAÇÃO NA CRECHE MUNICIPAL ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA"**, objeto do Contrato nº **025/2021**, fica **CONVOCADA** a Empresa **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ nº **11.214.001/0001-55**, a comparecer à sede da RIO-URBE, situada na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 02, Conjunto 203 e 204 - Cidade Nova/RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tomar ciência do contido no processo nº 07/001.881/2021.

MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21.09.2022

07/007.699/2018 - PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 607, acerca da **"DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS E RECUPERAÇÃO DE GRADIS CONFORME PAL 47402 NA EDI GEÓGRAFO AZIZ AB'SABER"**, objeto do Contrato nº **131/2019**, fica **CONVOCADA** a Empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **03/319.569/0001-02**, a apresentar a documentação relativa à Destinação Final de Resíduos da Construção Civil, com vistas ao prosseguimento da medição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. O não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVITE N. 014/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 11H DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 13/09/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DO REPRESENTANTE DA ÚNICA EMPRESA PRESENTE, MAX ENGENHARIA EIRELI E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 211 DE 06/07/2022, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE N.º 014/2022, CUJO OBJETO SÃO AS "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PÁTIO COBERTO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM EXTERNA NA ESCOLA MUNICIPAL GUATEMALA". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RETORNANDO AS 11:30HS, COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE. FICANDO A EMPRESA HABILITADA A PROSSEGUIR NO CERTAME. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O MENOR VALOR R$ 325.251,53 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA MAX ENGENHARIA EIRELI. MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA MAX ENGENHARIA EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

CONVITE N. 015/2022

ÀS 15H DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 26/05/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE, EM SESSÃO PÚBLICA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N. º 211 DE 06/07/2022 NO CONVITE N.º 015/2022 QUE TEM POR OBJETO O "OBRAS PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E INFILTRAÇÕES NA LAJE DE COBERTURA DA 11ª IGM - MADUREIRA". REGISTRE-SE QUE APÓS A TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS, A CPL VERIFICOU QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À SESSÃO,MESMO TENDO SIDO DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DA LLCA. DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA DESERTA A SESSÃO. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PROCESSO SEGUIRÁ PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DANDO CIÊNCIA DO OCORRIDO.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA nº 12/2022 - "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO JARDIM MARAVILHA - FASE 1 - GUARATIBA - XXVI R.A - AP 5.4**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 23 de setembro de 2022 às 11 horas, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - sala 1239 - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.154/2022
MODALIDADE: Concorrência nº 14/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS RT-2 DA PRAÇA DA BANDEIRA, RM-1 DA PRAÇA VARNHAGEM E RJ-4 DA PRAÇA NITERÓI - MARACANÃ - VIII R.A - A.P 2.2
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 12.030.535,99 (doze milhões, trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/10/2022 às 10:30h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br.

3- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.
OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
RENOVAÇAO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 26/510.059/2018, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 1282/2019 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS (RUAS VIEIRA ARAÚJO, CORREIA TEIXEIRA, ARITIBA E HENRIQUE MARTINS) - REALENGO.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
RENOVAÇAO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - SMDEIS, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 26/510.059/2018, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 1282/2019 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS (RUAS VIEIRA ARAÚJO, CORREIA TEIXEIRA, ARITIBA E HENRIQUE MARTINS) - REALENGO.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

26/700.440/2018 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; 26/105.079/2022 - TIM S/A; 26/103.776/2022 - NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE S/A; 06/600.446/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; 06/600.809/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 03 LTDA; 06/600.649/2022 - ANDRÉ LUIZ FORTUNATO DA ROCHA; 26/104.809/2022, 26/104.806/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO; 26/105.356/2022 - CENTURYLINK; 26/103.300/2022 - CLARO S/A; 26/104.523/2022 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A; 26/105.326/2022 - A CANOA QUEBRADA LTDA; 26/105.390/2022 - IGUA S/A; 06/600.806/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA; 06/600.811/2022 DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 05 LTDA ; 06/600.810/2022 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 04 LTDA ; 26/105.046/2022 - TIM S/A ; 26/104.615/2022 IGUA RIO DE JANEIRO; 26/105.048/2022 - TIM S/A ;

FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 513.037

Autuado: MRI 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 BL01 SL 1510 - Barra da Tijuca. O autuado tendo infrigido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DECRETO E 3800/70 por (descrição da infração) NÃO ATENDER A INTIMAÇÃO RIOAGUAS/DAN Nº 012/2022 conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 20 dia(s) do mês de setembro de 2022, às -- horas, na ESTRADA DA POSSE, Nº 1.168, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R$ 513,07 (QUINHENTOS E TREZEREAIS E SETE CENTAVOS), correspondente a -- UFIR, de acordo com PARÁGRAFO 34 DO ART 136 DO R.L.F. APROVADO PELO DECRETO 3800/70.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420728	09.I	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
A1-00420727	023.II	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
A1-00420520	024.VII	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
A1-00421263	024.XIII	ADILSON COELHO TEIXEIRA	LTF4968
A1-00421264	024.VII	ADILSON COELHO TEIXEIRA	LTF4968
A1-00392772	028.VII	CARLOS JOSE SANTOS DO AMARAL	LSO5350
A1-00421261	024.XIII	JOEL MARTINS DE CARVALHO	KQS7711
A1-00421260	024.XIII	MARCELO MARTINS DA SILVA	KOB6D41
A1-00421064	024.XIII	NATAN FRANCISCO JOSE PINHEIRO ANTUNES	LQT5100
A1-00421059	024.XIII	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	KVU5790
A1-00421060	023.II	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	KVU5790
A1-00421189	05.I	THIAGO BENEDICTO LOPES	LMX4J98
A1-00421066	024.XIII	WALTER DA SILVA MAIA	KNX4234
A1-00420404	015.V	FRANCISCO MARQUES DE MESQUITA	KOE5337
A1-00420941	024.XIII	ARI LUIS PIOVEZAN	KZO3H69
A1-00420947	09.I	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420949	024.X	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420800	022.I	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420945	16.II	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420944	024.XIII	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420946	015.VI	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420950	022.VI	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWT9C80
A1-00420729	024.XIII	ISRAEL DE CARVALHO BRITO	LMO2781
A1-00420522	028.XIII	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00421006	024.XIII	JOSE MONTEIRO MARQUES	LMX8F96
A1-00420893	024.XIII	CRISTIANO DOS SANTOS LOURENCO	LTV9I70
A1-00420895	024.XII	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KWB5566
A1-00420894	024.XIII	RICARDO BORGES NETO	LQT3000
A1-00420939	024.XIII	JEAN ARAUJO DE SOUSA	KOX6J70
A1-00420405	024.XIII	AUGUSTO NAZARENO DE ABREU	LPP3884
A1-00420323	023.II	ANDRE ROBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE	KXC8204
A1-00420730	025.XIII	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
A1-00420523	024.XIII	MARIA FRANCISCO DE MENDONCA	LLF8848
A1-00421058	024.V	SERGIO RICARDO DA SILVA	KOW4084
A1-00421008	024.XIII	VICTOR DA ROCHA E SILVA NETO	KNY5330
A1-00421299	024.III	WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	LQB4C37
A1-00421056	023.II	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
A1-00421057	024.III	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
A1-00421055	023.VI	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
A1-00421007	024.XIII	JOSELITO DE JESUS COSTA	LMW5C04
A1-00421001	023.II	MOISES BUARQUE DO ESPIRITO SANTO	KVM7469
A1-00420325	024.XIII	GILMAR COSTA BRITTO	LSE8367
A1-00420726	09.I	GILMAR COSTA BRITTO	LSE8367
A1-00420324	024.VII	JORGE DE ALMEIDA GOMES	LRL7G76
A1-00420521	16.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00421297	023.IV	CARLOS ALBERTO PINTO	LTK5599
A1-00421298	015.VI	CARLOS ALBERTO PINTO	LTK5599
A1-00421296	023.VII	CARLOS ALBERTO PINTO	LTK5599
A1-00421053	024.VII	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	LLI9885
A1-00421054	024.III	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	LLI9885
A1-00421052	024.XIII	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	LLI9885
A1-00421051	023.II	FABIANA GAMA RAMOS	LTQ9F06
A1-00421003	024.XIII	ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO	GCZ8B69
A1-00421002	024.VII	GESSE FERREIRA	KWB7H79
A1-00421190	05.I	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	LTL5753
A1-00421258	024.XIII	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	KRL2I55
A1-00421259	015.VI	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	KRL2I55
A1-00421257	016.II	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	KRL2I55
A1-00421300	024.VII	JORGE LEVY DE BELLO	RJC1G47

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133780	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133844	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133871	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133885	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133762	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133805	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133915	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00133808	016.II	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
F -00133810	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133763	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133896	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133764	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133897	016.II	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
F -00133917	016.II	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
F -00133765	016.II	LUCIA HELENA DE MATTOS	LLK9I16
F -00133898	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00133899	016.II	MARIA DO SOCORRO LEMOS	RKB0D45
F -00133900	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133781	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133941	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133766	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133845	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133819	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133919	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133813	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133796	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133846	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133782	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133820	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133814	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133797	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133873	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133847	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133921	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133874	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133783	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133767	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133815	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133901	016.II	JOSE LUIZ TUOTO	LMY0H01
F -00133816	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133876	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133822	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133902	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133924	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133768	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133848	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133942	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133877	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133943	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133798	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133926	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133784	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133903	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133821	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133849	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133823	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00133904	016.II	JORGEMAR LOPES DA SILVA	KWM6941
F -00133944	016.II	JORGEMAR LOPES DA SILVA	KWM6941
F -00133878	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133825	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133850	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133799	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133824	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133769	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133905	016.II	MARCIO LUIZ REBELO BARBOSA	RJH5H67
F -00133879	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00133826	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133945	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133906	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133827	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133785	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133851	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133800	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133927	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133829	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133770	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133881	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133831	016.II	FLAVIO DE LIMA BORBA	EBH1H99
F -00133771	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133828	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133786	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133928	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133883	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133833	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133852	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133907	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133801	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133830	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133841	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133929	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133787	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133853	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133908	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133803	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133884	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133946	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133772	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133804	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133773	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133842	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133832	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133854	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133886	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133909	016.II	ANTONIONO JOSE DE SOUSA	EWC7C57
F -00133910	016.II	CARLOS JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	KOL8765
F -00133887	016.II	CARLOS JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	KOL8765
F -00133947	016.II	CARLOS JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	KOL8765
F -00133774	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133843	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133930	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133911	016.II	SERGIO XAVIER ALVES	LSB4672
F -00133806	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133888	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133931	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133834	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133855	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133788	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133912	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133863	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133948	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133864	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133932	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133789	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133776	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133835	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133856	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133933	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133807	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133865	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133889	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133913	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
F -00133866	016.II	MARCELO ROCHA DA SILVA	PVJ8895
F -00133867	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133949	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133914	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133890	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133777	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133857	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133836	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133934	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133809	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133868	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133916	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133858	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133950	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133935	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133891	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133869	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133918	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133892	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133837	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133951	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133936	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133859	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133790	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133870	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133811	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133893	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133791	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133872	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133920	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133937	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133778	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133952	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133838	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133860	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133812	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133793	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133922	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133938	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133817	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133894	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133839	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133953	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133779	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133875	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133923	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133794	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133939	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133861	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133954	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133880	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133792	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133940	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133895	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133802	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133882	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133818	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133862	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133840	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133795	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133925	016.II	MARCELO ALVES DA SILVA	KOB3960

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133955	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133956	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133957	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133973	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133974	016.II	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
F -00133975	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133958	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133959	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133960	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00133976	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133961	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133962	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133963	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133977	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133964	016.II	FLAVIO DE LIMA BORBA	EBH1H99
F -00133965	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133978	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133966	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133979	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133980	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133967	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133981	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133968	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133982	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133969	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133970	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133983	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133984	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133985	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133986	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133971	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133987	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133988	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133972	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133989	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00280497	010.IV	CARLA DA CRUZ NUNES SANTOS	KRK6293
A1-00280498	010.IV	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANTAS	LMH2700
A1-00280500	010.IV	GEORGE TEIXEIRA DE CASTRO	KRK9974
A1-00343039	010.IV	LUIZ ANTONIO BRAGA DE LEMOS	LSB8E21
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00280412	010.IV	CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	KWT9113
A1-00343040	012.XXI	DJALMA FRANCISCO DE ANDRADE	KWW4610

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00280493	025.X	B10045
A1-00342583	016.I	
A1-00342586	016.I	B10409
A1-00249792	023.II	B11616
A1-00342585	016.I	
A1-00342587	016.I	
A1-00280492	024.XV	B10045
A1-00249791	023.II	B11514
A1-00249793	023.II	B11544
A1-00249794	023.II	B11620
A1-00280520	025.III	
A1-00280522	024.XV	B10002
A1-00280331	023.II	B11629
A1-00280332	023.II	B11501
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00280329	016.I	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00280499	12.V	JANILSON PIREDDA CORREA	LPU4550
A1-00280494	12.V	LISANDRA SCHMALL RODRIGUES	LQE5343

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00421067	024.XIII	RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	AXN8908
A1-00421071	023.II	JAYNES TIMBO MARTINS	LMF7776
A1-00421072	024.I	JAYNES TIMBO MARTINS	LMF7776
A1-00421075	024.XIII	GEORGE DA SILVA RESSIGUIER	KZM7038
A1-00421265	024.I	MARCOS AZEVEDO DA SILVA	LMI5862
A1-00421073	024.XIII	RONALDO VICENTE FERREIRA	LPX7848
A1-00421074	09.I	RONALDO VICENTE FERREIRA	LPX7848
A1-00420823	024.XIII	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
A1-00420824	023.VI	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
A1-00421069	024.VII	ALEX PINTO DA SILVA	RJZ0H39
A1-00421068	024.XIII	ALEX PINTO DA SILVA	RJZ0H39
A1-00344022	023.IV	JOSE DA SILVA LIRA	KXI9193

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00344678	07.VI	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	LLT4B20
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00280409	010.IV		KPU9052
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00344633	012.I	MAXWELL WANDERSON G. DO NASCIMENTO	RKS0C83

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00342922	Administrativa	
A1-00342923	023.II	C47669
A1-00342921	023.II	C47562
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00280335	010.II	B10135
A1-00342495	016.I	
A1-00342497	010.II	
A1-00280301	024.II	
A1-00280338	024.II	B10135
A1-00280304	025.X	B10030
A1-00280333	025.X	B10135
A1-00280305	025.II	B10030
A1-00280334	025.II	B10135
A1-00280339	023.IV	B10135
A1-00280350	024.XV	
A1-00342498	024.XV	
A1-00342500	024.IX	
A1-00280306	024.XV	B10030
A1-00280309	024.XV	
A1-00280336	023.II	B10135
A1-00280341	Administrativa	
A1-00342492	024.VII	
A1-00280303	025.X	
A1-00342496	Administrativa	
A1-00280311	016.I	
A1-00280349	023.VII	
A1-00280337	023.VII	B10135
A1-00280347	025.X	
A1-00397999	Administrativa	
A1-00342499	023.V	
A1-00280310	016.I	
A1-00280348	010.II	
A1-00280601	016.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284002	Administrativa	
A1-00280410	029.I	D13119

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00421014	024.VI	ELIAS AMARO DOS SANTOS	LRG4662
A1-00421576	028.XIII	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
F -00133990	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00134046	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00134037	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00134005	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00134057	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00421018	024.XIII	JURANDIR ANTONIO DA SILVA	LRP6137
A1-00421016	023.VI	JURANDIR ANTONIO DA SILVA	LRP6137
A1-00421017	09.I	JURANDIR ANTONIO DA SILVA	LRP6137
A1-00393045	024.VII	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
A1-00393046	023.II	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
A1-00421274	023.VI	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PESSOA	LQW7104
A1-00393086	024.XI	EVANDRO VIANA SILVA	LRI2634
A1-00393087	023.VI	EVANDRO VIANA SILVA	LRI2634
A1-00393083	024.VII	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	BAL7E55
A1-00393084	024.XI	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	BAL7E55
A1-00421011	016.II	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
A1-00421012	015.VI	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
A1-00421013	022.I	GERALDO ALVES DOS SANTOS	LLX9675
A1-00421021	024.XIII	JOAO ALVES CARACAS NETO	LTH8284
A1-00421270	024.VII	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	LRN8929
A1-00421272	023.II	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	LRN8929
A1-00393085	024.X	MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO	RKC1F78
A1-00421267	024.XIII	OSMAR ERNESTO RODRIGUES	EZE8J69
A1-00421273	023.VI	PAULO RENATO LOPES DA SILVA	LSQ9D50
A1-00421269	016.XIII	SELMA UMBELINA DE CASTRO	RKG1F65
A1-00421268	024.XIII	SELMA UMBELINA DE CASTRO	RKG1F65
A1-00393088	023.II	WAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA	KYO5298
F -00134015	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134006	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134075	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133991	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134047	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134058	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134066	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134027	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134038	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00134048	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00134028	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133992	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00134016	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00134059	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00134039	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00134007	016.II	JOSE LUIZ TUOTO	LMY0H01
F -00134017	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00134049	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00134040	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
A1-00421583	023.IV	ADEMIR SILVA DE LIMA	LTX6619
A1-00421582	024.XIII	ADEMIR SILVA DE LIMA	LTX6619
A1-00421204	024.XIII	FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	KQW4D60
A1-00421192	023.IV	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00134018	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133993	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00134041	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00134050	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00134029	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
A1-00421352	022.I	ERALDO LOPES DE ANDRADE	KYK8471
F -00134067	016.II	FLAVIO DE LIMA BORBA	EBH1H99
A1-00421010	018.I	LUIS CARLOS DANTAS RIBEIRO	FTL8D29
F -00133994	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00134068	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133995	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134019	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134030	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134008	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134051	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134060	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134076	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134042	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00420453	024.VII	AUGUSTO NAZARENO DE ABREU	LPP3884
F -00133996	016.II	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
F -00134052	016.II	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
F -00134043	016.II	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
A1-00420754	018.I	JOSEMAR ANTONIO DE ARAUJO	KYP8A64
F -00134020	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00134061	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00134077	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00134069	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00134009	016.II	SERGIO XAVIER ALVES	LSB4672
A1-00421579	024.VII	ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	KZM5665
A1-00421578	023.II	ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	KZM5665
A1-00421580	022.VI	ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	KZM5665
A1-00421577	024.XIII	ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	KZM5665
A1-00421206	024.XIII	RIVAEL SOUSA SANTOS	LTR8D23
F -00134053	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00134078	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133997	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00134010	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00134031	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00134070	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00134062	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00134021	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
A1-00420897	022.VI	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
A1-00420896	09.I	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
F -00134044	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134079	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134071	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134011	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134054	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133998	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134032	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134022	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134063	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
A1-00420639	16.II	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00420719	020.I	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
A1-00420731	024.XIII	MARCO ANTONIO SILVA DE MELLO	KRN5I84
A1-00393042	024.XIII	IBERE CESAR DOS SANTOS	KPZ9303
F -00134023	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00134033	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133999	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00134080	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00134072	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
A1-00420752	024.XIII	OSCAR GOMES DE ABREU	LTM4H13
F -00134000	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
A1-00420734	09.I	LUIZ PAULO VOLLARO SALLES	ECZ7B47
A1-00420733	016.V	LUIZ PAULO VOLLARO SALLES	ECZ7B47
F -00134024	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134045	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134081	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134073	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134034	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134055	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134001	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134064	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00421019	024.XIII	RENATO DA SILVA BATISTA	RJC2I95
F -00134074	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134012	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134065	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134082	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134002	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134025	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134056	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134035	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00134013	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00134036	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00134003	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00134026	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00134004	016.II	MARCELO ALVES DA SILVA	KOB3960
F -00134014	016.II	WAGNER DA SILVA NUNES	KRR2A85

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00249796	024.XV	C13103
A1-00249797	023.VII	C13103
A1-00249800	025.X	C13035
A1-00249795	016.V	C13103
A1-00249799	023.VII	C13035
A1-00249798	016.V	C13035
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00250366	025.X	B10022
A1-00342494	023.VII	
A1-00280276	023.VII	B10188
A1-00250374	025.X	B10188
A1-00280280	025.X	B10008
A1-00280282	023.VII	B10008
A1-00250360	016.V	B31091
A1-00250373	016.V	B10188
A1-00250357	016.V	B31127
A1-00250375	024.XIV	B10188
A1-00280279	016.V	B10008
A1-00280284	023.V	B10008
A1-00280285	024.IX	B10008
A1-00250365	025.XV	B10022
A1-00250361	024.XV	B31091
A1-00250369	024.XV	B10022
A1-00280278	023.V	B10188
A1-00280281	024.XII	B10008
A1-00250370	024.IV	B10022
A1-00250359	024.IX	B31127
A1-00250358	024.XV	B31127
A1-00250355	024.XV	B31056
A1-00280277	024.XV	B10188
A1-00250371	023.V	B10022
A1-00280283	024.XV	B10008
A1-00250356	024.IX	B31056
A1-00250362	023.IX	B31091
A1-00250364	016.V	B10022
A1-00250367	025.II	B10022
A1-00250354	016.V	B31056
A1-00250368	023.VII	B10022
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00397995	024.II	
A1-00397997	023.II	D53565
A1-00250353	025.X	D13097
A1-00397993	024.II	
A1-00397994	023.II	
A1-00397996	023.II	
A1-00397998	023.V	D53565
A1-00250352	024.XV	D13097
A1-00250351	016.V	D13097

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00134103	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00134087	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00134102	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
A1-00421591	024.VII	BRUNO DUARTE DA SILVA MELO	LQT3B62
A1-00421378	024.X	MAURO DIAS	KWZ8247
F -00134101	016.II	MARCIO MOURAO DA SILVA	LLF3H82
F -00134092	016.II	PABLO MICHEL BORGES VALENTIM	KWR7E92
F -00134086	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00134100	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00134099	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134088	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00134089	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00134098	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00134097	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00134091	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
A1-00421376	024.V	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LLQ4D63
A1-00421377	024.XI	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LLQ4D63
A1-00420414	015.VI	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00420416	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00420415	015.V	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421592	024.XIII	JULIO CESAR DA SILVA	KWK4464
F -00134085	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00134096	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
A1-00393096	024.XIII	EDNILSON ALVES DE SOUZA	LTY3F95
A1-00393097	024.XIII	MARCO ANTONIO SILVA DE MELLO	KRN5I84
A1-00421227	023.II	FIDELIS FONSECA	QHT7185
A1-00421208	018.I	CLODOALDO RAMIRO ALVES	KRK7B92
A1-00420986	018.I	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	KQR7F43
A1-00421590	024.VII	LUIS ROBERTO PINHO DA SILVA	LMD1I13
A1-00421589	024.XIII	LUIS ROBERTO PINHO DA SILVA	LMD1I13
A1-00421226	024.XIII	RENATO MACEDO DE MENDONCA	LTK3430
F -00134084	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00134095	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
A1-00421229	023.VI	ALBERTO PECANHA MAGALHAES	BAL4E81
F -00134094	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00134083	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
A1-00393095	024.XI	JOAO PAULO BLASCHKE	RJY3A86
A1-00393094	024.XIII	JOAO PAULO BLASCHKE	RJY3A86
F -00134090	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00134093	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
A1-00420721	023.II	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	LSB6496
A1-00420720	016.II	JORGE LEVY DE BELLO	RJC1G47
A1-00421586	023.II	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162
A1-00421585	024.XIII	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00342989	024.XV	C41160
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00342988	024.XV	A41164
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00249646	023.II	B71021
A1-00279776	016.I	
A1-00280312	024.XV	B71053
A1-00284015	024.XII	
A1-00279777	016.I	
A1-00280314	023.II	B71151
A1-00280313	023.II	B71053
A1-00280315	023.II	B71143
A1-00249647	023.II	B71020
A1-00279778	016.I	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00249650	016.I	
A1-00342990	024.XV	D53559
A1-00397898	024.XV	D53600
A1-00342991	024.XV	D53562
A1-00249649	024.XV	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785975	5	SEBASTIAO AMARO SEVERINO	KYJ9862
V -00786014	5	VALDECIR RODRIGUES DA SILVEIRA	LME6822
V -00786080	5	ERICA ALVES ANDRADE	LLV5242
V -00786086	5	LEO HUMBERTO PERY	LSU4B42
V -00786112	5	ANA MARIA CABRAL PEREIRA	KPZ2902
V -00786126	5	CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA	LTR5912
V -00786149	5	JOAO ROBERTO BARBOSA GOMES	KRP6272
V -00786163	5	ANDRE CESAR NANI BALTASAR	LRI5892
V -00786252	5	CANDIDO DOS SANTOS MEDEIROS	LMY4A72
V -00786289	5	FRANCESCO MANES FILHO	KRP2742
V -00786290	5	PAULO LOPES DA CUNHA	KPI9042
V -00786298	5	KRISHNA RAMACIOTE DE CAMPOS	LRT8G52
V -00786313	5	MARCOS DANIEL GONCALVES DE BRITO	KOY2292
V -00786369	5	LUIS FLAVIO DA COSTA	LMX4B32
V -00786395	5	ALEXANDRE SOUZA DA TRINDADE	KXQ8E62
V -00786412	5	MARIA DE DEUS GUEDES BARTOLO	LRD6882
V -00786430	5	FERNANDO MENESES DA MAIA	LME3512
V -00786459	5	BRUNO DE BASTOS RIBEIRO MANSO	FJD5592
V -00786470	5	ALEXANDRE DE FARIA PEREIRA	KQB6192
V -00786475	5	GILBERTO LUZIE DE SOUZA	RKA4E62
V -00786481	5	VICTOR HUGO LEITE DE CAXIAS	LTH7512
V -00786504	5	PAULO CESAR SILVA MIRANDA	KWI3932
V -00786513	5	SANNY DE ARAUJO FERREIRA	KRX3572
V -00786541	5	LEONARDO DE CARVALHO ARAUJO	LSU7322
V -00786544	5	FREDERICO AUGUSTO E. P. LOBO DE ABREU	KQQ6432
V -00786570	5	FLAVIO LOPES DA SILVA	KOZ6I52
V -00786581	5	MARIA DE FATIMA GOES PEREIRA	KYA8942
V -00786587	5	IRENE FRANCA VIEGAS	KWY7482
V -00786621	5	JORGE DE OLIVEIRA GOULART	KPK9602
V -00786645	5	ELINILSON RODOLPHO	PUM1192
V -00786650	5	MARCELO FERREIRA BRAGA	KOX5572
V -00786664	5	JUVAN RIBEIRO DA SILVA	OLP6892
V -00786687	5	RODOLFO REIS NUNES	OWT0122
V -00786724	5	ERIK SENNA MATTOSO	KZE7532
V -00786730	5	MARCOS DE PAULA SENA	KZK8712
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786799	5	THIAGO MORGADO BARBOSA	LSX6H02
V -00786819	5	MANOEL VIANNA DOS SANTOS NETO	KVY7492
V -00786833	5	VALDI CARLOS DONATO	KYW5172
V -00786859	5	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	LTR6392
V -00786862	5	OSMAR DA CONCEICAO MACEDO	LMI1472
V -00786867	5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	KRO9152
V -00786870	5	ROBERTO SILVA ALMEIDA	LLV3G42
V -00786902	5	ROMULO DE SOUZA E S.NARCISO	LQV5722
V -00786910	5	ORLANDO SOARES DE MELO	LLQ9332
V -00786939	5	MOISES LUCIANO L. DOS SANTOS	LMA0282
V -00786965	5	ANTONIO BERNARDES DA PAIXAO	LMC7212
V -00787005	5	WELINGTON ROCHA FERNANDES	KPZ7652
V -00787013	5	JOAO BATISTA MIRANDA ALMEIDA	KXM9642
V -00787016	5	ALEX DE MELLO AFFONSO	FCB7562
V -00787076	5	CLAUDEMIR DE SOUZA SANTANA	KWX9072

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126627	Administrativa	
F -00126629	Administrativa	
F -00126631	Administrativa	
F -00126633	Administrativa	
F -00126635	Administrativa	
F -00126637	Administrativa	
F -00126639	Administrativa	
F -00126641	Administrativa	
F -00126643	Administrativa	
F -00126645	Administrativa	
F -00126647	Administrativa	
F -00126649	Administrativa	
F -00126652	Administrativa	
F -00126654	Administrativa	
F -00126656	Administrativa	
F -00126658	Administrativa	
F -00126660	Administrativa	
F -00126662	Administrativa	
F -00126664	Administrativa	
F -00126666	Administrativa	
F -00126668	Administrativa	
F -00126670	Administrativa	
F -00126672	Administrativa	
F -00126674	Administrativa	
F -00126676	Administrativa	
F -00126678	Administrativa	
F -00126680	Administrativa	
F -00126682	Administrativa	
F -00126684	Administrativa	
F -00126686	Administrativa	
F -00126688	Administrativa	
F -00126690	Administrativa	
F -00126692	Administrativa	
F -00126694	Administrativa	
F -00126696	Administrativa	
F -00126698	Administrativa	
F -00126700	Administrativa	
F -00126702	Administrativa	
F -00126704	Administrativa	
F -00126706	Administrativa	
F -00126708	Administrativa	
F -00126710	Administrativa	
F -00126712	Administrativa	
F -00126714	Administrativa	
F -00126716	Administrativa	
F -00126718	Administrativa	
F -00126720	Administrativa	
F -00126722	Administrativa	
F -00126724	Administrativa	
F -00126726	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/07/2022

A1-00420638	70.I	MESSIAS MOTTA XAVIER

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420980	2.4	MARCIO DE JESUS TORRES DE LIMA	LLJ1805
A1-00420981	4.6	MARCIO DE JESUS TORRES DE LIMA	LLJ1805
A1-00420978	4.6	SANDRO RIBEIRO DE LIMA	RKV2B10
A1-00421202	99.II	JOSE CARLOS DA GUIA	LTY5A32
A1-00421187	4.7	SOLANGE AFFONSO REGO REIS	LTP3050
A1-00421188	99.II	SOLANGE AFFONSO REGO REIS	LTP3050
A1-00421201	99.II	ANDRE LUIZ OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	LMV2B09
A1-00420977	4.4	CILAS LHARENA PERES	KYY3210
A1-00392774	4.7	CILAS LHARENA PERES	KYY3210
A1-00392775	4.2	CILAS LHARENA PERES	KYY3210
A1-00393250	99.II	DEIVID ABREU DE SOUZA	LSL6702
A1-00420401	2.4	DEIVID ABREU DE SOUZA	LSL6702
A1-00420402	4.6	DEIVID ABREU DE SOUZA	LSL6702
A1-00420711	4.7	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376
A1-00420712	6.7	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785964	5	JOSE CARLOS MONTEIRO DA GAMA	LRE7042
V -00785969	5	CARLOS ALBERTO DE PAULA	LMP0I62
V -00786009	5	JOSE PIMENTEL	LSE1922
V -00786041	5	WILLIAM CAVALCANTE PRADA	KRB9642
V -00786072	5	FILIPE DA SILVA VELOZO	KRG7452
V -00786101	5	ADEMIR ALVES BORGES	LMG7582
V -00786144	5	LUCAS PERES TAVARES	LRO3G12
V -00786155	5	PATRICIA CRISTINA BRAYNER RIBEIRO	LLX4452
V -00786207	5	MARCO ANTONIO DA SILVA SCALZO	LTA2402
V -00786242	5	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA RAMOS	KYI7742
V -00786253	5	RODRIGO ARRUDA ARAUJO	LSJ9792
V -00786276	5	WANILDA CARVALHO MAGRI	KRT4732
V -00786282	5	MARCOS ANTONIO RODRIGUES ABISSULO	LRF5692
V -00786284	5	GILSON SOARES DE SANTANA	LSS2E12
V -00786324	5	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	LMY2C42
V -00786327	5	JORGE MARIO GAUDIO	LKX2442
V -00786350	5	THIAGO ANDRADE DE SOUZA	KVV8F32
V -00786364	5	AILTON MIGUEL PIMENTA	LLQ8002
V -00786393	5	CLAUDIA MOREIRA THEODORO	KRY7822
V -00786465	5	RUY ESTEVES FERNANDES	KPV8222
V -00786473	5	JORGE LUIZ LANDIN PINTO	KPH6792
V -00786505	5	LEANDRO SILVA DE MOURA	LMO7G62
V -00786510	5	ANDERSON CASTILHO ANTUNES	KPZ5402
V -00786557	5	RODRIGO ALEXANDRE VARGAS DO NASCIMENTO	KRN7662
V -00786573	5	SAULO PEREIRA LIMA	LSV7712
V -00786613	5	WILLIAN BRANDAO DE OLIVEIRA	KXR9J22
V -00786631	5	LUCIANE BRANDAO DE MELO MARTINS	LMI7862
V -00786648	5	ADILSON JOAQUIM DA COSTA	KWU7G72
V -00786656	5	ANA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	LSE4F32
V -00786674	5	ROMARIO MUNHOZ VAZ	LLV3462
V -00786679	5	JORGE LUIZ BAPTISTA DA ROSA	LMX3A52
V -00786700	5	WANESSA MENDONCA DA ROCHA	KRN4052
V -00786714	5	MARCO ARIEL BARRIONUEVO	KRU3262
V -00786719	5	MATHEUS LEITE FERREIRA	GRE9592
V -00786743	5	UILTON PINTO DE MIRANDA	KPR8872
V -00786745	5	MARCOS FERREIRA JUNQUEIRA	LMH9682
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786766	5		KQP7802
V -00786774	5		KRO7172
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786788	5	JOSE ROBERTO SOARES STEPHENS	KVV8H82
V -00786811	5	MARCELO DIAS CARPINTEIRO	LLS2852
V -00786825	5	ABRAAO MENDES DE LIMA	KOY9272
V -00786865	5	ABELARDO FERREIRA HORTA	LMC4972
V -00786872	5	SANDRA LEMOS DOS SANTOS GLORIA	KYC6092
V -00786905	5	MARIA SONIA COSTA	KRP3962
V -00786925	5	LUIZ ERNESTO DA SILVA	KXF8232
V -00786928	5	RODRIGO FERNANDEZ MARTIM	LQZ4202
V -00786934	5	FLAVIO MARCELO G. DE MEIRELLES	LSS9462
V -00786971	5	THAIS ARRUDA VERISSIMO	LRI8132
V -00786997	5	HILQUIAS MARTINS DA SILVA	EUD7562
V -00787034	5	VITOR LIMA JOSE	LLX9972

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132809	Administrativa	
F -00132811	Administrativa	
F -00132813	Administrativa	
F -00132829	Administrativa	
F -00132815	Administrativa	
F -00132817	Administrativa	
F -00132819	Administrativa	
F -00132821	Administrativa	
F -00132823	Administrativa	
F -00132825	Administrativa	
F -00132827	Administrativa	
F -00132831	Administrativa	
F -00132833	Administrativa	
F -00132835	Administrativa	
F -00132837	Administrativa	
F -00132839	Administrativa	
F -00132841	Administrativa	
F -00132843	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132298	Administrativa	
F -00132300	Administrativa	
F -00132302	Administrativa	
F -00132304	Administrativa	
F -00132306	Administrativa	
F -00132308	Administrativa	
F -00132310	Administrativa	
F -00132257	Administrativa	
F -00132259	Administrativa	
F -00132261	Administrativa	
F -00132263	Administrativa	
F -00132265	Administrativa	
F -00132267	Administrativa	
F -00132269	Administrativa	
F -00132271	Administrativa	
F -00132273	Administrativa	
F -00132275	Administrativa	
F -00132277	Administrativa	
F -00132279	Administrativa	
F -00132281	Administrativa	
F -00132283	Administrativa	
F -00132285	Administrativa	
F -00132287	Administrativa	
F -00132289	Administrativa	
F -00132291	Administrativa	
F -00132293	Administrativa	
F -00132295	Administrativa	
F -00132297	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132801	Administrativa	
F -00132803	Administrativa	
F -00132805	Administrativa	
F -00132807	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785977	5	JORGE CARLOS TEIXEIRA	KWT7252
V -00785987	5	JOAQUIM ERNESTO	KRU9542
V -00786059	5	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	KWZ6902
V -00786096	5	SILVANA GARCIA GUILHERME	KPW2792
V -00786099	5	NICHOLAS VIEIRA CAMPOS	KPA8672
V -00786133	5	FABRICIO TEIXEIRA RIBEIRO	RJX2C12
V -00786136	5	LUIZ BERNARDES FILHO	OPN1592
V -00786139	5	LUIS CARLOS DA ROCHA E SILVA	LQK8452
V -00786176	5	RAFAEL TEIXEIRA PINHO ABRANTES	KYO7612
V -00786205	5	EVANI SANTANA BOTELHO	KXR9632
V -00786229	5	HUMBERTO RODRIGUES TOZATO	KZN7452
V -00786266	5	MARCIO SOUZA DOS SANTOS	RJV3D42
V -00786292	5	AGOSTINHO DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	KPJ6992
V -00786306	5	FERNANDO FERNANDES	LLQ9362
V -00786322	5	LUCIO DESIDERIO DE ASSUMPCAO	RJK7C82
V -00786335	5	MAURO CARQUEIJA DE SOUZA	LSO2I62
V -00786345	5	LUCIANA REGINA BARROS SILVA	KWM8072
V -00786348	5	JOSE BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	KXD8262
A1-00397953	07.VI	FELICIANO DE SOUZA FERREIRA	KRV7487
V -00786379	5	JORGE FABIANO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	LUO2B72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

V -00786385	5	FABIO VASCONCELLOS SANTOS	LSO5432
V -00786414	5	JOSE MARIO DE CARVALHO RODRIGUES	LTG1512
V -00786422	5	HELENA LUCIA CARNEIRO SANTOS	LSI6F12
V -00786425	5	WILTON PEREIRA ALEXANDRE	LUA1G32
V -00786435	5	FELIPE DA SILVA CAMPOS	LTA2872
V -00786441	5	WILLIAN PEDROSA DA SILVA	KRP8C92
V -00786472	5	ORLANDO DA SILVA SOARES	KRP3102
V -00786488	5	MARCELO BAVIER MARCOS	LMI3822
V -00786497	5	ANDERSON PINTO DE CAMPOS	LQG6G62
V -00786507	5	SEVERINO RESENDE DA SILVA	LRJ8G22
V -00786684	5	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	LSC8112
V -00786703	5	MARIA GABRIELA DOS SANTOS PINTO	AYI3582
V -00786711	5	JOSE AUGUSTO SERRALHA NETO	LMP2B62
V -00786727	5	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	RJD5A82
V -00786753	5	DANIEL PEREIRA CORREIA	KYA8892
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786780	5		LRM5762
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786796	5	CRISTIANE FERREIRA MARTINS	KVZ9152
V -00786817	5	JESSICA GONCALVES DE MEDEIROS	KZM5622
V -00786827	5	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES JOAQUIM	LSZ9F92
V -00786857	5	ANDERSON LEITE RODRIGUES	LMM1D02
V -00786880	5	EDSON ALVES NETO	LMW3B12
V -00786889	5	MAURICIO VELLOSO DE CANDIA	LQQ4E72
V -00786923	5	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA MARQUES	LMG2B82
V -00786926	5	RICARDO MACEDO PEREIRA	LST8042
V -00786955	5	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	LLW3B22
V -00786962	5	ELIANE APARECIDA REGO E SILVA PALMA	LTZ8E62
V -00787003	5	JOAO BATISTA LEANDRO	LMG3922
V -00787039	5	ALFREDO GOMES DA SILVEIRA	KRH7762
V -00787055	5	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	KXW8132
V -00787066	5	MARCELO DE OLIVEIRA BORGES	KYZ7802

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00342769	Administrativa	
A1-00342770	Administrativa	
A1-00342771	Administrativa	
A1-00342772	Administrativa	
A1-00342773	Administrativa	
A1-00342774	Administrativa	
A1-00342775	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126376	Administrativa	
F -00126377	Administrativa	
F -00126378	Administrativa	
F -00126379	Administrativa	
F -00126384	Administrativa	
F -00126385	Administrativa	
F -00126386	Administrativa	
F -00126387	Administrativa	
A1-00342751	Administrativa	
A1-00342752	Administrativa	
A1-00342753	Administrativa	
A1-00342754	Administrativa	
A1-00342755	Administrativa	
A1-00342756	Administrativa	
A1-00342757	Administrativa	
A1-00342758	Administrativa	
A1-00342759	Administrativa	
A1-00342760	Administrativa	
A1-00342761	Administrativa	
A1-00342762	Administrativa	
A1-00342763	Administrativa	
A1-00342764	Administrativa	
A1-00342765	Administrativa	
A1-00342766	Administrativa	
A1-00342767	Administrativa	
A1-00342768	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126381	Administrativa	
F -00126382	Administrativa	
F -00126383	Administrativa	
F -00126373	Administrativa	
F -00126374	Administrativa	
F -00126375	Administrativa	
F -00126362	Administrativa	
F -00126364	Administrativa	
F -00126365	Administrativa	
F -00126366	Administrativa	
F -00126367	Administrativa	
F -00126368	Administrativa	
F -00126369	Administrativa	
F -00126370	Administrativa	
F -00126371	Administrativa	
F -00126372	Administrativa	
F -00126380	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/07/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00785981	5	HERVAL ROSA JUNIOR	KXW8402
V -00785997	5	LEONARDO ESTRELLA DA SILVA	OYH9532
V -00786026	5	RAYANE LAYS	KVY4102
V -00786103	5	JULIO CESAR DIAS RODRIGUES	KQY8472
V -00786127	5	VALDELINO JOSE POSSEBOM	KRY3992
V -00786132	5	JOAQUIM SOARES FILHO	KWD6132
V -00786169	5	FELIPE FREITAS DE ARAUJO	LRI9582
V -00786172	5	MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA	RKK3E12
V -00786203	5	GILDO GUIMARAES MARTINS	KYE7432
V -00786235	5	MAURO DA ROCHA GONCALVES	LMN0402
V -00786272	5	EDIVALDO ALVES DA SILVA	KXD6332
V -00786273	5	MARTHA DA SILVA CARNAVAL	LLS7842
V -00786307	5	PAULO JOSE RODRIGUES FERREIRA	LRJ9D62
V -00786341	5	MARCELO CIRILO DOS SANTOS	KZH6632
V -00786347	5	MIRIAM MORAES DE SOUZA LAGAME	KWZ8352
V -00786352	5	ANTONIO DA SILVA COSTA	LSR8442
V -00786381	5	IRAN FERREIRA DE VASCONCELOS	LQU5252
V -00786415	5	BRUNO DE SOUSA RODRIGUES	KWQ7B52
V -00786453	5	VINICIUS CARLOS DOS SANTOS FILHO	KWK9762
V -00786487	5	ALEXANDRE LUIZ DA COSTA	KQS5442
V -00786530	5	MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	KWQ8702
V -00786559	5	GILSON DE PAULA MOREIRA	KQX4892
V -00786590	5	RONEI ELSON STOHR	KXH9B52
V -00786599	5	SERGIO MARCELO MOREIRA CHAGAS	LMS4J72
V -00786604	5	CARLA ADRIANA LEITAO DE ATHAYDE	LMY0C82
V -00786607	5	ALEXSANDRO TARGINO MARINARI	RIT5D22
V -00786630	5	ROSA MARIA DE LIMA DO CARMO	LSG1G62
V -00786644	5	ERIK DE LIMA ALVES	LSM9D62
V -00786704	5	CLAUDIA CAMPOS CALLEGARI	LSO7022
V -00786707	5	AMAURI BELFIORI RIBEIRO DE MENDONCA	LSV6G12
V -00786713	5	ROSANA REIGOTA LAMEIRINHAS	KYO5632
V -00786733	5	ERIKSON FERREIRA DOS SANTOS	KXJ9642
V -00786736	5	SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS	KRO3962
V -00786762	5	AGUINALDO LOPES DOS SANTOS	KVY9152
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786810	5	ZILNEI CARDOSO SOARES	KRP9522
V -00786813	5	ALESSANDRO ROSA GARCIA	LTU1I02
V -00786853	5	PEDRO HENRIQUE BARBOSA	LMX5A72
V -00786882	5	RODRIGO RANGEL ROSA	KRX7H92
V -00786913	5	WASHINGTON LUIS PALHARES DA SILVA	KWJ6762
V -00786916	5	JOSE MAURICIO BAPTISTA	LMV8C52

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

V -00786919	5	EVARISTO JOSE BATISTA SILVA	KQW4202
V -00786930	5	MARCIA CRISTINA LUCIANA DE PAIVA	KOW9752
V -00786999	5	ALCENIR GONCALVES DE SOUZA	LUD6172
V -00787028	5	WELIGTON LUIZ DOS SANTOS	KXX9592
V -00787056	5	RICARDO SIQUEIRA DE MACEDO	KWX9802

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/07/2022

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127913	Administrativa	
F -00127915	Administrativa	
F -00127917	Administrativa	
F -00127919	Administrativa	
F -00127921	Administrativa	
F -00127923	Administrativa	
F -00127925	Administrativa	
F -00127927	Administrativa	
F -00127929	Administrativa	
F -00127931	Administrativa	
F -00127933	Administrativa	
F -00127935	Administrativa	
F -00127937	Administrativa	
F -00127939	Administrativa	
F -00127941	Administrativa	
F -00127943	Administrativa	
F -00127945	Administrativa	
F -00127947	Administrativa	
F -00127949	Administrativa	
F -00127951	Administrativa	
F -00127952	Administrativa	
F -00127954	Administrativa	
F -00127956	Administrativa	
F -00127958	Administrativa	
F -00127960	Administrativa	
F -00127962	Administrativa	
F -00127964	Administrativa	
F -00127966	Administrativa	
F -00127968	Administrativa	
F -00127970	Administrativa	
F -00127972	Administrativa	
F -00127974	Administrativa	
F -00127976	Administrativa	
F -00127978	Administrativa	
F -00127980	Administrativa	
F -00127982	Administrativa	
F -00127984	Administrativa	
F -00127986	Administrativa	
F -00127988	Administrativa	
F -00127990	Administrativa	
F -00127992	Administrativa	
F -00127994	Administrativa	
F -00127996	Administrativa	
F -00127998	Administrativa	
F -00128000	Administrativa	
F -00128002	Administrativa	
F -00128004	Administrativa	
F -00128006	Administrativa	
F -00128008	Administrativa	
F -00128010	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/07/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00785961	5	LEONARDO MAIA CALDEIRA	KRQ5932
A1-00398462	010.IV	IGOR NAHU GUALBERTO	KVR7D11
V -00785966	5	PAULO ROBERTO GOMES	KRU5F12
V -00785974	5	EMILSON REPIZO VIEIRA	LMB7012
V -00785980	5	LOURIVAL SOUSA DA SILVA	KXU9H50
V -00785990	5	ROGERIO DE SOUZA SANTARONI	LRW2832
V -00785995	5	SAMANTHA OLIVETI DE GOES	KVT7252
V -00785998	5	PEDRO ALVES DE SOUZA	KZH9562
V -00786001	5	NELSON DE JESUS FERREIRA	LUG2F22
V -00786004	5	HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA NETO	LMX5J32
V -00786020	5	ARGEMIRO LIMA DE SOUZA	LRK7522
V -00786035	5	HERDY ALMEIDA	LQY9762
V -00786040	5	LUIZ DOS REIS GONCALVES	LRJ4H02
V -00786064	5	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	LML7802
V -00786073	5	EDUARDO CARNEIRO TOTIS	LRF7862
V -00786081	5	CASSIO MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA PIRES	LSS9792
V -00786083	5	LUIZ FELIPE ALEIXO DE SOUZA	KRF9282
V -00786102	5	MARCO ANTONIO FARIAS PONTES	LSA9252
V -00786104	5	HUGO PIMENTEL FINTELMAN	LTU9H52
A1-00324648	010.IV	ANDERSON MARTINS	KPX4699
V -00786109	5	PAULO CESAR TEIXEIRA AUGUSTO	KZF7672
V -00786115	5	MANUEL GOMES DE OLIVEIRA	PUF9172
V -00786118	5	MAURICIO FRAUCHES MAIONE	KRN5302
V -00786138	5	KAIO DUARTE SILVA	LMF3592
V -00786141	5	ORLEANDRO MONTEIRO MOTA	KOY9422
V -00786147	5	SIDNEY DA SILVA ARAUJO	LUI3I02
V -00786160	5	FRANCISCO FRANCION NETO	LUA1I02
V -00786173	5	DANIEL DE FIGUEIREDO MONTEIRO	LLU6992
V -00786178	5	MARCIO SOARES GUIMARAES	KPP8832
V -00786183	5	TANIA LUCIA GOMES	LMN9572
V -00786184	5	FERNANDO FRANCISCO JUNIOR	LMA8122
V -00786210	5	VALMIR GOMES PAYA	KWT9282
V -00786213	5	FERNANDO ANTONIO FRAGA CHAVES	LME7G32
V -00786218	5	ILMA TAVARES	LUT6I02
V -00786221	5	JOSE MENDES MOREIRA	KXH8822
V -00786224	5	CARLOS JOSE DA CRUZ FOFANO	KRL8F82
V -00786250	5	FLAVIO DE SOUZA LIMA	LLR1412
V -00786281	5	MARILSON DA COSTA CARVALHO	LMX8I42
V -00786295	5	JOAO PEDRO PERES HENRIQUES CHAVES	RKT3B02
A1-00344553	015.X	EDUARDO DOS SANTOS TERTULIANO	LMQ5C50
V -00786326	5	RENAN GARCIA BARBOSA	KXH6J02
V -00786351	5	MARIO FRANCISCO DE MATTOS	LRC2692
V -00786359	5	ANA MARIA DE FREITAS AMARAL	LTA3932
V -00786367	5	LEONARDO CRAVO QUINTANILHA	LMY6G02
V -00786396	5	SERGIO CARDOSO	LTN5822
V -00786419	5	ROGERIO DE SOUZA CARDOSO	KZA8262
V -00786427	5	ALTAYR UZEL DE SANT'ANNA	KXC7262
V -00786438	5	FERNANDO JOSE GOMES LIMA	LMX8E32
V -00786451	5	JOAO RICARDO DOS SANTOS	LRW4982
V -00786496	5	FERNANDO DE BARROS ALVES FILHO	LQO4752
V -00786499	5	GABRIELA MARTINS VIEIRA DE CAMPOS	KRL5922
V -00786528	5	RAPHAEL DIAS DE SOUZA	LMI7I32
V -00786533	5	RICARDO TEIXEIRA MELERO	LMO1952
V -00786536	5	FLAVIA TEIXEIRA BARROS	LRT8692
V -00786539	5	ANTONIO HENRIQUE VALVERDE VALENTE NETO	KRB7472
V -00786542	5	LUIZ CARLOS NOVELLO	LLZ1842
V -00786558	5	AILTON JOAO DE OLIVEIRA	KOY5712
V -00786565	5	FABIO PEREIRA SOARES	LTU6D52
V -00786579	5	DJALMA BRAGA	KYV9H62
V -00786597	5	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	LTO3A82
V -00786602	5	VICTOR DE SOUZA CAVALLERO	LMW3G42
V -00786605	5	MANOEL GOMES DE ALMEIDA	LTT9F22
V -00786608	5	CARLOS HENRIQUE GONCALVES PINTO	LSP9H72
V -00786642	5	WALLACE NETO MOUTA	LTI7152
V -00786668	5	LEONARDO CARDOSO SUZANO	LRW3542
V -00786676	5	MARCUS JOSE CARPINTEIRO MARTINS	LRU9952
A1-00398464	010.IV	KAIO VINICIUS ANTUNES DE AZEVEDO	KVM5810
V -00786722	5	MARCELLO AZEVEDO MONSANTO	LQG9382
V -00786748	5	RODRIGO GOULART SALOMON	KZL8112
V -00786751	5	CAMILO CRUZ SEPULVEDA	LSE6422
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786767	5		KOX4522

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Permissionária: EMPRESA DE TAXI NEIDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786782	5		KZA9422
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786785	5	JACIRLENE DA SILVA RIOS	LTS6A22
V -00786791	5	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	KVW7552
V -00786793	5	MARCOS ANDRE TAVARES DE MELLO	LTQ5D52
V -00786806	5	LINDOLFO TEODORO DA CRUZ	LRE8422
A1-00344558	012.XXII	LIANA LORETO MAGALHAES	LMQ7A91
V -00786822	5	CHARLES EUSTAQUIO DA SILVA	KWZ9062
V -00786830	5	LUIZ CLAUDIO LUNA FERNANDES	KOR5882
V -00786836	5	VALMIR DE ARRUDA PEREIRA	RIY3C22
V -00786873	5	FRANCISCO DE A. DA S SOBREIRA	KPX6022
A1-00280327	09	ORLAN FERREIRA DE ARAUJO	LSA9692
V -00786891	5	MARCIO DUTRA	LQO9562
V -00786897	5	MARCOS VIEIRA DA FONSECA	KVU5162
A1-00398461	010.IV	JOSE ONIAS DA FRAGA	LTE4981
V -00786936	5	DARLY MARIA BAPTISTA CASINI	LMP5G12
V -00786942	5	JOSELIO GOMES DA SILVA	LMG2G52
V -00786952	5	JOSE HORMINO REIS MONTEIRO	LLW2162
V -00786976	5	MARCELA PEIXOTO BORGES DA SILVA	KRP2F02
V -00786994	5	ROSALVO RODRIGUES TIBURCIO	KRQ4922
V -00787000	5	RENATO DENEGLE	KWY7182
V -00787040	5	MARCOS ALBERTO DE FREITAS	RKB5B72
V -00787058	5	ANDERSON BAPTISTA SANTOS	KRV8362
V -00787063	5	JORGE RODRIGUES DE LIMA	LUQ3C42
V -00787068	5	ANDREA CUNHA DUARTE FELIPE	LTB7782
V -00787069	5	ALEXANDRO DA SILVA MARTINS	LMG3C22
V -00787071	5	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	KYE7712
V -00787074	5	ANDERSON CASSUS FERREIRA	LTK4332
V -00787085	5	ROBSON CARDOSO CABRAL	LQM3342
V -00787092	5	LUIZ ANTONIO D'OLIVEIRA	FGY1182

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126171	Administrativa	
F -00126173	Administrativa	
F -00126189	Administrativa	
F -00126175	Administrativa	
F -00126177	Administrativa	
F -00126179	Administrativa	
F -00126181	Administrativa	
F -00126183	Administrativa	
F -00126185	Administrativa	
F -00126187	Administrativa	
F -00126220	Administrativa	
F -00126206	Administrativa	
F -00126208	Administrativa	
F -00126210	Administrativa	
F -00126212	Administrativa	
F -00126214	Administrativa	
F -00126216	Administrativa	
F -00126218	Administrativa	
F -00126204	Administrativa	
F -00126191	Administrativa	
F -00126193	Administrativa	
F -00126195	Administrativa	
F -00126197	Administrativa	
F -00126199	Administrativa	
F -00126200	Administrativa	
F -00126202	Administrativa	
F -00126294	Administrativa	
F -00126295	Administrativa	
F -00126297	Administrativa	
F -00126299	Administrativa	
F -00126300	Administrativa	
F -00126302	Administrativa	
F -00126304	Administrativa	
F -00126281	Administrativa	
F -00126283	Administrativa	
F -00126285	Administrativa	
F -00126286	Administrativa	
F -00126288	Administrativa	
F -00126290	Administrativa	
F -00126292	Administrativa	
F -00126279	Administrativa	
F -00126265	Administrativa	
F -00126250	Administrativa	
F -00126234	Administrativa	
F -00126267	Administrativa	
F -00126268	Administrativa	
F -00126270	Administrativa	
F -00126272	Administrativa	
F -00126274	Administrativa	
F -00126276	Administrativa	
F -00126277	Administrativa	
F -00126252	Administrativa	
F -00126254	Administrativa	
F -00126255	Administrativa	
F -00126257	Administrativa	
F -00126259	Administrativa	
F -00126261	Administrativa	
F -00126263	Administrativa	
F -00126236	Administrativa	
F -00126238	Administrativa	
F -00126240	Administrativa	
F -00126242	Administrativa	
F -00126244	Administrativa	
F -00126246	Administrativa	
F -00126248	Administrativa	
F -00126222	Administrativa	
F -00126223	Administrativa	
F -00126225	Administrativa	
F -00126227	Administrativa	
F -00126229	Administrativa	
F -00126231	Administrativa	
F -00126233	Administrativa	
F -00126306	Administrativa	
F -00126308	Administrativa	
F -00126309	Administrativa	
F -00126311	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126317	Administrativa	
F -00126318	Administrativa	
F -00126319	Administrativa	
F -00126320	Administrativa	
F -00126321	Administrativa	
F -00126322	Administrativa	
F -00126323	Administrativa	
F -00126324	Administrativa	
F -00126325	Administrativa	
F -00126326	Administrativa	
F -00126327	Administrativa	
F -00126330	Administrativa	
F -00126331	Administrativa	
F -00126332	Administrativa	
F -00126333	Administrativa	
F -00126334	Administrativa	
F -00126335	Administrativa	
F -00126336	Administrativa	
F -00126329	Administrativa	
F -00126328	Administrativa	
F -00126337	Administrativa	
F -00126338	Administrativa	
F -00126339	Administrativa	
F -00126340	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133227	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
A1-00420632	023.II	ENIO CRISTIANO RODRIGUES DE CASTRO	KVW8J39
A1-00420803	024.XIII	MARCELO MARTINS DA SILVA	KOB6D41
A1-00421168	024.XII	ORLANDO SOARES PEREIRA	KWY8728
F -00133228	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133229	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133230	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133231	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133232	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133233	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133235	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133234	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
A1-00421114	024.XIII	ROBERTO REZENDE FERREIRA	LRI4715
A1-00421169	016.II	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00421170	020.I	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00421171	024.XIII	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00421172	015.VI	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00421173	022.I	CARLOS DA SILVA CUNHA	KXB8963
A1-00420496	023.II	ARMINIO LINS DA SILVA	LMC1317
A1-00420860	023.IV	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
A1-00421107	024.XIII	JAILSON LOPES BARBOSA	KQR3224
A1-00421116	024.XIII	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA GOMES	LLN8548
A1-00421111	024.XIII	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
A1-00421108	024.XIII	ANTONIO REIS DE FREITAS	LSN8G54
A1-00421109	023.II	ANTONIO REIS DE FREITAS	LSN8G54
A1-00421110	024.I	ANTONIO REIS DE FREITAS	LSN8G54
A1-00421115	024.XIII	CARLOS EDUARDO TAVARES DA CRUZ	KQQ5465
A1-00392771	020.I	GILSON SANT'ANNA E SILVA	LLN6807
A1-00420863	024.XIII	JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	LLQ4D63
A1-00420497	018.I	ADINOEL RAMOS DOS SANTOS	LQB6213
A1-00420862	023.II	JULIO CESAR DA SILVA	KWK4464
A1-00420861	024.VII	JULIO CESAR DA SILVA	KWK4464
A1-00421113	024.XIII	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
A1-00398468	016.V	ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	KWX9401
A1-00392298	016.XII	MARX DA SILVA BARROS	LTY2A79
A1-00420310	024.XIII	SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL	KQX2D07
A1-00420311	024.VI	SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL	KQX2D07

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785994	5	ANTONIO CARLOS DA CUNHA	KXQ5G72
V -00785996	5	CRISTIANE ANDRADE DE CARVALHO	LTC8842
V -00786018	5	MARCELO DA SILVA SANTANA	KXA7102
V -00786021	5	MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA	LTV6062
V -00786023	5	FELIPE ARRIGONI DOS SANTOS	LUF8J32
V -00786060	5	VITOR GABRIEL DANTAS TAVARES	LUP4932
V -00786063	5	ALEX AMADEU SANTOS FONSECA	RJD0D52
V -00786089	5	JOAO ALMIRO DE CERQUEIRA	LMC3612
V -00786093	5	TARCISO DOS ANJOS SILVA	RKV1C42
V -00786110	5	PAULO GONCALVES DE AGUIAR	LMG5212
V -00786121	5	CLEMENCIA DE SOUZA BASTOS	KRH7A72
V -00786140	5	CARLOS ROBERTO BENTO	LRQ6402
V -00786143	5	LUCIANA DO NASCIMENTO LARANJEIRA	KYS9232
V -00786161	5	LUDOSERIA PEREIRA DA ROCHA	KZK5392
V -00786167	5	REGINA SALVI	KXG3962
V -00786170	5	MARCOS GOMES PINHO	LMF0972
V -00786179	5	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO	KRA8472
A1-00398466	010.IV	ANGELA MARIA DE JESUS BATISTADOS SANTOS	KRQ7210
V -00786199	5	VALDIR FAGUNDES DA SILVA	LMW4D62
V -00786202	5	SILVIA MARIA LOURINHO CAMPOS	KRL2H62
V -00786206	5	MARCOS ANTONIO CAMPOS	LMT0D72
V -00786227	5	LUIS CARLOS CAMARGO	LSI5582
V -00786236	5	GUILHERME ALEIXO CESAR	LRG9992
V -00786239	5	ENEAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS	KPI5582
V -00786243	5	SANTOS BANDEIRA MONTEIRO	RKS1D12
V -00786249	5	EDSON MENDES FARIA	KVU6132
V -00786275	5	KATIA MARIA CASTRO VIEIRA DA CUNHA	LUL8I52
V -00786278	5	VILSON FRANCELINO RODRIGUES	LMP4F12
V -00786336	5	THIAGO LIMA PACHECO	LQK3662
V -00786342	5	WASHINGTON LUIZ PERDIGAO MATTOS	KYA7392
V -00786349	5	TACIO RODRIGUES DA SILVA	LQM8812
V -00786375	5	FABIANO MACHADO NOBREGA	LTI3962
V -00786384	5	CARLOS ALBERTO DIAS	LSO4162
V -00786413	5	CLEIDE NUNES MOREIRA	KRP4342
V -00786418	5	HELOISA HELENA SOARES G. M. MAGALHAES	KXN9632
V -00786491	5	CLAUDIO HENRIQUE LEMOS PIMENTA	KPX8J22
V -00786495	5	JOAO DE OLIVEIRA NETO	KWK4762
V -00786498	5	JULIO CESAR TAVARES MONTEIRO DE BARROS	LSS9622
V -00786516	5	RODRIGO NUNES DA SILVA	KVV5932
V -00786525	5	OLIVAR PEREIRA RODRIGUES FILHO	LMP5F42
V -00786527	5	EDUARDO RODRIGUES PICOZZI	LMK3J01
V -00786531	5	GILMAR DA COSTA VALADAO	LSE5H52
V -00786534	5	RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA	LMB2I52
V -00786535	5	JOSE GUILHERME DE SOUZA JUNIOR	LTK8B92
V -00786538	5	JURACI DAMASCENO SANTANA	LMF5532
V -00786553	5	FATIMA APARECIDA I. L. DA S. C. DE MELLO	LMH0952
V -00786561	5	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	LSK6452
V -00786567	5	GABRIELA MENDONCA FREIRE	KRX7442
V -00786598	5	IONILDO ALVES BARBOZA	LTO4D82
V -00786600	5	ANDRE RICARDO DA SILVA LOUZADA	KYT9E72
V -00786611	5	WALTER COSTA DE ALMEIDA	LUI3H82
V -00786622	5	JOSE MARIA CUNHA DA COSTA	LML4242
V -00786633	5	ANDRE DOS SANTOS CARDOSO	LRL7812
V -00786637	5	WELLINGTON DA SILVA	KRO4282
V -00786638	5	LUIZ HENRIQUE GONCALVES FOLI	LVE6C32
V -00786641	5	RENATA DE MELO OLIVEIRA BOARETO	KZN9I12
V -00786662	5	ANDREA DE OLIVEIRA	QCE0A72
V -00786663	5	ALVARO CAVALCANTI PINTO	KQW6412
V -00786667	5	RODRIGO MONTEIRO AMEIJEIRAS	KQV4062
V -00786677	5	FABIO LUIZ LESSA PEREIRA	RKG6E40
V -00786725	5	JOAO CARLOS DA COSTA	LMJ0742
V -00786739	5	FABIO PEREIRA GUERRA	LTB7952
A1-00398459	010.IV	LEONARDO ANTUNES ALVES DA SILVA	LSN9251
V -00786744	5	FABIANO GONCALVES DOS SANTOS	LMF1J02
V -00786746	5	CARLOS ROBERTO DOS PASSOS SILVA	KZP8972
V -00786747	5	ANTONIO LUIZ FERREIRA COELHO	LSY8952
V -00786750	5	CARLOS ROBERTO DA SILVA MENDONCA	KWW7052
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786768	5		KQX9322
V -00786773	5		LRZ8072
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786783	5		LRZ9722
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786808	5	BRUNA VALVERDE FERNANDES PILLER	RKE2E82
V -00786809	5	JORGE DO NASCIMENTO DUARTE	LSK7J02
V -00786820	5	RODRIGO COUTINHO CHOCA SILVA	KRK7172
V -00786831	5	FLAVIA APARECIDA LIMA CODECO	KWY8332
V -00786839	5	JOSE DUARTE CONRADO	KWM6422
V -00786845	5	JOAO VICTORIO DA SILVA JUNIOR	LMV0G82
V -00786846	5	JOAQUIM VENANCIO LOUREIRO	RJV4G52
V -00786850	5	ARILSON LUIS PENNA	KQR2972
V -00786879	5	RENATO LEANDRO DOS SANTOS	LQU9012
V -00786908	5	JADIR MESSIAS DA SILVA	LUF9H02
V -00786914	5	NELSON ORLANDO FILHO	KPB2902
V -00786920	5	ANDERSON WILSON DA SILVA FERREIRA	KRF6902
V -00786937	5	LEONARDO RODRIGUES MONTEIRO	LRA8F02
V -00786948	5	JESUSLENE ALMEIDA AGUIAR	FDE2H92
V -00786953	5	DENILSON RIBEIRO DE SOUZA	LRG1692
V -00786959	5	SERGIO FRANCISCO DO PRADO	LTP9F32
V -00786963	5	SIDCLEI DE SOUSA VIANA	LSS6542
V -00786980	5	BRUNO MARTINS CARI DE ALMEIDA COSTA	LTZ9B42
V -00786985	5	ARMANDO OLIVEIRA DA SILVA	LMM3722

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

V -00786986	5	RITA DE CASSIA MENEZES DA SILVA	LQS2A82
V -00786989	5	JOSE RICARDO PEREIRA RIBEIRO	LSX5942
V -00786993	5	RENATA DE ALMEIDA DA SILVA	KRR8B12
V -00786995	5	FLAVIO ELIAS FERNANDES	RKR5A72
V -00787015	5	DANIEL HABIB SILVEIRA IBRAHIM	LUL9F22
V -00787022	5	CARLOS E. DOMINGUES DE SA E BENEVIDES	LSK5422
V -00787026	5	PAVEL CARVALHO DE BARROS	KRY7092
V -00787054	5	WILSON VILAS BOAS ALVES	KRT4452
V -00787059	5	ANGELO LUIZ LACERDA	KVS8612
V -00787062	5	REYNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	KRQ9252
V -00787088	5	ROBSON GUEDES DE SOUZA LEAO	KWK5712

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 26/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126728	Administrativa	
F -00126748	Administrativa	
F -00126750	Administrativa	
F -00126752	Administrativa	
F -00126754	Administrativa	
F -00126756	Administrativa	
F -00126732	Administrativa	
F -00126734	Administrativa	
F -00126736	Administrativa	
F -00126738	Administrativa	
F -00126740	Administrativa	
F -00126742	Administrativa	
F -00126744	Administrativa	
F -00126730	Administrativa	
F -00126746	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132850	Administrativa	
F -00132852	Administrativa	
F -00132854	Administrativa	
F -00132856	Administrativa	
F -00132846	Administrativa	
F -00132848	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126904	Administrativa	
F -00126842	Administrativa	
F -00126758	Administrativa	
F -00126760	Administrativa	
F -00126762	Administrativa	
F -00126764	Administrativa	
F -00126766	Administrativa	
F -00126768	Administrativa	
F -00126770	Administrativa	
F -00126772	Administrativa	
F -00126774	Administrativa	
F -00126776	Administrativa	
F -00126796	Administrativa	
F -00126798	Administrativa	
F -00126800	Administrativa	
F -00126802	Administrativa	
F -00126804	Administrativa	
F -00126806	Administrativa	
F -00126808	Administrativa	
F -00126780	Administrativa	
F -00126782	Administrativa	
F -00126784	Administrativa	
F -00126786	Administrativa	
F -00126788	Administrativa	
F -00126790	Administrativa	
F -00126792	Administrativa	
F -00126906	Administrativa	
F -00126908	Administrativa	
F -00126910	Administrativa	
F -00126912	Administrativa	
F -00126914	Administrativa	
F -00126886	Administrativa	
F -00126888	Administrativa	
F -00126890	Administrativa	
F -00126892	Administrativa	
F -00126894	Administrativa	
F -00126896	Administrativa	
F -00126898	Administrativa	
F -00126900	Administrativa	
F -00126872	Administrativa	
F -00126874	Administrativa	
F -00126876	Administrativa	
F -00126878	Administrativa	
F -00126880	Administrativa	
F -00126882	Administrativa	
F -00126884	Administrativa	
F -00126858	Administrativa	
F -00126860	Administrativa	
F -00126862	Administrativa	
F -00126864	Administrativa	
F -00126866	Administrativa	
F -00126868	Administrativa	
F -00126870	Administrativa	
F -00126902	Administrativa	
F -00126844	Administrativa	
F -00126846	Administrativa	
F -00126848	Administrativa	
F -00126850	Administrativa	
F -00126852	Administrativa	
F -00126854	Administrativa	
F -00126856	Administrativa	
F -00126828	Administrativa	
F -00126830	Administrativa	
F -00126832	Administrativa	
F -00126834	Administrativa	
F -00126836	Administrativa	
F -00126838	Administrativa	
F -00126840	Administrativa	
F -00126826	Administrativa	
F -00126810	Administrativa	
F -00126794	Administrativa	
F -00126778	Administrativa	
F -00126812	Administrativa	
F -00126814	Administrativa	
F -00126816	Administrativa	
F -00126818	Administrativa	
F -00126820	Administrativa	
F -00126822	Administrativa	
F -00126824	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785973	5	JOSE ONILDO DO NASCIMENTO SILVA	KWT9E32
V -00785976	5	LUCIANA REZENDE REGO DA SILVA	LQQ8252
V -00785984	5	VICTOR LUIZ REDDO RODRIGUES DA ROSA	LTK9472
V -00786007	5	KATIA HELENA DOS SANTOS MOTTA	LQX6492
V -00786013	5	THOMPSON RODRIGUES MONTEIRO	RKB0J22
V -00786037	5	VINICIUS DOS SANTOS COELHO	KPA8132
V -00786044	5	MARCIO ANTONIO DA SILVA	KRH6H22
V -00786050	5	ROGERIO VIEIRA ODELIO	LUL6E82
V -00786061	5	JOSIEL DIAS DA SILVA	LTC2G22
V -00786069	5	MARCELO DANTAS CUNHA	LMD4532
V -00786077	5	JOAO PINTO MOREIRA	LQH5782
V -00786090	5	RUBENS VIEIRA BARBOSA	LSO5982
V -00786095	5	JULIANA TORRES REGO	KPP3592
V -00786100	5	SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	KOR8332

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

V -00786122	5	ELIANA MARIA DA SILVA	RKI4B42
A1-00397952	03.III	ALOIZIO ACCIOLY DE VASCONCELOS FILHO	LQF4I10
V -00786187	5	JOANA D'ARC RODRIGUES DE SOUSA	KZB7592
V -00786198	5	SERGIO VERA CRUZ BARROSO	LTP9H42
V -00786204	5	MARCIO COSTA DE OLIVEIRA	KYX6372
V -00786222	5	LUIZ PHELIPE SOUZA GOMES DA SILVA	KOY8682
V -00786230	5	GERALDO JERONIMO DE SOUZA	LTS3J72
V -00786288	5	ANSELMO DOS SANTOS PEREIRA	LSI5262
V -00786291	5	JORGE DE ARAUJO SILVA	LTG1692
V -00786296	5	FLAVIO GUILHERME COIMBRA DA SILVA JR.	GPX9722
V -00786301	5	ANA CRISTINA DA SILVA MACHADO	KRA7972
V -00786302	5	MARCOS AURELIO SIQUEIRA DA SILVA	LMF8352
V -00786304	5	SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA	LMZ6H82
V -00786309	5	RENATA MAGALHAES PROCESSY	KYY5852
V -00786310	5	THIAGO UILSON BARCELLOS ROSA PEREIRA	LMN0532
V -00786338	5	FRANCISCO JOSE CASTRO PINTO DA SILVEIRA	KYF9202
V -00786355	5	LIDEIR FREITAS DE MORAIS JUNIOR	KRN5722
V -00786362	5	TADEU ERON LUCENA DE QUADROS	KQV3902
V -00786378	5	RAFAEL SOUZA DA SILVA	LTK2892
V -00786408	5	LUAN VEIGA DA CUNHA	LMC3C32
V -00786416	5	CHICLAIR DE SOUZA MEIRELLES	PYO2G62
V -00786421	5	RICARDO ALESSANDRO ARAUJO PALACIO	LMU4C52
V -00786431	5	NELSON DE SOUSA ALTINO	KQF9922
V -00786432	5	DOMINGOS PALMIERI	LSS3382
V -00786442	5	ANGELO RODRIGUES DE BARROS	LNH8J22
V -00786447	5	JOSE DE ARIMATEA EVANGELISTA SOUTO	KPP9892
V -00786461	5	GUILHERME HASEGAWA RODRIGUES	KZE8332
V -00786482	5	GABRIEL DOS SANTOS MAGALHAES	KRM7082
V -00786485	5	DANIEL PINTO SIMAS	LSO9242
V -00786514	5	PAULO ROBERTO COSTA	RIU0F02
V -00786554	5	KELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA BIANCARDI	LTQ1B72
V -00786562	5	ISAIAS RODRIGUES SPINELLI	LMP2E22
V -00786564	5	ROBSON PINHEIRO MONTEIRO	LTE4702
V -00786582	5	NEUSA FIGUEIREDO PEREIRA	KPX4392
V -00786585	5	JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	LSG7902
V -00786588	5	CARLSON DA SILVA CUNHA	LMI2052
V -00786591	5	GELSON DE JESUS CERQUEIRA	KRT8562
V -00786593	5	ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	KZC4862
A1-00398458	010.IV	ALESSANDRO ALVES DE LIMA BARREIROS	KQY8B30
V -00786614	5	ANTONIO CESAR CABRAL DOS SANTOS	RJQ1D32
V -00786619	5	LUIZ ANTONIO SCALZER DOS REIS	LQZ5942
V -00786620	5	ROBERTO CUNHA PEREIRA	KYT8702
V -00786636	5	SIRLON AUGUSTO DE FREITAS	LQZ6242
A1-00280326	09	PERICLES JOSE DA SILVA	KQY7000
V -00786657	5	IZIDORO TOMAZ DA SILVA	LMH3502
V -00786680	5	ALBERTO RODRIGUES CARNEIRO	RJN0F62
V -00786683	5	LUIZ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	RIX5B52
V -00786691	5	FLAVIO ROGERIO PIQUET AMARAL	LSQ6952
V -00786697	5	ANDRE ARLINDO DA SILVA	LQV8682
V -00786710	5	MARCUS NOVAES DE SOUZA	KXG6862
V -00786760	5	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	KWN7A92
Permissionária: TAXI NOVO RIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786763	5		LUH5852
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786776	5		LSL9482
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786779	5		LMB6762
V -00786781	5		LMB6572
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00398463	010.IV		
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786786	5	PAULO MAURICIO DO NASCIMENTO	LLW2382
V -00786787	5	ELIAS DE ANDRADE	LPB2972
V -00786794	5	CAROLINA EMILIA PINTO JORAND	LSM9132
V -00786802	5	DERIVALDO ARAUJO SILVA	KZI7252
V -00786826	5	PRISCILA REGINA DA CUNHA	LMV8F82
V -00786847	5	LUIZ OTAVIO BARRETO DE OLIVEIRA	KWY6282
V -00786856	5	MARCO AURELIO VERAS DE CASTRO	LUL4342
V -00786860	5	REILSON MORAIS DE OLIVEIRA	KZM7612
V -00786868	5	BRUNO VENTURA DA SILVA	KYO7412
V -00786874	5	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	KVW9082
V -00786900	5	RICARDO MUNIZ DO CABO	LQS2252
V -00786924	5	IVAN LUCAS DA SILVA	LSH4822
V -00786932	5	MAXWELL PERES SANTOS	LMP1J32
A1-00398465	010.IV	JANICE SALGUEIRO DA SILVA	KYI8D90
V -00786940	5	ANISIO DE MACEDO E SILVA	LQU8472
V -00786945	5	LUIZ CARLOS ALMEIDA GAMA JUNIOR	KYG6702
V -00786974	5	HENRIQUE MUNIZ BARRETO NETO	LMX9E22
V -00786975	5	WASHINGTON CARLOS CORTES	KZC9402
V -00786996	5	DANIEL AQUILES DE SENA	LTC5912
V -00787009	5	MICHELLE DOMINGUES DA CRUZ	LLX5662
V -00787011	5	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	KPL8712
V -00787012	5	MARCIO AUGUSTO CARUSO MELINO	LMY0G22
V -00787017	5	VINICIUS LEONARDO DA COSTA PINTO	KRG3A92
V -00787038	5	MARCELO LIMA FREITAS	KRN3912
V -00787049	5	JOSE CARLOS DE SOUZA	LML0902
V -00787051	5	THOMAZ DE OLIVEIRA SERVA NETO	LRT7582
V -00787052	5	RONALDO LUCAS VENCIONEK	KQS7632
V -00787057	5	OSCAR JOAQUIM BRAVO JALIL	LTY2A72
V -00787065	5	ANA SILVIA MONTEIRO GONCALVES	LTM5922
V -00787081	5	AMANDA DOS ANTOS ELEOTERIO DE SOUZA	LSL6E82

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00196905	Administrativa	
F -00130593	Administrativa	
F -00130578	Administrativa	
F -00130595	Administrativa	
F -00130596	Administrativa	
F -00130598	Administrativa	
F -00130600	Administrativa	
F -00130602	Administrativa	
F -00130580	Administrativa	
F -00130582	Administrativa	
F -00130584	Administrativa	
F -00130585	Administrativa	
F -00130587	Administrativa	
F -00130589	Administrativa	
F -00130591	Administrativa	
F -00130572	Administrativa	
F -00130574	Administrativa	
F -00130576	Administrativa	
A1-00342935	023.II	C13136
A1-00342936	023.II	C13039
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00342929	023.II	B28588
A1-00342937	Administrativa	
A1-00342938	016.V	B10017
A1-00342939	010.I	B10017
A1-00342940	010.I	B10004
A1-00342941	016.V	B10017
A1-00342942	023.VII	B10017
A1-00342943	023.II	B71141
A1-00342944	023.II	B71021
A1-00342930	023.II	B28614
A1-00342931	024.XV	B10004
A1-00342932	016.I	
A1-00342933	016.V	B10004
A1-00342934	024.XV	B10017
F -00126356	Administrativa	
F -00126348	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00126346	Administrativa
F -00126347	Administrativa
F -00126358	Administrativa
F -00126359	Administrativa
F -00126360	Administrativa
F -00126361	Administrativa
F -00126349	Administrativa
F -00126350	Administrativa
F -00126351	Administrativa
F -00126352	Administrativa
F -00126353	Administrativa
F -00126354	Administrativa
F -00126355	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126341	Administrativa	
F -00126342	Administrativa	
F -00126343	Administrativa	
F -00126344	Administrativa	
F -00126345	Administrativa	
F -00130678	Administrativa	
F -00130680	Administrativa	
F -00130682	Administrativa	
F -00130684	Administrativa	
A1-00398469	017.XIV	D17018
F -00130604	Administrativa	
F -00130605	Administrativa	
F -00130622	Administrativa	
F -00130623	Administrativa	
F -00130625	Administrativa	
F -00130627	Administrativa	
F -00130629	Administrativa	
F -00130631	Administrativa	
F -00130633	Administrativa	
F -00130609	Administrativa	
F -00130610	Administrativa	
F -00130612	Administrativa	
F -00130614	Administrativa	
F -00130616	Administrativa	
F -00130618	Administrativa	
F -00130620	Administrativa	
F -00130635	Administrativa	
F -00130636	Administrativa	
F -00130638	Administrativa	
F -00130640	Administrativa	
F -00130642	Administrativa	
F -00130644	Administrativa	
F -00130646	Administrativa	
F -00130648	Administrativa	
F -00130650	Administrativa	
F -00130651	Administrativa	
F -00130653	Administrativa	
F -00130655	Administrativa	
F -00130657	Administrativa	
F -00130659	Administrativa	
F -00130660	Administrativa	
F -00130662	Administrativa	
F -00130666	Administrativa	
F -00130667	Administrativa	
F -00130669	Administrativa	
F -00130671	Administrativa	
F -00130673	Administrativa	
F -00130675	Administrativa	
F -00130677	Administrativa	
F -00130664	Administrativa	
F -00130607	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785963	5	HENRIQUE MONTICO GAUTE	LMC8692
V -00785970	5	MARCOS ROBERTO ROSA DA SILVA	LRY5942
V -00785986	5	VALDIR MOREIRA BORGES	LLZ8572
V -00786000	5	CELESTINO RODRIGUES DE ALMEIDA	KWO8602
V -00786010	5	WAGNER WANZELLER TEIXEIRA DA SILVA	LTC6542
V -00786015	5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ROLO	LRU7H82
V -00786016	5	ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA	LSC3222
V -00786032	5	OSWALDO SIQUEIRA	KXQ5632
V -00786047	5	MONICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE	KXQ9572
V -00786058	5	VALDSON WALDOMIRO DOS S CAVALCANTE	LSQ3C62
V -00786079	5	DERLI DA MATTA CORREA	LMH4882
V -00786087	5	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	LSO7072
V -00786106	5	IVANA DE CARVALHO E CARREIRA	LMH3952
V -00786124	5	JONAS DE OLIVEIRA BELO	KRZ7212
V -00786130	5	BRUNO DE HOLLANDA MARTINS	LSJ6362
V -00786142	5	PAULO ROBERTO BERBAT	LMH7202
V -00786150	5	WALDECK PEREIRA DA SILVA	LMG6302
V -00786156	5	ERICK DE OLIVEIRA	LSS9D32
V -00786158	5	MESSIAS BARRETO SIQUEIRA	LML8002
V -00786166	5	IVAN FERNANDES LEAL	LUM5G32
V -00786182	5	RODRIGO LEAL RIBEIRO	KWU6052
V -00786193	5	MARCOS EURICO SIQUEIRA	KQR3622
V -00786212	5	OSWALDO GARCIA GOMES	LSM5572
V -00786219	5	HERBERT RIBEIRO UBERTI	KQY5082
V -00786225	5	GILSON BISPO SEVES	KOX7152
V -00786233	5	GILSON PRATA DE OLIVEIRA	KWW6632
V -00786238	5	HELOISA MARIA CRISTALDO MORAES	LRW6232
V -00786241	5	GLORIA DOS ANJOS ALVES RODRIGUES	KWI7142
V -00786264	5	MARCOS BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	LQY3852
V -00786265	5	TIAGO DE ALMEIDA BASTOS	LMQ3B92
V -00786270	5	GILSON SILVA DE AMORIM	LMA6892
V -00786285	5	LEANDRO DA ROCHA E SILVA PORTELA	KWT6312
V -00786312	5	LUIZ CLAUDIO ALVES	LTP5762
V -00786325	5	JOAO ROBERTO MELO E LOBATO	LSF7792
V -00786328	5	ADENILDO DOS REIS GOULART	LMI0652
V -00786330	5	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	KQC7362
V -00786333	5	JANETE DA SILVA IORIO	LSZ8252
V -00786365	5	MANUEL RICARDO RITO PEREZ	LRE1H42
V -00786371	5	SIDNEY DONATO DE OLIVEIRA	KZH7E52
V -00786391	5	ROBERTO DA SILVA CAMPOS	LSS9J52
V -00786392	5	EDVANDA PIRES MILHOMEN	LUT7I52
V -00786405	5	ADRIANA MELO VILLELA	LSN9742
V -00786410	5	ADNA AIDA MARQUES ALBUQUERQUE	KPI4572
V -00786428	5	DALVACI DOS SANTOS ROSA	KXR8662
V -00786439	5	MARCELO CHAVES PIMENTEL	KWU3522
V -00786445	5	ALEXANDRE MEIRELLES BORGES DA SILVA	LTW1E62
V -00786448	5	OSVALDO LUIZ DE SOUZA SILVA	LMC3822
V -00786450	5	WALDYR DA COSTA SANTOS	LMJ6562
V -00786456	5	MARCOS CESAR CUNHA PALMA DOS SANTOS	LMF7742
V -00786458	5	MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS	LLQ9012
V -00786471	5	ANA CAROLINA CURVELO DE OLIVEIRA	KXA6802
V -00786479	5	PRISCILA ELANE AUGUSTA DE SOUZA	PFW1372
V -00786484	5	CARLOS ALBERTO ANTUNES	LMY5J82
V -00786490	5	JOSE JANUARIO DA SILVA	LSO9992
V -00786493	5	ANTONIO CARLOS COSME MOREIRA BRONN	KXQ5I12
V -00786508	5	JOSUE ROCHA LIMA	LMF8622
V -00786519	5	ROGERIO NAPOLEAO SOARES E SILVA	LQY2652
V -00786537	5	MARIA LUCIA PEREIRA ANDRE	LQU4092
V -00786551	5	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	KWU9072
V -00786580	5	ANA LUIZA KLEINPAUL	PXE8J92
V -00786596	5	ELIANA CARDOSO ECARD	LQU5182
V -00786627	5	CLAUDIO IMENES RIOS	KZK9732
V -00786628	5	ELZON MATOS BRAMBILA	KWJ8702
V -00786654	5	MARCUS VINICIUS FELIX CAVALCANTE	LRH8412
V -00786673	5	LUMA FRAGEL LAGE FONTOURA	LMX5E92
A1-00344551	012.XXII	DAIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	KPH5404
V -00786694	5	BARBARA DE SOUZA ARAUJO	KPZ4292
V -00786699	5	MARCO LUIZ MIRANDA SOARES	LMD7082
V -00786705	5	ROBSON RODRIGUES BERCOT	LSK6492

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00280358	012.VII	GILBERTO LUCIO LOURENCO	LQW5259
V -00786720	5	JONATHAN FERREIRA MAIA	KYE7H00
V -00786726	5	SAMYR GOMES DA SILVA	KQS4252
V -00786728	5	EDGAR WACH MOUTINHO	LMA9J02
V -00786734	5	PEDRO VIEIRA	RKN0D22
V -00786742	5	PAULO HENRIQUE ALVES DAS NEVES FILHO	KQB3G22
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786784	5	RICARDO GONCALVES MACHADO	KQS7882
V -00786800	5	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	KWI5212
V -00786803	5	LUIZ CLAUDIO SOARES GONCALVES	LSK7F12
V -00786805	5	RODRIGO DA CUNHA GOMES	KXH8162
V -00786834	5	LEONARDO VALLE SOUZA	LLT8132
V -00786837	5	ALAN DA SILVA SANTOS	KQB5E92
V -00786842	5	ANDRE PINHEIRO AGUIAR DE ARRUDA	KXN9702
V -00786863	5	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	KRZ4532
V -00786869	5	EDSON FERREIRA DA SILVA	LMG6102
V -00786871	5	JOSE CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	LQM4352
V -00786876	5	HECTOR LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	LMD8B32
V -00786877	5	CARLA DA SILVA FREIRES VARELLA	LSE7432
V -00786890	5	ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES	KWL7192
V -00786903	5	MARCELO DAIHA FIGUEIREDO	LMF7912
V -00786929	5	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	KRL7252
V -00786969	5	JOSE CARLOS DE CARVALHO	LTQ1G52
V -00786972	5	FLAVIO SILVA PINTO	OSP0682
V -00786982	5	RODRIGO CARVALHO DA COSTA LOPES	KQX6722
V -00787014	5	MARCIO DE MORAES PEREIRA	KVX9522
V -00787035	5	LUIZ CARLOS SILVA DE JESUS	KPQ4662
A1-00398460	010.IV	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	LMC8G03
V -00787072	5	IGOR DA SILVA FERREIRA	LMZ8B32
V -00787075	5	HERCULES LUCIO DUARTE PAIXAO	KWI4962
V -00787083	5	ANDRE CLAES GUIMARAES	KPT8A82
V -00787086	5	EVACI TIBURCIO DA SILVA	KOS6152

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128111	Administrativa	
F -00128094	Administrativa	
F -00128078	Administrativa	
F -00128113	Administrativa	
F -00128115	Administrativa	
F -00128096	Administrativa	
F -00128098	Administrativa	
F -00128100	Administrativa	
F -00128102	Administrativa	
F -00128104	Administrativa	
F -00128106	Administrativa	
F -00128109	Administrativa	
F -00128080	Administrativa	
F -00128082	Administrativa	
F -00128084	Administrativa	
F -00128086	Administrativa	
F -00128088	Administrativa	
F -00128090	Administrativa	
F -00128092	Administrativa	
F -00128064	Administrativa	
F -00128066	Administrativa	
F -00128068	Administrativa	
F -00128070	Administrativa	
F -00128072	Administrativa	
F -00128074	Administrativa	
F -00128076	Administrativa	
F -00128062	Administrativa	
F -00128046	Administrativa	
F -00128030	Administrativa	
F -00128028	Administrativa	
F -00128048	Administrativa	
F -00128050	Administrativa	
F -00128052	Administrativa	
F -00128054	Administrativa	
F -00128056	Administrativa	
F -00128058	Administrativa	
F -00128060	Administrativa	
F -00128032	Administrativa	
F -00128034	Administrativa	
F -00128036	Administrativa	
F -00128038	Administrativa	
F -00128040	Administrativa	
F -00128042	Administrativa	
F -00128044	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128016	Administrativa	
F -00128019	Administrativa	
F -00128020	Administrativa	
F -00128022	Administrativa	
F -00128024	Administrativa	
F -00128027	Administrativa	
F -00130765	Administrativa	
F -00130767	Administrativa	
F -00130769	Administrativa	
F -00130771	Administrativa	
F -00130773	Administrativa	
F -00130775	Administrativa	
F -00128014	Administrativa	
F -00130685	Administrativa	
F -00130687	Administrativa	
F -00130689	Administrativa	
F -00130691	Administrativa	
F -00130693	Administrativa	
F -00130695	Administrativa	
F -00130697	Administrativa	
F -00130699	Administrativa	
F -00130701	Administrativa	
F -00130703	Administrativa	
F -00130705	Administrativa	
F -00130707	Administrativa	
F -00130709	Administrativa	
F -00130736	Administrativa	
F -00130737	Administrativa	
F -00130739	Administrativa	
F -00130741	Administrativa	
F -00130743	Administrativa	
F -00130745	Administrativa	
F -00130747	Administrativa	
F -00130711	Administrativa	
F -00130713	Administrativa	
F -00130715	Administrativa	
F -00130717	Administrativa	
F -00130719	Administrativa	
F -00130721	Administrativa	
F -00130723	Administrativa	
F -00128012	Administrativa	
F -00130752	Administrativa	
F -00130754	Administrativa	
F -00130756	Administrativa	
F -00130758	Administrativa	
F -00130759	Administrativa	
F -00130761	Administrativa	
F -00130763	Administrativa	
F -00130725	Administrativa	
F -00130727	Administrativa	
F -00130728	Administrativa	
F -00130730	Administrativa	
F -00130732	Administrativa	
F -00130734	Administrativa	
F -00130748	Administrativa	
F -00130750	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420804	024.XIII	JOAO BATISTA FILIPE	KOB9C69
A1-00421175	015.V	JOSE LUIZ CARVALHO GONCALVES	FQW7517
A1-00420805	024.XIII	MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA	LMP8E04
A1-00420806	024.XIII	RUBENS TOLEDO	LRH5394
F -00133236	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133237	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133238	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
A1-00420880	016.II	IZAIAS ESTACIO DA SILVA	LSJ6B08
F -00133239	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133240	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133241	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133242	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133243	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
F -00133244	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
F -00133245	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
F -00133246	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
A1-00420790	023.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00420791	022.I	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00420792	015.VI	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00420826	024.XIII	ROSANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	KZI2702
A1-00420500	022.VI	SEBASTIAO DO NASCIMENTO CUSTODIO	NYF4326
A1-00420499	024.XIII	SEBASTIAO DO NASCIMENTO CUSTODIO	NYF4326

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785978	5	EVANDRO MATTOS BARBOZA	KRV9282
V -00785989	5	CYNTHIA DE ANDRADE RAMOS SILVA	LRW1F02
V -00785992	5	ANA CELIA GONCALVES DO NASCIMENTO	KRC9892
V -00786024	5	JOSE LUIZ ESTEVES	LMB9G32
V -00786039	5	GILBERTO LEAL DOS SANTOS JUNIOR	LLR8552
V -00786053	5	FELIPE GASPAR SANTOS DE A. CAVALCANTI	RKG1E32
V -00786055	5	JOSE LUIS ESTEVES DOMINGUES	KVU8502
V -00786066	5	CLEONICE SOARES DUARTE	LMF9442
V -00786076	5	ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA	LTC4402
V -00786084	5	NELSON MOURA	KZG9122
V -00786092	5	ELIZABETH FATIMA LOURENCO BORGES	LMT1J82
V -00786097	5	PEDRO PAULO COSTA NOGUEIRA	KRL7962
V -00786098	5	ELISANGELA SOUZA EGIDIO	KOZ7982
V -00786113	5	DENNIS GLINKA	LSX9042
V -00786116	5	MARCELO ALEXANDRE DE AZEVEDO LIMA	LMJ2332
V -00786119	5	NELSON MACICO	LTE3672
V -00786135	5	ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA	LTD6092
V -00786153	5	ANDERSON TENORIO DA SILVA	LLU5072
V -00786159	5	LUIZ FELIPE DE CASTRO COUTO	KOS8282
V -00786164	5	ANTONIO BRAGA DOS SANTOS	LRW4902
V -00786175	5	ALLAN DA SILVA COSTA	KOS3922
V -00786190	5	JANE MAEY LIMA	LMK3922
V -00786195	5	HELIO DIAS VALERIO	LMH6692
V -00786196	5	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	LMN8322
V -00786201	5	DANIELLE TELLES PAREDES DIAS ALEMANDRO	LRZ9H32
V -00786209	5	MAURO SOARES DOS SANTOS	LQS9412
V -00786232	5	JULIO CESAR DANTAS PINUDO	LMA3382
V -00786246	5	JANE BATISTA ZAILA NUNES	KWY8212
V -00786259	5	ELAINE C. RASGA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	LMR9G52
V -00786262	5	ELIANA DE OLIVEIRA LUCAS	OLU8962
V -00786267	5	BRUNA GABRIELLE DE SOUZA REGO	LRX8952
V -00786293	5	PAULO ALBERTO DOS SANTOS SILVA	LSG9842
V -00786299	5	RODRIGO LINS DE SANTANA	LLW7632
V -00786318	5	MIGUEL SILVA ESTIMA	RJC0H32
V -00786339	5	ROGERIO DE FRANCA VICTOR	KXR7892
V -00786344	5	MAURICIO DE OLIVEIRA MORAIS	RKD0F52
V -00786368	5	ANTONIO CRUZ	KXE7272
V -00786370	5	MARIA CRISTINA DE SOUZA N. SILVA	LQZ7982
V -00786373	5	GEOVA AGOSTINHO DA SILVA	KRA6902
V -00786376	5	ANA PAULA REIS	LQR5592
V -00786389	5	ALEXANDRE GUERRA MENDES MAFFRA	LSS3172
V -00786399	5	RENATO VIEIRA PEDINOTTI	LQW8902
V -00786402	5	ADRIANA SANTOS DA COSTA	KYQ7222
V -00786407	5	LAERTE DE FREITAS CARDOSO	KPK5512
V -00786434	5	RITA ANGELO VIEIRA	LRM7892
V -00786464	5	CLAUDIA PASQUALINI FARNESI FERREIRA	LSG3382
V -00786474	5	JORGE LUIZ DA SILVA RAMIREZ	RIZ3H12
V -00786476	5	JOSE IGLERART DOS SANTOS LIMA	LMD7662
V -00786511	5	CRISTIANE DA SILVA ASSUNCAO SOUSA	KXB7J52
V -00786517	5	ODILON MACIEL RIBEIRO	KYX7342
V -00786521	5	DARCY IGNACIO	KRY7532
V -00786522	5	RICARDO JUNIO DO CARMO	LSS4A62
V -00786545	5	RITA DE CACIA VIEIRA FIRMINO	KPZ6192
V -00786548	5	LUCIO PAULO DO NASCIMENTO MURCE	LUB6F31
V -00786556	5	CARLSON DORIA MOURA	LRK9122
V -00786574	5	GABRIEL BARCELLOS TEIXEIRA	LMK6762
V -00786577	5	ILDA OLIVA SALTEIRO	LQR4242
V -00786617	5	ANDRE CARLOS VIEIRA	LMM1F22
V -00786625	5	MARCO ANTONIO PINTO DOS SANTOS	KXQ8022
V -00786643	5	BRENO MIRANDA DA SILVA	KRB9J82
V -00786651	5	ALEX CARDOSO DE LIMA	LRV8662
V -00786659	5	GENTIL ABDON GENUINO	KXL9642
V -00786660	5	RICARDO ALVES CORREA	KVS5352
V -00786665	5	BRUNO PIRES RODRIGUES	KXH7652
V -00786681	5	JANILSON PAREDES DE SOUZA	KOW6142
V -00786688	5	EDUARDO RUI LOPES SEQUEIRA ROSA	KXU6952
V -00786696	5	THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM	LMC1302
V -00786702	5	ANDERSON LOUREIRO MENDES	KRK7092
V -00786717	5	ANTONIO GIOVANI SOARES DE MELO	LQT7732
V -00786723	5	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	LRW6C82
V -00786731	5	FABIO ZAMORA TRIVINO	LMP0F12
V -00786757	5	CAIO PAIVA DA SILVA	KQY5122
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786765	5		LSH4702
V -00786771	5		KRO5452
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786823	5	HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS	KPI5102
V -00786829	5	PEDRO PAULO DE SOUZA BRAGA	LSK7972
V -00786848	5	MARLI FRANCISCA DUARTE	LUA2B52
V -00786866	5	MARCO ANTONIO JOSE PINTO	KWS8G82
V -00786885	5	MARCIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA	LRQ8512
V -00786892	5	RICARDO SANTIAGO SALDANHA	LTF6202
V -00786893	5	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	KXP6732
V -00786906	5	CHARLES JOSE DA SILVA	LMJ7662
V -00786911	5	BRUNO DOS SANTOS BERNARDO	KVT7382
V -00786922	5	LUIZ FERNANDO RODRIGUES GONCALVES	RIP2B02
V -00786943	5	CRISTOVAM DE AZEREDO RIBEIRO	KWO6232
V -00786951	5	FELIPE DE MAGALHAES NASCIMENTO	RIP1G82
V -00786954	5	JARDELINO DANTAS DA SILVA FILHO	LSU3822
V -00786966	5	PAULO CESAR DA ROCHA ABDALLA	LRE7952
V -00786977	5	WANDERLITO DANIEL PINHEIRO FILHO	KRR7452
V -00786988	5	JOCELIO FELIX DA SILVA	KWM5I82
V -00786991	5	FARLEY CRISTIANO DE ASSIS FALCAO	LUG2J52
V -00787006	5	PAULO CESAR AMORIM DOS SANTOS	KXB8062
V -00787020	5	LEANDRO DA CUNHA COSTA	LMI8C42
V -00787036	5	WILLIAM BATISTA YATH VIEIRA	LQG9352
V -00787043	5	HUMBERTO RAMOS MARTINS	OWW4752
V -00787046	5	LUIZ HENRIQUE FERNANDES PINA	KPW5C02
A1-00344559	015.X	ROBERTO CARLOS MATIAS DE OLIVEIRA	KXK4846
V -00787078	5	OCTAVIO CEZAR DA COSTA JORGE	LSA6I12
V -00787080	5	GILMAR FERREIRA	LME5992
V -00787091	5	CHRYSTIANE OLIVEIRA ALVES	LTT9H92

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343030	017.III	C41246

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00343033	017.III	C41356
A1-00343034	017.III	C41372
A1-00343037	017.III	C41021
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343038	017.III	A41136
A1-00343035	017.III	A41131
A1-00343032	017.III	A41198
A1-00343031	017.III	A41464
F -00125591	Administrativa	
F -00125576	Administrativa	
F -00125561	Administrativa	
F -00125593	Administrativa	
F -00125595	Administrativa	
F -00125596	Administrativa	
F -00128117	Administrativa	
F -00125578	Administrativa	
F -00125579	Administrativa	
F -00125581	Administrativa	
F -00125583	Administrativa	
F -00125585	Administrativa	
F -00125587	Administrativa	
F -00125589	Administrativa	
F -00125563	Administrativa	
F -00125565	Administrativa	
F -00125567	Administrativa	
F -00125568	Administrativa	
F -00125570	Administrativa	
F -00125572	Administrativa	
F -00125574	Administrativa	
F -00125548	Administrativa	
F -00125550	Administrativa	
F -00125552	Administrativa	
F -00125554	Administrativa	
F -00125556	Administrativa	
F -00125557	Administrativa	
F -00125559	Administrativa	
F -00125492	Administrativa	
F -00125494	Administrativa	
F -00125495	Administrativa	
F -00125497	Administrativa	
F -00125499	Administrativa	
F -00125500	Administrativa	
F -00125502	Administrativa	
F -00125532	Administrativa	
F -00125517	Administrativa	
F -00125519	Administrativa	
F -00125521	Administrativa	
F -00125522	Administrativa	
F -00125524	Administrativa	
F -00125526	Administrativa	
F -00125528	Administrativa	
F -00125530	Administrativa	
F -00125504	Administrativa	
F -00125506	Administrativa	
F -00125508	Administrativa	
F -00125509	Administrativa	
F -00125511	Administrativa	
F -00125513	Administrativa	
F -00125515	Administrativa	
F -00125480	Administrativa	
F -00125481	Administrativa	
F -00125483	Administrativa	
F -00125485	Administrativa	
F -00125486	Administrativa	
F -00125488	Administrativa	
F -00125490	Administrativa	
F -00125478	Administrativa	
F -00125464	Administrativa	
F -00125449	Administrativa	
F -00125445	Administrativa	
F -00125447	Administrativa	
F -00125466	Administrativa	
F -00125467	Administrativa	
F -00125469	Administrativa	
F -00125471	Administrativa	
F -00125473	Administrativa	
F -00125474	Administrativa	
F -00125476	Administrativa	
F -00125451	Administrativa	
F -00125453	Administrativa	
F -00125454	Administrativa	
F -00125456	Administrativa	
F -00125458	Administrativa	
F -00125460	Administrativa	
F -00125462	Administrativa	
F -00125535	Administrativa	
F -00125537	Administrativa	
F -00125539	Administrativa	
F -00125541	Administrativa	
F -00125543	Administrativa	
F -00125545	Administrativa	
F -00125547	Administrativa	
F -00125533	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343052	Administrativa	
A1-00343051	Administrativa	
A1-00343053	Administrativa	
A1-00343054	Administrativa	
A1-00343055	Administrativa	
A1-00343056	Administrativa	
A1-00343057	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420717	6.7	LUIZ CARLOS SOUZA	KII8E64
A1-00420716	99.II	LUIZ CARLOS SOUZA	KII8E64
A1-00420713	99.II	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711
A1-00420715	2.4	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133247	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00786036	5	ALBERTO MAURICIO DOS SANTOS FILIPPO	LMR2G82
V -00786185	5	RODRIGO GALLO DA SILVA	LLR1632
V -00786256	5	JOSE ARY RAYMUNDO	RIO2G92
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786797	5	MARCO ANTONIO TEIXEIRA BRAGANCA	KWW5522
V -00786840	5	LUCIO FLAVIO CRUZ D' AVILA	LSR5D42
V -00786946	5	JOSE EDUARDO SILVA PEREIRA	LUT9B32
V -00786983	5	ANGELO MARCOS BARBOSA DA SILVA	LRI1982
V -00787089	5	LUCI DOS SANTOS SILVA	QGS1992

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132365	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00132367	Administrativa
F -00132369	Administrativa
F -00132462	Administrativa
F -00132464	Administrativa
F -00132466	Administrativa
F -00132468	Administrativa
F -00132470	Administrativa
F -00132472	Administrativa
F -00132371	Administrativa
F -00132373	Administrativa
F -00132375	Administrativa
F -00132377	Administrativa
F -00132378	Administrativa
F -00132380	Administrativa
F -00132382	Administrativa
F -00132383	Administrativa
F -00132385	Administrativa
F -00132387	Administrativa
F -00132389	Administrativa
F -00132391	Administrativa
F -00132392	Administrativa
F -00132394	Administrativa
F -00132396	Administrativa
F -00132398	Administrativa
F -00132400	Administrativa
F -00132402	Administrativa
F -00132403	Administrativa
F -00132405	Administrativa
F -00132407	Administrativa
F -00132409	Administrativa
F -00132411	Administrativa
F -00132413	Administrativa
F -00132415	Administrativa
F -00132417	Administrativa
F -00132419	Administrativa
F -00132421	Administrativa
F -00132423	Administrativa
F -00132425	Administrativa
F -00132427	Administrativa
F -00132443	Administrativa
F -00132429	Administrativa
F -00132431	Administrativa
F -00132433	Administrativa
F -00132435	Administrativa
F -00132437	Administrativa
F -00132439	Administrativa
F -00132441	Administrativa
F -00132445	Administrativa
F -00132447	Administrativa
F -00132449	Administrativa
F -00132450	Administrativa
F -00132453	Administrativa
F -00132455	Administrativa
F -00132456	Administrativa
F -00132458	Administrativa
F -00132460	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00344626	016.V	A41141
A1-00344627	024.IX	A41449

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00344628	016.I	B31037
A1-00344629	016.V	B31095
A1-00344630	024.IX	B31095
A1-00344631	023.II	B31095

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126916	Administrativa	
F -00126918	Administrativa	
F -00126920	Administrativa	
F -00126922	Administrativa	
F -00126924	Administrativa	
F -00126926	Administrativa	
F -00126928	Administrativa	
F -00126930	Administrativa	
F -00126932	Administrativa	
F -00126934	Administrativa	
F -00126936	Administrativa	
F -00126938	Administrativa	
F -00126940	Administrativa	
F -00126942	Administrativa	
F -00126944	Administrativa	
F -00126946	Administrativa	
F -00126948	Administrativa	
F -00126950	Administrativa	
F -00126952	Administrativa	
F -00126954	Administrativa	
F -00126956	Administrativa	
F -00126958	Administrativa	
F -00126960	Administrativa	
F -00126962	Administrativa	
F -00126964	Administrativa	
F -00126966	Administrativa	
F -00126968	Administrativa	
F -00126970	Administrativa	
F -00126972	Administrativa	
F -00126974	Administrativa	
F -00126976	Administrativa	
F -00126978	Administrativa	
F -00126980	Administrativa	
F -00126982	Administrativa	
F -00126984	Administrativa	
F -00126986	Administrativa	
F -00126988	Administrativa	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00125804	Administrativa	
F -00125806	Administrativa	
F -00125808	Administrativa	
F -00125810	Administrativa	
F -00125812	Administrativa	
F -00125814	Administrativa	
F -00125815	Administrativa	
F -00125817	Administrativa	
F -00125819	Administrativa	
F -00125821	Administrativa	
F -00125823	Administrativa	
F -00125825	Administrativa	
F -00125827	Administrativa	
F -00125828	Administrativa	
F -00125830	Administrativa	
F -00125832	Administrativa	
F -00125834	Administrativa	
F -00125836	Administrativa	
F -00125837	Administrativa	
F -00125839	Administrativa	
F -00125841	Administrativa	
F -00125843	Administrativa	
F -00125845	Administrativa	
F -00125847	Administrativa	
F -00125849	Administrativa	
F -00125851	Administrativa	
F -00125852	Administrativa	
F -00125791	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00125793	Administrativa	
F -00125795	Administrativa	
F -00125797	Administrativa	
F -00125799	Administrativa	
F -00125801	Administrativa	
F -00125803	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00125922	Administrativa	
F -00125924	Administrativa	
F -00125926	Administrativa	
F -00125927	Administrativa	
F -00125929	Administrativa	
F -00125931	Administrativa	
F -00125933	Administrativa	
F -00125935	Administrativa	
F -00125937	Administrativa	
F -00125939	Administrativa	
F -00125941	Administrativa	
F -00125943	Administrativa	
F -00125944	Administrativa	
F -00125946	Administrativa	
F -00125948	Administrativa	
F -00125950	Administrativa	
F -00125952	Administrativa	
F -00125954	Administrativa	
F -00125956	Administrativa	
F -00125957	Administrativa	
F -00125959	Administrativa	
F -00125961	Administrativa	
F -00125963	Administrativa	
F -00125965	Administrativa	
F -00125967	Administrativa	
F -00125969	Administrativa	
F -00125854	Administrativa	
F -00125856	Administrativa	
F -00125858	Administrativa	
F -00125860	Administrativa	
F -00125862	Administrativa	
F -00125864	Administrativa	
F -00125866	Administrativa	
F -00125868	Administrativa	
F -00125870	Administrativa	
F -00125872	Administrativa	
F -00125874	Administrativa	
F -00125876	Administrativa	
F -00125878	Administrativa	
F -00125880	Administrativa	
F -00125882	Administrativa	
F -00125883	Administrativa	
F -00125885	Administrativa	
F -00125887	Administrativa	
F -00125890	Administrativa	
F -00125891	Administrativa	
F -00125893	Administrativa	
F -00125895	Administrativa	
F -00125897	Administrativa	
F -00125899	Administrativa	
F -00125900	Administrativa	
F -00125902	Administrativa	
F -00125904	Administrativa	
F -00125906	Administrativa	
F -00125908	Administrativa	
F -00125909	Administrativa	
F -00125911	Administrativa	
F -00125913	Administrativa	
F -00125915	Administrativa	
F -00125916	Administrativa	
F -00125918	Administrativa	
F -00125920	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/08/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00344563	010.IV	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	LTR6392

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128531	Administrativa	
F -00128533	Administrativa	
F -00128563	Administrativa	
F -00128582	Administrativa	
F -00128580	Administrativa	
F -00128592	Administrativa	
F -00128594	Administrativa	
F -00128598	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128545	Administrativa	
F -00128547	Administrativa	
A1-00324640	Administrativa	
A1-00324641	Administrativa	
A1-00324642	Administrativa	
A1-00399024	024.IX	A41203
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00324643	024.XV	B71112
A1-00324644	023.II	B71053
F -00128549	Administrativa	
F -00128551	Administrativa	
F -00128537	Administrativa	
F -00128553	Administrativa	
F -00128555	Administrativa	
F -00128596	Administrativa	
F -00128588	Administrativa	
F -00128590	Administrativa	
F -00128539	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128541	Administrativa	
F -00128543	Administrativa	
F -00128584	Administrativa	
F -00128568	Administrativa	
F -00128570	Administrativa	
F -00128572	Administrativa	
F -00128574	Administrativa	
F -00128576	Administrativa	
F -00128578	Administrativa	
F -00128586	Administrativa	
F -00128557	Administrativa	
F -00128559	Administrativa	
F -00128561	Administrativa	
F -00128566	Administrativa	
F -00128535	Administrativa	
F -00126069	Administrativa	
A1-00343924	Administrativa	
F -00126041	Administrativa	
F -00126043	Administrativa	
F -00126045	Administrativa	
F -00126046	Administrativa	
F -00126048	Administrativa	
F -00126050	Administrativa	
F -00126052	Administrativa	
F -00126056	Administrativa	
F -00126058	Administrativa	
F -00126060	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00126062	Administrativa
F -00126064	Administrativa
F -00126065	Administrativa
F -00126067	Administrativa
F -00126054	Administrativa
F -00126071	Administrativa
F -00126073	Administrativa
F -00128527	Administrativa
F -00128529	Administrativa
F -00125970	Administrativa
F -00125972	Administrativa
F -00125974	Administrativa
F -00125976	Administrativa
F -00125978	Administrativa
A1-00344217	Administrativa
F -00125980	Administrativa
F -00125982	Administrativa
F -00125983	Administrativa
F -00125985	Administrativa
F -00125987	Administrativa
F -00125989	Administrativa
F -00125991	Administrativa
F -00125993	Administrativa
F -00125997	Administrativa
F -00125998	Administrativa
F -00126000	Administrativa
F -00126002	Administrativa
F -00126004	Administrativa
F -00126006	Administrativa
F -00126007	Administrativa
F -00126011	Administrativa
F -00126013	Administrativa
F -00126015	Administrativa
F -00126016	Administrativa
F -00126018	Administrativa
F -00126020	Administrativa
F -00126022	Administrativa
F -00125995	Administrativa
F -00126026	Administrativa
F -00126028	Administrativa
F -00126030	Administrativa
F -00126031	Administrativa
F -00126033	Administrativa
F -00126035	Administrativa
F -00126037	Administrativa
F -00126009	Administrativa
F -00126024	Administrativa
F -00126039	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133325	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133290	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133315	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133309	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133291	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133282	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133292	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133310	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
A1-00420881	024.XIII	JESUEL DE MOURA FERREIRA	LLO9425
F -00133311	016.II	EVANDRO GOMES DA SILVA	LMU8H79
F -00133326	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133316	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133293	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133294	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133317	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133312	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133327	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133283	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133313	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133248	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133249	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133314	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133295	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133250	016.II	PABLO MICHEL BORGES VALENTIM	KWR7E92
F -00133251	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133328	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133296	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133318	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133284	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133319	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133329	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133252	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133253	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133254	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133255	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133256	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00421122	024.XIII	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00421123	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133320	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133289	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133285	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00420866	023.VI	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
A1-00421119	024.XIII	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00344565	028.VII	FABIO LIRA DE LIMA	KWM3907
F -00133303	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00133321	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00344564	028.V	FABIANO SILVA COUTO	LMO3226
A1-00420867	024.XIII	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
A1-00420868	023.VI	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
F -00133257	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133330	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133322	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133304	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133297	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133258	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133259	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133260	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133331	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133298	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133305	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133323	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133261	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133286	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
A1-00421118	024.VII	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
F -00133299	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133287	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133262	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133263	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133264	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133265	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133266	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133267	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133268	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133269	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133288	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133300	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133306	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133324	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133332	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133301	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133270	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133271	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133272	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133273	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133280	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
A1-00249782	014	JOAO BATISTA FERREIRA	RJN0B54
A1-00249781	014	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00249783	014	JOSE CARLOS AZEVEDO DA SILVA	RJB2A67
A1-00398470	16.V	JOSE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	KYX8940
A1-00421117	024.XIII	CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	LMS8H02
A1-00420869	016.II	RENATO DA SILVA BATISTA	RJC2I95
F -00133307	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133274	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133275	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
A1-00249785	014	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	LSB6496
F -00133276	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133277	016.II	MARCIO ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	KZJ6821
F -00133281	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133302	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00280476	16.V	ADRIANA VASCONCELOS CERUTT	LMW4H32

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132473	Administrativa	
F -00132475	Administrativa	
F -00132477	Administrativa	
F -00132479	Administrativa	
F -00132481	Administrativa	
F -00132483	Administrativa	
F -00132485	Administrativa	
F -00132487	Administrativa	
F -00132489	Administrativa	
F -00132491	Administrativa	
F -00132493	Administrativa	
F -00132495	Administrativa	
F -00132497	Administrativa	
F -00132499	Administrativa	
F -00132501	Administrativa	
F -00132503	Administrativa	
F -00132505	Administrativa	
F -00132507	Administrativa	
F -00132509	Administrativa	
F -00132511	Administrativa	
F -00132513	Administrativa	
F -00132515	Administrativa	
F -00132518	Administrativa	
F -00132520	Administrativa	
F -00132522	Administrativa	
F -00132524	Administrativa	
F -00132526	Administrativa	
F -00132528	Administrativa	
F -00132530	Administrativa	
F -00132532	Administrativa	
F -00132534	Administrativa	
F -00132536	Administrativa	
F -00132538	Administrativa	
F -00132540	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127036	Administrativa	
F -00127038	Administrativa	
F -00127040	Administrativa	
F -00127042	Administrativa	
F -00127044	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132544	Administrativa	
F -00132546	Administrativa	
F -00132548	Administrativa	
F -00132550	Administrativa	
F -00132552	Administrativa	
F -00132554	Administrativa	
F -00132556	Administrativa	
F -00126990	Administrativa	
F -00126992	Administrativa	
F -00126994	Administrativa	
F -00126996	Administrativa	
F -00126998	Administrativa	
F -00127000	Administrativa	
F -00127002	Administrativa	
F -00132542	Administrativa	
F -00132558	Administrativa	
F -00132560	Administrativa	
F -00132562	Administrativa	
F -00132564	Administrativa	
F -00132566	Administrativa	
F -00132568	Administrativa	
F -00132570	Administrativa	
F -00132572	Administrativa	
F -00132573	Administrativa	
F -00132575	Administrativa	
F -00132577	Administrativa	
F -00132579	Administrativa	
F -00132581	Administrativa	
F -00132583	Administrativa	
F -00132585	Administrativa	
F -00132586	Administrativa	
F -00132588	Administrativa	
F -00132590	Administrativa	
F -00132592	Administrativa	
F -00132594	Administrativa	
F -00132596	Administrativa	
F -00132598	Administrativa	
F -00132600	Administrativa	
F -00132602	Administrativa	
F -00132604	Administrativa	
F -00132606	Administrativa	
F -00132609	Administrativa	
F -00132611	Administrativa	
F -00132613	Administrativa	
F -00132614	Administrativa	
F -00127004	Administrativa	
F -00127006	Administrativa	
F -00127008	Administrativa	
F -00127010	Administrativa	
F -00127012	Administrativa	
F -00127014	Administrativa	
F -00127016	Administrativa	
F -00127018	Administrativa	
F -00127020	Administrativa	
F -00127022	Administrativa	
F -00127024	Administrativa	
F -00127026	Administrativa	
F -00127028	Administrativa	
F -00127030	Administrativa	
F -00127032	Administrativa	
F -00127034	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

A1-00392357	70.I	EDMILSON DE AGUIAR ELLIS
A1-00420898	70.I	RICARDO FLOR DA SILVA
A1-00393089	60.III	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00280484	2.12	MANOEL SOARES FILHO	
Permissionária: STAR RIO RENT A CAR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00344632	1.5		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00421191	4.6	CLAUDIO CARNEIRO DUTRA	FNY8959
A1-00421193	4.3	WESLEY MENDES MATURANA	KQT7994
A1-00421194	4.3	AHLEFELD MARYNONI FERNANDES	KRN3E82
A1-00421195	5.7	AHLEFELD MARYNONI FERNANDES	KRN3E82
A1-00393040	4.6	WALCY GOLTARA	LRC2837
A1-00393048	2.3	CARLOS ALBERTO TELES	LSP8894
A1-00393049	99.II	CARLOS ALBERTO TELES	LSP8894
A1-00421205	99.II	EVANDRO JOSE GOES FRANCA	KRO5I94

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133278	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133279	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133308	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127060	Administrativa	
F -00127062	Administrativa	
F -00127064	Administrativa	
F -00127066	Administrativa	
F -00127068	Administrativa	
F -00127070	Administrativa	
F -00127072	Administrativa	
F -00127074	Administrativa	
F -00127076	Administrativa	
F -00127078	Administrativa	
F -00127080	Administrativa	
F -00127046	Administrativa	
F -00127048	Administrativa	
F -00127050	Administrativa	
F -00127052	Administrativa	
F -00127054	Administrativa	
F -00127056	Administrativa	
F -00127058	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132732	Administrativa	
F -00132734	Administrativa	
F -00132736	Administrativa	
F -00132738	Administrativa	
F -00132740	Administrativa	
F -00132742	Administrativa	
F -00132744	Administrativa	
F -00132760	Administrativa	
F -00132746	Administrativa	
F -00132748	Administrativa	
F -00132750	Administrativa	
F -00132752	Administrativa	
F -00132754	Administrativa	
F -00132756	Administrativa	
F -00132758	Administrativa	
F -00132762	Administrativa	
F -00132764	Administrativa	
F -00132766	Administrativa	
F -00132768	Administrativa	
F -00132770	Administrativa	
F -00132772	Administrativa	
F -00132774	Administrativa	
F -00132718	Administrativa	
F -00132720	Administrativa	
F -00132722	Administrativa	
F -00132724	Administrativa	
F -00132727	Administrativa	
F -00132728	Administrativa	
F -00132730	Administrativa	
F -00132616	Administrativa	
F -00132618	Administrativa	
F -00132620	Administrativa	
F -00132622	Administrativa	
F -00132624	Administrativa	
F -00132626	Administrativa	
F -00132628	Administrativa	
F -00132630	Administrativa	
F -00132632	Administrativa	
F -00132633	Administrativa	
F -00132635	Administrativa	
F -00132638	Administrativa	
F -00132640	Administrativa	
F -00132641	Administrativa	
F -00132643	Administrativa	
F -00132645	Administrativa	
F -00132647	Administrativa	
F -00132649	Administrativa	
F -00132651	Administrativa	
F -00132653	Administrativa	
F -00132655	Administrativa	
F -00132657	Administrativa	
F -00132659	Administrativa	
F -00132661	Administrativa	
F -00132663	Administrativa	
F -00132665	Administrativa	
F -00132667	Administrativa	
F -00132669	Administrativa	
F -00132671	Administrativa	
F -00132673	Administrativa	
F -00132675	Administrativa	
F -00132676	Administrativa	
F -00132678	Administrativa	
F -00132680	Administrativa	
F -00132682	Administrativa	
F -00132684	Administrativa	
F -00132686	Administrativa	
F -00132688	Administrativa	
F -00132690	Administrativa	
F -00132692	Administrativa	
F -00132694	Administrativa	
F -00132696	Administrativa	
F -00132698	Administrativa	
F -00132699	Administrativa	
F -00132701	Administrativa	
F -00132703	Administrativa	
F -00132705	Administrativa	
F -00132707	Administrativa	
F -00132709	Administrativa	
F -00132711	Administrativa	
F -00132713	Administrativa	
F -00132715	Administrativa	
F -00132716	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

A1-00420723	70.I	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
A1-00393090	63.III	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00393091	2.4	JOSE CARLOS DA GUIA	LTY5A32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00393093	2.4	RITA DE CASSIA MELO MARQUES	KPO8C56
A1-00393099	4.6	ANDRE LUIZ OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	LMV2B09
A1-00393092	4.6	DORIVAL MARTINS SILVA	FNP1C56
A1-00393050	2.4	JAIR SARDINHA DA COSTA	BAL5142
A1-00393098	4.7	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00420412	4.7	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00420413	4.2	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00393100	4.6	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/08/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126388	Administrativa	
F -00126390	Administrativa	
F -00126391	Administrativa	
F -00126502	Administrativa	
F -00126504	Administrativa	
F -00126506	Administrativa	
F -00126508	Administrativa	
F -00126510	Administrativa	
F -00126512	Administrativa	
F -00126392	Administrativa	
F -00126393	Administrativa	
F -00126394	Administrativa	
F -00126395	Administrativa	
F -00126396	Administrativa	
F -00126397	Administrativa	
F -00126398	Administrativa	
F -00126399	Administrativa	
F -00126400	Administrativa	
F -00126401	Administrativa	
F -00126402	Administrativa	
F -00126403	Administrativa	
F -00126404	Administrativa	
F -00126405	Administrativa	
F -00126406	Administrativa	
F -00126407	Administrativa	
F -00126408	Administrativa	
F -00126409	Administrativa	
F -00126410	Administrativa	
F -00126411	Administrativa	
F -00126412	Administrativa	
F -00126413	Administrativa	
F -00126414	Administrativa	
F -00126415	Administrativa	
F -00126416	Administrativa	
F -00126417	Administrativa	
F -00126418	Administrativa	
F -00126419	Administrativa	
F -00126420	Administrativa	
F -00126421	Administrativa	
F -00126422	Administrativa	
F -00126423	Administrativa	
F -00126424	Administrativa	
F -00126425	Administrativa	
F -00126426	Administrativa	
F -00126427	Administrativa	
F -00126428	Administrativa	
F -00126429	Administrativa	
F -00126430	Administrativa	
F -00126431	Administrativa	
F -00126432	Administrativa	
F -00126433	Administrativa	
F -00126434	Administrativa	
F -00126435	Administrativa	
F -00126436	Administrativa	
F -00126437	Administrativa	
F -00126438	Administrativa	
F -00126439	Administrativa	
F -00126440	Administrativa	
F -00126441	Administrativa	
F -00126442	Administrativa	
F -00126443	Administrativa	
F -00126444	Administrativa	
F -00126445	Administrativa	
F -00126446	Administrativa	
F -00126447	Administrativa	
F -00126448	Administrativa	
F -00126449	Administrativa	
F -00126450	Administrativa	
F -00126451	Administrativa	
F -00126452	Administrativa	
F -00126453	Administrativa	
F -00126454	Administrativa	
F -00126455	Administrativa	
F -00126456	Administrativa	
F -00126457	Administrativa	
F -00126459	Administrativa	
F -00126461	Administrativa	
F -00126463	Administrativa	
F -00126465	Administrativa	
F -00126467	Administrativa	
F -00126469	Administrativa	
F -00126471	Administrativa	
F -00126473	Administrativa	
F -00126475	Administrativa	
F -00126477	Administrativa	
F -00126479	Administrativa	
F -00126481	Administrativa	
F -00126483	Administrativa	
F -00126485	Administrativa	
F -00126487	Administrativa	
F -00126489	Administrativa	
F -00126491	Administrativa	
F -00126493	Administrativa	
F -00126495	Administrativa	
F -00126497	Administrativa	
F -00126500	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00398471	Administrativa	
A1-00398472	017.XIV	D87207
A1-00398473	Administrativa	
A1-00398474	017.XIV	D86411

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/07/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00785973	5	JOSE ONILDO DO NASCIMENTO SILVA	KWT9E32
V -00785976	5	LUCIANA REZENDE REGO DA SILVA	LQQ8252
V -00785984	5	VICTOR LUIZ REDDO RODRIGUES DA ROSA	LTK9472
V -00786007	5	KATIA HELENA DOS SANTOS MOTTA	LQX6492
V -00786013	5	THOMPSON RODRIGUES MONTEIRO	RKB0J22
V -00786037	5	VINICIUS DOS SANTOS COELHO	KPA8132
V -00786044	5	MARCIO ANTONIO DA SILVA	KRH6H22
V -00786050	5	ROGERIO VIEIRA ODELIO	LUL6E82
V -00786061	5	JOSIEL DIAS DA SILVA	LTC2G22
V -00786069	5	MARCELO DANTAS CUNHA	LMD4532
V -00786077	5	JOAO PINTO MOREIRA	LQH5782
V -00786090	5	RUBENS VIEIRA BARBOSA	LSO5982
V -00786095	5	JULIANA TORRES REGO	KPP3592
V -00786100	5	SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	KOR8332
V -00786122	5	ELIANA MARIA DA SILVA	RKI4B42
A1-00397952	03.III	ALOIZIO ACCIOLY DE VASCONCELOS FILHO	LQF4I10
V -00786187	5	JOANA D'ARC RODRIGUES DE SOUSA	KZB7592
V -00786198	5	SERGIO VERA CRUZ BARROSO	LTP9H42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

V -00786204	5	MARCIO COSTA DE OLIVEIRA	KYX6372
V -00786222	5	LUIZ PHELIPE SOUZA GOMES DA SILVA	KOY8682
V -00786230	5	GERALDO JERONIMO DE SOUZA	LTS3J72
V -00786288	5	ANSELMO DOS SANTOS PEREIRA	LSI5262
V -00786291	5	JORGE DE ARAUJO SILVA	LTG1692
V -00786296	5	FLAVIO GUILHERME COIMBRA DA SILVA JR.	GPX9722
V -00786301	5	ANA CRISTINA DA SILVA MACHADO	KRA7972
V -00786302	5	MARCOS AURELIO SIQUEIRA DA SILVA	LMF8352
V -00786304	5	SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA	LMZ6H82
V -00786309	5	RENATA MAGALHAES PROCESSY	KYY5852
V -00786310	5	THIAGO UILSON BARCELLOS ROSA PEREIRA	LMN0532
V -00786338	5	FRANCISCO JOSE CASTRO PINTO DA SILVEIRA	KYF9202
V -00786355	5	LIDEIR FREITAS DE MORAIS JUNIOR	KRN5722
V -00786362	5	TADEU ERON LUCENA DE QUADROS	KQV3902
V -00786378	5	RAFAEL SOUZA DA SILVA	LTK2892
V -00786408	5	LUAN VEIGA DA CUNHA	LMC3C32
V -00786416	5	CHICLAIR DE SOUZA MEIRELLES	PYO2G62
V -00786421	5	RICARDO ALESSANDRO ARAUJO PALACIO	LMU4C52
V -00786431	5	NELSON DE SOUSA ALTINO	KQF9922
V -00786432	5	DOMINGOS PALMIERI	LSS3382
V -00786442	5	ANGELO RODRIGUES DE BARROS	LNH8J22
V -00786447	5	JOSE DE ARIMATEA EVANGELISTA SOUTO	KPP9892
V -00786461	5	GUILHERME HASEGAWA RODRIGUES	KZE8332
V -00786482	5	GABRIEL DOS SANTOS MAGALHAES	KRM7082
V -00786485	5	DANIEL PINTO SIMAS	LSO9242
V -00786514	5	PAULO ROBERTO COSTA	RIU0F02
V -00786554	5	KELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA BIANCARDI	LTQ1B72
V -00786562	5	ISAIAS RODRIGUES SPINELLI	LMP2E22
V -00786564	5	ROBSON PINHEIRO MONTEIRO	LTE4702
V -00786582	5	NEUSA FIGUEIREDO PEREIRA	KPX4392
V -00786585	5	JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	LSG7902
V -00786588	5	CARLSON DA SILVA CUNHA	LMI2052
V -00786591	5	GELSON DE JESUS CERQUEIRA	KRT8562
V -00786593	5	ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	KZC4862
A1-00398458	010.IV	ALESSANDRO ALVES DE LIMA BARREIROS	KQY8B30
V -00786614	5	ANTONIO CESAR CABRAL DOS SANTOS	RJQ1D32
V -00786619	5	LUIZ ANTONIO SCALZER DOS REIS	LQZ5942
V -00786620	5	ROBERTO CUNHA PEREIRA	KYT8702
V -00786636	5	SIRLON AUGUSTO DE FREITAS	LQZ6242
A1-00280326	09	PERICLES JOSE DA SILVA	KQY7000
V -00786657	5	IZIDORO TOMAZ DA SILVA	LMH3502
V -00786680	5	ALBERTO RODRIGUES CARNEIRO	RJN0F62
V -00786683	5	LUIZ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	RIX5B52
V -00786691	5	FLAVIO ROGERIO PIQUET AMARAL	LSQ6952
V -00786697	5	ANDRE ARLINDO DA SILVA	LQV8682
V -00786710	5	MARCUS NOVAES DE SOUZA	KXG6862
V -00786760	5	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	KWN7A92
Permissionária: TAXI NOVO RIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786763	5		LUH5852
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786776	5		LSL9482
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786779	5		LMB6762
V -00786781	5		LMB6572
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00398463	010.IV		
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786786	5	PAULO MAURICIO DO NASCIMENTO	LLW2382
V -00786787	5	ELIAS DE ANDRADE	LPB2972
V -00786794	5	CAROLINA EMILIA PINTO JORAND	LSM9132
V -00786802	5	DERIVALDO ARAUJO SILVA	KZI7252
V -00786826	5	PRISCILA REGINA DA CUNHA	LMV8F82
V -00786847	5	LUIZ OTAVIO BARRETO DE OLIVEIRA	KWY6282
V -00786856	5	MARCO AURELIO VERAS DE CASTRO	LUL4342
V -00786860	5	REILSON MORAIS DE OLIVEIRA	KZM7612
V -00786868	5	BRUNO VENTURA DA SILVA	KYO7412
V -00786874	5	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	KVW9082
V -00786900	5	RICARDO MUNIZ DO CABO	LQS2252
V -00786924	5	IVAN LUCAS DA SILVA	LSH4822
V -00786932	5	MAXWELL PERES SANTOS	LMP1J32
A1-00398465	010.IV	JANICE SALGUEIRO DA SILVA	KYI8D90
V -00786940	5	ANISIO DE MACEDO E SILVA	LQU8472
V -00786945	5	LUIZ CARLOS ALMEIDA GAMA JUNIOR	KYG6702
V -00786974	5	HENRIQUE MUNIZ BARRETO NETO	LMX9E22
V -00786975	5	WASHINGTON CARLOS CORTES	KZC9402
V -00786996	5	DANIEL AQUILES DE SENA	LTC5912
V -00787009	5	MICHELLE DOMINGUES DA CRUZ	LLX5662
V -00787011	5	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	KPL8712
V -00787012	5	MARCIO AUGUSTO CARUSO MELINO	LMY0G22
V -00787017	5	VINICIUS LEONARDO DA COSTA PINTO	KRG3A92
V -00787038	5	MARCELO LIMA FREITAS	KRN3912
V -00787049	5	JOSE CARLOS DE SOUZA	LML0902
V -00787051	5	THOMAZ DE OLIVEIRA SERVA NETO	LRT7582
V -00787052	5	RONALDO LUCAS VENCIONEK	KQS7632
V -00787057	5	OSCAR JOAQUIM BRAVO JALIL	LTY2A72
V -00787065	5	ANA SILVIA MONTEIRO GONCALVES	LTM5922
V -00787081	5	AMANDA DOS ANTOS ELEOTERIO DE SOUZA	LSL6E82

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00196905	Administrativa	
F -00130593	Administrativa	
F -00130578	Administrativa	
F -00130595	Administrativa	
F -00130596	Administrativa	
F -00130598	Administrativa	
F -00130600	Administrativa	
F -00130602	Administrativa	
F -00130580	Administrativa	
F -00130582	Administrativa	
F -00130584	Administrativa	
F -00130585	Administrativa	
F -00130587	Administrativa	
F -00130589	Administrativa	
F -00130591	Administrativa	
F -00130572	Administrativa	
F -00130574	Administrativa	
F -00130576	Administrativa	
A1-00342935	023.II	C13136
A1-00342936	023.II	C13039
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00342929	023.II	B28588
A1-00342937	Administrativa	
A1-00342938	016.V	B10017
A1-00342939	010.I	B10017
A1-00342940	010.I	B10004
A1-00342941	016.V	B10017
A1-00342942	023.VII	B10017
A1-00342943	023.II	B71141
A1-00342944	023.II	B71021
A1-00342930	023.II	B28614
A1-00342931	024.XV	B10004
A1-00342932	016.I	
A1-00342933	016.V	B10004
A1-00342934	024.XV	B10017
F -00126356	Administrativa	
F -00126348	Administrativa	
F -00126346	Administrativa	
F -00126347	Administrativa	
F -00126358	Administrativa	
F -00126359	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00126360	Administrativa	
F -00126361	Administrativa	
F -00126349	Administrativa	
F -00126350	Administrativa	
F -00126351	Administrativa	
F -00126352	Administrativa	
F -00126353	Administrativa	
F -00126354	Administrativa	
F -00126355	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126341	Administrativa	
F -00126342	Administrativa	
F -00126343	Administrativa	
F -00126344	Administrativa	
F -00126345	Administrativa	
F -00130678	Administrativa	
F -00130680	Administrativa	
F -00130682	Administrativa	
F -00130684	Administrativa	
A1-00398469	017.XIV	D17018
F -00130604	Administrativa	
F -00130605	Administrativa	
F -00130622	Administrativa	
F -00130623	Administrativa	
F -00130625	Administrativa	
F -00130627	Administrativa	
F -00130629	Administrativa	
F -00130631	Administrativa	
F -00130633	Administrativa	
F -00130609	Administrativa	
F -00130610	Administrativa	
F -00130612	Administrativa	
F -00130614	Administrativa	
F -00130616	Administrativa	
F -00130618	Administrativa	
F -00130620	Administrativa	
F -00130635	Administrativa	
F -00130636	Administrativa	
F -00130638	Administrativa	
F -00130640	Administrativa	
F -00130642	Administrativa	
F -00130644	Administrativa	
F -00130646	Administrativa	
F -00130648	Administrativa	
F -00130650	Administrativa	
F -00130651	Administrativa	
F -00130653	Administrativa	
F -00130655	Administrativa	
F -00130657	Administrativa	
F -00130659	Administrativa	
F -00130660	Administrativa	
F -00130662	Administrativa	
F -00130666	Administrativa	
F -00130667	Administrativa	
F -00130669	Administrativa	
F -00130671	Administrativa	
F -00130673	Administrativa	
F -00130675	Administrativa	
F -00130677	Administrativa	
F -00130664	Administrativa	
F -00130607	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785963	5	HENRIQUE MONTICO GAUTE	LMC8692
V -00785970	5	MARCOS ROBERTO ROSA DA SILVA	LRY5942
V -00785986	5	VALDIR MOREIRA BORGES	LLZ8572
V -00786000	5	CELESTINO RODRIGUES DE ALMEIDA	KWO8602
V -00786010	5	WAGNER WANZELLER TEIXEIRA DA SILVA	LTC6542
V -00786015	5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ROLO	LRU7H82
V -00786016	5	ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA	LSC3222
V -00786032	5	OSWALDO SIQUEIRA	KXQ5632
V -00786047	5	MONICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE	KXQ9572
V -00786058	5	VALDSON WALDOMIRO DOS S CAVALCANTE	LSQ3C62
V -00786079	5	DERLI DA MATTA CORREA	LMH4882
V -00786087	5	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	LSO7072
V -00786106	5	IVANA DE CARVALHO E CARREIRA	LMH3952
V -00786124	5	JONAS DE OLIVEIRA BELO	KRZ7212
V -00786130	5	BRUNO DE HOLLANDA MARTINS	LSJ6362
V -00786142	5	PAULO ROBERTO BERBAT	LMH7202
V -00786150	5	WALDECK PEREIRA DA SILVA	LMG6302
V -00786156	5	ERICK DE OLIVEIRA	LSS9D32
V -00786158	5	MESSIAS BARRETO SIQUEIRA	LML8002
V -00786166	5	IVAN FERNANDES LEAL	LUM5G32
V -00786182	5	RODRIGO LEAL RIBEIRO	KWU6052
V -00786193	5	MARCOS EURICO SIQUEIRA	KQR3622
V -00786212	5	OSWALDO GARCIA GOMES	LSM5572
V -00786219	5	HERBERT RIBEIRO UBERTI	KQY5082
V -00786225	5	GILSON BISPO SEVES	KOX7152
V -00786233	5	GILSON PRATA DE OLIVEIRA	KWW6632
V -00786238	5	HELOISA MARIA CRISTALDO MORAES	LRW6232
V -00786241	5	GLORIA DOS ANJOS ALVES RODRIGUES	KWI7142
V -00786264	5	MARCOS BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	LQY3852
V -00786265	5	TIAGO DE ALMEIDA BASTOS	LMQ3B92
V -00786270	5	GILSON SILVA DE AMORIM	LMA6892
V -00786285	5	LEANDRO DA ROCHA E SILVA PORTELA	KWT6312
V -00786312	5	LUIZ CLAUDIO ALVES	LTP5762
V -00786325	5	JOAO ROBERTO MELO E LOBATO	LSF7792
V -00786328	5	ADENILDO DOS REIS GOULART	LMI0652
V -00786330	5	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	KQC7362
V -00786333	5	JANETE DA SILVA IORIO	LSZ8252
V -00786365	5	MANUEL RICARDO RITO PEREZ	LRE1H42
V -00786371	5	SIDNEY DONATO DE OLIVEIRA	KZH7E52
V -00786391	5	ROBERTO DA SILVA CAMPOS	LSS9J52
V -00786392	5	EDVANDA PIRES MILHOMEN	LUT7I52
V -00786405	5	ADRIANA MELO VILLELA	LSN9742
V -00786410	5	ADNA AIDA MARQUES ALBUQUERQUE	KPI4572
V -00786428	5	DALVACI DOS SANTOS ROSA	KXR8662
V -00786439	5	MARCELO CHAVES PIMENTEL	KWU3522
V -00786445	5	ALEXANDRE MEIRELLES BORGES DA SILVA	LTW1E62
V -00786448	5	OSVALDO LUIZ DE SOUZA SILVA	LMC3822
V -00786450	5	WALDYR DA COSTA SANTOS	LMJ6562
V -00786456	5	MARCOS CESAR CUNHA PALMA DOS SANTOS	LMF7742
V -00786458	5	MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS	LLQ9012
V -00786471	5	ANA CAROLINA CURVELO DE OLIVEIRA	KXA6802
V -00786479	5	PRISCILA ELANE AUGUSTA DE SOUZA	PFW1372
V -00786484	5	CARLOS ALBERTO ANTUNES	LMY5J82
V -00786490	5	JOSE JANUARIO DA SILVA	LSO9992
V -00786493	5	ANTONIO CARLOS COSME MOREIRA BRONN	KXQ5I12
V -00786508	5	JOSUE ROCHA LIMA	LMF8622
V -00786519	5	ROGERIO NAPOLEAO SOARES E SILVA	LQY2652
V -00786537	5	MARIA LUCIA PEREIRA ANDRE	LQU4092
V -00786551	5	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	KWU9072
V -00786580	5	ANA LUIZA KLEINPAUL	PXE8J92
V -00786596	5	ELIANA CARDOSO ECARD	LQU5182
V -00786627	5	CLAUDIO IMENES RIOS	KZK9732
V -00786628	5	ELZON MATOS BRAMBILA	KWJ8702
V -00786654	5	MARCUS VINICIUS FELIX CAVALCANTE	LRH8412
V -00786673	5	LUMA FRAGEL LAGE FONTOURA	LMX5E92
A1-00344551	012.XXII	DAIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	KPH5404
V -00786694	5	BARBARA DE SOUZA ARAUJO	KPZ4292
V -00786699	5	MARCO LUIZ MIRANDA SOARES	LMD7082
V -00786705	5	ROBSON RODRIGUES BERCOT	LSK6492
A1-00280358	012.VII	GILBERTO LUCIO LOURENCO	LQW5259
V -00786720	5	JONATHAN FERREIRA MAIA	KYE7H00
V -00786726	5	SAMYR GOMES DA SILVA	KQS4252
V -00786728	5	EDGAR WACH MOUTINHO	LMA9J02

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

V -00786734	5	PEDRO VIEIRA	RKN0D22
V -00786742	5	PAULO HENRIQUE ALVES DAS NEVES FILHO	KQB3G22
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786784	5	RICARDO GONCALVES MACHADO	KQS7882
V -00786800	5	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	KWI5212
V -00786803	5	LUIZ CLAUDIO SOARES GONCALVES	LSK7F12
V -00786805	5	RODRIGO DA CUNHA GOMES	KXH8162
V -00786834	5	LEONARDO VALLE SOUZA	LLT8132
V -00786837	5	ALAN DA SILVA SANTOS	KQB5E92
V -00786842	5	ANDRE PINHEIRO AGUIAR DE ARRUDA	KXN9702
V -00786863	5	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	KRZ4532
V -00786869	5	EDSON FERREIRA DA SILVA	LMG6102
V -00786871	5	JOSE CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	LQM4352
V -00786876	5	HECTOR LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	LMD8B32
V -00786877	5	CARLA DA SILVA FREIRES VARELLA	LSE7432
V -00786890	5	ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES	KWL7192
V -00786903	5	MARCELO DAIHA FIGUEIREDO	LMF7912
V -00786929	5	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	KRL7252
V -00786969	5	JOSE CARLOS DE CARVALHO	LTQ1G52
V -00786972	5	FLAVIO SILVA PINTO	OSP0682
V -00786982	5	RODRIGO CARVALHO DA COSTA LOPES	KQX6722
V -00787014	5	MARCIO DE MORAES PEREIRA	KVX9522
V -00787035	5	LUIZ CARLOS SILVA DE JESUS	KPQ4662
A1-00398460	010.IV	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	LMC8G03
V -00787072	5	IGOR DA SILVA FERREIRA	LMZ8B32
V -00787075	5	HERCULES LUCIO DUARTE PAIXAO	KWI4962
V -00787083	5	ANDRE CLAES GUIMARAES	KPT8A82
V -00787086	5	EVACI TIBURCIO DA SILVA	KOS6152

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128111	Administrativa	
F -00128094	Administrativa	
F -00128078	Administrativa	
F -00128113	Administrativa	
F -00128115	Administrativa	
F -00128096	Administrativa	
F -00128098	Administrativa	
F -00128100	Administrativa	
F -00128102	Administrativa	
F -00128104	Administrativa	
F -00128106	Administrativa	
F -00128109	Administrativa	
F -00128080	Administrativa	
F -00128082	Administrativa	
F -00128084	Administrativa	
F -00128086	Administrativa	
F -00128088	Administrativa	
F -00128090	Administrativa	
F -00128092	Administrativa	
F -00128064	Administrativa	
F -00128066	Administrativa	
F -00128068	Administrativa	
F -00128070	Administrativa	
F -00128072	Administrativa	
F -00128074	Administrativa	
F -00128076	Administrativa	
F -00128062	Administrativa	
F -00128046	Administrativa	
F -00128030	Administrativa	
F -00128028	Administrativa	
F -00128048	Administrativa	
F -00128050	Administrativa	
F -00128052	Administrativa	
F -00128054	Administrativa	
F -00128056	Administrativa	
F -00128058	Administrativa	
F -00128060	Administrativa	
F -00128032	Administrativa	
F -00128034	Administrativa	
F -00128036	Administrativa	
F -00128038	Administrativa	
F -00128040	Administrativa	
F -00128042	Administrativa	
F -00128044	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128016	Administrativa	
F -00128019	Administrativa	
F -00128020	Administrativa	
F -00128022	Administrativa	
F -00128024	Administrativa	
F -00128027	Administrativa	
F -00130765	Administrativa	
F -00130767	Administrativa	
F -00130769	Administrativa	
F -00130771	Administrativa	
F -00130773	Administrativa	
F -00130775	Administrativa	
F -00128014	Administrativa	
F -00130685	Administrativa	
F -00130687	Administrativa	
F -00130689	Administrativa	
F -00130691	Administrativa	
F -00130693	Administrativa	
F -00130695	Administrativa	
F -00130697	Administrativa	
F -00130699	Administrativa	
F -00130701	Administrativa	
F -00130703	Administrativa	
F -00130705	Administrativa	
F -00130707	Administrativa	
F -00130709	Administrativa	
F -00130736	Administrativa	
F -00130737	Administrativa	
F -00130739	Administrativa	
F -00130741	Administrativa	
F -00130743	Administrativa	
F -00130745	Administrativa	
F -00130747	Administrativa	
F -00130711	Administrativa	
F -00130713	Administrativa	
F -00130715	Administrativa	
F -00130717	Administrativa	
F -00130719	Administrativa	
F -00130721	Administrativa	
F -00130723	Administrativa	
F -00128012	Administrativa	
F -00130752	Administrativa	
F -00130754	Administrativa	
F -00130756	Administrativa	
F -00130758	Administrativa	
F -00130759	Administrativa	
F -00130761	Administrativa	
F -00130763	Administrativa	
F -00130725	Administrativa	
F -00130727	Administrativa	
F -00130728	Administrativa	
F -00130730	Administrativa	
F -00130732	Administrativa	
F -00130734	Administrativa	
F -00130748	Administrativa	
F -00130750	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420804	024.XIII	JOAO BATISTA FILIPE	KOB9C69
A1-00421175	015.V	JOSE LUIZ CARVALHO GONCALVES	FQW7517
A1-00420805	024.XIII	MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA	LMP8E04
A1-00420806	024.XIII	RUBENS TOLEDO	LRH5394
F -00133236	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133237	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133238	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
A1-00420880	016.II	IZAIAS ESTACIO DA SILVA	LSJ6B08
F -00133239	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133240	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133241	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133242	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133243	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
F -00133244	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
F -00133245	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
F -00133246	016.II	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	KWH5E86
A1-00420790	023.II	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00420791	022.I	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00420792	015.VI	VALTECIO DE LIMA	KRK2404
A1-00420826	024.XIII	ROSANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	KZI2702
A1-00420500	022.VI	SEBASTIAO DO NASCIMENTO CUSTODIO	NYF4326
A1-00420499	024.XIII	SEBASTIAO DO NASCIMENTO CUSTODIO	NYF4326

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785978	5	EVANDRO MATTOS BARBOZA	KRV9282
V -00785989	5	CYNTHIA DE ANDRADE RAMOS SILVA	LRW1F02
V -00785992	5	ANA CELIA GONCALVES DO NASCIMENTO	KRC9892
V -00786024	5	JOSE LUIZ ESTEVES	LMB9G32
V -00786039	5	GILBERTO LEAL DOS SANTOS JUNIOR	LLR8552
V -00786053	5	FELIPE GASPAR SANTOS DE A. CAVALCANTI	RKG1E32
V -00786055	5	JOSE LUIS ESTEVES DOMINGUES	KVU8502
V -00786066	5	CLEONICE SOARES DUARTE	LMF9442
V -00786076	5	ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA	LTC4402
V -00786084	5	NELSON MOURA	KZG9122
V -00786092	5	ELIZABETH FATIMA LOURENCO BORGES	LMT1J82
V -00786097	5	PEDRO PAULO COSTA NOGUEIRA	KRL7962
V -00786098	5	ELISANGELA SOUZA EGIDIO	KOZ7982
V -00786113	5	DENNIS GLINKA	LSX9042
V -00786116	5	MARCELO ALEXANDRE DE AZEVEDO LIMA	LMJ2332
V -00786119	5	NELSON MACICO	LTE3672
V -00786135	5	ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA	LTD6092
V -00786153	5	ANDERSON TENORIO DA SILVA	LLU5072
V -00786159	5	LUIZ FELIPE DE CASTRO COUTO	KOS8282
V -00786164	5	ANTONIO BRAGA DOS SANTOS	LRW4902
V -00786175	5	ALLAN DA SILVA COSTA	KOS3922
V -00786190	5	JANE MAEY LIMA	LMK3922
V -00786195	5	HELIO DIAS VALERIO	LMH6692
V -00786196	5	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	LMN8322
V -00786201	5	DANIELLE TELLES PAREDES DIAS ALEMANDRO	LRZ9H32
V -00786209	5	MAURO SOARES DOS SANTOS	LQS9412
V -00786232	5	JULIO CESAR DANTAS PINUDO	LMA3382
V -00786246	5	JANE BATISTA ZAILA NUNES	KWY8212
V -00786259	5	ELAINE C. RASGA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	LMR9G52
V -00786262	5	ELIANA DE OLIVEIRA LUCAS	OLU8962
V -00786267	5	BRUNA GABRIELLE DE SOUZA REGO	LRX8952
V -00786293	5	PAULO ALBERTO DOS SANTOS SILVA	LSG9842
V -00786299	5	RODRIGO LINS DE SANTANA	LLW7632
V -00786318	5	MIGUEL SILVA ESTIMA	RJC0H32
V -00786339	5	ROGERIO DE FRANCA VICTOR	KXR7892
V -00786344	5	MAURICIO DE OLIVEIRA MORAIS	RKD0F52
V -00786368	5	ANTONIO CRUZ	KXE7272
V -00786370	5	MARIA CRISTINA DE SOUZA N. SILVA	LQZ7982
V -00786373	5	GEOVA AGOSTINHO DA SILVA	KRA6902
V -00786376	5	ANA PAULA REIS	LQR5592
V -00786389	5	ALEXANDRE GUERRA MENDES MAFFRA	LSS3172
V -00786399	5	RENATO VIEIRA PEDINOTTI	LQW8902
V -00786402	5	ADRIANA SANTOS DA COSTA	KYQ7222
V -00786407	5	LAERTE DE FREITAS CARDOSO	KPK5512
V -00786434	5	RITA ANGELO VIEIRA	LRM7892
V -00786464	5	CLAUDIA PASQUALINI FARNESI FERREIRA	LSG3382
V -00786474	5	JORGE LUIZ DA SILVA RAMIREZ	RIZ3H12
V -00786476	5	JOSE IGLERART DOS SANTOS LIMA	LMD7662
V -00786511	5	CRISTIANE DA SILVA ASSUNCAO SOUSA	KXB7J52
V -00786517	5	ODILON MACIEL RIBEIRO	KYX7342
V -00786521	5	DARCY IGNACIO	KRY7532
V -00786522	5	RICARDO JUNIO DO CARMO	LSS4A62
V -00786545	5	RITA DE CACIA VIEIRA FIRMINO	KPZ6192
V -00786548	5	LUCIO PAULO DO NASCIMENTO MURCE	LUB6F31
V -00786556	5	CARLSON DORIA MOURA	LRK9122
V -00786574	5	GABRIEL BARCELLOS TEIXEIRA	LMK6762
V -00786577	5	ILDA OLIVA SALTEIRO	LQR4242
V -00786617	5	ANDRE CARLOS VIEIRA	LMM1F22
V -00786625	5	MARCO ANTONIO PINTO DOS SANTOS	KXQ8022
V -00786643	5	BRENO MIRANDA DA SILVA	KRB9J82
V -00786651	5	ALEX CARDOSO DE LIMA	LRV8662
V -00786659	5	GENTIL ABDON GENUINO	KXL9642
V -00786660	5	RICARDO ALVES CORREA	KVS5352
V -00786665	5	BRUNO PIRES RODRIGUES	KXH7652
V -00786681	5	JANILSON PAREDES DE SOUZA	KOW6142
V -00786688	5	EDUARDO RUI LOPES SEQUEIRA ROSA	KXU6952
V -00786696	5	THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM	LMC1302
V -00786702	5	ANDERSON LOUREIRO MENDES	KRK7092
V -00786717	5	ANTONIO GIOVANI SOARES DE MELO	LQT7732
V -00786723	5	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	LRW6C82
V -00786731	5	FABIO ZAMORA TRIVINO	LMP0F12
V -00786757	5	CAIO PAIVA DA SILVA	KQY5122
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786765	5		LSH4702
V -00786771	5		KRO5452
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786823	5	HELIO LEONARDO CORREA DOMINGOS	KPI5102
V -00786829	5	PEDRO PAULO DE SOUZA BRAGA	LSK7972
V -00786848	5	MARLI FRANCISCA DUARTE	LUA2B52
V -00786866	5	MARCO ANTONIO JOSE PINTO	KWS8G82
V -00786885	5	MARCIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA	LRQ8512
V -00786892	5	RICARDO SANTIAGO SALDANHA	LTF6202
V -00786893	5	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	KXP6732
V -00786906	5	CHARLES JOSE DA SILVA	LMJ7662
V -00786911	5	BRUNO DOS SANTOS BERNARDO	KVT7382
V -00786922	5	LUIZ FERNANDO RODRIGUES GONCALVES	RIP2B02
V -00786943	5	CRISTOVAM DE AZEREDO RIBEIRO	KWO6232
V -00786951	5	FELIPE DE MAGALHAES NASCIMENTO	RIP1G82
V -00786954	5	JARDELINO DANTAS DA SILVA FILHO	LSU3822
V -00786966	5	PAULO CESAR DA ROCHA ABDALLA	LRE7952
V -00786977	5	WANDERLITO DANIEL PINHEIRO FILHO	KRR7452
V -00786988	5	JOCELIO FELIX DA SILVA	KWM5I82
V -00786991	5	FARLEY CRISTIANO DE ASSIS FALCAO	LUG2J52
V -00787006	5	PAULO CESAR AMORIM DOS SANTOS	KXB8062
V -00787020	5	LEANDRO DA CUNHA COSTA	LMI8C42
V -00787036	5	WILLIAM BATISTA YATH VIEIRA	LQG9352
V -00787043	5	HUMBERTO RAMOS MARTINS	OWW4752
V -00787046	5	LUIZ HENRIQUE FERNANDES PINA	KPW5C02
A1-00344559	015.X	ROBERTO CARLOS MATIAS DE OLIVEIRA	KXK4846
V -00787078	5	OCTAVIO CEZAR DA COSTA JORGE	LSA6I12
V -00787080	5	GILMAR FERREIRA	LME5992
V -00787091	5	CHRYSTIANE OLIVEIRA ALVES	LTT9H92

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343030	017.III	C41246
A1-00343033	017.III	C41356

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00343034	017.III	C41372
A1-00343037	017.III	C41021
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343038	017.III	A41136
A1-00343035	017.III	A41131
A1-00343032	017.III	A41198
A1-00343031	017.III	A41464
F -00125591	Administrativa	
F -00125576	Administrativa	
F -00125561	Administrativa	
F -00125593	Administrativa	
F -00125595	Administrativa	
F -00125596	Administrativa	
F -00128117	Administrativa	
F -00125578	Administrativa	
F -00125579	Administrativa	
F -00125581	Administrativa	
F -00125583	Administrativa	
F -00125585	Administrativa	
F -00125587	Administrativa	
F -00125589	Administrativa	
F -00125563	Administrativa	
F -00125565	Administrativa	
F -00125567	Administrativa	
F -00125568	Administrativa	
F -00125570	Administrativa	
F -00125572	Administrativa	
F -00125574	Administrativa	
F -00125548	Administrativa	
F -00125550	Administrativa	
F -00125552	Administrativa	
F -00125554	Administrativa	
F -00125556	Administrativa	
F -00125557	Administrativa	
F -00125559	Administrativa	
F -00125492	Administrativa	
F -00125494	Administrativa	
F -00125495	Administrativa	
F -00125497	Administrativa	
F -00125499	Administrativa	
F -00125500	Administrativa	
F -00125502	Administrativa	
F -00125532	Administrativa	
F -00125517	Administrativa	
F -00125519	Administrativa	
F -00125521	Administrativa	
F -00125522	Administrativa	
F -00125524	Administrativa	
F -00125526	Administrativa	
F -00125528	Administrativa	
F -00125530	Administrativa	
F -00125504	Administrativa	
F -00125506	Administrativa	
F -00125508	Administrativa	
F -00125509	Administrativa	
F -00125511	Administrativa	
F -00125513	Administrativa	
F -00125515	Administrativa	
F -00125480	Administrativa	
F -00125481	Administrativa	
F -00125483	Administrativa	
F -00125485	Administrativa	
F -00125486	Administrativa	
F -00125488	Administrativa	
F -00125490	Administrativa	
F -00125478	Administrativa	
F -00125464	Administrativa	
F -00125449	Administrativa	
F -00125445	Administrativa	
F -00125447	Administrativa	
F -00125466	Administrativa	
F -00125467	Administrativa	
F -00125469	Administrativa	
F -00125471	Administrativa	
F -00125473	Administrativa	
F -00125474	Administrativa	
F -00125476	Administrativa	
F -00125451	Administrativa	
F -00125453	Administrativa	
F -00125454	Administrativa	
F -00125456	Administrativa	
F -00125458	Administrativa	
F -00125460	Administrativa	
F -00125462	Administrativa	
F -00125535	Administrativa	
F -00125537	Administrativa	
F -00125539	Administrativa	
F -00125541	Administrativa	
F -00125543	Administrativa	
F -00125545	Administrativa	
F -00125547	Administrativa	
F -00125533	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343052	Administrativa	
A1-00343051	Administrativa	
A1-00343053	Administrativa	
A1-00343054	Administrativa	
A1-00343055	Administrativa	
A1-00343056	Administrativa	
A1-00343057	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420717	6.7	LUIZ CARLOS SOUZA	KII8E64
A1-00420716	99.II	LUIZ CARLOS SOUZA	KII8E64
A1-00420713	99.II	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711
A1-00420715	2.4	DANIEL REIS VIEIRA	PCU2711

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133247	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00786036	5	ALBERTO MAURICIO DOS SANTOS FILIPPO	LMR2G82
V -00786185	5	RODRIGO GALLO DA SILVA	LLR1632
V -00786256	5	JOSE ARY RAYMUNDO	RIO2G92
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786797	5	MARCO ANTONIO TEIXEIRA BRAGANCA	KWW5522
V -00786840	5	LUCIO FLAVIO CRUZ D' AVILA	LSR5D42
V -00786946	5	JOSE EDUARDO SILVA PEREIRA	LUT9B32
V -00786983	5	ANGELO MARCOS BARBOSA DA SILVA	LRI1982
V -00787089	5	LUCI DOS SANTOS SILVA	QGS1992

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132365	Administrativa	
F -00132367	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00132369	Administrativa	
F -00132462	Administrativa	
F -00132464	Administrativa	
F -00132466	Administrativa	
F -00132468	Administrativa	
F -00132470	Administrativa	
F -00132472	Administrativa	
F -00132371	Administrativa	
F -00132373	Administrativa	
F -00132375	Administrativa	
F -00132377	Administrativa	
F -00132378	Administrativa	
F -00132380	Administrativa	
F -00132382	Administrativa	
F -00132383	Administrativa	
F -00132385	Administrativa	
F -00132387	Administrativa	
F -00132389	Administrativa	
F -00132391	Administrativa	
F -00132392	Administrativa	
F -00132394	Administrativa	
F -00132396	Administrativa	
F -00132398	Administrativa	
F -00132400	Administrativa	
F -00132402	Administrativa	
F -00132403	Administrativa	
F -00132405	Administrativa	
F -00132407	Administrativa	
F -00132409	Administrativa	
F -00132411	Administrativa	
F -00132413	Administrativa	
F -00132415	Administrativa	
F -00132417	Administrativa	
F -00132419	Administrativa	
F -00132421	Administrativa	
F -00132423	Administrativa	
F -00132425	Administrativa	
F -00132427	Administrativa	
F -00132443	Administrativa	
F -00132429	Administrativa	
F -00132431	Administrativa	
F -00132433	Administrativa	
F -00132435	Administrativa	
F -00132437	Administrativa	
F -00132439	Administrativa	
F -00132441	Administrativa	
F -00132445	Administrativa	
F -00132447	Administrativa	
F -00132449	Administrativa	
F -00132450	Administrativa	
F -00132453	Administrativa	
F -00132455	Administrativa	
F -00132456	Administrativa	
F -00132458	Administrativa	
F -00132460	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00344626	016.V	A41141
A1-00344627	024.IX	A41449
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00344628	016.I	B31037
A1-00344629	016.V	B31095
A1-00344630	024.IX	B31095
A1-00344631	023.II	B31095
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126916	Administrativa	
F -00126918	Administrativa	
F -00126920	Administrativa	
F -00126922	Administrativa	
F -00126924	Administrativa	
F -00126926	Administrativa	
F -00126928	Administrativa	
F -00126930	Administrativa	
F -00126932	Administrativa	
F -00126934	Administrativa	
F -00126936	Administrativa	
F -00126938	Administrativa	
F -00126940	Administrativa	
F -00126942	Administrativa	
F -00126944	Administrativa	
F -00126946	Administrativa	
F -00126948	Administrativa	
F -00126950	Administrativa	
F -00126952	Administrativa	
F -00126954	Administrativa	
F -00126956	Administrativa	
F -00126958	Administrativa	
F -00126960	Administrativa	
F -00126962	Administrativa	
F -00126964	Administrativa	
F -00126966	Administrativa	
F -00126968	Administrativa	
F -00126970	Administrativa	
F -00126972	Administrativa	
F -00126974	Administrativa	
F -00126976	Administrativa	
F -00126978	Administrativa	
F -00126980	Administrativa	
F -00126982	Administrativa	
F -00126984	Administrativa	
F -00126986	Administrativa	
F -00126988	Administrativa	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00125804	Administrativa	
F -00125806	Administrativa	
F -00125808	Administrativa	
F -00125810	Administrativa	
F -00125812	Administrativa	
F -00125814	Administrativa	
F -00125815	Administrativa	
F -00125817	Administrativa	
F -00125819	Administrativa	
F -00125821	Administrativa	
F -00125823	Administrativa	
F -00125825	Administrativa	
F -00125827	Administrativa	
F -00125828	Administrativa	
F -00125830	Administrativa	
F -00125832	Administrativa	
F -00125834	Administrativa	
F -00125836	Administrativa	
F -00125837	Administrativa	
F -00125839	Administrativa	
F -00125841	Administrativa	
F -00125843	Administrativa	
F -00125845	Administrativa	
F -00125847	Administrativa	
F -00125849	Administrativa	
F -00125851	Administrativa	
F -00125852	Administrativa	
F -00125791	Administrativa	
F -00125793	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00125795	Administrativa
F -00125797	Administrativa
F -00125799	Administrativa
F -00125801	Administrativa
F -00125803	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento**
F -00125922	Administrativa
F -00125924	Administrativa
F -00125926	Administrativa
F -00125927	Administrativa
F -00125929	Administrativa
F -00125931	Administrativa
F -00125933	Administrativa
F -00125935	Administrativa
F -00125937	Administrativa
F -00125939	Administrativa
F -00125941	Administrativa
F -00125943	Administrativa
F -00125944	Administrativa
F -00125946	Administrativa
F -00125948	Administrativa
F -00125950	Administrativa
F -00125952	Administrativa
F -00125954	Administrativa
F -00125956	Administrativa
F -00125957	Administrativa
F -00125959	Administrativa
F -00125961	Administrativa
F -00125963	Administrativa
F -00125965	Administrativa
F -00125967	Administrativa
F -00125969	Administrativa
F -00125854	Administrativa
F -00125856	Administrativa
F -00125858	Administrativa
F -00125860	Administrativa
F -00125862	Administrativa
F -00125864	Administrativa
F -00125866	Administrativa
F -00125868	Administrativa
F -00125870	Administrativa
F -00125872	Administrativa
F -00125874	Administrativa
F -00125876	Administrativa
F -00125878	Administrativa
F -00125880	Administrativa
F -00125882	Administrativa
F -00125883	Administrativa
F -00125885	Administrativa
F -00125887	Administrativa
F -00125890	Administrativa
F -00125891	Administrativa
F -00125893	Administrativa
F -00125895	Administrativa
F -00125897	Administrativa
F -00125899	Administrativa
F -00125900	Administrativa
F -00125902	Administrativa
F -00125904	Administrativa
F -00125906	Administrativa
F -00125908	Administrativa
F -00125909	Administrativa
F -00125911	Administrativa
F -00125913	Administrativa
F -00125915	Administrativa
F -00125916	Administrativa
F -00125918	Administrativa
F -00125920	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/08/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00344563	010.IV	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	LTR6392

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128531	Administrativa	
F -00128533	Administrativa	
F -00128563	Administrativa	
F -00128582	Administrativa	
F -00128580	Administrativa	
F -00128592	Administrativa	
F -00128594	Administrativa	
F -00128598	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128545	Administrativa	
F -00128547	Administrativa	
A1-00324640	Administrativa	
A1-00324641	Administrativa	
A1-00324642	Administrativa	
A1-00399024	024.IX	A41203
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00324643	024.XV	B71112
A1-00324644	023.II	B71053
F -00128549	Administrativa	
F -00128551	Administrativa	
F -00128537	Administrativa	
F -00128553	Administrativa	
F -00128555	Administrativa	
F -00128596	Administrativa	
F -00128588	Administrativa	
F -00128590	Administrativa	
F -00128539	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00128541	Administrativa	
F -00128543	Administrativa	
F -00128584	Administrativa	
F -00128568	Administrativa	
F -00128570	Administrativa	
F -00128572	Administrativa	
F -00128574	Administrativa	
F -00128576	Administrativa	
F -00128578	Administrativa	
F -00128586	Administrativa	
F -00128557	Administrativa	
F -00128559	Administrativa	
F -00128561	Administrativa	
F -00128566	Administrativa	
F -00128535	Administrativa	
F -00126069	Administrativa	
A1-00343924	Administrativa	
F -00126041	Administrativa	
F -00126043	Administrativa	
F -00126045	Administrativa	
F -00126046	Administrativa	
F -00126048	Administrativa	
F -00126050	Administrativa	
F -00126052	Administrativa	
F -00126056	Administrativa	
F -00126058	Administrativa	
F -00126060	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

F -00126062	Administrativa
F -00126064	Administrativa
F -00126065	Administrativa
F -00126067	Administrativa
F -00126054	Administrativa
F -00126071	Administrativa
F -00126073	Administrativa
F -00128527	Administrativa
F -00128529	Administrativa
F -00125970	Administrativa
F -00125972	Administrativa
F -00125974	Administrativa
F -00125976	Administrativa
F -00125978	Administrativa
A1-00344217	Administrativa
F -00125980	Administrativa
F -00125982	Administrativa
F -00125983	Administrativa
F -00125985	Administrativa
F -00125987	Administrativa
F -00125989	Administrativa
F -00125991	Administrativa
F -00125993	Administrativa
F -00125997	Administrativa
F -00125998	Administrativa
F -00126000	Administrativa
F -00126002	Administrativa
F -00126004	Administrativa
F -00126006	Administrativa
F -00126007	Administrativa
F -00126011	Administrativa
F -00126013	Administrativa
F -00126015	Administrativa
F -00126016	Administrativa
F -00126018	Administrativa
F -00126020	Administrativa
F -00126022	Administrativa
F -00125995	Administrativa
F -00126026	Administrativa
F -00126028	Administrativa
F -00126030	Administrativa
F -00126031	Administrativa
F -00126033	Administrativa
F -00126035	Administrativa
F -00126037	Administrativa
F -00126009	Administrativa
F -00126024	Administrativa
F -00126039	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133325	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133290	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133315	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133309	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133291	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133282	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133292	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133310	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
A1-00420881	024.XIII	JESUEL DE MOURA FERREIRA	LLO9425
F -00133311	016.II	EVANDRO GOMES DA SILVA	LMU8H79
F -00133326	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133316	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133293	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133294	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133317	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133312	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133327	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133283	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133313	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133248	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133249	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133314	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133295	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133250	016.II	PABLO MICHEL BORGES VALENTIM	KWR7E92
F -00133251	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133328	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133296	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133318	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133284	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133319	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133329	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133252	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133253	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133254	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133255	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133256	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00421122	024.XIII	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00421123	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133320	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133289	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133285	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00420866	023.VI	IVAN ALVES DOS SANTOS	KYO9B44
A1-00421119	024.XIII	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00344565	028.VII	FABIO LIRA DE LIMA	KWM3907
F -00133303	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00133321	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00344564	028.V	FABIANO SILVA COUTO	LMO3226
A1-00420867	024.XIII	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
A1-00420868	023.VI	GILSON RAPOZO DE CARVALHO	LMO5G21
F -00133257	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133330	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133322	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133304	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133297	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133258	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133259	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133260	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133331	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133298	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133305	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133323	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133261	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133286	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
A1-00421118	024.VII	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
F -00133299	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133287	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133262	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133263	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133264	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133265	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133266	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133267	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133268	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133269	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133288	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133300	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133306	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133324	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133332	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133301	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133270	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133271	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133272	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133273	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
F -00133280	016.II	WAGNER GONCALVES FERNANDES	LLS4005
A1-00249782	014	JOAO BATISTA FERREIRA	RJN0B54
A1-00249781	014	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00249783	014	JOSE CARLOS AZEVEDO DA SILVA	RJB2A67
A1-00398470	16.V	JOSE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	KYX8940
A1-00421117	024.XIII	CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	LMS8H02
A1-00420869	016.II	RENATO DA SILVA BATISTA	RJC2I95
F -00133307	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133274	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133275	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
A1-00249785	014	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	LSB6496
F -00133276	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133277	016.II	MARCIO ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	KZJ6821
F -00133281	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133302	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00280476	16.V	ADRIANA VASCONCELOS CERUTT	LMW4H32

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132473	Administrativa	
F -00132475	Administrativa	
F -00132477	Administrativa	
F -00132479	Administrativa	
F -00132481	Administrativa	
F -00132483	Administrativa	
F -00132485	Administrativa	
F -00132487	Administrativa	
F -00132489	Administrativa	
F -00132491	Administrativa	
F -00132493	Administrativa	
F -00132495	Administrativa	
F -00132497	Administrativa	
F -00132499	Administrativa	
F -00132501	Administrativa	
F -00132503	Administrativa	
F -00132505	Administrativa	
F -00132507	Administrativa	
F -00132509	Administrativa	
F -00132511	Administrativa	
F -00132513	Administrativa	
F -00132515	Administrativa	
F -00132518	Administrativa	
F -00132520	Administrativa	
F -00132522	Administrativa	
F -00132524	Administrativa	
F -00132526	Administrativa	
F -00132528	Administrativa	
F -00132530	Administrativa	
F -00132532	Administrativa	
F -00132534	Administrativa	
F -00132536	Administrativa	
F -00132538	Administrativa	
F -00132540	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127036	Administrativa	
F -00127038	Administrativa	
F -00127040	Administrativa	
F -00127042	Administrativa	
F -00127044	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132544	Administrativa	
F -00132546	Administrativa	
F -00132548	Administrativa	
F -00132550	Administrativa	
F -00132552	Administrativa	
F -00132554	Administrativa	
F -00132556	Administrativa	
F -00126990	Administrativa	
F -00126992	Administrativa	
F -00126994	Administrativa	
F -00126996	Administrativa	
F -00126998	Administrativa	
F -00127000	Administrativa	
F -00127002	Administrativa	
F -00132542	Administrativa	
F -00132558	Administrativa	
F -00132560	Administrativa	
F -00132562	Administrativa	
F -00132564	Administrativa	
F -00132566	Administrativa	
F -00132568	Administrativa	
F -00132570	Administrativa	
F -00132572	Administrativa	
F -00132573	Administrativa	
F -00132575	Administrativa	
F -00132577	Administrativa	
F -00132579	Administrativa	
F -00132581	Administrativa	
F -00132583	Administrativa	
F -00132585	Administrativa	
F -00132586	Administrativa	
F -00132588	Administrativa	
F -00132590	Administrativa	
F -00132592	Administrativa	
F -00132594	Administrativa	
F -00132596	Administrativa	
F -00132598	Administrativa	
F -00132600	Administrativa	
F -00132602	Administrativa	
F -00132604	Administrativa	
F -00132606	Administrativa	
F -00132609	Administrativa	
F -00132611	Administrativa	
F -00132613	Administrativa	
F -00132614	Administrativa	
F -00127004	Administrativa	
F -00127006	Administrativa	
F -00127008	Administrativa	
F -00127010	Administrativa	
F -00127012	Administrativa	
F -00127014	Administrativa	
F -00127016	Administrativa	
F -00127018	Administrativa	
F -00127020	Administrativa	
F -00127022	Administrativa	
F -00127024	Administrativa	
F -00127026	Administrativa	
F -00127028	Administrativa	
F -00127030	Administrativa	
F -00127032	Administrativa	
F -00127034	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

A1-00392357	70.I	EDMILSON DE AGUIAR ELLIS
A1-00420898	70.I	RICARDO FLOR DA SILVA
A1-00393089	60.III	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00280484	2.12	MANOEL SOARES FILHO	
Permissionária: STAR RIO RENT A CAR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00344632	1.5		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00421191	4.6	CLAUDIO CARNEIRO DUTRA	FNY8959
A1-00421193	4.3	WESLEY MENDES MATURANA	KQT7994
A1-00421194	4.3	AHLEFELD MARYNONI FERNANDES	KRN3E82
A1-00421195	5.7	AHLEFELD MARYNONI FERNANDES	KRN3E82
A1-00393040	4.6	WALCY GOLTARA	LRC2837
A1-00393048	2.3	CARLOS ALBERTO TELES	LSP8894
A1-00393049	99.II	CARLOS ALBERTO TELES	LSP8894
A1-00421205	99.II	EVANDRO JOSE GOES FRANCA	KRO5I94

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133278	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133279	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133308	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127060	Administrativa	
F -00127062	Administrativa	
F -00127064	Administrativa	
F -00127066	Administrativa	
F -00127068	Administrativa	
F -00127070	Administrativa	
F -00127072	Administrativa	
F -00127074	Administrativa	
F -00127076	Administrativa	
F -00127078	Administrativa	
F -00127080	Administrativa	
F -00127046	Administrativa	
F -00127048	Administrativa	
F -00127050	Administrativa	
F -00127052	Administrativa	
F -00127054	Administrativa	
F -00127056	Administrativa	
F -00127058	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00132732	Administrativa	
F -00132734	Administrativa	
F -00132736	Administrativa	
F -00132738	Administrativa	
F -00132740	Administrativa	
F -00132742	Administrativa	
F -00132744	Administrativa	
F -00132760	Administrativa	
F -00132746	Administrativa	
F -00132748	Administrativa	
F -00132750	Administrativa	
F -00132752	Administrativa	
F -00132754	Administrativa	
F -00132756	Administrativa	
F -00132758	Administrativa	
F -00132762	Administrativa	
F -00132764	Administrativa	
F -00132766	Administrativa	
F -00132768	Administrativa	
F -00132770	Administrativa	
F -00132772	Administrativa	
F -00132774	Administrativa	
F -00132718	Administrativa	
F -00132720	Administrativa	
F -00132722	Administrativa	
F -00132724	Administrativa	
F -00132727	Administrativa	
F -00132728	Administrativa	
F -00132730	Administrativa	
F -00132616	Administrativa	
F -00132618	Administrativa	
F -00132620	Administrativa	
F -00132622	Administrativa	
F -00132624	Administrativa	
F -00132626	Administrativa	
F -00132628	Administrativa	
F -00132630	Administrativa	
F -00132632	Administrativa	
F -00132633	Administrativa	
F -00132635	Administrativa	
F -00132638	Administrativa	
F -00132640	Administrativa	
F -00132641	Administrativa	
F -00132643	Administrativa	
F -00132645	Administrativa	
F -00132647	Administrativa	
F -00132649	Administrativa	
F -00132651	Administrativa	
F -00132653	Administrativa	
F -00132655	Administrativa	
F -00132657	Administrativa	
F -00132659	Administrativa	
F -00132661	Administrativa	
F -00132663	Administrativa	
F -00132665	Administrativa	
F -00132667	Administrativa	
F -00132669	Administrativa	
F -00132671	Administrativa	
F -00132673	Administrativa	
F -00132675	Administrativa	
F -00132676	Administrativa	
F -00132678	Administrativa	
F -00132680	Administrativa	
F -00132682	Administrativa	
F -00132684	Administrativa	
F -00132686	Administrativa	
F -00132688	Administrativa	
F -00132690	Administrativa	
F -00132692	Administrativa	
F -00132694	Administrativa	
F -00132696	Administrativa	
F -00132698	Administrativa	
F -00132699	Administrativa	
F -00132701	Administrativa	
F -00132703	Administrativa	
F -00132705	Administrativa	
F -00132707	Administrativa	
F -00132709	Administrativa	
F -00132711	Administrativa	
F -00132713	Administrativa	
F -00132715	Administrativa	
F -00132716	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

A1-00420723	70.I	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
A1-00393090	63.III	DOUGLAS MELLO DE OLIVEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/08/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00393091	2.4	JOSE CARLOS DA GUIA	LTY5A32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

A1-00393093	2.4	RITA DE CASSIA MELO MARQUES	KPO8C56
A1-00393099	4.6	ANDRE LUIZ OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	LMV2B09
A1-00393092	4.6	DORIVAL MARTINS SILVA	FNP1C56
A1-00393050	2.4	JAIR SARDINHA DA COSTA	BAL5142
A1-00393098	4.7	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00420412	4.7	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00420413	4.2	MARCELO DA CONCEICAO	EYL9512
A1-00393100	4.6	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/08/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126388	Administrativa	
F -00126390	Administrativa	
F -00126391	Administrativa	
F -00126502	Administrativa	
F -00126504	Administrativa	
F -00126506	Administrativa	
F -00126508	Administrativa	
F -00126510	Administrativa	
F -00126512	Administrativa	
F -00126392	Administrativa	
F -00126393	Administrativa	
F -00126394	Administrativa	
F -00126395	Administrativa	
F -00126396	Administrativa	
F -00126397	Administrativa	
F -00126398	Administrativa	
F -00126399	Administrativa	
F -00126400	Administrativa	
F -00126401	Administrativa	
F -00126402	Administrativa	
F -00126403	Administrativa	
F -00126404	Administrativa	
F -00126405	Administrativa	
F -00126406	Administrativa	
F -00126407	Administrativa	
F -00126408	Administrativa	
F -00126409	Administrativa	
F -00126410	Administrativa	
F -00126411	Administrativa	
F -00126412	Administrativa	
F -00126413	Administrativa	
F -00126414	Administrativa	
F -00126415	Administrativa	
F -00126416	Administrativa	
F -00126417	Administrativa	
F -00126418	Administrativa	
F -00126419	Administrativa	
F -00126420	Administrativa	
F -00126421	Administrativa	
F -00126422	Administrativa	
F -00126423	Administrativa	
F -00126424	Administrativa	
F -00126425	Administrativa	
F -00126426	Administrativa	
F -00126427	Administrativa	
F -00126428	Administrativa	
F -00126429	Administrativa	
F -00126430	Administrativa	
F -00126431	Administrativa	
F -00126432	Administrativa	
F -00126433	Administrativa	
F -00126434	Administrativa	
F -00126435	Administrativa	
F -00126436	Administrativa	
F -00126437	Administrativa	
F -00126438	Administrativa	
F -00126439	Administrativa	
F -00126440	Administrativa	
F -00126441	Administrativa	
F -00126442	Administrativa	
F -00126443	Administrativa	
F -00126444	Administrativa	
F -00126445	Administrativa	
F -00126446	Administrativa	
F -00126447	Administrativa	
F -00126448	Administrativa	
F -00126449	Administrativa	
F -00126450	Administrativa	
F -00126451	Administrativa	
F -00126452	Administrativa	
F -00126453	Administrativa	
F -00126454	Administrativa	
F -00126455	Administrativa	
F -00126456	Administrativa	
F -00126457	Administrativa	
F -00126459	Administrativa	
F -00126461	Administrativa	
F -00126463	Administrativa	
F -00126465	Administrativa	
F -00126467	Administrativa	
F -00126469	Administrativa	
F -00126471	Administrativa	
F -00126473	Administrativa	
F -00126475	Administrativa	
F -00126477	Administrativa	
F -00126479	Administrativa	
F -00126481	Administrativa	
F -00126483	Administrativa	
F -00126485	Administrativa	
F -00126487	Administrativa	
F -00126489	Administrativa	
F -00126491	Administrativa	
F -00126493	Administrativa	
F -00126495	Administrativa	
F -00126497	Administrativa	
F -00126500	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00398471	Administrativa	
A1-00398472	017.XIV	D87207
A1-00398473	Administrativa	
A1-00398474	017.XIV	D86411

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

PROCESSO Nº 03/201.262/2020 - Em vista da manifestação da fiscalização, às fls. 466/467, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa MACIEL ADVOGADOS., CNPJ nº 011.914.955/0001-70, pelo descumprimento da Cláusula Nona, parte integrante do Contrato nº 011/2020, de acordo com a alínea "a", da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0974/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2022/01432
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização, ao Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos VIII, IX, X, XI e XII, do Município do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de material, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 05/10/2022 às 09:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 016/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados para as Vagas de **ABASTECEDOR**, o 1º (primeiro) ao 41º (quadragésimo primeiro), **AJUDANTE DE CAPOTEIRO**, o 1º (primeiro) ao 92º (nonagésimo segundo), **AJUDANTE DE LANTERNEIRO**, o 1º (primeiro) ao 63º (sexagésimo terceiro), **APONTADOR**, do 1º (primeiro) ao 23º (vigésimo terceiro), **BORRACHEIRO**, do 1º (primeiro) ao 13º (décimo terceiro), **CAPOTEIRO**, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 170º (centésimo septuagésimo), **CONTROLADOR DE PNEUS**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **ELETRICISTA VEICULAR**, do 1º (primeiro) ao 27º (vigésimo sétimo), **LANTERNEIRO**, do 1º primeiro ao 19º (décimo nono), **LUBRIFICADOR**, do 1º (primeiro) ao 4º (quarto), **MANOBREIRO**, do 1º (primeiro) ao 275º (ducentésimo septuagésimo quinto), **MECÂNICO ALINHADOR**, do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **MECÂNICO SOCORRISTA**, do 1º (primeiro), ao 17º (décimo sétimo), **MECÂNICO VALISTA**, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **MECÂNICO**, do 1º (primeiro) ao 24º (vigésimo quarto), **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo), **PINTOR VEICULAR**, do 1º (primeiro) ao 37º (trigésimo sétimo), **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**, do 1º (primeiro) ao 13º (décimo terceiro), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da Inscrição;

AJUDANTE DE CAPOTEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	JOELSON DA SILVA LIMA	NÃO EXIGIDO
2	ROBERTO WAGNER TELES DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
3	NADIA MARIA DIAS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
4	DAVID RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
5	JORGE FLAVIO ANTONIO GOMES	NÃO EXIGIDO
6	ALEXSANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
7	REGINALDO MENEZES	NÃO EXIGIDO
8	FABIO DE OLIVEIRA PROENÇA	NÃO EXIGIDO
9	WILLIAM DA SILVA DE PAULA	NÃO EXIGIDO
10	ESAU DA SILVA SOUZA	NÃO EXIGIDO
11	CLÁUDIO COSTA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
12	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
13	JOSÉ CARLOS PIRES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
14	KLEYTON CAMARA LAIA	NÃO EXIGIDO
15	ANDRÉ FELIX DA SILVA	NÃO EXIGIDO
16	HUDSON FERNANDES DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
17	WANDERSON DOS SANTOS ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
18	WILLIAN DAVID DE JESUS	NÃO EXIGIDO
19	RAFAELA CORREIA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
20	ADRIANO BARBOSA DA PAIXÃO	NÃO EXIGIDO
21	PAULO ROBERTO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
22	GUSTAVO TORQUATO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
23	MAICON SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
24	DIEGO PEREIRA ALVES FREIRE	NÃO EXIGIDO
25	ELIEZER DA SILVA MUZI	NÃO EXIGIDO
26	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
27	CLAUDINEI DA SILVA GOMES	NÃO EXIGIDO
28	VITOR CARNEIRO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
29	MICHELE DE ALMEIDA MARTINS	NÃO EXIGIDO
30	MICHAEL DA SILVA TANSI VITOR	NÃO EXIGIDO
31	LAURO SANTOS DE MACEDO NETO	NÃO EXIGIDO
32	ROBSON CASTRO DE PONTES	NÃO EXIGIDO
33	RAFAEL DA SILVA DE PAULA	NÃO EXIGIDO
34	JEFFERSON DOS SANTOS ALVES	NÃO EXIGIDO
35	JEAN MOREIRA FERREIRA	NÃO EXIGIDO
36	JONES BARBOSA DE LIMA	NÃO EXIGIDO
37	SÉRGIO DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
38	GIAN PEREIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
39	LEONARDO DA SILVA FERNANDES VICTORINO	NÃO EXIGIDO
40	MARCELA CRISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
41	VICTOR HUGO GOULART FRANÇA	NÃO EXIGIDO
42	WASHINGTON PEGO PEREIRA	NÃO EXIGIDO
43	ROGER DA CRUZ GOMES	NÃO EXIGIDO
44	SANDRO RODRIGUES ANDRADE	NÃO EXIGIDO
45	AUGUSTO CÉSAR BAZILIO DA CRUZ	NÃO EXIGIDO
46	MAURICIO CESAR DE SOUZA SANTOS	NÃO EXIGIDO
47	MARCOS VINÍCIUS DIAS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
48	LEONNARDO SOARES SANTOS	NÃO EXIGIDO
49	VITOR NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
50	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS IZABEL JUNIOR	NÃO EXIGIDO
51	EMMANOEL FILLIPE MARTINS FRANÇA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
52	JORGE ALBERTO SILVA SANTOS JUNIOR	NÃO EXIGIDO
53	GUSTAVO MARTINS AGUIAR	NÃO EXIGIDO
54	CAIQUE GOMES FERREIRA	NÃO EXIGIDO
55	ANTONIO LUIS CHAGAS RANGEL SOARES	NÃO EXIGIDO
56	LEONARDO BATISTA ARAÚJO DE MELLO	NÃO EXIGIDO
57	LUIS GABRIEL FIUZA ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
58	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
59	RAFAEL DO NASCIMENTO PESSANHA	NÃO EXIGIDO
60	NELSON SABINO DOS SANTOS FILHO	NÃO EXIGIDO
61	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	NÃO EXIGIDO
62	GUSTAVO JULIO GOMES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
63	LUKAS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
64	RONY MARCELINO DIAS	NÃO EXIGIDO
65	GABRIEL DE ARAÚJO CORREIA	NÃO EXIGIDO
66	YAGO JESUS DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
67	MATHEUS MILEZIO FERREIRA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
68	IGOR VIEIRA BENTO	NÃO EXIGIDO
69	JOÃO VICTOR DA SILVA CORRÊA	NÃO EXIGIDO
70	MARLON DE OLIVEIRA TARANTO	NÃO EXIGIDO
71	WAGNER CRISTIANO PADILHA APOLINARIO	NÃO EXIGIDO
72	JOSE PHELLIPE CONCEIÇÃO DE SOUSA	NÃO EXIGIDO
73	JONATA DE AROEIRA PINHEIRO DOS ANJOS	NÃO EXIGIDO
74	WAGNER DE SÁ FEITOZA	NÃO EXIGIDO
75	GABRIEL ALVES COELHO	NÃO EXIGIDO
76	FELIPE SANTOS SILVA MAURÍCIO	NÃO EXIGIDO
77	JOÃO VITOR DA SILVA TEIXEIRA	NÃO EXIGIDO
78	JOÃO VICTOR GOMES DE ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
79	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	NÃO EXIGIDO
80	WELBERT LUCAS DE OLIVEIRA DORNELES DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
81	GUSTAVO NOGUEIRA PEREIRA	NÃO EXIGIDO
82	KAYO DA SILVA CALDERARO	NÃO EXIGIDO
83	ANNA JULIA EVANGELISTA SOARES PAIVA	NÃO EXIGIDO
84	MARCELO VENANCIO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
85	GABRIELLY MATHIAS ALVES	NÃO EXIGIDO
86	ANDREW DE CARVALHO BASTOS	NÃO EXIGIDO
87	CAIO GABRIEL CRUZ ALVES NOVAES	NÃO EXIGIDO
88	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	NÃO EXIGIDO
89	LUCAS BARRETO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
90	NATHAM ALVES FERNANDES BRUM	NÃO EXIGIDO
91	ELISAMA DE OLIVEIRA PORTO	NÃO EXIGIDO
92	DIEGO DOS SANTOS SOBRAL	NÃO EXIGIDO

AJUDANTE DE LANTERNEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	JORGE LUIZ DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
2	ANTONIO CARLOS GONÇALVES MIRANDA	NÃO EXIGIDO
3	ROBERTO LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
4	RICARDO AUGUSTO MEDINA RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
5	WILLIAM CORRÊA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
6	FABIO GOMES DA SILVA BATISTA	NÃO EXIGIDO
7	ANDERSON LUIZ SANTOS DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
8	CLÁUDIO COSTA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
9	ALEXANDRE BORGES DE MELLO	NÃO EXIGIDO
10	MARCELO DA SILVA DANTAS	NÃO EXIGIDO
11	RAFAEL DE MOURA CARDOSO	NÃO EXIGIDO
12	CARLOS RENATO DA SILVA OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
13	RODRIGO SANTOS DA ROCHA	NÃO EXIGIDO
14	LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE	NÃO EXIGIDO
15	EVERTHON GILLES PINTO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
16	JONATAM DA SILVA MORAES	NÃO EXIGIDO
17	JOSIEL PEREIRA QUARESMA	NÃO EXIGIDO
18	ADENILSON SANTOS DA SILVEIRA	NÃO EXIGIDO
19	MARCOS PAULO AZANARDE MOREIRA	NÃO EXIGIDO
20	FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
21	PAULO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS	NÃO EXIGIDO
22	FELIPE DA SILVA BARROS	NÃO EXIGIDO
23	JÚLIO CÉSAR MARTINHO FILHO	NÃO EXIGIDO
24	DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
25	MAICON SULLIVAN DA SILVA	NÃO EXIGIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

26	MARCELO CERQUEIRA RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
27	HUGO DANIEL DO NASCIMENTO CORTES	NÃO EXIGIDO
28	MARCOS CANARIO DOS SANTOS JUNIOR	NÃO EXIGIDO
29	ALEXANDER DO NASCIMENTO MARIANO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
30	FRANCISCO WAGNER CASTRO ALVES	NÃO EXIGIDO
31	MARCELO JOSÉ PEREIRA MCAEDO	NÃO EXIGIDO
32	WILLIAM ALVES DE SOUSA	NÃO EXIGIDO
33	WANDERSON CAMPOS DE AZEVEDO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
34	LUIZ FELIPE FLORINDO TRAJANO	NÃO EXIGIDO
35	YAGO DA SILVA PEREIRA	NÃO EXIGIDO
36	ALBERTH LIRA SAID TAVARES	NÃO EXIGIDO
37	BRUNO DOS SANTOS DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
38	DANIEL LOURENÇO DE OLIVEIRA DIAS	NÃO EXIGIDO
39	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	NÃO EXIGIDO
40	MARLON FERNANDES DIAS DE VASCONCELOS	NÃO EXIGIDO
41	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
42	MATHEUS DO AMARAL OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
43	WILLIAM WALLACE BARROS DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
44	LUCAS ROSA CONCEIÇÃO DO CARMO	NÃO EXIGIDO
45	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	NÃO EXIGIDO
46	GABRIEL DA SILVA PEREIRA SOUZA	NÃO EXIGIDO
47	VITOR HUGO MENEZES DE ALCANTARA	NÃO EXIGIDO
48	LAURIANE EDUARDO RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
49	RAPHAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
50	GUILHERME PELLEGRINHO PROVENÇA LOPES	NÃO EXIGIDO
51	MAICON SILVA ROSA HEREDIA DA CUNHA	NÃO EXIGIDO
52	GABRIEL SILVA BARBOSA DA COSTA	NÃO EXIGIDO
53	KESLEY WILIAM AMORIM LIMA	NÃO EXIGIDO
54	DOUGLAS SOARES SANTOS	NÃO EXIGIDO
55	WILLIAM LUCAS DA SILVA DE VASCONCELOS	NÃO EXIGIDO
56	LUIS FELIPE MORETH DA SILVA LINO	NÃO EXIGIDO
57	THIAGO CRISTIANO PEDRA DE FARIAS	NÃO EXIGIDO
58	REAEL RYAN MAZZIOLLI DA SILVA	NÃO EXIGIDO
59	MATHEUS SANDES TEODORO	NÃO EXIGIDO
60	MARLON GENEROSO DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
61	LUIZ MICHEL DAMASIO GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
62	FABRÍCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
63	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	NÃO EXIGIDO

APONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PEDRO PAULO DO CARMO	190
2	GILSON NEONILO DA SILVA	135
3	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135
4	THIAGO TELES GOLOMBIEWSKI	105
5	JOÃO DE OLIVEIRA LEÃO	90
6	JOSEPH AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	90
7	DANIEL PEREIRA TRINDADE DA CUNHA	45
8	SAMUEL COUTINHO VALENTIM	45
9	JOSÉ LEONARDO BONFIM GUIMARÃES	40
10	SILAS INÁCIO TAVARES	40
11	LUCIANO DA SILVA GOMES	30
12	MICHEL MELO DE MENDONÇA	30
13	JEFFERSON DOS SANTOS CASTILHO	30
14	MAICON ALVES NASCIMENTO	30
15	ANA VITÓRIA ALMERINDO MASSON	30
16	DIOGO CARDOSO	25
17	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	20
18	TAMIRIS DE LIMA	15
19	ERIVAM GALDINO DA SILVA FILHO	15
20	JUAN KEVIN DOS SANTOS CABRAL	15
21	EDUARDO HENRIQUE LOPES CASSIANO	10
22	JULIANE REIS DOMINGOS LOPES	10
23	THIAGO SILVA MIGUELISTA	10

BORRACHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUAN YURI CELESTINO DA SILVA	90
2	ANTHONY SILVA DA CRUZ	90
3	MÁRCIO WANDERLEY DA SILVA	75
4	PAULO SEVERINO DOS SANTOS FILHO	60
5	EDMILSON DA SILVA PEREIRA	50
6	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	35
7	ROBERTO SILVA CHAVES	30
8	JONES PERES VENTURA	30
9	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	20
10	JONAS HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	15
11	ANDRÉ SOUZA EVANGELISTA	15
12	CRISTIANO BATISTA DE CARVALHO	10
13	JAIR BENJAMIM DA CUNHA FILHO	10

CAPOTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RAIMUNDO ALBINO TORRES	60
2	ISRAEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO	20
3	VITOR SOUZA PEREIRA	30
4	FELIPE ALVES DE SOUZA	20
5	RAMON GONÇALVES VICENTE	15

CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	HENRIQUE FERNANDES DUQUE ESTRADA	285
2	HILDOBERTO LOBO BEZERRA DA SILVA	260
3	GLAUCIA FRANCISCO NUNES DE FREITAS	230
4	ALEX NOGUEIRA GIL	190
5	DAVI VALÉRIO SILVA DE ARAÚJO	180
6	LUIZ CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	160
7	MAX DA SILVA DE LIMA	150
8	MARCIO VIDAL MILANEZ	140
9	MARCOS SAMUEL DE SOUZA SANTOS	130
10	HERCULES TADEU IZAIAS DE LIMA	120
11	JOSÉ RENATO ALCOFORADO DE ALMEIDA	120
12	MARLUCE BRAGA SILVA DE ANDRADE	110
13	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA MARTINS	110
14	DANIELE DE OLIVEIRA ANDRADE	105
15	VALTER BERNARDES FRAGA FILHO	105
16	WASHINGTON DA SILVA DIAS	105
17	JOYCE DOS SANTOS SABINO	100
18	FABRICIO SOARES VALADÃO	90
19	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	90
20	RODRIGO CHAGAS REIS	90
21	RODRIGO MONTEIRO AMARAL DA ROCHA	90
22	CRISTIANE FERNANDES LOCATELLI	90
23	ADRIANO CÉSAR PEREIRA	80
24	EMERSON CAMARGO ALVES	80
25	VINICIUS SILVEIRA DE LIMA	80
26	RUHANY DA SILVA REIS	80
27	IGOR OUTEIRO LIMA	80
28	RODOLFO PEREIRA DE LIMA	75
29	HÉLIDA ROBERTA PINHEIRO GALLEGO NIPO DA SILVA	70
30	ELAINE COSTA DA SILVA	70
31	HENRIQUE LOPES DE MORAES	70
32	DANIEL GOMES MARQUES DA SILVA	70
33	JOVANE DE JESUS FONSECA JUNIOR	70
34	DOUGLAS TEIXEIRA DE MELLO	70
35	SUELEN ROCHA VILLAS BÔAS	70
36	SERGIO DAMIAO GOMES DE SOUZA	60
37	DEILSON DE ANSELMO	60
38	ANDERSON WILIAM DA SILVA BELMONT	60
39	RENATO ANTUNES SIQUEIRA CAMPOS	60
40	ELIEL DOS SANTOS MATOS	60
41	GLEISON SANTOS DA SILVA	60
42	BRUNO ALMEIDA FERREIRA	60
43	SUELLEN VENTURA VIANA	60
44	FELIPE ANDREI SIQUEIRA FIRMINO	60
45	WALLACE FERREIRA QUINTAL	60
46	LUCAS AGNER DA SILVA NOGUEIRA	60
47	WILLIAM ANDER ALVES NAVARRO PAIXAO	60
48	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	50
49	NIVIA DE AZEVEDO GARCIA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

50	ANA CAROLINA RAMOS FALCÃO	50
51	SUELEM MOURA DOS SANTOS	50
52	MAURÍCIO CONSTANTINO DA SILVA	50
53	TUANE MELO AZEVEDO	50
54	RODRIGO VILLA LOBOS RIBEIRO	50
55	SUZANY PEREIRA DE OLIVEIRA	50
56	VICTOR HUGO GOTTGTROY PORTELA	50
57	MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	50
58	JULIO CESAR CAETANO PEREIRA	45
59	BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	45
60	RUAN CARLOS DA COSTA XAVIER	45
61	BRUNO CARDOSO FARIA	40
62	LEONARDO NUNES BATISTA	40
63	JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS	40
64	JONNATAN OLIVEIRA NEVES	40
65	RODOLFO DOS SANTOS ROQUE	40
66	NATHALIA MOREIRA COLETA	40
67	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA	40
68	VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	40
69	DIEGO ALVES SANCHES	40
70	ANA CRISTINA DE FREITAS SILVA	35
71	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	35
72	CASSIA PAIM DE OLIVEIRA	30
73	MICHAEL GONÇALVES DE MELO	30
74	HUGO LEONARDO PORTO FERREIRA	30
75	ANA PAULA LOPES DA COSTA	30
76	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	30
77	ERICK SOUSA REBELO	30
78	PETERSON DE ALENCAR GONÇALVES	30
79	PABLO DE CARVALHO FARIAS	30
80	GLEYDISON DOUGLAS COMBAS PEREIRA	30
81	YURI ROCHA LABRE	30
82	MAYARA FERREIRA DOS SANTOS MIGUEL	30
83	ROGÉRIO LIMA VITORINO DOS SANTOS	30
84	PEDRO HENRIQUE CALMONT DE QUEIROZ	30
85	MATHEUS BRAGANÇA VIEIRA	30
86	WYANE DARELHE FONSECA JESUS	30
87	ALLEF OLIVEIRA MARTINS FERREIRA	30
88	ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA DIONISIO	30
89	STEFANY CRISTINA RAMOS FERNANDES	30
90	KÁTIA DE QUEIROZ SILVA	30
91	ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	25
92	THAYANNE ALVES DE SOUZA	25
93	KÁTIA APARECIDA ALVES D ALMEIDA GOMES	20
94	REZENDE	20
95	ANDRE LUIS DOS SANTOS ADÃO ADÃO	20
96	LUIZ EDUARDO MARTINS NUNES	20
97	FERNANDA DUARTE MORENO	20
98	BRUNO LEONARDO MUTTI FIGUEIREDO	20
99	DEJANE VICTURIANO ALVES SARAIVA	20
100	LUIZ FERNANDO MELO	20
101	FERNANDO GAMA COELHO	20
102	RAPHAEL DA SILVA GRANADO	20
103	PEDRO DE SOUZA MACEDO FELIPETO	20
104	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	20
105	EDILAINE CORNÉLIO DE OLIVEIRA	20
106	MATHEUS ALVES BISPO	20
107	THAYNA CHRISTINE MATOS DOS SANTOS	20
108	MARCOS ASAPH MARTINS CABRAL	20
109	DAYANE DE SOUZA DA COSTA	20
110	BIANCA FARIAS RIBEIRO	20
111	GABRIEL TAVARES DAS CHAGAS	20
112	YURI STANISLOVAITIS CABRAL	20
113	RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES	15
114	ANA MARIA DE JESUS ERNESTO	15
115	CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15
116	ERICK LEANDRO DA SILVA MARTINS	15
117	PÂMELA MATIAS MAXIMIANO	15
118	YAN ROCHA LABRE	15
119	BRUNO PEREIRA DA SILVA	15
120	SORAIA SILVÉRIO	10
121	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	10
122	LUIS FILIPE DE SOUZA LEÃO	10
123	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	10
124	FELIPE BASILE RODRIGUES LIMA	10
125	DELBER THOMAZ DO VALE	10
126	LETÍCIA SILVA TAVARES	10
127	BRUNO LEIROS FERREIRA	10
128	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	10
129	MAURO DA SILVA TOPINI	10
130	ARTHUR BESSA MARQUES PIRES	10
131	KEORILY CRISLEY COSTA AZEVEDO	10
132	DIEGO SOARES DE SOUZA	10
133	LEONARDO OLEGARIO JUNIOR	10
134	LUAN GONÇALVES DA ROCHA	10
135	DAVID FREITAS SOUZA	10
136	NIXON BATISTA LEMA GONZALEZ	10
137	YAGO NABARRO DE ALMEIDA	10
138	JONATHAN LUIZ ROMANO DE CARVALHO	10
139	TAIAN ANDRADE SILVA DE ABREU	10
140	ALLAN DOS SANTOS ROSA	10
141	PATRICK THEODORO DE LIRA SILVA	10
142	BRUNA SANT ANNA CARRINHO	10
143	QUEILA DE JESUS MAZZINI	10
144	BRENO JORGE DA SILVEIRA MEDEIROS	10
145	RAPHAEL ROSA DE SIQUEIRA	10
146	GUILHERME MOREIRA DA COSTA	10
147	BÁRBARA NEVES ALVES	10
148	DAYANE BORGES PEREIRA COMBAS	10
149	RENAN MIGON	10
150	GUILHERME MORAES FELIX SALDANHA	10
151	ELIAS DE ARAUJO THOMAZ	10
152	RENATO CLAUDIO LUCAS DE SOUSA	10
153	DOUGLAS SIMPLÍCIO ANDRÉ	10
154	SOFIA HELENA DA SILVA CLAUDINO CRUZ	10
155	ARIANE ANTÔNIO DO BOMFIM	10
156	PATRICK DO NASCIMENTO SIMAS	10
157	LUAN DE SALLES FAVERO	10
158	LAVÍNIA DE FARIAS VIEIRA LIMA MACHADO	10
159	KARLA DE AZEVEDO DIAS	10
160	TALLIS MELO AZEVEDO	10
161	EMANUEL DA SILVA LEONCIO	10
162	CARINA IDALINO DE SOUZA	10
163	INGRYD CRISTINE LIMA SILVA E SOUZA	10
164	WESLEI OLIVEIRA DA SILVA	10
165	VINICIUS ARAUJO DE LIMA	10
166	LARISSA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	10
167	DAVID LUIS OLIVEIRA DA SILVA	10
168	RAYLAN PEREIRA SALBA	10
169	ALINE DE SOUZA ARAUJO	10
170	LEONARDO VENTURA DOS SANTOS	10

CONTROLADOR DE PNEUS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	WILLIAN MARTINS DOS PRAZERES	30
2	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	15

ELETRICISTA VEICULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	AMAURI LOPES DE MENDONÇA	420
2	ROMEU DOS SANTOS	180
3	AMILTON JORGE DAMASCENO	180
4	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	165
5	JOÃO DE JESUS	120
6	MOISÉS NEIVA ROSA	105
7	ADALBERTO DE ARAÚJO BARROS	90
8	JONAS MATHEUS ANDRADE DA SILVA	90
9	DIEGO SOUZA DA SILVA	75
10	MAICON BERNARDO DE SOUZA	75
11	ROMERO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

12	DENILSON SANCHES LICURGO MARTINS	60
13	DELAMY GARCIA DA SILVA	45
14	MARCIO IORIO DA ROCHA CALLADO	45
15	DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	40
16	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	30
17	ATOS BARCELOS DA COSTA	30
18	JEFFERSON RICARDO DENEVITZ DOS SANTOS DE ANDRADE	30
19	CLAUDIONIR SACRAMENTO DA COSTA	30
20	SERGIO PIMENTEL PEREIRA	20
21	DOUGLAS DAVID OLIVEIRA DE BARROS	15
22	CAIO FELIPE DA COSTA FLORES	15
23	WALLACE BITTENCOURT SILVA	15
24	LORHAN DE PAULA DOS SANTOS	15
25	WESLLEY DE OLIVEIRA BARCELOS	15
26	THIAGO DELFINO DE SOUZA	10
27	RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL	10

LANTERNEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUIZ CARLOS DA SILVA	330
2	ANDERSON ROCHA DE AGUIAR	210
3	MOISÉS SIMIÃO DE CASTRO	210
4	PATRICK DOS SANTOS RANGEL	165
5	CELMO LOPES DE PINHO	150
6	WAGNER LUIS FERREIRA DA COSTA	120
7	JOILSON LIMA DOS SANTOS	105
8	ANDERSON RENATO CASEMIRO	100
9	MARINADO FERREIRA DOS SANTOS	90
10	ADMILSON CASTORINO GOMES	75
11	LUIZ CLÁUDIO SIMÕES DE OLIVEIRA	70
12	MARCOS PAULO DE ANDRADE OLIVEIRA	60
13	JULIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	60
14	JOSEMIR GONÇALVES RAMOS	45
15	JERDSON LUIS DOS SANTOS CABRAL	30
16	CARLOS DA SILVA VIEIRA	30
17	LUCAS LUIZ SILVA DE SÁ	30
18	ELIZEU PAGEHÚ MIRANDA	20
19	ALEX BRUNO FONTELLA	10

LUBRIFICADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THIAGO GONÇALVES PEREIRA	45
2	ALEXSANDRO GOMES DE LIMA	30
3	ADILSON DE PAULA DA FONSECA	30
4	ANDERSON COSTA LOPES DE CARVALHO	15

MANOBREIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANDERSON COUTINHO GODINHO	270
2	LUIZ ALBERTO CARDOSO DA SILVA	150
3	ANTÔNIO JOSE DA SILVA	150
4	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA	135
5	ELCI COELHO DOS SANTOS	120
6	MOISES GOMES FERNANDES	120
7	GUSTAVO SOUZA	105
8	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	105
9	LUIZ ANTONIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	105
10	FABIO DE LIMA PEREIRA	90
11	JEFFERSON DUARTE DA COSTA	90
12	HUGO HENRIQUE MENDES DE LIMA	90
13	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE PAULA	90
14	RONDINELLI MARIANO NASCIMENTO NASCI	80
15	RICARDO PEREIRA DA SILVA	75
16	WAGNER LIMA DIAS	75
17	RODRIGO CEZAR DA SILVA RODRIGUES	75
18	LEONARDO SILVINO ROCHA DA SILVA	75
19	ALESSON CASTRO BONFIM	75
20	FÁBIO PEIXOTO MACEDO	70
21	DANIEL DE PAULA FILHO	70
22	JORGE CARDOSO GASPAR JUNIOR	60
23	AQUINO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	60
24	RAFAEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	60
25	VALNEY CORREIA DOS SANTOS	60
26	FREDERICO OTÁVIO RIBEIRO	60
27	MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA	45
28	RICARDO VIEIRA DE SOUSA	45
29	ANDRÉ LUIZ FEITOZA DE CARVALHO	45
30	MAURO SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	45
31	DANIEL DA CRUZ CAMPOS	45
32	DIEGO JOSÉ FARIAS DE MELO	40
33	MARCELO NERY CALHEIROS	35
34	ROBERTO AVELINO DA SILVA	30
35	ALEXANDRE NONATO DE BARROS	30
36	WASHINGTON TRALHÃO PINHEIRO	30
37	JOSE RICARDO DO AMARAL FULI	30
38	MARCELO DOS SANTOS FAUSTO	30
39	ALMIR DE SOUZA NEVES	30
40	CÉLIO HENRIQUE LUCAS VERISSIMO	30
41	JUCIANO EDUARDO DOS SANTOS	30
42	WALLACE SILVA DOS SANTOS	30
43	BRUNO MARTINS DIAS DE ALBUQUERQUE	30
44	DIEGO SANTANA DE SA	30
45	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA BAPTISTA	30
46	RENATO FERREIRA DE SOUSA FARIAS	30
47	WILLIAM HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS	30
48	ERICK GUEDES RIBEIRO	30
49	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	30
50	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	30
51	PAULO LOURENÇO DA SILVA	25
52	ALLAN DA SILVA GONÇALVES	25
53	MARCIO MACHADO CAMPOS	25
54	CARLOS ROBERTO MOREIRA LOPES	20
55	CARLOS ANDRE BARROS	20
56	MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	20
57	UELINTON TORRES GOMES	20
58	EDILSON MACENA DA SILVA	20
59	VALDEMILSON SILVA ALVES	20
60	MAYCON DE ALMEIDA NASCIMENTO	20
61	MARCOS FRANCISCO PINHEIRO	15
62	VLADIMIR RODRIGUES FERNANDES	15
63	EDILSON MEDEIROS RIBEIRO VERGARA	15
64	OSMAR DOS SANTOS	15
65	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	15
66	ROBERTO LOPES DE SOUSA	15
67	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	15
68	LEANDRO DE AMORIM MACHADO	15
69	ALEX SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	15
70	RODOLFO VELOSO DA SILVA	15
71	CARLOS EDUARDO SOARES DA CUNHA	15
72	LUCIANO JARDIM DA SILVA	15
73	ALEXANDRE DE SOUZA CASAES	15
74	HUGO DELEON PINTO DA COSTA	15
75	JOCELIO DE MORAES MATOS SILVA	15
76	PEDRO FELIX DA SILVA	15
77	JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA CORREIA	15
78	ISAC TEODORO DOS SANTOS	10
79	CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA	10
80	DANIEL ANTONIO BERNARDO	10
81	CARLOS HENRIQUE CARVALHO PEGADO	10
82	PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA	10
83	GUSTAVO VIEIRA CEZAR DA SILVA	10
84	RENAN SOUZA TARLE SANTOS	10
85	CLEIDIANE FREIRE FEITOSA	NÃO EXIGIDO
86	ISAIAS DE SOUZA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
87	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
88	EUCLYDES RIBEIRO NETO	NÃO EXIGIDO
89	WAGNER DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
90	ROBERTO SILVEIRA RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
91	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO	NÃO EXIGIDO
92	CELSO LUIZ COSTA	NÃO EXIGIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

93	JOAQUIM MARTINS MAGALHÃES	NÃO EXIGIDO
94	JOAO LUIZ FERNANDES	NÃO EXIGIDO
95	EVANDRO FERNANDES BATISTA	NÃO EXIGIDO
96	JORGE GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
97	SAMUEL FEBRÔNIO AMAZONAS TELES DE MENEZES	NÃO EXIGIDO
98	ANTONIO CLÁUDIO PIMENTEL	NÃO EXIGIDO
99	ROSIMERE RANGEL	NÃO EXIGIDO
100	MARIO GOMES LIMA	NÃO EXIGIDO
101	WASHINGTON FERREIRA LIMA	NÃO EXIGIDO
102	ISAC SALES BATISTA	NÃO EXIGIDO
103	CLAUDIO RAMOS DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
104	GELSON MENDES DA SILVA MONTEIRO	NÃO EXIGIDO
105	MAX GAMA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
106	FRANCISCO DE ASSIS MORAES COSTA	NÃO EXIGIDO
107	MOISES DOMINGOS DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
108	MARCO ANTÔNIO VICENTE TRINDADE	NÃO EXIGIDO
109	MARCOS PAULO MELO DA ROCHA	NÃO EXIGIDO
110	SERGIO BEZERRA COSTA	NÃO EXIGIDO
111	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA FERREIRA	NÃO EXIGIDO
112	WILLIAN DA SILVA	NÃO EXIGIDO
113	ELSON CARLOS BARBOZA	NÃO EXIGIDO
114	COSME PRAGA MOTA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
115	DAVI DOS SANTOS MIRANDA	NÃO EXIGIDO
116	MARCELO DA SILVA LUIZ	NÃO EXIGIDO
117	EDGARD FIGUEIREDO	NÃO EXIGIDO
118	RONALDO CARVALHO DE ANDRADE	NÃO EXIGIDO
119	SIMONE BREVES DE MOURA	NÃO EXIGIDO
120	FABIANO FARIA TEIXEIRA	NÃO EXIGIDO
121	CARLOS VAGNER DE PAULA CARVALHO	NÃO EXIGIDO
122	MARCELO PEREIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
123	ANDRÉ LUIZ BATISTA TRINDADE	NÃO EXIGIDO
124	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
125	GONSALVES	NÃO EXIGIDO
126	ANDERSON RIBEIRO SALÇA	NÃO EXIGIDO
127	ROGERIO ANDREAO CORA	NÃO EXIGIDO
128	ALEXSANDRO REIS RAFAEL	NÃO EXIGIDO
129	SERGIO LUIZ DA SILVA PEREIRA	NÃO EXIGIDO
130	FABIANO LOCATELES DE SALES	NÃO EXIGIDO
131	GERSON RENATO BAPTISTA DE BARROS	NÃO EXIGIDO
132	ROBSON CÁSSIO PERES DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
133	DANIEL HENRIQUES MARINHO	NÃO EXIGIDO
134	ALEXANDRE LORENA DA COSTA	NÃO EXIGIDO
135	PETERSON FABIANO DE ANDRADE MOREIRA	NÃO EXIGIDO
136	MARCELO RAMOS CORRÊA	NÃO EXIGIDO
137	ANDERSON LUÍS VIANA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
138	ALEXANDRE MARTINS BRANDÃO	NÃO EXIGIDO
139	RENATO MUNIZ DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
140	ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
141	LUIZ CARLOS PARAGUASSU REIS	NÃO EXIGIDO
142	JULIO CESAR BERNARDO NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
143	CRISTIANO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
144	QUENES LONCIO CARVALHO NOGUEIRA	NÃO EXIGIDO
145	CLAUDIO ANDRE JARDIM FELIX	NÃO EXIGIDO
146	MARCOS DE ALBUQUERQUE COSTA	NÃO EXIGIDO
147	ALEXANDER CORREA GALINDO	NÃO EXIGIDO
148	DANIEL BRAGA GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
149	WILSON SCHOTT DA SILVEIRA	NÃO EXIGIDO
150	VANESSA DA SILVA ROQUE GOMES	NÃO EXIGIDO
151	JEFERSON ALMEIDA BERBEREIA	NÃO EXIGIDO
152	DENIS BAQUETE	NÃO EXIGIDO
153	CLAUDIO STARCK DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
154	ROBSON DE SOUZA GAMA	NÃO EXIGIDO
155	CRISTIANO COELHO PINHEIRO	NÃO EXIGIDO
156	REGINALDO DA SILVA ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
157	CARLOS AUGUSTO BARROSO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
158	RONALDO DO CARMO SANTIAGO	NÃO EXIGIDO
159	FÁBIO DE MENDONÇA PIRES	NÃO EXIGIDO
160	SEBASTIÃO RICARDO DA SILVA GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
161	CRISTIANO SILVA DE LIMA	NÃO EXIGIDO
162	VITOR JÚLIO GOMES DE AGUIAR	NÃO EXIGIDO
163	MARCELO PEREIRA PEREIRA FERNANDES	NÃO EXIGIDO
164	ODAIR DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO
165	VANDERSON DA SILVA AVELINO	NÃO EXIGIDO
166	ROBERTO GONÇALVES JUNIOR	NÃO EXIGIDO
167	RICARDO LESSA DE AZEVEDO	NÃO EXIGIDO
168	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	NÃO EXIGIDO
169	LUIZ OTÁVIO RODRIGUES ALVES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
170	FABRÍCIO BARNEY MOREIRA DE ARAÚJO	NÃO EXIGIDO
171	LEONARDO RAMOS DE PAULA	NÃO EXIGIDO
172	CRISTIANO PORTUGAL ESPERANÇA	NÃO EXIGIDO
173	MARIEL DE JESUS BATISTA	NÃO EXIGIDO
174	SIMONE BENEDITO DE DEUS	NÃO EXIGIDO
175	VAGNER DA SILVA CASTRO	NÃO EXIGIDO
176	ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE	NÃO EXIGIDO
177	THIAGO FERREIRA NEVES	NÃO EXIGIDO
178	DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
179	LUIZ AUGUSTO ALVES EGRANFONTE	NÃO EXIGIDO
180	FRANCISCO NAILSON RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
181	ALEX DA SILVA EVANGELISTA	NÃO EXIGIDO
182	RAFAEL DUARTE LEITE	NÃO EXIGIDO
183	BRUNO ANDRADE DA COSTA	NÃO EXIGIDO
184	WILLIAM BORGES ALVES	NÃO EXIGIDO
185	MARLAN DA SILVA PLACIDO	NÃO EXIGIDO
186	ANDERSON AYRES DO ESPÍRITO SANTO	NÃO EXIGIDO
187	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
188	JÚLIO VANDE DA SILVA	NÃO EXIGIDO
189	GILMAR MOREIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
190	LEONARDO MARCAL SILVA	NÃO EXIGIDO
191	WELLINGTON DE PAULA LAURENTINO	NÃO EXIGIDO
192	ALEX SANDRO MARINHO GAMA	NÃO EXIGIDO
193	RODRIGO NOGUEIRA VILLAÇA	NÃO EXIGIDO
194	ROGÉRIO ALEXANDRE DAS CHAGAS	NÃO EXIGIDO
195	RODRIGO DA SILVA ALVES	NÃO EXIGIDO
196	RAFAEL LOPES DE ALMEIDA	NÃO EXIGIDO
197	ALEXANDRE ESTEVÃO	NÃO EXIGIDO
198	DIOGO DE ABREU ROSA	NÃO EXIGIDO
199	LUCIANO SANTOS DE CARVALHO	NÃO EXIGIDO
200	DANIEL TIAGO THOMAS DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
201	PAULO HENRIQUE RIBEIRO LINHARES	NÃO EXIGIDO
202	DIEGO VILELA GOMES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
203	GUILHERME OLIVEIRA PINTO	NÃO EXIGIDO
204	DOUGLAS MOTA PEREIRA GOMES	NÃO EXIGIDO
205	BRUNO TOLEDO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
206	WELLINGTON TELLES RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
207	DIOGO NEVES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
208	WILIAN VIEIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
209	TIAGO COELHO DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
210	MARLON DALTON DA SILVA MORAES	NÃO EXIGIDO
211	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
212	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
213	GLAUDINEI DO CARMO LUIZ	NÃO EXIGIDO
214	FERNANDO LOPES SOARES	NÃO EXIGIDO
215	BRUNO DE ALMEIDA MENESES	NÃO EXIGIDO
216	DANIEL BRIGIDO ALEIXO	NÃO EXIGIDO
217	BRUNO DA SILVA DIAS	NÃO EXIGIDO
218	JONATAN BERNARDO BEZERRA	NÃO EXIGIDO
219	JORGE JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
220	RAFAEL MARQUES DE ARAUJO	NÃO EXIGIDO
221	BRUNO DOS SANTOS LEITE	NÃO EXIGIDO
222	ALIM PINHEIRO PEIXOTO	NÃO EXIGIDO
223	DIEGO SILVA DE SOUZA	NÃO EXIGIDO
224	LUCIANO BENTO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
225	BRUNO LOPES DA SILVA	NÃO EXIGIDO
226	JOSUÉ CORREA SALES	NÃO EXIGIDO
227	RAFAEL SANTANA GARCIA	NÃO EXIGIDO
228	ANDRÉ PEREIRA REIS	NÃO EXIGIDO
229	SAINT'CLAIR DE ANDRADE SAMPAIO	NÃO EXIGIDO
230	SÉRGIO ADRIEL BRITO FRANCISCO	NÃO EXIGIDO
231	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	NÃO EXIGIDO
232	BRUNO CORREIA DO NASCIMENTO	NÃO EXIGIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

233	RERISON GOMES PONTES	NÃO EXIGIDO
234	ANDRÉ GERALDO DE OLIVEIRA PORTELLA	NÃO EXIGIDO
235	THIAGO DOS SANTOS MOURA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
236	MISAEL DÃ DE SOUZA RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
237	PAULO SÉRGIO ALVES MERCEDES	NÃO EXIGIDO
238	ANDERSON CAMILO DE MORAES GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
239	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
240	MICHEL DO AMORIM RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
241	LUAN BARRETO SOUZA	NÃO EXIGIDO
242	LEONARDO RANGEL RODRIGUES	NÃO EXIGIDO
243	WHARLLYNSSOM NOURA RIBEIRO DE LIMA	NÃO EXIGIDO
244	DIEGO COUTINHO NUNES	NÃO EXIGIDO
245	MARCO AURELIO DA CRUZ GONCALVES	NÃO EXIGIDO
246	LEONAM SOUZA SEIXAS PAES	NÃO EXIGIDO
247	MARLUCIO ALEXANDRE VIEGAS	NÃO EXIGIDO
248	HERBERT GONÇALO SALVADOR	NÃO EXIGIDO
249	LUIZ FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
250	LUCAS DSSYSON ARAUJO ROSA	NÃO EXIGIDO
251	MOACIR DOS SANTOS QUIRINO	NÃO EXIGIDO
252	GUSTAVO FERREIRA AMORIM	NÃO EXIGIDO
253	ANTÔNIO ALBERTO DE CASTRO PENHA JÚNIOR	NÃO EXIGIDO
254	FELIPE DOS SANTOS GRIPP	NÃO EXIGIDO
255	ARTHUR DIAS DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
256	EVERSON DA SILVA ANDRÉ	NÃO EXIGIDO
257	DOUGLAS NEVES SANTANA	NÃO EXIGIDO
258	JORGE LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES	NÃO EXIGIDO
259	ALEX RAMOS FERREIRA	NÃO EXIGIDO
260	YAGO LOPES SARRO	NÃO EXIGIDO
261	JOSÉ LUIZ VIDAL SOUTO FILHO	NÃO EXIGIDO
262	ABEL JERÔNIMO MACEDO DE BRITO	NÃO EXIGIDO
263	VITOR HUGO NUNES RIBEIRO	NÃO EXIGIDO
264	RICHARD GABRIEL PAIVA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
265	WELLIGTON DE MELO CARMO	NÃO EXIGIDO
266	ZENITH FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO EXIGIDO
267	FERNANDO AURELIANO DA SILVA	NÃO EXIGIDO
268	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO EXIGIDO
269	LEANDRO SANTOS ALVES	NÃO EXIGIDO
270	JULIO MATEUS DA SILVA BRAGANÇA	NÃO EXIGIDO
271	WARILANDER SOUZA DA SILVA	NÃO EXIGIDO
272	PAULO VICTOR RAVAIOLI DE LANA	NÃO EXIGIDO
273	JOSÉ RENATO AIADE SILVA	NÃO EXIGIDO
274	PATRICK SANTOS DA CRUZ	NÃO EXIGIDO
275	RENAN FORTUNATO JULIÃO	NÃO EXIGIDO

MECÂNICO ALINHADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LEONARDO MARQUES CHAFFIN	25
2	ROGÉRIO ARAÚJO DUTRA	15

MECÂNICO SOCORRISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA SIQUEIRA	360
2	RENATO DOS SANTOS MAGNO	210
3	DENILSON SOUZA DOS SANTOS	150
4	ADRIANO BARBOSA MELLO	80
5	DIEGO DE LIMA GARCIA	60
6	FRANCISCO ANDERSON MEDEIROS DE SOUZA	50
7	LÚCIO PAULO CORREIA DOS SANTOS	45
8	SILVIO DA SILVIA AMARAL	45
9	ADRIANO RANGEL DA SILVA	30
10	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA	30
11	THIAGO CORREIA COELHO	30
12	MARCO ANTÔNIO COPELO DA SILVA	15
13	SÉRGIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA	15
14	RODRIGO DOS SANTOS CONTE DIAS	15
15	IVO SIMÕES BARBOZA	15
16	VITOR DE OLIVEIRA ALBINO	15
17	ALEF SILVA DA COSTA	10

MECÂNICO VALISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA	405
2	MARCELLO IORIO DA ROCHA CALLADO	30
3	FRANKLIN PAULO DE ASSUMPÇÃO ALMEIDA	15
4	GUSTAVO COSTA DA SILVA	15
5	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE TEIXEIRA	45

MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	HERCULANO AFONSO SILVA	300
2	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	90
3	ALBERTO DE PASSOS BARROS	80
4	WELLINGTON VALADARES NUNES	80
5	FELIPE SCHNEIDER GONÇALVES	80
6	CAIO DOS SANTOS DA SIVA	75
7	RODRIGO JAIRO DOS SANTOS	50
8	LUDSON RODOLPHO DE ALMEIDA PAIVA	50
9	MARCOS ANTÔNIO SILVA DO PRADO	45
10	RICHARD DOUGLAS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	45
11	RAFAEL DE OLIVEIRA ANTONIO	45
12	FABRÍCIO LOPES DA SILVA MIRANDA	30
13	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA	30
14	MATHEUS BARBOSA VIEIRA	30
15	CARLOS HENRIQUE MAXIMO	20
16	LEOPOLDO PEREIRA COUTINHO	20
17	FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO	15
18	CARLOS MAGNUS GUIMARÃES QUARESMA	15
19	THALIS LUIZ BARBOSA JULIO	15
20	JOÃO JUNIOR ANUNCIO DE MEDEIROS NETO	15
21	PEDRO LUCAS CORREA DE AMORIM	15
22	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CONTE DIAS	15
23	JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO	10
24	LÚCIO OLIVEIRA DE JESUS ANTUNES	10

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ IVANILSON MOREIRA DE SOUSA	210
2	WILLIAM DE JESUS RABELO	150
3	ALEX LISBOA MARTINS	40
4	MAURÍCIO DA SILVA LEAL	30
5	WALLACY MOTTA PALUELO THES	20
6	WILKE ALVES DA SILVA	15
7	MÁRCIO DAVID DE VASCONCELOS	10

PINTOR VEICULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	IREMAR PORFIRIO DE SOUZA	345
2	ROBSON ROSA DA CONCEIÇÃO	240
3	MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	210
4	MARLUCIO ROSA DA SILVA	200
5	JOSÉ ROBERTO VITAL	195
6	THIAGO DA SILVA DEZIDERIO	150
7	JEFFERSON REIS DA SILVA	120
8	VALDENIR DE OLIVEIRA DA SILVA	105
9	LUIZ CARLOS BEZERRA ALVES	105
10	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	105
11	SILVESTRE BARBOSA DA SILVA	105
12	ANDERSON BISPO PORTO	105
13	CARLOS RENA CARDOSO CAMPOS	90
14	LEONEL SILVA TAVARES	90
15	ANDRÉ MARTINS RAYA ESPINDOLA ESPINDOLA	80
16	ELIAS CHINA SERAFIM	80
17	PASTOR NETO CANUTO	80
18	BRUNO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	75
19	ANDRÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO	75
20	NIVALDO JOSE DA SILVA	75
21	EDMILSON LOURENÇO DA CUNHA	50
22	RONIELSON DOS SANTOS DANTAS	50
23	PAULO DA COSTA CANUTO	45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

24	ALEXANDER RIBEIRO DE ARAUJO	40
25	BRUNNO FELIPE SILVA MENDES	40
26	PAULO JORGE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	40
27	EIDER FRANCISCO DE MORAES	30
28	GEOVANI DOMICIANO	20
29	MARCOS JOSÉ LOURENÇO	20
30	CARLOS ROBERTO PINTO DE ALMEIDA	20
31	FABIANO DOS SANTOS VILELA	20
32	MARCOS ANTONIO MARIANO PONTES	15
33	MARCOS DA SILVA FERREIRA	15
34	PAULO DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR	15
35	MARCIO DAMIAO DA SILVA	10
36	VALMAR CRUZ DOS SANTOS	10
37	THIAGO GOMES LOPES SANTOS	10

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	DAVID SILVA DE AGUIAR	230
2	ALEX SANDRO DA SILVA VIANA	120
3	WILLIAN DA COSTA FERREIRA	80
4	FÁBIO PEDRO DE SALLES	70
5	ROBERTO CARLOS SILVA	50
6	LEANDRO LUIZ SOUSA VIEIRA	40
7	LUIS CARLOS DE ABREU ALMEIDA	30
8	MAURICIO WAGNER GAMA CORREA	30
9	VITOR DE OLIVEIRA MODESTO	30
10	JONATAN PEREIRA DOS SANTOS	30
11	LUAN DA SILVA DE OLIVEIRA	30
12	CELSO BARCELOS FERREIRA DA SILVA	20
13	IURI PETERSON DE SOUZA MARIANO	20

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
EDITAL Nº 017/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, faz saber que fica prorrogada as etapas do Cronograma (Anexo I) do Edital nº 017/2022, a partir da Análise da Pontuação dos Inscritos.

ANEXO I - CRONOGRAMA ATUALIZADO

DATA	EVENTO
01/09/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
01/09/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
05/09/22 A 09/09/22	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
28/09/22 A 14/10/22	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
18/10/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
24/10/22 A 04/11/22	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
08/11/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
09/11/2022	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
17/11/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
21/11/22 A 30/11/22	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
01/12/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 945/2022.
Processo: 03/300.158/2022
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças e Acessórios de Carroceria (B), para manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO).
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **04 de Outubro de 2022 às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos).**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 979/2022.
Processo: 03/300.228/2022
Objeto: Aquisição de Pneus Novos, 295/80, R.22.5, com fornecimento parcelado, desenvolvido para transporte de passageiros em centros urbanos, em uso tradicional em corredores exclusivos de ônibus BRT, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **04 de outubro de 2022 às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos).**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - MOBI-Rio N° 896/2022
O PREGOEIRO TORNA PÚBLICOO RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE DO PROCESSO 03/300.342/2022

Às 11:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 31 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de2019, referente ao Processo nº 03/300.342/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00896/2022.Modo de disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Aquisição de Materiais para Obras Civis, para utilização no programa de reforma das estações do sistema BRT. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:02 horas do dia 21 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

***Consta no portal https://www.gov.br/compras/pt-br/ a íntegra da Ata do certame.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/09/2022
NOTIFICAÇÃO Nº 192/2022, DE 20/09/2022

Ao Sr.(a) proprietário(a) ou responsável. Tendo em vista o que dispõe no Art. 72º do RPT do Decreto "E" 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sito à RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, Nº 99 - JARDIM AMÉRICA, que, em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar com a publicação desta, PROVIDENCIAR REMOÇÃO OBSTÁCULO (ESCADA EM ALVENARIA) NO PASSEIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R$ 1.026,14 (Um mil, vinte e seis reais e quatorze centavos) prevista no Art. 136, § 16º do RLF do Decreto "E" n° 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCESSO Nº 26/003.516/2021 - PE RP SECONSERVA Nº 451/2022 - A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e **ADJUDICA** o fornecimento de "**Conjuntos de Mesa para Jogos com 4 (quatro) Bancos**, **Bancos sem Encosto e Balizadores Modelo Copacabana**, **em Concreto Armado**, **Pré - Fabricados**", tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, no valor total de **R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio Nº 019/2022 de MAX MARCONDES MACEDO DE FREITAS MACHADO, Registro 988392. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 20/09/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 976/2022

DATA: 04/10/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEPO PARA MONTAGEM DE VASSOURA COM 07 FUROS E COM 14 FUROS.
PROCESSO: 01/501.457/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo: 01/506.911/2021 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 829/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **M. A. WORK EIRELI EPP**, nas seguintes condições: item 01: R$ 20.283,50 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e item 02: R$ 4.934,40 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 25.217,90 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Processo: 01/500.289/2022 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 836/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI**, nas seguintes condições: item 01: R$ 76.152,00 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais) e item 02: R$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais), totalizando o valor de R$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FUNDMENTAL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CREJA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **57/2022**
Data da Celebração: 06/09/2022
Partes**: ISABELA EBEL LOPES** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 14/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **58/2022**
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes**: LAURA VIANA PEGO** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 12/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **59/2022**
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes**: LUCAS RIBEIRO DA SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 12/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **60/2022**
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes**: EDMARA FERREIRA DE CARVALHO** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 14/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **61/2022**
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes**: QUEZIA ALVES MARTINS** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 14/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **62/2022**
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes**: CLARA CRISTINA DE SOUZA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 19/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **63/2022**
Data da Celebração: 15/09/2022
Partes**: CAROLINA EMANOELA SILVA DE OLIVEIRA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 21/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **64/2022**
Data da Celebração: 20/09/2022
Partes**: KARINA MARIA LIMA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 22/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **65/2022**
Data da Celebração: 20/09/2022
Partes**: PALOMA VITORIA RANGEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 26/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA nº **66/2022**
Data da Celebração: 20/09/2022
Partes**: FABIANE DOS SANTOS SILVA** e PCRJ/SME/SUBE/CEF/GEJA/CREJA
Objeto: Estágio Obrigatório CURSO: PEDAGOGIA
Prazo: 100 horas. INÍCIO: 22/09/2022 TÉRMINO: 20/12/2022
Fundamento do ato: **Convênio nº 05 DE 2019 / UFRJ**

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0724/2022
COMPLEMENTAR Nº 1
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/000.931/2022

Às 11:00 horas do dia 06 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000.931/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00724/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de Serviços de Buffet (coffee break), a ser disponibilizado durante todo o período de eventos da Secretaria Municipal de Educação (SME), dentro da Cidade do Rio de Janeiro, para 10.000 (dez mil) comensais, pelo período de 12 (doze meses), composto pelo cardápio., tendo em vista Informamos que retornaremos a fase mediante julga procedente o Recurso interposto pela empresa MCT Ribeiro Buffet e Eventos ME.

Item: 1
Descrição: Cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante.
Descrição Complementar: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 57,00 **Situação**: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MCT RIBEIRO EVENTOS L TDA, **pelo melhor lance de** R$ 36,80 **e a quantidade de** 10.000 **UNIDADES.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:12 horas do dia 20 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) Omitido no Do Rio de 21/09/2022.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK), a ser disponibilizado durante todo o período de eventos da Secretaria Municipal de Educação, dentro da Cidade do Rio de Janeiro, para 10.000 (dez mil) comensais, pelo período de 12 (doze) meses, composto pelo cardápio devidamente descritos.
Processo: 07/000.931/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0724/2022
Vigência da Ata: 22/09/2022 a 21/09/2023.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: MCT RIBEIRO EVENTOS - Item 01.
CNPJ: 08.973.746/0001-93.
Endereço: Rua Conde de Agrolongo, 127, Penha, Rio de Janeiro.
CEP: 20.011-020 **TEL:** (21) 3030-0195 / (21) 99133280
E-mail: comercial@mdeeventos.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 74.40.95.061-61	QUANTIDADE ESTIMADA
	SERVIÇO DE COFFE BREAK SIMPLES	10.000
01	1. Sanduíches: deverão ser escolhidos 2 (dois) itens para cada evento: - Sanduiche de pão de forma integral sem casca 50g (2 fatias), blanquete de peru (30g por pessoa); - Sanduíche de pão de forma integral sem casca 50g (2 fatias), queijo prato (30g por pessoa); - Sanduíche de pão de forma simples sem casca 50g (2 fatias), presunto (30g por pessoa); - Sanduiche de pão de forma simples sem casca 50g (2 fatias), pasta de queijo (30g por pessoa);	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

	- Sanduíche de pão coió de sal 30g, presunto de frango (30g por pessoa); - Sanduíche de pão coió de sal 30g, queijo minas (30g por pessoa). 2. Sucos: deverão ser escolhidos 2 (dois) itens para cada evento. Comum, light ou diet nos seguintes sabores: - Caju - Goiaba - Maracujá - Manga - Uva - Mate 3. Biscoito: deverão ser escolhidos 2 (dois) itens para cada evento (1 doce e 1 de sal). - Leite (30g por pessoa); - Amanteigado (30g por pessoa) - Nata (30g por pessoa); - Drink (30g por pessoa); - Cream Cracker (30g por pessoa); - Coquetel (30g por pessoa); 4. Bolo: deverá ser escolhido 1 (um) item para cada evento. - Chocolate (50g por pessoa); - Formigueiro (50g por pessoa); - Laranja (50g por pessoa); - Milho (50g por pessoa); - Cenoura c/cobertura de chocolate (50g por pessoa): - Limão c/ cobertura de açúcar (50g por pessoa); 5. Bebidas: - Água Mineral sem gás - Água Mineral c/ Gás - Café - Chocolate Quente (c/leite integral) - Chá (sabores) 6. Outros itens: - Açúcar - Adoçante	PREÇO UNITÁRIO R$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos)	PRECO TOTAL R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/003.033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0966/2022

Data: 04/10/2022 às 11:00h (onze horas).
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade de 13Kg e acondicionado em cilindro com capacidade de 45Kg, adequados as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustível (ANP), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), visando atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Valor Estimado: R$ 7.639.518,**30** (sete milhões seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 552/2022
Data da Celebração: 02/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIEL JOSÉ DE CASTRO SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 555/2022
Data da Celebração: 26/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE CARDOSO AIRES MENDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/07/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 559/2022
Data da Celebração: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VERONICA FOLLA SOUTO PATRONE
Prazo: 01/08/2022 a 19/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 561/2022
Data da Celebração: 27/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA BERNARDES DA SILVA MIRANDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/07/2022 a 30/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 562/2022
Data da Celebração: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDO MENEZES DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 a 14/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 563/2022
Data da Celebração: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIZABETE CANDIDO CABRAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 564/2022
Data da Celebração: 01/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JONATHAN CUNHA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/08/2022 a 15/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 565/2022
Data da Celebração: 01/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO RANGEL NUNES DA ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/08/2022 a 12/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 566/2022
Data da Celebração: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EGON ATHAYDES DA SILVA DIAS DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 567/2022
Data da Celebração: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LEANDRA GONÇALVES FARIA PONTES MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 a 02/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 568/2022
Data da Celebração: 01/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NOELMA LUCIA SANTOSMACHADO DIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/08/2022 a 21/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 569/2022
Data da Celebração: 01/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e QUESIA ALVES MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/08/2022 a 06/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 570/2022
Data da Celebração: 02/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA MONTEIRO BARREIROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 571/2022
Data da Celebração: 02/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANE ARAUJO DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 30/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 572/2022
Data da Celebração: 04/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLA ROCHA TAVARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 573/2022
Data da Celebração: 02/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RODRIGO FORTES MELLO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 30/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 574/2022
Data da Celebração: 07/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RODRIGO CORREA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 01/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 575/2022
Data da Celebração: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KATRINE PEREIRA BRANDÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 09/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 576/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA DE OLIVEIRA NETTO LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 577/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRE GOMES CARDOSO JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 578/2022
Data da Celebração: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUANDA DORIA LIBANO SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 01/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 579/2022
Data da Celebração: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 16/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 580/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRENO GIORDANO ALCANTARA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 18/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 706/2022
Data da Celebração: 09/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e HANA HSU DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 21/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 707/2022
Data da Celebração: 16/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LIGIA MARIA MOREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/09/2022 a 23/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 708/2022
Data da Celebração: 08/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RENATA LOBO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 a 10/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 709/2022
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VIVIAN MACHADO ALMEIDA DE LACERDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/09/2022 a 02/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 710/2022
Data da Celebração: 09/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VINICIUS SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 25/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 711/2022
Data da Celebração: 11/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO DE FRAIPONT CASTAÑON
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/08/2022 a 11/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 712/2022
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIELA ZACHARIAS ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 713/2022
Data da Celebração: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAISA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 714/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA DE ALMEIDA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 08/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 715/2022
Data da Celebração: 31/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ MAIA VALINAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 716/2022
Data da Celebração: 11/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA CASTELLO BRANCO MACEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/08/2022 a 11/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 717/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUISA SA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 25/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 718/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ SOUZA DE AQUINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 30/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 719/2022
Data da Celebração: 01/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 08/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 720/2022
Data da Celebração: 26/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BARBARA RIBEIRO MAMEDE ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/08/2022 a 27/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 721/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA BRAGA CLARO DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 30/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 722/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA RAMOS MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 17/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 723/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARILIA DA COSTA LIBANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 02/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 724/2022
Data da Celebração: 25/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VALERIA FREDERICO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/08/2022 a 09/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 725/2022
Data da Celebração: 26/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZ OTAVIO DA SILVEIRA COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/08/2022 a 14/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 726/2022
Data da Celebração: 26/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SARA OLIVEIRA DANTAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/08/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 727/2022
Data da Celebração: 26/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA ORIND FERREIRA DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/08/2022 a 08/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 728/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PATRICIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA LEANDRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 11/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 729/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA LOUREIRO ESCH PINTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 01/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 730/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATALY BARBOSA DE ALCANTARA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 18/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 731/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e HERACLITO RIBEIRO DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 18/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 732/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLA MORAES RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 02/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 733/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLA MORAES RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 05/12/202
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 734/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TAINA DIAS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 05/12/202
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 735/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DAFNE GODOY
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 28/11/202
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 736/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELISA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 05/12/202
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 737/2022
Data da Celebração: 19/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIZABETH GOMES BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/08/2022 a 21/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2021

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 738/2022
Data da Celebração: 25/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MONIQUE MOURA BARREIROS DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/08/2022 a 16/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 739/2022
Data da Celebração: 01/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THIAGO ROCHA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 18/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 740/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUANA SOARES CRUZ LACI BRANDÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 09/12/202
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 741/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAIS MENDONÇA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 30/11/202
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 742/2022
Data da Celebração: 23/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VITORIA SALGADO SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/08/2022 a 30/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 743/2022
Data da Celebração: 01/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LIVIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MARQUES DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 27/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 744/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SUELI APARECIDA MASCARENHAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 07/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 745/2022
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELA EBEL LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/09/2022 a 02/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 746/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINE ROQUE PINHO CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 18/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 747/2022
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA HELENA ALVARES SATURNINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/09/2022 a 09/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 748/2022
Data da Celebração: 11/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARLA ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/08/2022 a 01/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 749/2022
Data da Celebração: 01/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE DE JESUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 30/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 750/2022
Data da Celebração: 01/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA HELENA ALVARES SATURNINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2022 a 20/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 751/2022
Data da Celebração: 31/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RENATA DO NASCIMENTO ALMEIDA LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 752/2022
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SAMYRA CHRISTINA MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/08/2022 a 02/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 753/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA PAULA VETTORAZZI ZILIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 30/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 754/2022
Data da Celebração: 16/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e QUEZIA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/09/2022 a 30/09/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 755/2022
Data da Celebração: 12/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JANIR RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 756/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ERIKA SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 17/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 757/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ERIKA SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 17/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 758/2022
Data da Celebração: 16/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRESSA FOLLY FONSECA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/09/2022 a 06/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 759/2022
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VANESSA KFURI VASCONCELOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 760/2022
Data da Celebração: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LOIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 761/2022
Data da Celebração: 06/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANA DAL-CIN DIAMANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 762/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THATIANE SOARES XAVIER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 07/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 763/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCELA OLIVEIRA DE MEDEIROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 17/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 764/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA ALVARENGA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 27/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 765/2022
Data da Celebração: 14/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAQUELINE DOS REIS RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 766/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILLA VIEIRA DA NOBREGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 08/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 767/2022
Data da Celebração: 06/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JADERSON FIALHO FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/09/2022 a 27/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 768/2022
Data da Celebração: 09/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA LOPES CAPUTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/09/2022 a 10/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 769/2022
Data da Celebração: 08/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KAREN CRISTINA MONTEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 771/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA ANDRADE ATHAYDE DE FIGUEIREDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 06/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 772/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATÁLIA FERREIRA WAEK
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 24/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 773/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MLENA CAVALCANTE HILÁRIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 11/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 774/2022
Data da Celebração: 14/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCELLA GOMES CARELO. JEREMIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 24/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 775/2022
Data da Celebração: 15/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CATARINA VICTOR GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2022 a 25/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 776/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIANE XAVIER DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 22/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 777/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAREDY RODRIGUES NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 09/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 779/2022
Data da Celebração: 31/07/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELA FARIAS DOS SANTOS ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 06/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 780/2022
Data da Celebração: 14/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GILBERTO BEHAR BANDEIRA CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 25/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 781/2022
Data da Celebração: 14/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CELESTE DA COSTA SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 782/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DEBORA MAYARA RAMBO RASSELE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 08/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 783/2022
Data da Celebração: 15/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DEBORA MAYARA RAMBO RASSELE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2022 a 31/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 784/2022
Data da Celebração:13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIZABETH INGRID DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 23/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 785/2022
Data da Celebração: 15/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LORENA GONÇALVES MAGALHÃES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2022 a 02/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 786/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA INÁCIO DE BRITO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 04/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 787/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VITÓRIA PEDRO DE CERQUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 21/10/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 788/2022
Data da Celebração: 14/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PIETRA SANTOS CARVALHO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 01/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 789/2022
Data da Celebração: 13/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA ROSSI DE SIQUEIRA CAMPOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 12/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 790/2022
Data da Celebração: 12/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA ABREU DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/09/2022 a 08/11/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 791/2022
Data da Celebração: 14/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA DOS SANTOS VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/09/2022 a 01/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 792/2022
Data da Celebração: 05/09/2022
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BIANCA CARVALHO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/09/2022 a 05/12/2022
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

2ª CORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 600/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 09/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Amanda Pereira de Freitas
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 607/2022 do Convênio 16/2019
Data da Celebração: 12/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Ana Carolina Cario Peixoto
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 583/2022 do Convênio 16/2019
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Ana Clara Guedes Duarte
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 603/2022 do Convênio 03/2021
Data da Celebração: 10/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Ana Luiza Constâncio Trindade
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 592/2022 do Convênio 05/2019
Data da Celebração: 08/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Anna Lívia Freitas Bellot
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 610/2022 do Convênio 07/2019
Data da Celebração: 12/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Bruno Henrique Ferreira Machado
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/09/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 601/2022 do Convênio 03/2019
Data da Celebração: 10/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Érika Suzana Rosa Arruda Santana
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 593/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 08/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Ivan Barbosa da Cunha Net
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 608/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 12/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Gustavo Teixeira Koifman
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 605/2022 do Convênio 03/2019
Data da Celebração: 10/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Joyce Cristina Cyrillo da Silva
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 22/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 477/2022 do Convênio 21/2019
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Lara Siqueira Gomes da Cunha
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 602/2022 do Convênio 15/2019
Data da Celebração: 10/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Leilane Rodrigues da Silva
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 585/2022 do Convênio 21/2019
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Lucas Prudente Pereira
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 599/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 09/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Lucas Ribeiro da Silva
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 581/2022 do Convênio 05/2019
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Lucas Sousa de Mesquita
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 598/2022 do Convênio 16/2019
Data da Celebração:09/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Maíra Protasio Dias de Oliveira
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 609/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 12/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Mariane Isabel Dantas de Melo
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/09/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 595/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 08/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Monica de Almeida Santos
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 584/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Maurício Mateus Ferreira de Abreu
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 582/2022 do Convênio 15/2019
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Natália dos Santos Nascimento
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 587/2022 do Convênio 02/2021
Data da Celebração: 04/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Pâmela Vianna das Neves
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 596/2022 do Convênio 18/2019
Data da Celebração: 08/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Pedro Vinícius Moreira Conde
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 589/2022 do Convênio 16/2019
Data da Celebração: 08/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Tainá Ferreira de Lima
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 12/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 478/2022 do Convênio 07/2020
Data da Celebração: 03/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Tatiane Alves Tórtora
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:10/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE N° 604/2022 do Convênio 05/2019
Data da Celebração: 10/08/2022
Partes PCRJ/SME/E/2ª CRE e Thiago Gomes Monteiro
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 136/2022
Nome das Partes - PEDRO GUIMARÃES DE SOUZA MATTA BRAGA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 18/07/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **28/2019**
Processo nº 01/93.591/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 170/2022
Nome das Partes - **ALINE BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 04/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 15/09/2022 a 30/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/002543/2022
E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá
Daniela Matos de Andrade de Jesus 11/252.644-0
Lais Carolline Sena Costa Nonato 12/306.045-6

07/08/002912/2022
E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez
Silvia Tavares Sampaio Siqueira 11/261.429-5
Luciana Gomes Teixeira 12/200.021-4

07/08/000154/2022
E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente
Sonia Maria Nogueira de Oliveira 11/051.919-9
Marcus Paulo Silva dos Reis 10/280.039-9

07/08/004183/2021
E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente
Sonia Maria Nogueira de Oliveira 11/051.919-9
Marcus Paulo Silva dos Reis 10/280.039-9

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo**:** n.º 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 18/2019
Data da assinatura**:** 04/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 19/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 02/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/08/2022 a 02/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 20/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA LUCIA ALARCON SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/08/2022 a 30/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 21/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELE CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/08/2022 a 25/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2022 ao Convênio n.º 15/2020
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA PAULA ALARCON SANTOS LOPES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 a 26/08/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 80/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA DA SILVA CANDIDO DE PAULA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 81/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCIO SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 82/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ESPERANÇA PINHEIRO CANELAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 02/12/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 83/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TALITA GLORIA DANTAS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 a 30/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 84/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAMIRES BARBOSA SILVA CAMPOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 30/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 85/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELISANGELA DA SILVA DUTRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/08/2022 a 17/11/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 86/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 09/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/08/2022 a 30/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 87/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 24/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 88/2022 ao Convênio n.º 15/2019
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEONARDO DOS SANTOS E SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2022 a 07/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.411/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 14/2020
Data da assinatura: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA RACHEL DA ROSA GENTIL MATTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 a 21/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.411/2020
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2022 ao Convênio n.º 14/2020
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SILVÊNIA CRISTINA DIAS GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 31/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 27/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAMILA LOPES SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/07/2022 a 31/08/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 27/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAIS DOS SANTOS ANDRADE
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/07/2022 a 01/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 29/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KARLA DE ALMEIDA DUARTE MUNIZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/08/2022 a 24/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2022 ao Convênio n.º 21/2019
Data da assinatura: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCEL AMARAL DE QUEIROZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/08/2022 a 23/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JESSICA SANTOS VIANNA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2022 a 07/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KÁTIA MILENA DE SOUZA RIBEIRO SILVA PIMENTA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/08/2022 a 28/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/08/2022 a 16/09/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/08/2022 a 07/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 11/2021
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAVID
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/08/2022 a 07/10/2022
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 DE 21/092022.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 7:00 h as 17:00 h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300199/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício do DANFE nº 5117715.
07/11/300200/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício do DANFE nº 5117716.
07/11/300207/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios do DANFE nº 5133400.
07/11/300208/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gênero alimentício do DANFE nº 5124967.
07/11/300209/2022	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs nº 5124710, 5124899 e 5124966.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.022) E.M Maestro Francisco Braga	13/09/2022
E/11ª CRE (11.20.029) E.M Profª Lavínia de O. E. Dória	26/08/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001. Comunica a decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

COMUNICA:
A Conselheira Tutelar Rosemere Nunes Rodrigues, do Conselho Tutelar 18 - Taquara, ex-conselheira da Comissão de Ética dos conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, se encontra temporariamente vedado de assumir sua função na Comissão de Ética, devido à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, e venho através deste comunicado informar o acolhimento da denúncia que resultou abertura do processo administrativo de nº 08/001.497/2022, data 05/09/2022. Vale Ressaltar que na época do acolhimento da referida denúncia a Sra. Rosemere Nunes Rodrigues, ocupava a função de conselheira tutelar.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2022.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO
EXPEDIENTE DE 15.09.2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de outubro/2022.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA OUTUBRO/2022

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
1	28	07	26	54	88	55	68
2	60	70	01	34	32	05	74
3	82	23	66	14	86	49	83
4	58	62	45	06	56	85	09
5	16	03	13	42	46	29	90
6	19	73	28	07	26	54	88
7	55	68	60	70	01	34	32
8	05	74	82	23	66	14	86
9	49	83	58	62	45	06	56
10	85	09	16	03	13	42	46
11	29	90	19	73	28	07	26
12	54	88	55	68	60	70	01
13	34	32	05	74	82	23	66
14	14	86	49	83	58	62	45
15	06	56	85	09	16	03	13
16	42	46	29	90	19	73	28
17	07	26	54	88	55	68	60
18	70	01	34	32	05	74	82
19	23	66	14	86	49	83	58
20	62	45	06	56	85	09	16
21	03	13	42	46	29	90	19
22	73	28	07	26	54	88	55
23	68	60	70	01	34	32	05
24	74	82	23	66	14	86	49
25	83	58	62	45	06	56	85
26	09	16	03	13	42	46	29
27	90	19	73	28	07	26	54
28	88	55	68	60	70	01	34
29	32	05	74	82	23	66	14
30	86	49	83	58	62	45	06
31	56	85	09	16	03	13	42

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
6	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
7	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nª SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 20.09.2022

09/051932/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ** nº 24.079.703/0001-15, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 1.614,32 (um mil seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3671, referente ao processo instrutivo 009/005690/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/79/050160/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI**, **CNPJ** nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 526,16 (quinhentos e vinte seis reais e dezesseis centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 14720, referente ao processo instrutivo 0979/000222/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/21050230/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, **CNPJ** nº 05.379.701/0001-05, a penalidade de **MULTA** no valor de R$ 28,74 (vinte oito reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3048, referente ao processo instrutivo nº 0921/000065/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052108/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE**, **CNPJ** nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal nº 72459, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/79/050158/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI**, **CNPJ** nº 12.978.986/0001-58, referente à Nota Fiscal nº 7205, correspondente ao processo instrutivo nº 0979/000037/2019, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052106/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ** nº 21.681.325/0001-57, referente à Nota Fiscal nº 195024, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/005690/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/78/050516/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI**, **CNPJ** nº 00.809.803/0001-91, referente à Nota Fiscal nº 4062, correspondente ao processo instrutivo nº 09/78/000030/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

09/052148/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ** nº 21.297.758/0001-03, referente à Nota Fiscal nº 61835, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/007265/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052017/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ** nº 07.768.887/0001-01, referente à Nota Fiscal nº 24209, correspondente ao processo instrutivo nº 009/007891/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052016/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA**, **CNPJ** nº 40.600.760/0001-54, referente à Nota Fiscal nº 877, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051984/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE**, **CNPJ** nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal nº 71834, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

09/051985/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, **CNPJ** nº 60.665.981/0009-75, referente à Nota Fiscal nº 632486, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001930/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051986/2022- Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **NÃO IMPONHO**, a aplicação da penalidade à empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE**, **CNPJ** nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal nº 71848, correspondente ao processo instrutivo nº 0009/001774/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 642 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 034/2022, D.O Rio de 09/06/2022, página 71 a 74,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 039/2022, D.O Rio 29/06/2022, página 60 a 65,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 039/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-40	16º	RUBIA BEATRIZ SOBRINHO	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-24	11º	LILIAN SATIE YKEIZUMI	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-46	17º	CARLOS FILIPE DOS SANTOS PIMENTA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 643 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 038/2022, D.O Rio de 27/06/2022, página 31 a 35,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 042/2022, D.O Rio 19/07/2022, página 89 a 93,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 042/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-62	4º	PRISCILA MOZART DA SILVA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II RUBENS CORREA	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-60	16º	BRUNO MORAIS MARTINS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 644 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 040/2022, D.O Rio de 17/07/2022, página 39 a 42,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 044/2022, D.O Rio 29/07/2022, página 101 a 106,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 044/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-81	11º	FELIPE GUINANCIO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-78	7º	GABRIELA CRISTINA MARDEGAN MOTTA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-20	14º	CLAUDIA VALERIA GOMES DE OLIVEIRA BACELLAR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-95	8º	PATRICIA PINHO GILVAZ	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitido, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 645 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 046/2022, D.O Rio de 15/08/2022, página 83 a 87,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 051/2022, D.O Rio 14/09/2022, página 61 a 64,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 051/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-87	3º	LUNA MOURA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00
..***-50	4º	CATHERINE CRESPO CORDEIRO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	23/09/2022	22/09/2023	23/09/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 967/2022 - dia 04/10/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de agulhas para anestesia regional com cessão de equipamentos com assistência técnica para os Hospitais da SMS/RJ. Material pertencente à classe 6515.
Estimativa: R$ 1.111.920,00 / Processo: 09/000.532/2022

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 906/2022

PROCESSO: 09/85/000.241/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos (indicadores biológicos autocontido), com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO (incubadora biológica) incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves.

À VISTA DA SESSÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PE 906/2022 - COMPRASNET:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*******	FRACASSADO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 177/2022 - Proc.: 09/003.585/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeira de rodas e maca hidráulica.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 22/09/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• ORTOPEDIA BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 927/2022 - dia 23/09/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços aquisição de Impressoras, incluindo garantia técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Estimativa: R$ 1.426.202,27 / Processo: 09/001.101/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 2.1 do Anexo I - Termo de Referência, que cita que a Capacidade de Impressão Mensal (Duty Cicle): Mínimo de 10.000 páginas. Entendemos que podemos atender completamente o edital se obedecer ao termo de garantia de 24 meses, desconsiderando o item 2.1 do Anexo I - Termo de Referência, sendo assim entendimento está correto?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que nenhum item da Especificação Técnica e do Anexo I - Termo de Referência, em que ela está contida pode ser desconsiderado ou não cumprido, logo o entendimento da empresa está incorreto.

1) PE Nº 928/2022 - dia 23/09/2022, às 14h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para o HMRG da Secretaria Municipal de Saúde.
Estimativa: R$ 264.000,00 / Processo: 09/002.728/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento sobre como se dará a contratação dos módulos, será através de locação?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a contratação se dará através da locação dos Módulos geradores, conforme item 8 do Anexo I - Projeto Básico e o enunciado da última coluna da tabela presente no item 12 do Anexo I - Projeto Básico.

P.02 - Solicitamos esclarecimento sobre qual será o prazo de entrega?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o prazo de entrega, incluindo a instalação, se dará no prazo de 60 dias, contados a partir da data de recebimento do autorizo serviço, conforme o item 9.1 do Projeto Básico.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	300/2022
BAZAR E PAPELARIA MN LTDA	301/2022
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	302/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de Glicerina 12% e Outros Medicamentos para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.671/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 28/09/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Hospitalar oriundos de diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.658/22.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/10/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Cirúrgico Odontológico oriundos de diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.661/22.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/10/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/09/2022

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Hospitalar oriundos de diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.662/22.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/10/2022.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA	582/2022 591/2022

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	592/2022
I9 MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	593/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21.09.2022

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de reagentes laboratoriais, pertencentes às classes 6505, 6630 e 6810, em atendimento ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/904132/2022. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120 - São Cristóvão ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico lasp.ivisa@gmail.com. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia 28/09/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO Nº 168/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI nº 1009718 Data: 12/08/2022	Centro de Intervenção em Diálise Eireli Avenida João Cabral de Mello Netto, 400 sala 501 - Barra da Tijuca
AI nº 1009745 Data: 15/09/2022	Alvim & Almeida Grupo Hospitalar Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1159 - Vila da Penha
AI nº 1010115 Data: 12/09/2022	Prevcor Ipanema S/A Rua Canning, 16 - Ipanema
AI nº 1010116 Data: 12/09/2022	Prevcor Ipanema S/A Rua Canning, 16 - Ipanema
AI nº 1010117 Data: 08/09/2022	Veronica Ermelindo Rodrigues Rua Voluntários da Pátria, 190 sala 709 - Botafogo
AI nº 1010119 Data: 08/09/2022	Lucia Leibel Swartzman Rua Voluntários da Pátria, 190 salas 616 e 617 - Botafogo
AI nº 1010132 Data: 12/09/2022	Prevcor Ipanema S/A Rua Canning, 16 - Ipanema
AI nº 1010134 Data: 12/09/2022	P&L Farmácia Especial de Manipulação Ltda Rua das Américas, 500 bloco 22 loja 108 e 112 - Barra da Tijuca
AI nº 1010136 Data: 12/09/2022	Analitica Farmácia de Manipulação Ltda Rua das Américas, 500 bloco 22 loja 124 - Barra da Tijuca
AI nº 1010139 Data: 16/09/2022	Office Lab Farmácia de Manipulação Eireli Rua Dias da Rocha, 20 C - Copacabana
AI nº 1010156 Data: 09/09/2022	Proecho Cardiodata Serviços Médicos Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 291 - Jacarepaguá
AI nº 1010158 Data: 09/09/2022	Marcelle de Oliveira da Silva Rua Professor Henrique Costa, 871 loja E - Pechincha
AI nº 1010182 Data: 09/09/2022	Drogaria Rapida de Coelho Neto Ltda Avenida dos Italianos, 1420 - Coelho Neto
AI nº 1010184 Data: 13/09/2022	Sociedade Italiana de Beneficiencia e Mutuo Socorro Rua Marechal Jofre, 30 - Grajau
AI nº 1010185 Data: 13/09/2022	Thiago Jose Medeiros Sampaio Cantina Ltda Rua Miguel Fernandes, 660 fundos - Méier
AI nº 1010186 Data: 10/09/2022	Thiago Jose Medeiros Sampaio Cantina Ltda Rua Miguel Fernandes, 660 fundos - Méier
AI nº 1010216 Data: 11/09/2022	Instituto Seame Estética Avançada Avenida Gilka Machado, 2 sala 305 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1010220 Data: 12/09/2022	Belacrio e Inova Laser Equipamentos Ltda Estrada dos Tres Rios, 1200 sala 727 e 728 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI nº 1010221 Data: 12/09/2022	Pro- Saúde Material Medico e Ortopédicos Ltda Estrada dos Tres Rios, 200 bloco 1 loja B - Freguesia (Jacarepaguá)
AI nº 1010222 Data: 12/096/2022	RO - Saude Material Medico e Ortopédicos Ltda Estrada dos Tres Rios, 200 bloco 1 loja B - Freguesia (Jacarepaguá)
AI nº 1010223 Data: 12/09/2022	Cosmo Ciência Comércio de Cosméticos Ltda Rua Belizario Pena, 345 - Penha
AI nº 1010225 Data: 12/09/2022	Cosmo Ciência Comércio de Cosméticos Ltda Rua Belizario Pena, 345 - Penha
AI nº 1010234 Data: 15/09/2022	Quality Care Soluções Médicas Integradas Ltda Rua Mena Barreto, 165 - Botafogo
AI nº 1010239 Data: 12/09/2022	Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda Rua da Cevada, 71 - Penha Circular
AI nº 1010279 Data: 12/09/2022	Hospital Casa Hospital do Cancer HCHN Adm e Gestão Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 18 lote 1 pal 40328 - Rio Comprido
AI nº 1010286 Data: 12/09/2022	Hospital de Clinicas Dr.Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristovão
AI nº 1010291 Data: 12/09/2022	CDR - Clinica de Doenças Renais Ltda Rua Bela, 394 - São Cristovão
AI nº 1010295 Data: 12/09/2022	Pronto Socorro Clinico Prontocor Ltda Rua São Francisco Xavier, 26 - Tijuca
AI nº 1010304 Data: 12/09/2022	Blade Academia e Artigos Científicos Gracie Barra Centro Avenida Passos, 65 - Centro
AI nº 1010305 Data: 12/09/2022	Alexandre Nobre Xavier de Souza Avenida Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 loja 02066 - Jacarepagua
AI nº 1010308 Data: 13/09/2022	Licia Barbosa de Souza Avenida Dom Helder Camara, 5644 sala 306 - Engenho de Dentro
AI nº 1010351 Data: 14/09/2022	Hospital de Oncologia do Méier S/A Rua Aristides Caire, 27 - Meier
AI nº 1010352 Data: 14/09/2022	Esho Hospital Pasteur Avenida Amaro Cavalcante, 495 - Méier
AI nº 1010360 Data: 14/09/2022	Unidade de Repouso Divina Luz Ltda Estrada da Cacuia, 708 - Cacuia
AI nº 1010364 Data: 14/09/2022	Mec Lab Laboratório de Analises Clinicas Ltda Rua Silva Cardoso, 550 loja A - Bangu
AI nº 1010366 Data: 14/09/2022	Lar da Vovó Feliz Hospedagem para Idosos com Assistência 24H Rua Ivan Pessoa, 81 - Santíssimo
AI nº 1010387 Data: 15/09/2022	Alvim e Almeida Grupo Hospitalar Ltda Avenida Vicente de Carvalho,1159 - Vila da Penha
AI nº 1010388 Data: 15/09/2022	Alvim e Almeida Grupo Hospitalar Ltda Avenida Vicente de Carvalho,1159 - Vila da Penha
AI nº 1010392 Data: 15/09/2022	Instituto Segumed Avenida Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande
AI nº 1010393 Data: 15/09/2022	Gamen Grupo de Assistência Medica Nefrológica Ltda Rua Doutor Bulhões, 947 - Engenho de Dentro
AI nº 1010397 Data: 15/09/2022	Prevcor Ipanema Rua Canning, 16 - Ipanema
AI nº 1010398 Data: 15/09/2022	Qualitycare Soluções Médicas Rua Mena Barreto, 165 - Botafogo
AI nº 1010402 Data: 15/09/2022	Luciano Fonseca de Souza Rua Silva Cardoso, 405 sala 307 - Bangu
AI nº 1010403 Data: 15/09/2022	Luciano Fonseca de Souza Rua Silva Cardoso, 405 sala 307 - Bangu
AI nº 1010405 Data: 15/09/2022	Diagnosticor Serviços Médicos Ltda Largo do Machado, 21 sala 203 - Catete
AI nº 1010415 Data: 15/09/2022	Diagnósticos da América S/A Rua Dezenove de Fevereiro, 72 - Botafogo
AI nº 1010437 Data: 15/09/2022	Nefroclin Clinica de Nefrologia Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 453 - São Cristovão

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
18ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 150/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Edital n° 150/2022, de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **23/09/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 23 de setembro de 2022, no horário das 9:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica**,** Comparecer nas dependências do **Instituto Municipal Phillipe Pinel (auditório), situado na Rua Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, RJ - CEP 02155-023, no dia 27/09/2022**, **MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, nos respectivos horários por ordem de classificação.

PSICÓLOGO 30H
CAPS AD III RAUL SEIXAS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

3º	MADISON SANTIAGO DE LIMA

PSICÓLOGO 30H
CAPS AD III EAT SEVERINO DOS SANTOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

5º	DANIELA ABDALLA ZACCUR

PSICÓLOGO 30H
CAPS III MANOEL DE BARROS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

7º	JOSIANA BOULLOSA GESTEIRA

PSICÓLOGO 30H
CAPSI II HEITOR VILLA LOBOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

10º	DENISE DUARTE LOPES
37º	ANDRÉA CRISTINA MACIEL DA CUNHA

PSICÓLOGO 30H
CAPSI II ILHA DO GOVERNADOR
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

2º	GUILHERME DE ARAÚJO CARVALHO
3º	MÁRCIA CRISTINA KIFFER BESERRA DE OLIVEIRA

PSICÓLOGO 30H
CAPSI III MARIA CLARA MACHADO
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

8º	KEENE VASCONCELOS PEDRETI
9º	JOANA VIEIRA CURY

PSICÓLOGO 30H
CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

2º	CÂNDIDA DAS GRAÇAS DE SOUZA
3º	MIRIAN MARINHO DE SOUZA MACEDO

PSICÓLOGO 30H
CAPSI III MAURICIO DE SOUSA
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

27º	DAYSE MACHADO D ALMEIDA

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPSI III MARIA CLARA MACHADO
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

4º	ANA MARIA ALVES VIANA
10º	NIVIA SANTOS BARBOSA DA SILVA
26º	MARIA ROSALIA DE ALMEIDA DA SILVA

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPSI II ILHA DO GOVERNADOR
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

6º	PATRICIA REGINA SOARES PEREIRA

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPS III FERNANDO DINIZ
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

11º	EDSON FRANKLIM DE ALMEIDA
15º	MARCELA SOUZA DOS SANTOS
48º	MARIA DORIS DAY MOISÉS DE SOUSA BARCELOS

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

2º	MONICA MALTAROLI DO NASCIMENTO
3º	JOICE MIGUEL DOS SANTOS

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPS AD III RAUL SEIXAS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

3º	RITA DE LUSIAUX RANGEL DE OLIVEIRA
6º	SANDRA REGINA FELISMINA RODRIGUES LOPES
7º	VANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
11º	RAQUEL JANUARIO RAMOS NASCIMENTO
16º	ALEXANDREVIDA MARIA GADELHA DA SILVA
17º	ROBERTO FRANCISCO PATUSCO
20º	SILVIO RICARDO DE SANT ANNA
21º	JACQUELINE LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA
23º	VERA LÚCIA DE ARAUJO MOREIRA
25º	LUIZ CESAR BARROS MOUTINHO
28º	ROSA MARIA RIBEIRO ALVES
37º	MICHELLE CRISTIANE BRAZ

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H
CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

5º	LANIA GONÇALVES DA SILVA

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPS AD III RAUL SEIXAS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

22º	CYNTIA BERNARDES RIBEIRO DO NASCIMENTO

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

1º	ADRIANA VERGNAND GUEDES
3º	FABIANA ALVES VELLOSO
4º	ELISABETE DE ARAUJO NASCIMENTO
5º	LÚCIA MENDONÇA DA SILVA
7º	ANA APARECIDA PINHEIRO

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPS III FERNANDO DINIZ
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

4º	GLEICE GONÇALVES DA SILVA
6º	GLEIBE MENDONCA SANTOS CALOR
12º	ESMERALDA SANTANA PORTO
14º	ISABELA DA COSTA TEIXEIRA
18º	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPS III MANOEL DE BARROS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

12º	DANIEL SOUZA DA SILVA
14º	WAGNER DOS SANTOS BARBOSA
16º	ANDRESSA MONIQUE PAIM DOS SANTOS
18º	ANA CLAUDIA VIEIRA ROMAÕ DA SILVA
19º	DELANE MARIA DE SOUZA

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPSI II HEITOR VILLA LOBOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

48º	ISAAC SOUZA CARNEIRO DE ALMEIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

83º	LUCIMAR GOMES DOS PRAZERES
86º	LEANDRO ALVES PEREIRA

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPSI II ILHA DO GOVERNADOR
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

1º	LEANDRO DE JESUS SANTOS

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

14º	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA

AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL 30H
CAPSI III MARIA CLARA MACHADO
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

4º	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PASSERI
7º	ISES SANTOS MENDES
14º	VANIA MARIA FERNANDES
19º	ANNE CAROLINE PAIVA DE SOUZA

OFICINEIRO 30H
CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

1º	ZULEICA ANTONIA DE SOUZA

MEDICO CAP 20H
CAPS AD III RAUL SEIXAS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

1º	RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA
2º	PAULA CRISTINA BASTOS AMENDOLA

MEDICO CAP 20H
CAPS III EAT SEVERINO DOS SANTOS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

4º	ALEXANDRA MANTOVANI OLIVEIRA

MEDICO CAP 20H
CAPS III FERNANDO DINIZ
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

1º	DANIEL LINS DE ALMEIDA
2º	LARA MURAD DE OLIVEIRA

MEDICO CAP 20H
CAPS III MANOEL DE BARROS
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

3º	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO

MEDICO CAP 20H
CAPSI II VISCONDE DE SABUGOSA
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

3º	THALES ALBUQUERQUE REYNAUD SCHAEFER

MEDICO CAP 20H
CAPSI III MAURICIO DE SOUSA
27/09/2022
09H00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

1º	LIVIA GONÇALVES DE SOUZA MANHAES

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 179/2022

10ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro online de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 22/09/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160. **No RH/DP da unidade**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo Online** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
23/09/2022 - 08:00HS (30 MINUTOS DE TOLERANCIA)
ENFERMEIRO INTENSIVISTA 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
67º	CINTIA BESSA
68º	HAMID ALBODELLI
69º	SABRINA MACHADO MENDONÇA

23/09/2022 - 08:00HS (30 MINUTOS DE TOLERANCIA)
ENFERMEIRO INFECTOLOGISTA 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	LEONARDO DA PENHA SILVA
16º	DÉBORA RANGEL
17º	LUCIANA HERDY LOPES

23/09/2022 - 08:00HS (30 MINUTOS DE TOLERANCIA)
ENFERMEIRO ROTINA 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
39º	PETER MOLINA GONES
40º	ROSANGELA MAIOLINO
41º	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

23/09/2022 - 08:00HS (30 MINUTOS DE TOLERANCIA)
PSICOLOGO 24HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	SIMONE DE LIMA
12º	ELISABETE CORREA VALLOIS
13º	LEONARDO PINHEIRO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 231/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto**. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 231/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 231/2022do **Hospital Maternidade Leila Diniz,** situada na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004 - **(RH)** Barra da Tijuca **no dia 24/09/2022 no horário de 09 às 12h.**

A escala será ofertada de acordo com disponibilidade da unidade.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

24/09/2022 DE 09H ÀS 12H
HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	MARIANA CAMARGO LYRIO
4º	MARIANA ALVES DURANTE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 235/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 235/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 235/2022, **Comparecer no Complexo Regulador do Municipio do Rio de Janeiro**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na data e horário abaixo*.**

*** Os candidatos terão uma tolerência de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

23/09/2022 ÀS 09HS (TOLERANCIA DE 30MIN)
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO - 40HS (NÚCLEO DE REGULAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
101º	ROZANA MADEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE BRITO
102º	RODRIGO MENDES DE SOUZA
103º	MONIQUE PACHECO
104º	MICHEL CANDEIAS DA SILVA
105º	VERONICA FRANCO RIBEIRO DE CARVALHO
106º	DEGLYER LOUREIRO DA ROCHA JUNIOR
107º	THACIO PEREIRA
108º	VIVIANE SILVEIRA
109º	DANIELLE DO NASCIMENTO CALAZANS
110º	ROSANE LIMA DO NASCIMENTO
111º	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA ARCANJO DOS SANTOS
112º	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
113º	TUANE STEFANIE DE MATOS CORREIA CARVALHO
114º	KAMILA DA SILVA MARQUES
115º	VIVIANA ASSUNCAO
116º	GABRIEL BANDEIRA DE ARAUJO MENDANHA
117º	DAYANE LILIAM LIMA DA SILVA
118º	MARYANNE ALMEIDA MARTINS
119º	GISLENE GOMES SALES
120º	CHARLES LUIS DOS SANTOS SILVA
121º	HENRIQUE EMANOEL DA SILVA GUEDES BARBOSA
122º	BRUNA MARA SILVA COSTA
123º	LETICIA RAPOSO ROSA DE SOUSA
124º	RALPH ANICETO
125º	LILIAN FERREIRA
126º	INGRID ABREU
127º	PAULENICE CRISTINA SOARES RODRIGUES
128º	CLAUDIA SATURNINO
129º	ELIAS ANTONIO
130º	REGINA OLIVEIRA DA SILVA
131º	MARCIA NUNES DA SILVA DA FONSECA
132º	JANAINA VIEIRA
133º	RAIMUNDA SOARES DA SILVA
134º	NOEMIA FRANÇA DE MACEDO
135º	LOURDES FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES DOS SANTOS
136º	MONALISA CRISTINA
137º	VAGNEI SOUSA
138º	CLÁUDIA FERREIRA DIAS
139º	ALILIA SILVA SANTOS
140º	ANTONIO CRISTIANO DE MOURA NETO
141º	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
142º	LIDIA PAVÃO DE SOUZA
143º	RAPHAEL RAMALHO
144º	KELLY AZEVEDO
145º	VIVIANE LACERDA MOREIRA
146º	FERNANDA CALOIARO
147º	PRISCILA TORRES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

148º	THAIS PEREIRA DA SILVA BINDES LOPES
149º	PEDRO RAMALHO
150º	DANIELLE BISPO DOS SANTOS
151º	GUILHERME SANTOS
152º	DANIELE ALMEIDA ANASTÁCIO
153º	ÉRICA BARROS SANTOS
154º	MARLON PINTO LIMA
155º	FÁBIO LUIZ SANTANA DA SILVA SANTANA
156º	FERNANDA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS
157º	ISABELA SOUSA SIMEÃO FERNANDES
158º	FERNANDA MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA
159º	ISABELLE DE CARVALHO PEREIRA
160º	LEONARDO ASSIS
161º	TAYLA DA ROCHA ANTUNES DOS SANTOS
162º	THAINA QUEIROZ SILVARES
163º	CAROLINNE CAMARINHA
164º	RENATO PINHEIRO DA CUNHA
165º	REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA
166º	LUCIA HELENA MEDEIROS
167º	LUCIA LOUVEN
168º	ERICA FERNANDA FARIA PRESIDIO
169º	RENATA DE SOUZA ASSUNÇÃO
170º	CARLA DOS SANTOS CARVALHO
171º	RENATA PONTES DA TRINDADE
172º	MARCOS PAULO LEONEL MARTINS
173º	LEA SOUZA
174º	ANTONIA ALDENIR RODRIGUES PEREIRA
175º	FABIANA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
176º	CAMILA SIQUEIRA MARREIRO
177º	ROSIANE MACHADO DA ROSA
178º	PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS
179º	CARINA SOUZA LUCENA BEZERRA
180º	ELENN DUARTE
181º	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
182º	LUIZ ENRIQUE
183º	ELDER DA SILVA PINHEIRO
184º	FRANCIENE CASTRO DE SOUSA VIANNA
185º	SIMONI ALMEIDA SILVA MENEZES
186º	NATHALIA COUTINHO DOS SANTOS
187º	MARIANGELA GOMES
188º	RAFAELA GONÇALVES
189º	FLAVIA DE SANT ANNA SAMPAIO
190º	DIOGO RODRIGUES SAMPAIO
191º	MÁRCIO ANDRADE JUNIOR
192º	SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA
193º	LEDA FERREIRA CORDEIRO
194º	MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA
195º	ANA SARA FERREIRA CARDOSO COSTA
196º	NATHASHA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES
197º	CINTHIA VIEIRA GALINI
198º	KAROLINE DA SILVA PINTO DA ROCHA
199º	JULLYANA MAIA
200º	ANNE CAROLINE ASSUNÇÃO
201º	CAYENNE VELASCO DOS SANTOS ROSA
202º	GABRIELA SENNA
203º	PAULO RODRIGO GONÇALVES FEITOSA
204º	LUANNA RIBEIRO LUIZ
205º	GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA NEVES
206º	DAYANE RIOS RODRIGUES TOLEDO
207º	THAYRINI RIBEIRO
208º	FELIPE MATHEUS DA CUNHA UNGER
209º	GIULIA BARBOSA CARVALHO
210º	BRUNA BASILIO
211º	ROSANA DA SILVA QUEROZ
212º	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA
213º	EMERSON NOGUEIRA DA SILVA
214º	CLAUDINEIA ELOISA DE OLIVEIRA
215º	RAFAEL DE ABREU SOPHIA
216º	SILVIA ROSARIO
217º	ADAILSON JONIEL SANTOS DE SOUSA
218º	THIAGO ALVES
219º	BARBARA SOUTO
220º	ANA CAROLINA DE VASCONCELLOS KNUPP
221º	MARCELE FERREIRA TORRES
222º	PAULA TORRES FUSTE
223º	LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS
224º	JANDERSON LUIZ
225º	AMANDA ALVES SANTOS
226º	JORDAN DA SILVA CHRISTANI
227º	JULIANA BRITES CARRINHO
228º	MAYARA CRISTINA DE ASSUNÇÃO HERCULANO
229º	GABRIEL ANDRÉ
230º	ANGELA REGINA DE SIQUEIRA
231º	ADELIO GOMES SOARES
232º	SHEILA ROSA BASILIO
233º	FRANCIANE TAVARES
234º	ALESSANDRO LIMA
235º	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA
236º	ALINE SOUSA DE MELO
237º	JOZE COUTO
238º	FÁBIO ADRIANO RIBEIRO DE MATOS
239º	ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA IVAN
240º	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA
241º	HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
242º	MAXWELL GOMES FREIRE
243º	ANA CRISTINA LISBOA
244º	VAGNER MEDEIROS DA SILVA
245º	LUCIANA MELGAÇO GARCIA
246º	LUCIANE LIA MOURA DA COSTA PEDRO
247º	RAFAELA CAMARGO
248º	VANESSA DANTAS DA SILVA DE FARIAS
249º	TAMARA DE AGUIAR GAYGHER
250º	VANESSA DAMASO ARAÚJO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 235/2022

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 235/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 235/2022, **Comparecer no Complexo Regulador do Municipio do Rio de Janeiro**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na data e horário abaixo*.**

* Os candidatos terão uma tolerência de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

23/09/2022 ÀS 13HS (TOLERANCIA DE 30MIN)
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO - 40HS (HOSPITALAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
61º	MARIÂNGELA NÓBREGA DA SILVA
62º	JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA SANTOS
63º	VANESSA DAMASO ARAÚJO
64º	EVANDRO FARIAS DE SOUZA
65º	GIRLENE NOGUEIRA HENRIQUE FRANÇA
66º	SEBASTIANA PEREIRA PAIVA
67º	LILIAN LEITE MALHARD
68º	LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
69º	MARIANA FERREIRA LANDIM FERNANDES
70º	BEATRIZ LENHO
71º	CINTHIA VIEIRA GALINI
72º	ALMIR RICHARD
73º	CARINA FERREIRA
74º	HELOÍSA RIBEIRO ESTEFANINI MARTINS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

75º	LUANA DE SOUZA MACEDO
76º	HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
77º	SILVIO SERPA NETO
78º	VICTOR BARBOSA SOUZA
79º	MARÍLIA GRAZIELE DOS SANTOS SILVA
80º	LEONARDO VINICIUS DE ARAUJO SANTOS
81º	SIMONE FIRMINO DE OLIVEIRA
82º	NATALIA RIBEIRO ZACHARIAS
83º	VALESKA CEZAR SILVINO LOPES
84º	MAYCKOW OLIVEIRA
85º	BRUNA FONSECA
86º	TIAGO VERÍSSIMO
87º	MARIANA MOURA ASSAD MONTEIRO DOS SANTOS
88º	NATHÁLIA GULINELI SIQUEIRA DE CRUZ
89º	BIANKA NAVEGA
90º	HELIO FONSECA
91º	SUZANA TERTO
92º	DANIEL BARBOZA RIBEIRO
93º	JEFERSON OLIVEIRA FERNANDES
94º	JESSICA DE OLIVEIRA CALAZANS
95º	MARTA FAUSTINO DA COSTA
96º	ROSANA TROVAO
97º	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS
98º	TATIANA LIMA
99º	DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO
100º	LUCIANE LIA MOURA DA COSTA PEDRO
101º	CINTHIA RIBEIRO DE SOUZA
102º	MARIANGELA GOMES
103º	PALOMA NEVES
104º	MARCELE FERREIRA TORRES
105º	HÉLIO DIAS PEDROSA
106º	JANAINA DOS SANTOS
107º	MYLENA SANTOS
108º	MÔNICA APARECIDA MATOS DOS SANTOS
109º	LOURENE GIL ALVES
110º	THAIS COSTA PEREIRA
111º	VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO
112º	MATHEUS DA SILVA GUERRA VICENTE
113º	JOYCE VON HELD VEISSIMO DA SILVA
114º	MARIA DALVA DE ARRUDA DA SILVA
115º	MARCIA CLAUDIA BORGES BARBOSA
116º	CARLOS ANDRÉ URIEL LOURIVAL
117º	RENATA NUNES DE PONTES
118º	AMANDA PEREIRA KAUFFMANN
119º	YAGO ROGER
120º	SONIA CABANEZ FERREIRA
121º	LILIAN SHIRLEI
122º	JOANE VAINE LISBOA DE QUEIROZ
123º	THATIANA GARCIA INACIO
124º	CELESTE DA SILVA PEREIRA
125º	VALERIA RAMOS JOÃO
126º	ELAINE TELLES DE REZENDE
127º	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
128º	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
129º	ALEX GOMES SIQUEIRA GOMES
130º	RENATA RIBEIRO VIANA
131º	CARINA MELO
132º	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR
133º	HELENA MOURA SILVA
134º	MARIANA SOARES DAVID
135º	ANA PAULA CATNEIRO
136º	ANA PAULA DA BRAZ
137º	MARISETE REGINA LOPES
138º	FLAVIA XAVIER TEBALDI
139º	JOSE EDUARDO SILVA FREITAS
140º	THAINA QUEIROZ SILVARES
141º	LUCIA LOUVEN
142º	CRISTIANE ROCHA SANTOS
143º	JANAÍNA PEREIRA HIGINO DE ASSIS PEREIRA
144º	ALESSANDRO LIMA
145º	JANAÍNA CRISTINA CORRÊA SOUSA
146º	SILVANA SIQUEIRA COELHO
147º	CAMILA SIQUEIRA MARREIRO
148º	LUCIANA MELGAÇO GARCIA
149º	ANA PAULA SILVA SAISSE COSTA
150º	MONIQUE PACHECO
151º	CAMILA PRUDENCIO DA SILVA MIGUEL
152º	BRUNO GONÇALVES MACHADO
153º	ALEXANDRE COSTA BRIGIDO
154º	LUCIANA SOUZA SILVA
155º	JOENE MENDONÇA DE SOUZA
156º	JÉSSICA CORRÊA CABRAL DA SILVA
157º	BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO
158º	DIEGO DA SILVA ANDRÉ
159º	EVELYN DIAS AGUIAR
160º	ROMARIO FIDELIS DA SILVA
161º	KESYA XAVIER DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS
162º	RAFAEL BARRETO MIRANDA
163º	GUILHERME SILVA DE ABREU
164º	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
165º	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA FRAZÃO
166º	SHIRLEI MARIA CORREIA
167º	GESSE CAVALCANTE
168º	ANDRÉA DE OLIVEIRA BATISTA
169º	PRISCILA MELO DA CRUZ PIRES
170º	SIMONE SILVA
171º	ADRIANA LIDI BRUSQUE
172º	GLEISON MELO DE SOUZA
173º	ROBSON SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO SEBASTIÃO
174º	SIMONE GURGEL
175º	ANA ROSA FERNANDES
176º	WALESKA VIEIRA NEVES DOS SANTOS
177º	MARCELO DE FIGUEIREDO FERREIRA
178º	ANA PAULA ANCHIETA DOS SANTOS
179º	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA
180º	JOHN WILLIAM PEÇANHA MESQUITA
181º	MÍRIAM SABINO DE SOUSA SAMUEL
182º	LIDIA CAROLINA GOMES SILVA
183º	ANTONIO CRISTIANO DE MOURA NETO
184º	FRANCIENE CASTRO DE SOUSA VIANNA
185º	ALINE INÁCIO DA SILVA
186º	SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO
187º	ALINE DOS SANTOS MOLINA SANTOS
188º	BARBARA SOUTO
189º	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA
190º	JORGE ALEX PEREIRA DA SILVA
191º	TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA
192º	JANICE DOS SANTOS LOPES MARTINS
193º	KELLY SILVA
194º	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
195º	MARCIA OLIVEIRA
196º	GABRIELA DA COSTA FELISBINO
197º	KELLY MOREIRA PEREIRA
198º	ANILTON LUIZ FONTES SANTOS MARTINS
199º	MARLON PINTO LIMA
200º	HUGO GARCIA
201º	DOUGLAS CARLOS
202º	PÂMELA CRISTINA
203º	ANA SARA FERREIRA CARDOSO COSTA
204º	TAINÁ FERREIRA PINTO
205º	PRISCILLA SOUZA
206º	ANA CARLA DA SILVA ALVES
207º	LAIS ARAUJO
208º	JOYCE HELLEN MARRIEL DE SOUZA
209º	BRUNO BARBOSA
210º	MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 250/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 250/2022**), para atuar no Hospital Municipal Herculano Pinheiro, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FIMAL
1º	FLÁVIA MARIA COSTA CARVALHO RODRIGUES	80

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CRISTINA MARIA CARVALHO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 267/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.334-2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA); E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CLINICA MÉDICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PSIQUIATRIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).

CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
UTI ADULTO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA); E/OU TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA; E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CNEONATOLOGIA/ SALA DE PARTO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **22/09/2022 a 26/09/2022 até as 12:59 horas** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS /ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line,* o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
22/09/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
22/09/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
22/09/2022 / 18h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/09/2022 / 13h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/09/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
28/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA)*e**.	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PSIQUIATRIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA) *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA E/OU NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 267/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 267/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 267/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós-Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 269/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09.005.730/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
UTI PEDIÁTRICO	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *online*, disponível nos dias **22/09/2022 a 25/09/08/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS / ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
22/09/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
22/09/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
22/09/2022 / 07h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/09/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/09/2022 / 07h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
28/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO)*e**	10 POR ANO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 269/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 269/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 269/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização**
()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 268/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Anexo II do Edital 268/2022 de 21 de Setembro de 2022, publicação no DO RJ nº 126, folha 102, conforme abaixo:**

Onde se lê:

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30HS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CURSO COMPLETO EM ALEITAMENTO MATERNO.	40 PONTO	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02(DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM MATERNIDADE.*e**	10 POR ANO À PARTIR DE 2 ANOS COMPLETOS	60
TOTAL		**100**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40HS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim e as atividades desenvolvidas.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Leia - se:

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30HS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CURSO COMPLETO EM ALEITAMENTO MATERNO.	40 PONTO	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02(DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM MATERNIDADE.*e**	10 POR ANO À PARTIR DE 2 ANOS COMPLETOS	60
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim e as atividades desenvolvidas.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de a aquisição de aparelhos telefônicos fixos (tipo mesa) e móveis (*smartphone* Android) desbloqueados, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0816/2022 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.00217 - 09/200.199/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0816/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 22/09/2022 a 21/09/2023.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33

Ite m	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimad a 12 meses	Preço unitári o	Preço total
5	5807.95.001-80	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR TIPO II Exclusividade ME/EPP	UND	16	R$ 2.875,00	R$ 46.000,00
Total do Fornecedor:						**R$ 46.000,00**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 46.000,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES DO GRUPO 1, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0728/2022
Processo: RSU-PRO-2022.00669 - 09-200.291-2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0728/2022.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 22/09/2022 a 21/09/2023.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.291.398/0001-68

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
19	65.30.95.016-14	Foco Cirúrgico - • Características Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos • Com haste superior flexível e cromada. • Pedestal com haste inferior pintada • Altura variável entre 100 a 150 cm Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência • Base do pedestal com 04 rodízios • Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz Lâmpada de Led (luz fria e branca). • Peso líquido: 3 kg, Em conformidade aos requisitos das normas: NBRIEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UND	60	R$ 238,33	R$ 14.299,80
Total do Fornecedor:						**R$ 14.299,80**

EMPRESA: ILMA CHAVES PEREIRA ME
CNPJ: 19.026.964/0001-37

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
25	65.15.67.009-93	Oxímetro digital - • Display: OLED Faixa de medição: 0% - 100% • Faixa de contagem de batimentos: 25 bpm - 250 bpm • Alimentação: 2 x Pilhas AAA • Tempo para resultado: 5 segundos • Tamanho: 5,7 cm x 3,1 cm x 3,1 cm Material: ABS. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UND	329	R$ 75,98	R$ 24.997,42
Total do Fornecedor:						**R$ 24.997,42**

EMPRESA: LOTUS MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.386.146/0001-48

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
23	65.15.95.079-22	Oftalmoscópio - • Com lâmpada de xênon Lentes com 19 ajustes de dioptrias e 5 aberturas: grande, pequena, meia lua, filtro livre vermelho e alvo. • Com Estojo Macio Portátil, clipe de bolso, Interruptor liga/desliga • Cabeça em ABC resistente a impactos, • Cabo em metal revestido de alta durabilidade, • Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas AA; • Iluminação branca e de alto brilho, 19 lentes para ajuste de dioptria (-20 a +20), • Óptica selada livre de poeiras. • Borracha de proteção na lente para evitar riscos • 5 seleções de abertura (grande, pequena, semicírculo, fixação e verde). AMPLA CONCORRÊNCIA	Und	27	R$ 653,30	R$ 17.639,10
Total do Fornecedor:						**R$ 17.639,10**

EMPRESA: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.037.851/0001-70

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/ S	QTD. Estimada 12 meses	Preço unitári o	Preço total
20	65.15.35.001-24	Imobilizador de cabeça impermeável adulto - • Composta por 03 (três) peças. Peça retangular medindo 400 mm de comprimento X 260 mm de largura (com tolerância de +/- 5%) e espessura de, no mínimo, 10 mm; • Confeccionada internamente com E.V.A, para proporcionar conforto a vítima, sendo revestido por PVC selado eletronicamente totalmente impermeável e radiotransparente. • A base deverá ser fixada na prancha longa com tiras de nylon de, no mínimo, 30 mm de largura, por meio de fitas prendedoras de ganchos e argolas e passadores de polipropileno, deverão proporcionar firme fixação à prancha. • BLOCO DE APOIO LATERAL: Composto por duas peças anatômicas confeccionadas em polietileno impermeável e radiotransparente ou EVA revestido com resina, medindo aproximadamente 250 mm comprimento x 130 mm de altura x 80 mm de espessura (com tolerância de + 10%). EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UND	47	R$ 111,22	R$ 5.227,34
26	65.15.95.143-84	Prancha de resgate em polipropileno - • Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente. • Suporta até 180 Kg. • Possui pegadores bem amplos. • Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável; • Pode ser utilizada em Raio-X e Ressonância Magnética; • Possibilita o resgate em alturas e na água; • As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e • Imobilizadores de cabeça, cinto de Imobilização 3 peças, alça de Polipropileno de 50 mm, cintos de 1,70 m, regulador 50 mm em nylon, fecho em Tic tac 50 mm. EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UND	21	R$ 423,21	R$ 8.887,41
Total do Fornecedor:						**R$ 14.114,75**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 71.051,07

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO 09/202.174/2021
PE: Nº 0867/2022

1) No item 6 do edital consta que a licitação será do tipo menor preço por item, sendo que no sistema comprasnet para o cadastro da proposta objeto está dividido por grupos. Estando divergente com o item acima mencionado, sendo assim, qual devemos considerar para cadastro? Sugestão: Em se tratando da diferença dos itens ser apenas a apresentação “mL”, seria mais vantajoso para este órgão que seja procedida por lote único, conforme economicidade e viabilidade técnica por se tratar de apenas dois locais de entrega.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, será mantido o critério de julgamento de menor preço por item.

2) No item 9.1 do edital é informado que poderão participar da presente licitação todas as microempresas e empresas de pequeno porte, restringindo a ampla participação das licitantes. Tendo em vista que o objeto deste edital trata-se de um item muito específico e com poucas empresas no mercado, entendemos que esta restrição infringe o princípio da competitividade.
R. A restrição à ampla concorrência visa a atender à previsão legal de tratamento diferenciado trazida pela Lei Complementar nº 123/2006.

3) No item 14, alínea E.6 é solicitado comprovante de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Nutricionista (CRN), conforme Portaria nº 272/98 que prova e fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral, estabelece que a responsabilidade pela preparação da Nutrição Parenteral é do farmacêutico, sendo exigido registro no CRF. Sendo assim, entendemos que para exigência da qualificação técnica deverá ser apresentado o comprovante de registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF).
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o Termo de Referência foi alterado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/202.174/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0867/2022

Onde se lê:
DATA: 27/09/2022 - 10:00HS
Leia-se:
DATA: 04/10/2022 - 10:00HS
D.O. RIO de 14/09/2022 - n° 121 - 2º coluna - Pág. 80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 15/02/2022 (*)

Onde se lê:

09/258.052/2021	LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021, 1484/2021,	R$ 423.784,95

Leia-se:

09/258.052/2021	LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1346, 1469, 1184, 1263, 1294, 1337, 1283, 1481, 1227, 1509, 1480, 1537, 1538	R$ 423.784,95

*** Publicado no D.O. Rio nº 237 de 21/02/2022, pag. 127, 1ª Coluna.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE FEIRAS E/OU FESTAS LITERÁRIAS SMC Nº 04/2022
COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado final do Edital de Concurso para Seleção de Feiras e/ou Festas Literárias SMC nº 04/2022.

De acordo com o item 9.12, o resultado final será homologado em publicação no Diário Oficial do Município.

São consideradas classificadas as propostas que apresentarem nota média igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos. As demais serão consideradas desclassificadas conforme item 9.7 do edital.

Conforme edital no item 10.1, os proponentes selecionados deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da homologação do resultado final, deverão apresentar documentação específica, listada nos itens 10.1.1. A referida documentação deverá ser enviada através de formulário online, disponível no link (https://forms.gle/M5zMjo7A8adfsAt39), a partir do dia 23/09/2022 até às 23h59 do dia 29/09/2022.

A recusa ou perda do prazo para entregar a documentação e assinar o TERMO DE COMPROMISSO desclassificará automaticamente o PROPONENTE, que será substituído pelo suplente, segundo a ordem de classificação.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Livro e Leitura pelo e-mail gerenciadelivroeleitura.rio@gmail.com.

PROPONENTE	NOME DA FEIRA/ FESTA LITERÁRIA	NOTA FINAL	STATUS
ALEXSSANDRO PEREIRA DA SILVA	FLIZON - FESTA LITERÁRIA DAS ZONAS OESTE E NORTE	70	SELECIONADO
CLARA SABINO DOS REIS	FESTA LITERÁRIA DO COMPLEXO DO CHAPADÃO -FLICC/2022	70	SELECIONADO
IVAN COSTA SILVA	A BELLE E A FEIRA	70	SELECIONADO
JULIO BERNARDO LUDEMIR	FLUP - A FESTA LITERÁRIA DAS PERIFERIAS	70	SELECIONADO
RAPHAEL VIDAL ALVES	10 ANOS FIM DE SEMANA DO LIVRO NO PORTO	70	SELECIONADO
ANDERSON DE ASSIS ALVES	FLISC - FESTIVAL LITERÁRIO DE SANTA CRUZ	68,33	SELECIONADO
JOSÉ WILSON OLIVEIRA FONTENELE	FLICAMP - FESTA LITERÁRIA DE CAMPO GRANDE	65,66	SUPLENTE
IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA	FLIBEJI (FESTA LITERÁRIA IBEJI)	64	SUPLENTE
RACHEL SEIXAS BUSSE MATTOS XAVIER	QUINTAL LITERÁRIO	63,66	SUPLENTE
CARLA CINTIA BARBOSA CONTEIRO	FLIMARACA - FESTA LITERÁRIA INFORMAL DO MARACANÃ	61	SUPLENTE
SÉRGIO LUIZ ALVES DRAGO	AFRO-CEAT - FEIRA DE LIVROS E ARTES NEGRAS AFRO-BRASILEIRAS E PERIFÉRICAS	57	SUPLENTE
RENATO JORGE DUTRA	FEIRA AFRO LITERÁRIA DA PERIFERIA - FALP	56,66	SUPLENTE
CÍNTIA TRAVASSOS DE MELO	FEIRA CULTURAL QUINTAL DA TAQUARA EDIÇÃO PRIMAVERA DA POESIA	56	SUPLENTE
ELIZA LOBATO MELO	FLIREAL - FESTA LITERÁRIA DE REALENGO	54,33	SUPLENTE
TOMAZ ADOUR DA CAMARA	PRIMAVERA DOS LIVROS DO RIO DE JANEIRO - DIA DOS PROFESSORES	54	SUPLENTE
CARLOS LEANDRO SILVA TOLEDO	FESTIVAL DE MÚSICA E CULTURA DE RUA DE BANGU	53,33	SUPLENTE
LEIZE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA	FESTIVAL LITERÁRIO EMPREENDENDO COM ARTHE	52,66	SUPLENTE
FÁBIO VASCONCELLOS DE ALMEIDA	RIO COMICS	52,33	SUPLENTE
DENISE MARIA SOUZA DE MENDONÇA	RIO DE HISTÓRIAS - LEITURAS DA CIDADE	52	SUPLENTE
SONIA REGINA ROSA DE O. DIAS DE JESUS	A FORÇA DAS FALAS NEGRAS.	52	SUPLENTE
LETICIA DE AZEVEDO MONTE	FLOR- FESTA LITERÁRIA DO OESTE DO RIO	51,66	SUPLENTE
FABIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDO	FEIRA NEGRAH COR	50,66	SUPLENTE
ANA LUIZA WIEZZER SILVA	AFRO MEMÓRIA	44,66	SUPLENTE
MARTA LÚCIA SILVA LEMOS	LAVRADIO LITERÁRIO	43,66	SUPLENTE
ELIANDRA FIDELIS (21 98091-0965)	FEIRA LITERÁRIA ENFOCO (CNPJ 12.794/0001-67)	39	SUPLENTE
TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	17,33	DESCLASSIFICADO

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE FEIRAS E/OU FESTAS LITERÁRIAS SMC Nº 04/2022
RESULTADO DA ETAPA DE RECURSO DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da etapa de recurso da seleção dos inscritos no Edital de Seleção SMC Nº 04/2022 - Edital de Concurso para Seleção de Feiras e/ou Festas Literárias.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Gerência de Livro e Leitura através do e-mail gerenciadelivroeleitura.rio@gmail.com .

PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
FLICAMP - Festa Literária de Campo Grande	José Wilson Oliveira Fontenele	INDEFERIDO
Lavradio Literário	Marta Lúcia Silva Lemos	INDEFERIDO
Festival de Música e Cultura de Rua de Bangu	Carlos Leandro Silva Toledo	DEFERIDO

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC
Ata 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 133ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma presencial, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), situado a Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Subsolo, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Segundo Mandato, com as seguintes presenças:

Apoio Administrativo: Lincoln Araujo de Paula Menezes (MA/CONSEMAC).
Membros Titulares: Nilton Caldeira (Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade e Presidente do CONSEMAC), Débora de Barros Augusto (Secretária Executiva do CONSEMAC), Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro), Fabio Schneider Ribeiro (SME), Juliana Lopes (SINDUSCON/RJ), Mauro Pereira (Defensores do Planeta), Oswaldo Machado Tavares (SEAERJ), Roberto Rocha (APEDEMA/RJ), Paulo Dias Pizão (ACRJ), e Marco Antônio Barbosa (SENGE/RJ), Valéria Magiano Hazan (SMPU), Vinicius Messina (FBCN) e Walter Gama Barboza (ASSAERJ).

Membros Suplentes: Ana Gabriela Oliveira (MA/SUBMA/CAV/GOP Parque Natural Municipal da Cidade), Daniele Amaral e Silva (COMLURB), Fabiano Araujo (COMLURB), Jacqueline Guerreiro (FBCN), Isabelle de Loys (AMOR), Livia Ferreira (SMI) e Mauro Salinas (APEDEMA/RJ).

Representante de Membro: Karen Saraiva (PGM)
Membro Convidado Estadual: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.
Membro Convidado Federal: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.
Membros Convidados da Sociedade Civil: Abílio Valério Tozini (FAM-Rio).
Outras presenças: Felipe Queiroz (MA/SUBMA/CAV/GUC), Gilberto Camarinha (MA/SUBG), Jorginaldo Oliveira (Rede de Educação Ambiental do Rio de Janeiro - REARJ e Câmara Setorial Permanente de Educação Ambiental - CSPEA), Marcelo Barros de Andrade (MA/SUBMA/CAV/GUC Parque Natural Municipal Paisagem Carioca e Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca), Marcia Giannini (MA/SUBMA/CAV/GPPA), Marina Costa Bernardes (NEPP/AMOP I e II), Paulo Sergio Batist (MA/SUBMA/CAV/GUC), Ricardo Sousa Couto (MA/SUBMA/CAV/GUC), Salvador Benevides (MA/SUBMA/CAV/GRA), Veronica Beck (AMAF) e Vladimir da França Fernandes (MA/SUBMA/CAV/GPPA).

Membros Faltosos: Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (Rio-Águas), Secretaria Municipal de Habitação (SMH) e Secretaria Municipal de Transportes (SMTR).
A reunião foi iniciada às 10h15, sendo conduzida pela Sra. Débora de Barros Augusto, Secretária Executiva do CONSEMAC, assistida pelo Sr. Gilberto Camarinha (MA/SUBG).
A Sra. Secretária Executiva cumprimentou a todos, informando a presença do quórum mínimo necessário à realização da reunião e destacando a presença do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade e Presidente do CONSEMAC, o Sr. Nilton Caldeira, ao qual passou a palavra. O Sr. Presidente do CONSEMAC cumprimentou e agradeceu a presença de todos os membros e convidados na primeira reunião presencial realizada desde a pandemia. Comentou a importância da Secretaria de Meio Ambiente para a Cidade do Rio de Janeiro e se colocou a disposição de todos para discutir as questões levadas ao Plenário. Em seguida, solicitou aos presentes que se apresentassem para que pudesse conhecê-los, bem como as entidades que representam.

A Sra. Secretária Executiva deu sequência à reunião, realizando a leitura dos itens da pauta.
01 - Apresentação do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade e Presidente do CONSEMAC
02 - Aprovação da Minuta da Ata da 132ª Reunião Ordinária do CONSEMAC, realizada em 12/04/2022

A Minuta da Ata, enviada pelo CONSEMAC a todos os Conselheiros para apreciação prévia, foi submetida ao Plenário para votação e aprovada por unanimidade.

03 - Aprovação do Relatório Anual do CONSEMAC e do Relatório Anual do Fundo de Conservação Ambiental (Referência: Ano 2021)

Os relatórios anuais, enviados pelo CONSEMAC a todos os Conselheiros para apreciação prévia, foram submetidos ao Plenário para votação e aprovados por unanimidade.

04 - Apresentação das ações de proteção ambiental do território à luz das últimas Unidades de Conservação criadas: REVIS da Floresta do Camboatá, APA do Sertão Carioca, REVIS dos Campos de Sernambetiba, ARIE Floresta da Posse e APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia

O Sr. Vladimir da França Fernandes, Gerente de Planejamento e Proteção Ambiental, salientou a importância da consulta pública para sua implementação e das vistorias realizadas. Discorreu sobre o Parque Natural Municipal Chico Mendes e a sua ampliação. O Sr. Roberto Rocha (APEDEMA/RJ) solicitou aos gerentes Vladimir Fernandes e Ricardo Couto que informassem o número de funcionários estatutários em atuação em suas Gerências. Em resposta, os gerentes esclareceram a exitência de dois (02) servidores na Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental (MA/SUBMA/CAV/GPPA) e de três (03) servidores na Gerência de Gestão de Unidades de Conservação (MA/SUBMA/CAV/GUC). Na ocasião, o Sr. Roberto Rocha (APEDEMA/RJ) solicitou ao Sr. Secretário que considerasse a realização de concurso público para suprir a falta de servidores na SMAC, justificando que setores importantes como o de Planejamento e o de Gestão de Unidades de Conservação, dentre outros, numa cidade com a riqueza ambiental do Rio de Janeiro não podem possuir apenas cinco (05) funcionários.
A apresentação foi concluida informando que a meta é a criação de unidades de conservação com capacidade de implementação. Informou, ainda, que a apresentação será disponibilizada, através de e-mail, a todos os membros.

05 - Apresentação sobre análise e diagnóstico das Unidades de Conservação
A apresentação foi realizada pelo Sr Ricardo Sousa Couto, Gerente de Gestão de Unidades de Conservação. A apresentação será disponibilizada a todos os membros por e-mail.
O Sr. Abilio Tozini (FAM-Rio), questionou sobre o efetivo da Fundação Parques e Jardins (FPJ) e da Guarda Municipal Ambiental nas Unidades de Conservação e o efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade. Propôs um Ciclo de Conferências Municipais de Meio Ambiente na Cidade em conjunto com a população.
O Sr Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro) informou que foi elaborado um dossiê sobre as irregularidades encontradas no Parque de Realengo Verde e no Horto e que gostaria de entregá-lo ao Sr.Secretário. O Sr. Secretário orientou que esse dossiê fosse apresentado a todos do Conselho e não somente a ele.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

06 - Apresentação do Programa de Espécies Exóticas Invasoras
A apresentação foi feita pelo Sr. Salvador Benevides da Gerência de Restauração Ambiental. A apresentação será disponibilizada a todos os membros por e-mail.

07 - Composição das Câmaras Técnicas
Em função do curto período disponível para conclusão da reunião, foi informado aos Conselheiros sobre o envio, por e-mail, a todos os Coordenadores das Câmaras Técnicas de formulário a ser preenchido com a atual composição das mesmas.

08 - Votação para representante da Sociedade Civil na Comissão de Fauna e Flora do Município do Rio de Janeiro
Em função do curto período disponível para conclusão da reunião, foi informado aos Conselheiros sobre o envio, por e-mail, de formulário para votação da entidade que representará a Sociedade Civil na Comissão de Fauna e Flora do Município do Rio de Janeiro.

09 - Informes Gerais
O Sr. Fabio Schneider (SME) enviou um ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, referente a organização da 2ª Conferência Municipal Infanto Juvenil sobre Meio Ambiente que acontecerá em outubro. Evento com duração de três dias, onde será concedido aos alunos a exposição de propostas de soluções sobre questões ambientais que estão acontecendo dentro do território onde suas escolas estão inseridas. Informou que todo o material de divulgação será entregue ao Sr. Lincoln Menezes (CONSEMAC). O Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) informou que esteve na Europa apresentando o Plano de Desenvolvimento Sustentável e que há interesse em formalizar parceria e na obtenção de recursos para implementação,
A Sra. Isabelle de Loys (AMOR) alertou sobre a expansão dos quiosques nas Praias da Barra, da Reserva e do Recreio dos Bandeirantes que, visivelmente, vem praticando irregularidades, como o avanço em área pública, o extermínio da vegetação de restinga, da faixa de areia e a sua transformação em verdadeiras boates, ocasionando poluição sonora na Área de Proteção Ambiental da Orla (APA da Orla). Ressaltou que muitos desses fatos ocorrem em APA's e que este tema foi abordado no Ofício entregue em mãos do Sr. Prefeito Eduardo Paes, por ocasião de sua visita àquela Associação. O Sr. Mauro Salinas (APEDEMA/RJ) solicitou ao Sr. Secretário o prosseguimento dos trâmites de envio da conclusão dos Estudos de Regulamentação da Área de Proteção Ambiental da Paisagem Carioca (APA da Paisagem Carioca) para votação na Câmara dos Vereadores.

10 - Propostas de Pauta para a próxima reunião
O Sr. Roberto Rocha (APEDEMA/RJ) entregará um requerimento e uma indicação para formação de um Conselho do REVIS do Camboatá, onde o Exército poderá ter assento e defesa de opinião. O Sr. Mauro Pereira (Defensores do Planeta) pediu explicação sobre o andamento da Agenda Rio +20 e Rio+30 e do Fórum Carioca de Mudanças Climáticas. A Sra. Isabelle de Loys pede esclarecimentos sobre ofício referente aos inseticidas(fumacê) entregue ao Prefeito e o aumento no número de patrulhamento (Guardas Municipais). O Sr. Edivan Fulgencio (Pastoral do Meio Ambiente da Arquidiocese do Rio de Janeiro) solicitou esclarecimento sobre o desenvolvimento do Projeto Parque Realengo Verde.

Nilton Caldeira
Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/09/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS DE ADOÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, POR 2 (DOIS) ANOS, DE 1,0 HA DE REFLORESTAMENTO NA ARIE FLORESTA DA POSSE.
A Subsecretaria de Meio Ambiente - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação - vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse no referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar - sala 1275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para a implantação e manutenção, por 2 (dois) anos, de 1,0 ha de reflorestamento na ARIE Floresta da Posse, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução SMAC 44 de 11 de junho de 2021.

SECRETARIA DE ESPORTES

INSTRUMENTO Nº 028/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO FAIR PLAY, COMO CONTRATADA, REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a **INSTITUTO FAIR PLAY,** estabelecida na Avenida das Américas, 8445, Sala 1007 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 10.489.688/0001-79 doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Antonio Carlos Ramires Torres, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 08430582-0, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 013.634.207-80, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 016/2017, conforme despacho autorizativo, datado de 01 de julho de 2022, à fls. 2912 do processo nº **01/002.305/2017**, publicado no D. O. Rio nº 04 de julho de 2022, às fls. 2913, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2017 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor pelo período de 1 (um) mês a contar de 12 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações:

Parágrafo Único - A parcela do objeto que está sendo acrescida está discriminada neste parágrafo único.

MÊS	VALOR MENSAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	NOVO VALOR MENSAL
Outubro/2021	R$ 139.098,88	-	R$ 139.098,88
Novembro e dezembro 2021	R$ 224.366,65	-	R$ 224.366,65
Janeiro a agosto 2022	R$ 224.366,64	-	R$ 224.366,64
Setembro 2022	R$ 224.366,64	R$ 337.460,00	R$ 561.826,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de **R$ 337.460,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 016/2017 que era de **R$ 12.222.022,70 (doze milhões duzentos e vinte e dois mil e vinte e dois reais e setenta centavos)** passa a ser de **R$ 12.559.482,70 (doze milhões quinhentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**.

Parágrafo Único - As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº **25.01.27.122.0381.2161**, Código de Despesa nº **3.3.90.30.04** do orçamento de 2022, tendo sido emitida nota de Empenho nº 2022/000284, no valor de **R$ 337.460,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 016/2017 que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O **CONTRATANTE** remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO FAIR PLAY

1 - Testemunha _____

2 - Testemunha _____

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
04/162.726/2010
O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA
JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE JUNIOR, **IM 71024881**, titular da banca de jornais e revistas autorizada para Praça da República, em frente ao nº 50, Centro, RJ, de que está **sendo proposto o cancelamento da autorização**, tendo em vista que não há banca instalada, caracterizando o não funcionamento da atividade, conforme determina a Lei n° 3.425/2002, artigo 10, §1° .
Fica o titular notificado a retornar as atividades.
Concedo-lhe o prazo de 10(dez) dias para o cumprimento das determinações ou oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao **processo supramencionado**, para análise e pronunciamento,
O não cumprimento desta Notificação ensejará o cancelamento da autorização, em atendimento ao disposto pela Lei n° 3.425/2002, artigo 3°, § único, e artigo 9°, sem prejuízo das taxas já emitidas até a presente data.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
04/740.107/2020
O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA
VICENTE AURÉLIO RAMUNDO, **IM 71002063**, titular da banca de jornais e revistas autorizada para Praia Jequiá, em frente ao nº 210, Ribeira, Rio de Janeiro,R.J, de que está **sendo proposto o cancelamento da autorização**, tendo em vista que não há pagamento das Taxas de Utilização de Área Pública, dos exercícios de 2019 a 2022, contrariando o disposto na lei n° 691/1984, artigo 138, inciso III e § 2°, e que não há banca instalada, caracterizando o não funcionamento da atividade, conforme determina a Lei n° 3.425/2002, artigo 10, §1° .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

Fica o titular notificado a quitar as taxas devidas e retornar as atividades.
Concedo-lhe o prazo de 10(dez) dias para o cumprimento das determinações ou oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada **ao processo supramencionado**, para análise e pronunciamento,
O não cumprimento desta Notificação ensejará o **cancelamento da autorização**, em atendimento ao disposto pela Lei n° 3.425/2002, artigo 3°, § único, e artigo 9°, sem prejuízo das taxas já emitidas até a presente data, e a remoção para Depósito Público, conforme previsto no artigo 12, §2º, Lei nº 3.425/2002.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2022
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/640574/2022 VIVA CIA DE DANÇA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.002.530

AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO
04/640586/2022 GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.002.542

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
1002574	SWEET HARMONY EVENTOS LTDA ME	19/09/2022	19/10/2022
1002575	COPAS PIZZARIA LTDA	19/09/2022	19/10/2022
1002576	CAFÉ E BAR RECANTO 05 LTDA	19/09/2022	19/10/2022
1002577	BL FRUTAS COMERCIO LTDA	19/09/2022	19/10/2022
1002578	FRUITWAY HORTIFRUTI LTDA	19/09/2022	19/10/2022
1002579	BOM LEVAR FRUTAS	19/09/2022	19/10/2022
1002580	O PEIXEIRO SUSHI RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	19/09/2022	19/10/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
972.160	DOCE SABOR DE CASCADURA EIRELI	16/09/2022	16/10/2022
972.161	HORTIFRUTI ROBERDIL LTDA	16/09/2022	16/10/2022
972.162	SANTANNE COMERCIO LTDA	16/09/2022	16/10/2022
972.163	JONATAS PLÁCIDO MARIANO	20/09/2022	20/10/2022
972.164	CARVALHO LEAL LANCHES LTDA	20/09/2022	20/10/2022
972.165	DAMZ VISTA ALEGRE BAR E RESTAURANTE GOURMET LTDA	20/09/2022	20/10/2022
972.166	DELL GASTRONOMIA BAR LTDA	20/09/2022	20/10/2022
972.167	LOURENTAL QUINTANILHA DE OLIVEIRA	20/09/2022	20/10/2022
972.168	BELO BRASA RESTAURANTE LTDA	20/09/2022	20/10/2022
972.169	BELO IZAKAYA RESTAURANTE LTDA	20/09/2022	20/10/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA nº 22.09.20.01I
Destinatário: Sr(a). Responsável pela Oficina Mecânica
Endereço: Av. Professor Bernardino Rocha, 92 - Pavuna - CEP: 21.650-450
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Av. Professor Bernardino Rocha, nº 92, estaria sendo exercida a atividade de Oficina Mecânica sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública por serviços de mecânica, materiais e equipamentos.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 20 de setembro de 2022

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA nº 22.09.20.02I
Destinatário: Sr(a). Responsável pelo Espaço/Casa de Festas
Endereço: Estrada da Água Grande, nº 1296, Rua Três, Casa 94 - Vista Alegre - CEP: 21.230-350
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Estrada da Água Grande, nº 1296, Rua Três, Casa 94, estaria sendo exercida a atividade de Espaço/Casa de Festas sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 20 de setembro de 2022

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.L.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	VR TAP	Guia
1336/22	04/150.113/22	Am Patt Publicidade Ltda	16.419,73	12552

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/05/2022
Proc. 04/210.676/2021 - NEUDA SARDINHA ABREU DE SOUZA PONTES
Exigência. O requerente deve apresentar:
- declaração de **RENÚNCIA** dos demais beneficiários;
- original do **CARTÃO** ou **PUBLICAÇÃO** de **EXTRAVIO**.

EXPEDIENTE DE 12/09/2022
Proc. 04/210.554/2022 - ALOMA FERNANDES ARAUJO
Exigência. O requerente deve apresentar:
- comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta.

Proc. 04/210.612/2021 - VINCENZO ESPOSITO
Exigência. O requerente deve apresentar:
- atestado médico original com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**;
- declaração de **RENÚNCIA** dos demais beneficiários.

Proc. 04/210.934/2022 - MONICA DA SILVA SOUSA
Exigência. O requerente deve apresentar:
- atestado médico original com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**;
- original de **CARTEIRA** e **CARTÃO** ou **PUBLICAÇÃO** de **EXTRAVIO**.

Proc. 04/210.777/2022 - MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
Exigência. O requerente deve apresentar:
- atestado médico original com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa.**

Proc. 04/211.090/2022 - ELIZANDRO ROBERTO MOURA DOS SANTOS
Exigência. O requerente deve apresentar:
- comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- atestado médico original com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa.**

Proc. 04/211.110/2022 - IDALINA GONÇALVES DA CUNHA
Exigência. O requerente deve apresentar os seguinte documentos do **SUBSTITUTO**:
- comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- atestado médico original com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**;
- cópia da **identidade** e **CPF**.

Proc. 04/210.563/2021 - LUCINDA DA CONCEICAO RODRIGUES CASTRO
Exigência. O requerente deve apresentar:
- original de **CARTEIRA** e **CARTÃO** ou **PUBLICAÇÃO** de **EXTRAVIO**.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo instrutivo: 08000.014098/2022-16 SEOPI/MJSP
Acordo de Cooperação Técnica Nº 85/2022 - SEOPI/MJSP
Data de Assinatura: 16/08/2022.
Objeto: Cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes.
Partes: Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio.
Prazo: 60 meses, de 17/08/2022 a 16/08/2027.
Valor: Não há previsão de repasse financeiro.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.675/2018 e Decreto Federal nº 9.489/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022

Processo nº: GM-PRO-2022/00251
Modalidade: Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP Nº **751/2022** - COMPRASNET
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO ATENDER A GMRio NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE.
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Órgãos Participantes: GM-RIO
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Empresa Vencedora: CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA.
CNPJ: 14.437.343.0001/22
Endereço: R Desembargador Mario Da Silva Nunes, Nº 120, Sala 201 B. Enseada Do Sua Vitoria/ ES CEP: 29.050-240

Item 01:					
Nome Padronizado: Ventilador de Parede	**Descrição Detalhada: Ventilador de parede deve possuir 60 cm de diâmetro com grade metálica removível, com pintura epóxi na cor preta, hélice com mínimo de 4 pás, 200 w de potência, com 3 velocidades reguláveis..**				
	Preço Unitário:		R$ 199,00		
Código do material: 41.40.01.054-00	**Quantidade:**	375	**UNI**	Unidade	
Valor Total do Item: R$ 74.625,00					

Item 02: (15,60% ME E EPP):				
Nome Padronizado: Ventilador de Parede	**. Descrição Detalhada: Ventilador de parede deve possuir 60 cm de diâmetro com grade metálica removível, com pintura epóxi na cor preta, hélice com mínimo de 4 pás, 200 w de potência, com 3 velocidades reguláveis.**			
	Preço Unitário:		R$ 199,00	
Código do Material: 41.40.01.054-00	**Quantidade:**	125	**UNI**	Unidade
Valor Total do Item: R$ 24.875,00				

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/TCMRJ
ABERTURA PRAZO RECURSO

Processo nº 040/101157/2022
Modalidade: Concorrência CPL/TCMRJ-CO Nº 001/2022
Objeto: Obras para o fornecimento e a instalação de 3 elevadores, incluindo as manutenções preventivas e corretivas dos elevadores existentes e novos, conforme especificações estabelecidas no Anexo VII (Projeto Básico).

Aberto prazo para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente, contra decisão da CPL exarada na Ata da reunião de abertura do Envelope A, realizada em 21/09/2022, que considerou habilitadas as empresas CMA ELEVADORES LTDA e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

POSTO DE LUBRIFICAÇÃO VISTA ALEGRE LTDA. - CNPJ nº 33.465.485/0001-48 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/08608, a licença municipal de operação para a atividade de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE VEICULOS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM, na Estrada da Água Grande nº 850, Irajá - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO (*)

Processo Instrutivo: 04/000.163/2021
1º Termo Aditivo nº 115/2022 ao **Contrato n**º 038/2021-SMFP.
Data da Assinatura: 02/08/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 02/08/2022 a 01/08/2023
Valor Total: R$ 41.055,00 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais)
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24
Nota de Empenho n.º: 2022/000960
Valor: R$ 17.106,25
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
* Omitido no D.O de 22/08/2022

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.700/2022
Contrato nº: 29/2022
Data da assinatura: 22/07/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Prazo: 01/08/2022 até 01/08/2023
Valor Total: R$ 113.825,16 (cento e treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)
Programa de Trabalho: 24.43.17.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2022/0219 e 2022/0220
Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e GUMERCINDO BARROSO MACHADO, RENATO RIBEIRO MACHADO
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PT-ECB
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

SCHOTT BRASIL LTDA
CNPJ: 33.144.437/0007-43
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa SCHOTT BRASIL LTDA, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 20/09/2022, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano de 2022 referente as atividades de fabricação de tubos de vidro para indústria farmacêutica, e informa que este estará à disposição para consulta no Setor de Meio Ambiente, na Rua Ivan de Oliveira Lima, 155 - Pilares, no Município do Rio de Janeiro nos dias 22 e 23 de setembro/2022, das 9:00 às 15:00hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-MPT
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/005.581/2013
Instrumento: 22º Termo Aditivo nº 57/2022 referente ao Contrato Nº 049/2014.
Data da assinatura: 14/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CONSTRUTORA ZADAR LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Prorrogação de etapa de conclusão.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" e art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.052/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 035/2022 ao Contrato nº 021/2022
Data da assinatura: 16/09/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a a empresa Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Eireli.
Objeto: Inclusão de responsável técnico
Fundamento: Art. 65 da Lei nº 8.666/93

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.487/2022
Contrato nº: 046/2022
Data da assinatura: 15/09/2022
Partes Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI.
Objeto: Obras emergenciais de desmonte e fixação de blocos rochosos na área acidentada no alto do morro do Queto - Sampaio - XIII AR - AP- 3.2
Prazo: 27 dias
Valor total: R$ 1.550.016,24
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.3539
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000158
Fundamento: Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/300.455/2022
2° Termo Aditivo nº: 101/2022
Data da assinatura: 16/09/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
Objeto O presente Termo Aditivo, consoante autorizam os artigos 482 e 507 do RGCAF e o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto **alterar a quantidade de alguns dos itens do Contrato nº 028/2022, com acréscimo e redução das quantidades de item novo inserido pelo aditivo anterior e inclusão de novo item, sem alteração do seu objeto e valor, mediante modificação da Planilha de Quantitativos e de Custos Unitários à fl. 499 do PROCESSO**, passando a vigorar os novos documentos atualizados insertos no PA nº 14/300.455/2022, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento.
Fundamento: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 482 e 507 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/001.3012022
CONTRATO SMTR N.º 24/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022.
PARTES: O MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELLI - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de 3.000 galões de 20 litros de água mineral
PRAZO: 10/08/2022 a 09/08/2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.26.122.0380.2160
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.24
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2022/000222
VALOR DO EMPENHO: R$ 7.937,50 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 14/301.254/2022
Contrato nº: 71/2022
Data da assinatura: 16/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de "**REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS VILA DOS PESCADORES, JOSÉ LINS DA SILVA FERREIRA, CARLOS ALBERTO, INOMINADA DA CLEMENTE PEQUENA E INOMINADA DA CLEMENTE PRINCIPAL (CLEMENTINO FERREIRA), NO CAJU - RA I - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1.1**
Prazo: 60 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total R$: 1.239.166,86 (Um milhão, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 600**, do processo administrativo n. 14/301.254/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.490.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000377
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo: COM-PRO-2022/00019
Contrato nº: 07/2022
Data da assinatura: 20/09/2022
Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA SEAC-RIO e EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
Objeto: "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (COMPLEXO DO ALEMÃO), REFERENTE AO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP Nº 0775/2022, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 08/2022, ASSINADA EM, 16/09/2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA".
Prazo: 360 dias
Valor Total: R$ R$ 25.250.000,00
Programa de Trabalho: 54.01.16.482.0657.1325
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.32
Nota de Empenho: nº 2022/0000109, no valor de R$ 7.575.000,00. Ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício
Fundamento: Lei Federal 10520 de 17/07/2002.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.721/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 033/2022 ao Contrato nº 009/2022
Data da assinatura: 02/08/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e EMPRESA ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Modificação de quantidade
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro e BOAT & PLANE TIME SHARING DO BRASIL LTDA
OBJETO: utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro para pousos comerciais e não comerciais pelo prefixo PR-FGT
PRAZO: 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.
FUNDAMENTO DO ATO: Decreto "N" Nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A. - CNPJ 18.201.378/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/04619, Licença Ambiental Municipal de Recuperação e Instalação nº 0011/2021, com validade de 48 meses, para demolição de edificações existentes e gerenciamento de área contaminada na Avenida Brasil, Avenida Francisco Bicalho e Rua São Cristóvão, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A. - CNPJ 18.201.378/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/06556, Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação nº 000124/2022 com validade de 48 meses para reordenamento urbanístico e viário com prolongamento do veículo Leve Sobre Trilhos - VLT em diversos trechos: Avenida Brasil, Rua São Cristóvão, Avenida Francisco Bicalho, Rua Comandante Garcia Pires e Rua Equador.

SECRETARA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 16/001.566/2013.
Termo de Cessão n.º 010/2022 ao Contrato nº 011/2014.
Data: 19/09/2022.
Partes: SMH/URBANIZA ENGENHARIA LTDA/AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA.
Objeto: Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes do **Contrato nº 011/2014**, firmados entre a Cedente e o Município, de modo a permitir a conclusão dos serviços contratados por parte da Cessionária.
Prazo: 8 meses
Valor: R$ 1.429.000,52
Programa de Trabalho: nº 32.02.16.451.0321.1215
Código de Despesa 4.4.90.35.01.
Fundamento: Art. 534 do RGCAF.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/100.677/2020
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 24/2022 ao Contrato nº 05/2020
Data da Assinatura: 28/07/2022
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA.**
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 09/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2022 a 18/08/2023, com reajuste de 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento).
Valor Total: R$ 238.103,28
Nota de Empenho: 2022/000385 no valor de R$ 82.009,97
Natureza de Despesa: 3.3.90. 37.09
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638
Fundamento: Artigos 71 da Lei n° . 13.303/16 e no artigo 82, inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/601.323/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 34/2022 ao Contrato nº 26/2022
Data da assinatura: 19/08/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Objeto: Adequação de Cronograma.
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea b da lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.782/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 44/2022 referente ao Contrato SMI nº 019/2022.
Data da assinatura: 09/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação Qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 10/001.359/2021 e GOV-PRO-2022/02150
Contrato SEGOVI Nº 010059/2022
Data da Assinatura: 31/08/2022.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI.
Objeto: organização de eventos para atender ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura
Valor total: R$ 2.087.568,00 (dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Empenho: 2022/000548, no valor de R$ 2.087.568,00 (dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo nº: 08/000.697/2022
1º Termo Aditivo nº 69/2022 ao Termo de Colaboração nº 19/2022
Data da assinatura: 15.07.2022.
Partes: SMAS e a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À CRIANÇA EXCEPCIONAL - ASCE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.° 19/2022, o acréscimo de 110 (cento e dez) metas, à contar de 15/07/2022 ate 25/04/2023, perfazendo um total para o Instrumento originário de 200 (duzentas) metas, com fundamento no art. 25 caput e art. 38, inciso I, alínea "a" e "c", do Decreto Rio n.° 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.
Prazo: 10 (dez) meses, de 15/07/2022 até 25/04/2023.
Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0629.2239
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01
Notas de Empenhos nº: 2022/000638 e 2022/000639
Fundamentação: Art. 25 caput e 38, inciso I, alínea a e c do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.
** Omitido no D.O Rio de 04/08/2022.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Processo Instrutivo nº 03/300.438/2022
Ordem de Fornecimento de Materiais Nº 055/2022
Data da assinatura: 16/09/2022
Partes: MOBI RIO e LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERRALHERIA, conforme especificado no Termo de Referência.
Valor total: R$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 13.303/16, Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.416/2022
Contrato MOBI RIO n° 114/2022
Data da assinatura: 19/09/2022
Partes: MOBI RIO e RIDAUTO2003 AUTO PEÇAS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENS PARA EIXOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo: 19/09/2022 até 04/10/2022.
Valor total: R$ 216.881,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 e 13/303/16 pelo Decreto Municipal nº 44.698/18 e pelo RLC MOBI RIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.081/2022
Contrato MOBI RIO n° 118/2022
Data da assinatura: 15/09/2022
Partes: MOBI RIO e MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) GERADORES.
Prazo: 15/09/2022 até 14/09/2023.
Valor total: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 e 13/303/16 pelo Decreto Municipal nº 44.698/18 e pelo RLC MOBI RIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.304/2022
Contrato MOBI RIO n° 115/2022
Data da assinatura: 09/09/2022
Partes: MOBI RIO e PRODATA MOBILITY BRASIL S.A.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS 545 VALIDADORES DE BILHETAGEM ELETRÔNICADA MOBI-RIO.
Prazo: 09/09/2022 até 08/09/2023.
Valor total: R$ 475.449,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Fundamento: Art. 57 caput do RLC MOBI-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.476/2022
Contrato MOBI RIO n° 117/2022
Data da assinatura: 13/09/2022
Partes: MOBI RIO e RAAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 38 VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS ARTICULADOS.
Prazo: 13/09/2022 até 12/03/2023.
Valor total: R$ 8.208.000,00 (oito milhões, duzentos e oito mil reais).
Fundamento: Inciso XV do Art. 56 do RLC MOBI-RIO.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.662/2021
Instrumento: 241/2021
Data da Assinatura: 25/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de gases no Cer Leblon
Prazo: julho/2021
Valor Total: R$ 1.320,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/258.079/2021
Instrumento: 176/2021
Data da Assinatura: 03/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de gases no Cer Leblon
Prazo: maio/2021
Valor Total: R$ 3.620,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/256.794/2021
Instrumento: 183/2021
Data da Assinatura: 11/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de gases no Cer Leblon
Prazo: julho/2021
Valor Total: R$ 2.120,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/259.662/2021
Instrumento: 241/2021
Data da Assinatura: 25/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de gases no Cer Leblon
Prazo: julho/2021
Valor Total: R$ 1.320,00
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE 20/09/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.278/2018
Contrato: 016/2018
Termo Aditivo: 031/2022
Data de Assinatura: 12/09/2022
Partes: COMLURB e PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses
Valor do aditivo: R$ 1.402.247,99 (hum milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Nota de Empenho: 2022/001501
Programa de Trabalho: 43.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.59
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c artigo 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 20/09/2021
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 056/2022

Processo Instrutivo nº: 01/500.522/2022
Partes: COMLURB e ADJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O Rio n° 104, no dia 18 de agosto de 2022, pág.87.
Onde se lê: "**Prazo:** "120 (cento e vinte) dias"
Leia-se: "**Prazo: Prazo:** "240 (Duzentos e quarenta) dias"

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00156/990005982022
Instrumento: Contrato 35/2022.
Assinatura: 14 de setembro de 2022.
Partes: RIOFILME e SEUFILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Objeto: Apoio à participação de longa-metragem em mostras e festivais internacionais
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17.
Nota de Empenho: 2022/000280
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2022/00157/990005982022
Instrumento: Contrato 36/2022.
Assinatura: 14 de setembro de 2022.
Partes: RIOFILME e WTF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: Apoio à participação de longa-metragem em mostras e festivais internacionais
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4905
Natureza de Despesa: 33.90.39.17.
Nota de Empenho: 2022/000281
Fundamentação: Leis Fed.nº 13.303/16, 8.666/93, 14.133/21 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo LHE-PRO-2022/00054
Termo de Colaboração nº 026/2022
Data da assinatura: 16/09/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-Rio e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE.
Objeto: Cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e NEAM Elza Soares.
Valor total: R$ 2.337.926,24
Prazo: 12 (doze) meses, de 20/09/2022 a 19/09/2023.
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.1357
Natureza da despesa: 33.50.39.01
Nota de Empenho nº 2021/000102 no valor de R$ 779.308,76.
Fundamento: Lei nº 13.019/14 e Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: Nº 01/41/000.002/2017
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato Nº: 010013/2017
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.
Partes: BNI - BANCO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a GAMA-BRASIL CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, como COMODANTES, e o MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, como COMODATÁRIO.
Objeto: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 14/08/2024
Fundamento: Artigo 63, §3º da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 56, § único da Lei 8.245/91.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

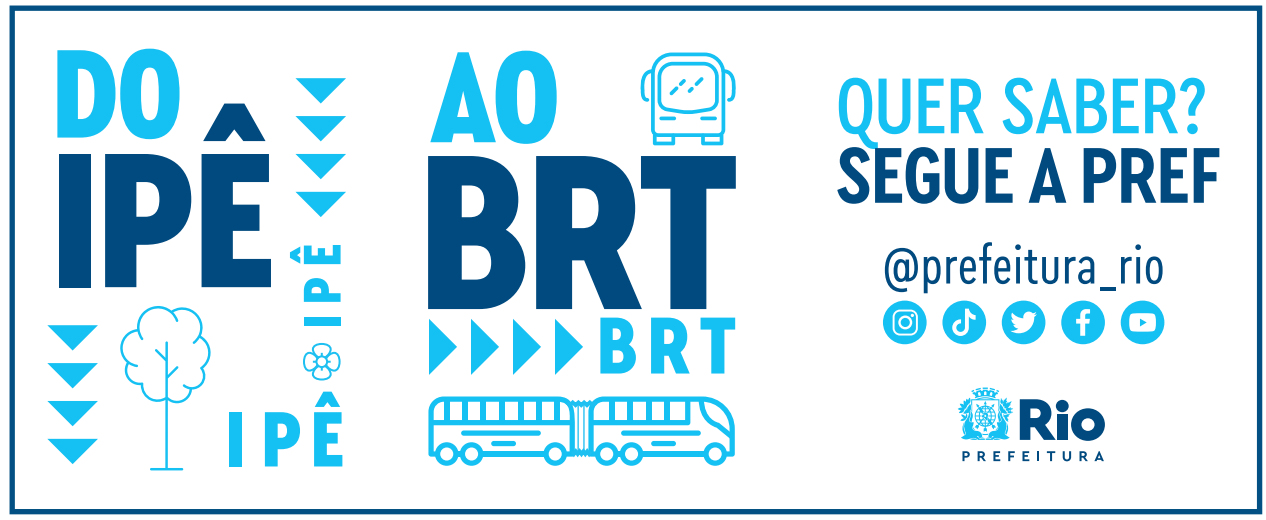
Processo Instrutivo: N.º 10/000.195/2013
Nono Termo Aditivo ao Contrato SEGOVI Nº 005/2013
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA e o ESPÓLIO DE JORGE ALBERTO DOS PASSOS, inscrito no CPF sob o no. 265.939.477-68, rep. p/ sua inventariante Bianca Pinho dos Passos, por sua procuradora Fernando Cherene Imóveis Eireli.
Objeto: I - a substituição da imobiliária gestora do imóvel, passando a figurar como signatário, na qualidade de LOCADOR, o Espólio de Jorge Alberto dos Passos, representado por sua inventariante Bianca Pinho dos Passos, representado pela empresa Fernando Cherene Imóveis Eireli, administradora em substituição à Imobiliária Reciclando. II - A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2022 até 14/08/2023, e reajuste no valor mensal da locação, calculado pelo IPCA-E.
Valor: R$ 102.558,97 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
Programa de Trabalho: 10.05.04.122.0389.2006
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Empenho: Nº 2022/000535, no valor de R$ 38.744,50 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE: 20/09/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/505.300/2002
Contrato: 318/2003
Data de Assinatura: 20/09/2022
Partes: COMLURB e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A
Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2003, cujo escopo é a concessão do reajuste pelo decurso dos biênios compreendidos entre julho de 2017 a julho de 2019, no percentual de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos), e julho de 2019 a julho de 2021, no percentual de 10,90% (dez inteiros e noventa centésimos), com base na variação do IPCA-E, publicado pelo IBGE, de acordo com a cláusula 9.2 do Contrato de Concessão nº 318/2003, incidentes nas faturas de janeiro de 2021 em diante, a ser pago a partir do mês de agosto de 2022 (inclusive).
Valor: R$ 242.720.355,52 (duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Nota de Empenho: 2022/001581, 2022/001582, 2022/001583 e 2022/001584
Programa de Trabalho: 4351.17.512.0616.4057
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e Cláusula 9.2 do instrumento contratual.
OMITIDO NO D. O. RIO DE 21/09/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/400.144/2018.
2º Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato nº 007/2018
Data da Assinatura: 20/08/2022
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e Riopro Informática Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo
Valor Total: R$ 3.482,04 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.51.22.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Nota de Empenho: 2022/00151
Fundamento: Art. 71 c/c Art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 2:21:18 Código de Autenticação: eb0a75a5